

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ
CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM
EDUCAÇÃO – NÍVEL DE MESTRADO/PPGE
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: SOCIEDADE, ESTADO E EDUCAÇÃO**

**A INSTITUCIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO
MUNICÍPIO DE CASCAVEL: UMA ABORDAGEM HISTÓRICA (1970 –
2013)**

CLAUDIA PAGNONCELLI

CASCAVEL/PR

2015

CLAUDIA PAGNONCELLI

**A INSTITUCIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO
MUNICÍPIO DE CASCAVEL: UMA ABORDAGEM HISTÓRICA (1970 –
2013)**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação – PPGE, como parte dos requisitos para obtenção do título de Mestre em Educação. Área de concentração: Sociedade, Estado e Educação. Linha de História da Educação. Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE

Orientador:
Prof. Dr. João Carlos da Silva

CASCAVEL/PR

2015

Dados Internacionais de Catalogação-na-Publicação (CIP)

P158i

Pagnoncelli, Claudia

A institucionalização da educação infantil no município de Cascavel: uma abordagem histórica (1970-2013). / Claudia Pagnoncelli.— Cascavel, 2015. 254p.

Orientador: Prof. Dr. João Carlos Silva

Dissertação (Mestrado) – Universidade Estadual do Oeste do Paraná.
Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação

1. História da educação. 2. Educação infantil. 3. Escolarização. I. Silva, João Carlos. II. Universidade Estadual do Oeste do Paraná. III. Título.

CDD 21.ed. 370.9
CIP-NBR 12899

UNIOESTE - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

DISSERTAÇÃO DE MESTRADO

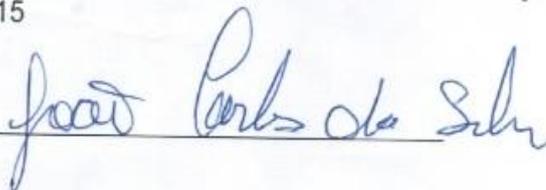
**A INSTITUCIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO MUNICÍPIO
DE CASCAVEL: UMA ABORDAGEM HISTÓRICA (1970 – 2013)**

Autora: Claudia Pagnoncelli

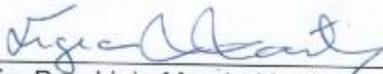
Orientador: João Carlos da Silva

Este exemplar corresponde à Dissertação de Mestrado defendida por *Claudia Pagnoncelli* aluna do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE para obtenção do título de Mestra em Educação.
Data: 28/08/2015

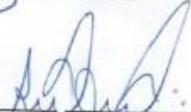
Assinatura:
(orientador)



COMISSÃO JULGADORA:



Profa. Dra. Ligia Marcia Martins

Profa. Dra. Eraldo Leme Batista

Profa. Dra. Aparecida Favoreto

Dedico este trabalho a quem me contemplou com a vida, minha mãe, que comemorou comigo das mais simples conquistas até a minha inserção no mestrado, da qual ela vibrou com toda alegria. Consegui me acompanhar nesse processo por longas noites no hospital, em que estudava ao seu lado e dialogávamos sobre os assuntos lidos. No entanto não permaneceu comigo até o fim, pois as janelas azuis com as quais ela via o mundo se fecharam para sempre. Era uma tarde fria, e ela se foi com o pôr do sol. Mas como somos feitos de histórias, a dela permanece em nós (família), e que história. Hoje restam-nos as boas lembranças, as flores do seu jardim e sua essência em nós. Mãe sinto seu calor todas as manhãs ao nascer do sol.

AGRADECIMENTOS

Este trabalho é resultado de muitas histórias e está se efetiva conforme as vozes se manifestam, reivindicam e lutam. Assim quero agradecer a todos que estiveram de alguma forma envolvidos neste processo.

Agradeço ao meu orientador João Carlos da Silva, que através de seus conhecimentos e direcionamentos me proporcionou compreender a história e a sua representação na constituição da sociedade. Pela paciência e credibilidade.

Agradeço a minha filha querida, Marianna Pagnoncelli, por me impulsionar aos enfrentamentos frente à vida, por compreender minha ausência em um momento único, a adolescência, as dores, amores e flores. Que bom ter você ao meu lado. Filha estude muito, se aproxime de pessoas fortes, lutadoras e alegres, este conjunto nos torna cada vez mais humano.

Agradeço a minha família por estar sempre comigo, me apoiando, cuidando e principalmente abrindo mão da minha presença no momento mais doloroso de nossas vidas.

Agradeço a professora Dra. Ligia Marcia Martins, por fazer parte da banca, por me permitir fazer parte de sua vida como amiga, uma grande honra, e por me proporcionar o acesso ao conhecimento científico que tem me tornado uma profissional e um ser humano melhor.

Agradeço ao professor Dr. Eraldo Lemes Batista, por fazer parte da banca, e contribuir com conhecimentos para a efetivação deste trabalho.

Agradeço à professora Dra. Aparecida Favoretto, por fazer parte da banca, e ter uma importância na minha formação mesmo antes deste momento.

À Secretaria Municipal de Educação e Núcleo Regional de Educação pelas contribuições imprescindíveis para este trabalho.

Agradeço a minha primeira professora Eunice, que me ensinou o encantamento de aprender e em nome dela, todos os professores que fizeram parte da minha vida acadêmica.

Às Escolas Municipais aos Centros Municipais de Educação Infantil e as pessoas que fizeram parte dessa história de luta para que a Educação Infantil se concretizasse neste município.

Aos meus colegas da turma de mestrado 2013/2015, por tantos momentos de discussão, estudos, experiências, tristezas, alegrias, angústias e principalmente das grandes amizades que aqui se concretizaram, Antônia, Francielle, Patrícia, Bruna Alves, Elizangela e Bruna Silveira.

Às minhas amigas queridas, Julia, Neide, Angela, Leonete, e o amigo Newton, por acreditarem em mim. Muitas vezes mais do que eu mesma. Obrigada por estarem comigo sempre.

Às minhas amigas queridas que estiveram sempre ao meu lado, compreendendo a minha ausência, Rosangela, Solange, Sonia Marlice e Adiles.

Às queridas amigas e companheiras de trabalho Francielly, Marília, Rosiene, Jaqueline, pelo apoio, carinho e paciência neste momento tão intenso, teria sido muito mais difícil sem vocês.

À querida Sandra Lerner, sempre pronta para me ajudar em que precisasse, muito obrigada pela sua amizade, a vida seria mais difícil sem você.

Aos funcionários e alunos do Centro Municipal de Educação Básica para Jovens e Adultos Paulo Freire, CAS e CAP, pela compreensão, carinho, respeito e força neste momento tão intenso, vocês são únicos.

Aos meus pequeninos Arthur, Rafaela, Bernardo e Natalia Maria, por me amarem verdadeiramente e em nome deles todas as crianças que perpassam pela nossa vida profissional, que nos impulsionam a lutar por uma sociedade melhor.

À Sandra Maria Gausmann Köerich, secretária desse Programa de Pós-graduação em Educação, pela precisão e respeito com que nos atende.

Às colegas Silva e Cleide, Cristina e Ivania pelas valiosas contribuições, as pessoas são verdadeiros acervos, trazem em si histórias que os livros não contam, obrigada.

E aos muitos amigos e amigas que contribuíram, para que este trabalho fosse concluído.

Fica evidente o quanto os menores provenientes das diferentes classes sociais vão sendo submetidos a contextos de desenvolvimentos distintos e desiguais. Os contextos destinados às crianças pobres (creches) orientados pela ideia da carência, deficiência e assistência, o contexto dado às demais (pré-escolas e jardins de infância) orientados pelas ideias da estimulação da criatividade e autonomia, da socialização e da preparação para o ensino fundamental. (MARTINS, 2005).

RESUMO

Este estudo tem o propósito de contribuir com a produção de conhecimento na área da História da Educação Brasileira por meio de um recorte regional. Considerando as implicações do processo político e de escolarização dados a esta etapa do ensino, o objetivo é apreender o movimento de constituição das primeiras instituições públicas de Educação Infantil em Cascavel. Supondo que os fenômenos devem ser compreendidos onde os processos formais de educação apresentam-se marcadamente produzidos pelas relações sociais constituídas historicamente, torna-se relevante a análise das relações de produção, pois estas se configuram em como os seres humanos produzem e reproduzem a vida. Assim no Capítulo I, para apreendermos a gênese da infância, trouxemos uma breve abordagem de pontos históricos com intuito de localizar a infância nesse cenário. No Capítulo II, contextualizamos social, política e economicamente, a Educação Infantil no Estado do Paraná e no Brasil. Abordamos as articulações políticas, que permearam a oferta desta etapa de ensino, com vistas a localizá-la no cenário do Município de Cascavel, abordado no último capítulo. O Capítulo III trata, especificamente, da institucionalização da educação Infantil em Cascavel, suas características e suas especificidades no recorte de 1970 a 2013. Apresentamos aspectos, políticos, sociais e econômicos e pedagógicos que permearam o contexto destas primeiras instituições. Nas Considerações Finais, realizamos apontamentos para análise da Educação Infantil em Cascavel da sua gênese até o período atual como forma de apontar elementos determinantes que influenciaram na efetivação da mesma como parâmetro de análise para explicar o fenômeno da não universalização e o processo de escolarização nesta etapa de ensino. Pois compreendemos que o campo educacional se constitui como espaço estratégico para os que buscam conservar a estrutura social do capital, como para os que lutam pelo desenvolvimento do indivíduo e a atuação deste sobre a realidade. Portanto, esta pesquisa tem como objeto de análise o processo de constituição da educação pública, buscando identificar e compreender o papel atribuído a Instituição Escolar no âmbito da Educação Infantil e as lutas sociais que influenciaram esta enquanto organização formal.

Palavras-chave: História da educação; Educação infantil; Escolarização.

ABSTRACT

This study aims to contribute to the knowledge production of the Brazilian Education History Field through a regional cutout. Considering the implications of the political and schooling process at this stage of education, the purpose is to comprehend the constitution's view of the first public Early Childhood Education institutions in Cascavel. Assuming the phenomenon must be understood from where formal education processes have been remarkably and historically reproduced by formed social relations, the analysis of production relations becomes relevant, as these are configured in how humans produce and reproduce life. In Chapter I, to learn the genesis of childhood, we brought a brief overview of historical points of the period to locate the child in this scenario. In Chapter II, we social, political and economically contextualize Early Childhood Education in the state of Paraná and Brazil. We address the political articulations that permeated this level of teaching offer, in order to locate it in Cascavel's scenario, discussed in the last chapter. Chapter III deals specifically with the institutionalization of Early Childhood Education in Cascavel, its characteristics and its specificities in the clipping from 1970 to 2013. We presented political, social, economic and pedagogical aspects that permeated the context of these first institutions. In final considerations, we point out notes for the analysis of Cascavel's Early Childhood Education from its genesis to the current period as a way to point out key factors that influence the effectuation thereof as analysis parameter to explain the phenomenon of non-universalization and the enrollment process at this education stage. The educational field is a strategic space for both those who seek to conserve capital's social structure and to fight for the development of the individual and their actions among reality. Therefore, this research has as analysis object the constitution of the public education process in order to identify and understand the role assigned to the School Institution as part of early childhood education and social struggles that influenced this as a formal organization.

Keywords: History of education; Childhood education; Schooling.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

APMI – Associação de Proteção Materna Infantil
ASSOESTE – Associação Educacional do Oeste do Paraná
AMOP – Associação dos Municípios do Oeste do Paraná
BID – Banco Interamericano de Desenvolvimento
BIRD – Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento
BM – Banco Mundial
CEB – Câmara de Educação Básica
CNE – Conselho Nacional de Educação
CEI – Centro de Educação Infantil
CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil
CEE – Conselho Estadual de Educação
CBPI – Primeiro Congresso Brasileiro de proteção a Infância
CAC – Congresso Americano da Criança
CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil
CF – Constituição Federal
CMDCA – Conselho Municipal da Criança e Adolescente
CNE – Conselho Nacional de Educação
COEPRE – Coordenação de Educação Pré-Escolar
CONSED – Conselho Nacional de Secretários de Educação
DCNEI – Diretrizes Curriculares Nacionais *para* a Currículo da Educação Infantil
DNCR – Departamento Nacional da Criança
ECA – Estatuto da Criança e Adolescente
FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
FUNDEF – Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
FUNABEM- Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor
FEBEM - Fundação Estadual do Bem Estar do Menor
HISTDBR - História, Sociedade e Educação no Brasil
HISTEDOPR –História, Sociedade e Educação no Oeste do Paraná

IPARDES – Instituto Paranaense de Desenvolvimento Social
LBA – Legião Brasileira de Assistência LDB – Diretrizes e Bases da Educação
LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social
LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
MEC – Ministério da Educação e Cultura
MOBRAL – Movimento Brasileiro de Alfabetização
MOAP – O Movimento de Oposição Aberta dos Professores
MERCOSUL - Mercado Comum do Sul
MST - Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra
NRE – Núcleo Regional de Ensino
OEA – Organização dos Estados Americanos
OEI – Organização dos Estados Ibero-americanos
OMS – Organização Mundial da Saúde
ONG – Organizações Não-Governamentais
ONU – Organizações das Nações Unidas
PME – Plano Municipal de Educação
PNAD – Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílio
PNE – Plano Nacional de Educação
PNEI – Plano Nacional de Educação Infantil
PNUD – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
PPA – Plano Plurianual
PROVOPAR – Programa do Voluntariado Paranaense
RCNEI – Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil
SEAS – Secretaria de Assistência Social
SEMED – Secretaria Municipal de Educação
SEASO – Secretaria Municipal de Assistência Social
SESAU – Secretaria Municipal de Saúde
SEPS – Seção de Educação e Promoção em Saúde
SDE – *Secretaria de Estado da Educação*
UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura
UNICEF – Fundo das Nações Unidas para a Infância
UNDIME – União dos Dirigentes Municipais de Educação

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Quadro 1 – Avanço populacional de Cascavel de 1950 a 2013.....	77
Quadro 2 – Entidades com atendimento educacional década de 1970.....	85
Quadro 3 – Associações de Moradores na década de 1980.....	87
Quadro 4 – Movimento Escolar SEMED.....	114
Fotografia 1 – “Roda dos Expostos” - Museu Santa Casa de São Paulo..	26
Fotografia 2 – Capa de exemplar Revista Criança – MOBREAL – 1982.....	56
Fotografia 3 – Prefeito Jacy Miguel Scanagatta em reunião com a comunidade na década de 1970.....	89
Fotografia 4 – Prefeito Fidelcino Tolentino em reunião com a comunidade na década de 1980.....	89
Fotografia 5 – Crianças na creche - década de 1980.....	93
Fotografia 6 – Criança na creche - década de 1980.....	93
Fotografia 7 – LBA - Acompanhamento do crescimento das crianças em creche.....	94
Fotografia 8 – Construção da creche do Bairro Interlagos na administração de Fidelcino Tolentino.....	101
Fotografia 9 – Aluna de pré-escola – 1974.....	107
Fotografia 10 – Inauguração de sala de aula para pré-escola-São João..	110
Fotografia 11 – Inauguração de sala de aula para pré-escola – Santa Felicidade.....	110
Fotografia 12 – Aluna de pré-escola – 1984.....	111
Fotografia 13 – Turma de pré-escola – 1987.....	111
Fotografia 14 – Recorte do Jornal O Paraná.....	125
Fotografia 15 – Encontro da SESAU com atendentes das creches.....	127
Fotografia 16 – Crianças realizando atividades.....	127
Gráfico 1 – Analfabetos no Brasil.....	50

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	17
CAPÍTULO I - A CONSTITUIÇÃO DA INFÂNCIA NA PERSPECTIVA DA HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO	22
1.1. Historicizando a concepção de infância - Origens europeias	22
1.1.1. A condição da criança na sociedade	22
1.2. A condição da criança na educação.....	28
1.3. A infância no Brasil.....	35
CAPÍTULO II - EDUCAÇÃO INFANTIL NO CENÁRIO BRASILEIRO E NO PARANÁ NAS DÉCADAS DE 1970 A 1990	41
2.1 Primeiras Instituições pré-escolares no Brasil.....	42
2.2. A legislação na organização da Educação Infantil.....	47
2.2.1. Movimentos sociais na expansão da Educação Infantil.....	64
2.3. Educação Infantil no Paraná.....	66
CAPÍTULO III - A INSTITUCIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM CASCAVEL: do assistencialismo ao processo de escolarização..	71
3.1. Breve histórico de Cascavel.....	72
3.2. Educação Infantil em Cascavel nas décadas de 1970 a 1990.....	79
3.3. A educação infantil em Cascavel: a creche.....	83
3.4. A década de 1980.....	86
3.5. A década de 1990.....	98
3.6. A educação infantil em Cascavel: a pré-escola.....	105
3.7. A pré-escola na década de 1970.....	106
3.8. A pré-escola na década de 1980.....	108
3.9. A pré-escola na década de 1990.....	113
3.10. A formação do profissional na educação infantil.....	121

3.11. O Novo Currículo do Município de Cascavel e as perspectivas para a educação infantil.....	131
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	135
REFERÊNCIAS.....	145
ANEXOS.....	154

INTRODUÇÃO

A educação infantil tem se colocado como um desafio aos gestores e aos profissionais da educação em âmbito nacional. Apesar dos avanços que se apresentam nos últimos anos, estes ainda não foram suficientes para corrigirem as lacunas a esta etapa de ensino. Partindo deste pressuposto, iremos recorrer à história com vistas a compreender a situação atual e os elementos contraditórios da (não) universalização e escolarização da educação infantil.

Nosso estudo tem o propósito de contribuir com a produção do conhecimento na área da História da Educação Brasileira, por meio de um recorte regional. Temos como objetivo apreender o movimento de constituição das primeiras instituições de educação infantil públicas em Cascavel e do processo de escolarização. Tomamos como base a ideia de que os fenômenos devem ser compreendidos a partir do campo da história e que os processos formais de educação apresentam-se marcadamente produzidos pelas relações sociais. Assim, torna-se fundamental a análise das relações capitalistas de produção, pois estas se configuram na forma com que os seres humanos produzem e reproduzem a vida.

Neste cenário, marcado por desigualdades sociais, é necessário avançar para políticas que vão além de amenizar a pobreza e com cunho sócio educativa. É então preciso pensar: de qual criança estamos falando? Como ela se constitui enquanto sujeito histórico social? Como a escola de educação infantil vem se constituindo na totalidade?

Este trabalho está articulado aos mais de vinte anos dedicados ao magistério em Cascavel nas redes estadual e municipal, como professora, coordenadora pedagógica, diretora de departamento pedagógico na Secretaria de Educação e atualmente diretora de escola. Tais funções foram imprescindíveis para que nos constituíssemos enquanto sujeito, para a tomada de consciência do nosso papel na sociedade e da responsabilidade com o desenvolvimento humano e o compromisso com a transformação social.

O tempo em sala de aula, com jovens e crianças, reforçaram nossa trajetória na educação. Este período dedicado ao ensino, alfabetizando-os,

vendo em seus olhares o encantamento frente ao conhecimento científico nos impulsionou a fortalecer a luta por uma educação que contribuísse com outro modelo de sociedade.

Desta forma a definição do objeto de pesquisa, a Educação Infantil em Cascavel, apresentou-se com a intenção de levantar elementos do passado para compreender o presente com vistas a contribuir com as dificuldades que se apresentam.

Constatamos que nos anos de 1980 e 1990, acerca das lutas dos movimentos sociais, conquistou-se na Constituição de 1988 o reconhecimento do direito da criança de 0 a 6 anos à educação e do dever do Estado. A LDB de 1996 estabelece as creches para as crianças de zero a três anos e pré-escolas para as de quatro a seis anos. Esta legislação trouxe avanços e elevou a importância da educação infantil e depois de muitos anos inseriu-a ao Sistema Nacional de Ensino.

Ainda que na legislação houvesse um avanço em relação à educação infantil, sua efetivação está aquém frente a universalização. Vivemos ainda uma dura realidade: o número de vagas ofertadas ainda está muito abaixo da demanda por acesso aos CMEIs em Cascavel, este quadro não é diferente em todo Brasil.

No Município de Cascavel, a oferta do atendimento a infância inicia por volta dos anos de 1980, sendo administrada pelas Associações de Moradores, estabelecendo parceria com a prefeitura. Por volta dos anos 1990, a gestão destas instituições se deu pela Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, sendo que neste período a segunda foi incumbida da tarefa. Até então o que prevalecia era o assistencialismo.

Neste cenário, reiterada pela Lei Federal nº 11.114/2005, que determina a matrícula de crianças de 6 anos do Ensino Fundamental, estendido para nove anos, surge a necessidade de estudos e debates acerca de fundamentos filosófico-pedagógicos da educação infantil. Assim, frente aos Centros de Educação Infantil, ou creches, entendemos que as perspectivas de ensino se constituem dizem respeito a criança como sujeitos de direitos. Os Centros Municipais de Educação Infantil são instituições aqui definidas como escolares, portanto, locais de disseminação do saber sistematizado, pois:

[...] consideramos que a educação infantil é integrante da educação escolar e, como tal, responsável pela transmissão planejada dos conhecimentos historicamente sistematizados. Assim sendo, o ensino de EI não pode ser tratado como questão de menor importância, muito menos imiscuído às interpretações, no mínimo, preconceituosas sobre o ato de ensinar e sobre a escola (ARCE; MARTINS, 2007, p.7).

A formação dos profissionais que atuam na educação infantil bem como a concepção teórico-metodológica ainda não é considerada prioridade na rede municipal de ensino. Predominam monitores educacionais com a exigência legal da formação superior na área da educação. Diante disso vemos a necessidade de refletir a possibilidade de ruptura de um modelo de profissional com características assistencialistas/maternalistas/paternalistas, para a real função do educador e consequentemente da função da escola pública.

A esperança é a de que os educadores, colocando-se na perspectiva da transformação social, fujam aos pesos das rotinas seculares e ao compor ativismo e enfrentem os problemas da escola pública contemporânea fazendo avançar tanto a organização do trabalho didático quanto a incorporação das novas funções sócias da instituição, exigindo zelo de todos pela oferta de serviços eficazes (ALVES, 2001, p.259).

Historicamente, a educação infantil desde a sua origem, se constitui tendo como justificativa o desenvolvimento econômico-industrial, bem como as demandas de uma parcela da população, especialmente as mulheres, mães, que, na luta pela sobrevivência, foram inseridas no mercado de trabalho. Sobre isso podemos citar esta passagem: "Os homens fazem sua própria história, mas não a fazem como querem, não a fazem sob circunstâncias de sua escolha e sim sob aquelas com que se defrontam diretamente ligadas e transmitidas pelo passado" (MARX, 1987, p. 329).

Outros fatores foram determinantes para a definição deste estudo, entre eles, a escassa produção acadêmica na perspectiva histórica da educação infantil em Cascavel, dificultando um estudo mais avançado das questões que se descortinaram na atualidade bem como nos estudos e discussões quando da elaboração do Currículo para a Rede Pública Municipal de Ensino de Cascavel entre 2006 a 2008. Partimos das seguintes indagações: quais os interesses que permearam a oferta da educação infantil em Cascavel? Como

ela se constituiu? Qual sua importância no processo de escolarização e suas implicações na formação da infância? Em quais fundamentos filosóficos a educação infantil se ancorou no decorrer da história? São algumas indagações que orientam este trabalho.

Em um cenário marcado por desigualdades sociais, no âmbito da educação infantil, é necessário avançar para políticas que vão além de amenizar a pobreza, com cunho socioeducativo. Assim, destacamos o problema a ser investigado: Como ocorreu a constituição histórica da educação infantil em Cascavel – PR de 1970 a 2013 frente às transformações sociais, políticas e econômicas da região?

É neste sentido que pretendemos desenvolver este estudo, para compreendermos como a educação infantil está organizada e seus desafios frente à resistência ao processo de escolarização e da não universalização.

Entendemos que é necessário buscar elementos na história para compreender a realidade atual. No decorrer dos estudos constatamos que existem pesquisas importantes no âmbito das políticas públicas, de assistência e no campo pedagógico, mas há espaços na história da educação infantil em Cascavel que precisam ser mais investigados. Saviani, ao ressaltar a importância da pesquisa sobre as instituições escolares, coloca que é necessário “[...] definir uma espécie de política de pesquisa que permita preencher as lacunas historiográficas que ainda subsistem na história da educação brasileira” (SAVIANI, 2005, p.20).

Assim, temos o propósito de contribuir para a produção do conhecimento na área da História da Educação Brasileira, por meio de um recorte regional, que tem como objetivo apreender o movimento de constituição das primeiras instituições de educação infantil em Cascavel, entre as décadas de 1970 a 2013. Analisaremos como estas instituições se consolidaram enquanto espaço educacional iniciado em dezembro de 1999 pela Secretaria Municipal de Educação. Embora nosso trabalho aborde a instituição infantil regional, entendemos que esta não se desenvolveu de forma isolada, centrada em si mesma, mas esteve relacionado ao movimento nacional.

Pretendemos abordar a constituição da educação infantil em Cascavel e que processos antecederam e contribuíram para a construção da atual

realidade tendo em vista que essa pesquisa estará coadunando com os estudos que já foram feitos sobre a Região Oeste no âmbito do Ensino Fundamental.

No capítulo I, abordaremos a Constituição da Infância na Perspectiva Histórica da Educação. No capítulo II, discutiremos aspectos econômicos, políticos e sociais, e as relações estabelecidas com a política nacional e estadual, com intuito de analisar o objeto numa perspectiva histórica nas décadas de 1970 a 1990. Por fim, no capítulo III, trataremos da Institucionalização em Cascavel, em consonância com as ações assistencialistas ao processo de escolarização na educação infantil.

Para discutir a infância em Cascavel iremos recorrer a um conjunto de documentos levantados nos arquivos na SEMED, NRE, escolas, CMEIs, jornais, relatos, Museu da Imagem e do Som e Arquivo da Câmara Municipal de Cascavel.

Este trabalho pretende, sobretudo, contribuir para as pesquisas acerca do processo histórico de constituição das Instituições públicas de educação infantil em Cascavel – PR, mais especificamente colaborar com os trabalhos desenvolvidos pelo HISTEDBR¹ e HISTEDOPR². Este esforço coletivo do grupo vem propondo trabalhos que visam realizar o levantamento e catalogação de fontes e registros da história das Instituições Escolares pública no Brasil.

¹ Grupo de pesquisa Nacional em História, Sociedade e Educação no Brasil com sede em Campinas São Paulo.

² Grupo de pesquisa Regional em História, Sociedade e Educação no Brasil – GT da região Oeste do Paraná.

CAPÍTULO I

A CONSTITUIÇÃO DA INFÂNCIA NA PERSPECTIVA DA HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO

1.1. Historicizando a concepção de infância – Origens europeias

Neste capítulo temos por objetivo analisar o processo de constituição e compreensão da infância como fenômeno histórico, identificando as influências sociais, culturais, econômicas e políticas que a permearam. Discutiremos o papel atribuído à escola pública no âmbito da educação infantil enquanto organização formal e a representação que está possui no desenvolvimento social da infância.

Compreendemos que é necessário nos inteirarmos do que já foi produzido historicamente, pois poderemos detectar o que já foi formulado frente à ideia de infância, como e quando esta começa a se apresentar de maneira mais sistêmica, inferindo estes conhecimentos ao objeto de estudo.

Faremos uma breve exposição da criança no contexto histórico familiar, e dos fatores que determinaram a constituição da Roda dos Expostos, instituição que perpetuou por séculos como medida de preservar não somente a criança abandonada, mas poupar os olhos dos mais abastados da miserabilidade exposta nas ruas.

Trataremos nesta análise, dos elementos da constituição da infância no Brasil, inicialmente atrelados aos ecos da Europa, suas representações a partir da colonização e a legislação que foi se delineando. Verificar como a instituição escolar foi se organizando e em que ela contribuiu para uma dada visão de infância.

1.1.1. A condição da criança na sociedade

Estudar a infância exige que a situemos em uma dada sociedade, em um dado momento histórico e considerando o modelo de desenvolvimento econômico, pois este cria e recria condições diferenciadas na organização da sociedade na medida em que novos elementos são produzidos. Kuhlmann

(2011, p.31) aponta que, “Pensar a criança na história significa considerá-la como um sujeito histórico [...]”.

Esta perspectiva implica olhar para o desenvolvimento da sociedade como um todo, apreendendo o movimento mundial e considerando que o homem se constitui nas relações com outros e na interação com o meio produzindo e reproduzindo sua existência.

Ao longo da história o homem não apenas criou formas de vida em sociedade, como também a aperfeiçoou condicionado ao modo de produção da vida material. Daí a necessidade de compreender o sujeito inserido na realidade social determinada pelas condições de produção.

Se o desenvolvimento humano estabelece relação concreta com a história e as mudanças na sociedade, cada período da vida consistirá na passagem de um período para outro e dependendo das transformações e aprendizagens implicarão no passar de um estágio de desenvolvimento para outro mais elaborado.

É tardia a existência de um sentimento de infância. Até por volta do século XIII, esta era vista apenas como um período de transição, prevalecendo a ideia de um adulto em miniatura. A mortalidade infantil ocorria em grandes proporções, pois a criança não exercia nenhuma representação significativa na sociedade. “É mais provável que não houvesse lugar para a infância nesse mundo” (ARIÉS, 2012, p.17).

A partir do século XIII emerge a visão de que a criança era provida de alma, crença até então inexistente, passando a ser vista, na perspectiva do cristianismo, como um ser angelical.

Por volta do século XV, movido por questões sociais, políticas e econômicas, assuntos relacionados à infância são introduzidos nas discussões de moralistas da elite, eclesiásticos e governamentais. Com a compreensão da inexistência da infância, não havendo distinção entre adultos e crianças, as de famílias vulneráveis encontravam-se a mercê da sociedade, mendigando, exposta a marginalidade e todas as mazelas.

Como o conceito de criança educada, para esta parcela da população não existia e intencionando uma melhor organização social para a elite, veem na família a possibilidade da preservação da ordem e dos bons costumes e o

meio para a superação da atual condição. A igreja iniciou um intenso processo de doutrinação em que a família se constituía enquanto núcleo, logo um espaço que deveria manter a harmonia, tendo a responsabilidade de criar um filho dócil e ordeiro.

Como meio de controle a criança passava, aos poucos, à responsabilidade da família, que foi incumbida dos cuidados essenciais como higiene e saúde e, por conseguinte, surge o primeiro sentimento em relação à criança, o afeto, fase definida por Áries (2012) como “paparicação e apego”.

O primeiro sentimento de infância – caracterizado pela “paparicação” – surgiu no meio familiar, na companhia das criancinhas pequenas. O segundo, ao contrário, proveio de uma fonte exterior à família: dos eclesiásticos ou dos homens da lei, raros até o século XVI, e de um maior número de moralistas no século XVII, preocupados com a racionalidade dos costumes (ARIÉS, 2012, p.105).

O segundo sentimento, mencionado pelo autor como eclesiástico, emerge da visão da infância como sagrada, e ocorreu com a intenção de proteger a inocência da criança, a exposição da mesma aos assuntos considerados imorais e aos altos índices de abandono e mortalidade infantil, preservando os costumes moralistas da época. Diante da necessidade de reverter o quadro de marginalização, a família passa a assumir o atendimento à criança.

A família começou a se organizar em torno da criança e a lhe dar uma tal importância que a criança saiu de seu antigo anonimato, que se tornou impossível perde-la ou substituí-la sem uma enorme dor, que ela não pôde mais ser reproduzida muitas vezes, e que se tornou necessário limitar seu número para melhor cuidar dela (ARIÉS, 1981, p.12).

A mulher passa a ter uma função específica, tornando-se responsável pelos cuidados higienistas e com o ensino da disciplina, docilidade e respeito. Com estes cuidados a criança seria um indivíduo que aceitaria as condições impostas pela sociedade, contribuindo com o desenvolvimento e se dispondo a aceitar sua condição de classe.

Entretanto este movimento de adequação da mulher às exigências postas por uma determinada concepção de infância e de educação das crianças pequenas não ocorreu de maneira linear e igual para todas as mulheres: as burguesas puxaram o movimento, as aristocratas e nobres resistiram muito e por muito tempo até capitular, enquanto as mulheres da classe pobre não poderiam, pelas próprias condições objetivas de sua vida, dedicar-se exclusivamente ao lar, pois a luta pela sobrevivência não poupava mulheres e crianças (ARCE, 2002, p.90).

É necessário ressaltar que face às condições precárias das famílias pobres, as mulheres necessariamente precisavam batalhar pelo seu sustento e de sua prole. Seus filhos, geralmente, ficavam a própria sorte, muitos morriam pela ausência de cuidados, chegando ao ponto de se tornar uma “calamidade”, levando religiosos a instituírem a Roda dos Expostos.

Ao abordar a Roda dos Expostos, temos como objetivo, ilustrar a função das instituições³ que foram se efetivando ao longo da história, e em que estas estavam fundadas. Em Saviani (2007), as instituições se consolidaram com intuito de atender as necessidades humanas definidas por determinados interesses de um grupo e que se materializavam na forma de um espaço.

Para satisfazer necessidades humanas as instituições são criadas como unidades de ação. Constituem-se, pois, como um sistema de práticas com seus agentes e com os meios e instrumentos por eles operados tendo em vista as finalidades por elas perseguidas. As instituições são, portanto, necessariamente sociais, tanto na origem, já que determinadas pelas necessidades postas pelas relações entre os homens, como no seu próprio funcionamento, uma vez que se constituem como um conjunto de agentes que travam relações entre si e com a sociedade a que servem (SAVIANI, 2007, p. 25).

Por volta do século XII, foi constituída a Roda dos Expostos como forma de superação dos altos índices da mortalidade infantil, em detrimento da pobreza, de valores que feriam a ordem pública, da ausência de uma compreensão de família e principalmente de infância. Muitas crianças eram abandonadas, e pela vulnerabilidade eram devoradas por animais e expostas a

³ A palavra “instituição” deriva do latim institutio, onis. Este vocábulo apresenta uma variação de significados que podem ser agrupados em quatro acepções: “1. Disposição; plano; arranjo. 2. Instrução; ensino; educação. 3. Criação; formação. 4. Método; sistema; escola; seita; doutrina” (TORRINHA, 1945, p. 434).

todo forma de risco. Outros fatores influenciaram na quantidade de crianças abandonadas, como o preconceito à mulher que engravidava fora do matrimônio, a mãe solteira, o que a caracterizava como não apta ao casamento.

Para enfrentar esta questão, a criação da Roda dos Expostos objetivava evitar a exposição das crianças abandonadas e também permitiria que ela fosse batizada. Ainda que esta medida não garantisse sua sobrevivência, pelo menos estaria “regular” ao pensamento da época no que tange às questões religiosas. Outro fator que desencadeou esta forma de “resgate” foi a intenção de tornar as crianças dóceis e bons trabalhadores.

A Roda dos Expostos consistia em um espaço em que o bebê era colocado, quando abandonado, conforme ilustração que segue:

Fotografia 1: “Roda dos Expostos” - Museu Santa Casa de São Paulo (SP).



Fonte: <http://blogdafamiliacatolica.blogspot.com.br>

Marcílio (2011), assim a descreve:

Sua forma cilíndrica, dividida ao meio por uma divisória, era fixada no muro ou na janela da instituição. No tabuleiro inferior e em sua abertura externa, o expositor depositava a criancinha que enjeitava. A seguir, ele girava a roda e a criança já estava do outro lado do muro. Puxava-se uma cordinha com uma sineta, para avisar a vigilante ou rodeira que um bebê acabava de ser abandonado e o expositor furtivamente retirava-se do local, sem ser identificado (MARCÍLIO, 2011, p.57).

A Roda dos Expostos desencadeou na sociedade uma cultura do abandono de crianças, de forma que este crescia substancialmente. As famílias, em razão da condição de miséria vivida, dos filhos do adultério, dos padres que não cumpriam com o celibato e do desejo da liberdade (escravos), entregavam os filhos com intenção de preservar a vida e que estes recebessem uma formação, para que se tornassem “pessoas de bem”, “um homem de Deus”, conforme os preceitos do mundo medieval. Não obstante, este quadro de dificuldades no qual a criança estava subordinada, foi um meio para que os abastados pudessem realizar suas caridades, fazendo doações e assim redimindo-se dos seus “pecados”.

No Brasil, a primeira Roda dos Expostos instituiu-se no ano de 1726, reivindicada à coroa portuguesa, sendo estabelecida em Salvador. Os argumentos utilizados retratavam um cenário não diferente da Europa, de abandono de crianças, tendo como principais motivos questões morais e de caráter religioso, mortalidade materna durante o parto, crianças com deficiências e questões econômicas.

Tanto na Europa quanto no Brasil as Câmaras Municipais, instâncias locais que reuniam funções políticas, administrativas e judiciárias, sempre relutaram em atender tais instituições. Como forma de se desvincular desta incumbência, promulgaram a Lei dos Municípios, de 1828, direcionando para a Assembleia Legislativa provincial a manutenção de algumas das instituições. Ademais, proprietários com a preocupação de salvar suas almas, em seus testamentos destinavam algum valor a estas instituições. Ainda assim, os recursos não eram suficientes e nem sempre chegavam ao destino programado.

Esta forma de assistencialismo crescia amplamente na sociedade gerando conflitos entre Estado e Igreja no que concerne a manutenção destas instituições. De acordo com Marcílio (2011), sem estrutura adequada, não garantiam o atendimento necessário às crianças, a mortalidade infantil era elevada, sendo que menos de 30% dos expostos conseguiam sobreviver.

Os índices de crianças abandonadas bem como da mortalidade infantil existente nas Rodas, passaram a ser vistos como imorais. Outro fator relevante, é que os pequenos permaneciam sob este atendimento até

aproximadamente os seis anos, a partir desta fase seguiam caminhos distintos. Alguns ficavam em famílias que lhes ensinavam uma profissão, explorados no trabalho, muitas vezes apenas em troca de comida. Outros acabavam nas ruas, roubando e se prostituindo, onde muitos não sobreviviam à fome e as doenças.

Estes fatos fizeram emergir as discussões sobre a extinção das Rodas, a partir do olhar dos médicos, numa visão higienista, seguidos pelos juristas, com a preocupação de criar leis de proteção à infância e a adolescência infratora e com vistas a educar a criança para evitar criminosos no futuro. Em Marcílio (2011) verificamos que a extinção das Rodas dos Expostos no Brasil ocorreu no ano de 1959.

Só a partir dos anos de 1960, houve funda mudança de modelo e de orientação na assistência à infância abandonada. Começava a fase do Estado do Bem-Estar, com a criação da FUNABEM (1964), seguida da instalação, em vários estados, das FEBEMs. Com a Constituição Cidadã de 1988, inseriram-se em nossa sociedade os Direitos Internacionais da Criança, proclamados pela ONU nos anos de 1950. Com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) de 1990 e a LOAS (1993), o Estado assume enfim sua responsabilidade sobre a assistência à infância e à adolescência desvalidas, e estas tornam-se sujeitos de Direito, pela primeira vez na História (MARCILIO, 2011, p.79).

Compreendemos que a abordagem aqui realizada sobre a Roda dos Expostos, justifica-se com a intenção de ilustrar a função que as instituições exerceram no âmbito do reconhecimento da infância como uma etapa, enquanto condição de cuidados necessários, para o controle em nome da ordem social.

1.2. A condição da criança na educação

A preocupação com a escolarização das crianças, de acordo com Ariés (2012), ocorreu ao fim do século XVI e início do XVII. Inicialmente os meninos receberam tal atendimento e a idade de sete anos foi estabelecida para que se iniciasse a escolarização ou o início ao trabalho:

[...] aspectos da história da educação que revelam o progresso do sentimento da infância na mentalidade comum: como a escola e o colégio que, na Idade Média, eram reservados a um pequeno número de clérigos e misturavam as diferentes idades dentro de um espírito de liberdade de costumes, se tornaram no início dos tempos modernos um meio de isolar cada vez mais as crianças durante um período de formação tanto moral como intelectual, de adestrá-las, graças a uma disciplina mais autoritária, e, desse modo, separá-las da sociedade dos adultos. Essa evolução do século XV ao XVIII não se deu sem resistências. Os traços comuns da Idade Média persistiram por longo tempo, até mesmo no interior do colégio, e, a *fortiori*, na camada não escolarizada da população (ARIÉS, 2012, p.107).

Neste cenário, ganham alguma importância as abordagens pedagógicas em relação ao desenvolvimento da infância, inicialmente fundamentadas na ideia da não exposição a aspectos morais, na tentativa de preservar sua inocência. Ao mesmo tempo em que se começa a pensar a fragilidade da infância, bem como seu desenvolvimento saudável, são estabelecidas regras de comportamento, de acordo com a ideologia vigente e a preocupação com diferentes abordagens em relação às diferentes faixas etárias.

Neste sentido, diferenciam-se as compreensões acerca do como conduzir o trabalho em relação à criança e manifestam-se as primeiras questões pedagógicas fundadas em interesses psicológicos e morais, avançando na compreensão de infância e sua relação com o lúdico, na intenção de organizar o trabalho pedagógico, já indicando um entendimento de infância e, por conseguinte a ideia de seriação para diferentes faixas etárias:

Essa distinção das classes indicava, portanto, a conscientização da particularidade da infância ou da juventude, e do sentimento de que no interior dessa infância ou juventude existiam várias categorias, mas preocupação com a idade se tornaria fundamental no século XIX e em nossos dias (ARIÉS, 2012, p.112).

De acordo com Alves (2006), muitos pensadores centraram seus estudos no âmbito da educação. Apontando Comenius como o mais expressivo no campo da pedagogia moderna, que em sua *Didática Magna*, publicada em 1649, estabeleceu um método de ensino tendo como gênese a arte universal de ensinar tudo a todos, com a intenção de um ensino fácil e rápido.

A proa e a popa da nossa Didática será investigar e descobrir o método segundo o qual os professores ensinem menos e os estudantes aprendam mais; nas escolas haja menos barulho, menos enfado, menos trabalho inútil, e, ao contrário, haja mais recolhimento, mais atrativo e mais sólido progresso; [...] (COMENIUS, 2001, p.12).

E ainda:

Onde os fundamentos de todas as coisas que se aconselham são tirados da própria natureza das coisas; a sua verdade é demonstrada com exemplos paralelos das artes mecânicas; o curso dos estudos é distribuído por anos, meses, dias e horas; e, enfim, é indicado um caminho fácil e seguro de pôr estas coisas em prática com bom resultado (COMENIUS, 2001, p.12).

Comenius considerava que a criança deveria ser ensinada, de forma a aproveitar a facilidade de aprendizagem, visto que o cérebro, “[...] na idade infantil é úmido, tenro, pronto para receber todas as imagens que lhe cabem [...]” (COMENIUS, 2001, p.12), portanto, está mais apto ao processo de ensino e ao trabalho. O autor ainda continua, “[...] mesmo as mãos e os outros membros só podem exercitar-se nas várias atividades nos anos da primeira infância, enquanto os nervos são maleáveis [...]”, afirmando que para que haja um fino desenvolvimento, é preciso “desbastá-los em tenra idade” (COMENIUS, 2001, p.115). Os apontamos de Comenius, trazem a criança ao cenário de um período histórico em que não havia lugar para ela.

Na compreensão de escola, Comenius, de acordo com Alves (2006), empenhou-se em encontrar formas para que a proposta de escola, acima descrita, fosse posta em ação, mas considerando os impedimentos que perpassavam pelo desconhecimento do método apresentado, aos preceitos tradicionais apregoados, às questões econômicas que comprometeriam a expansão da oferta. Sendo que esta, dentro dos moldes abordados, não poderia ser para todos, de forma que, escola para todos, só poderia ser efetivada se seus custos fossem menores. Desta forma:

Surgia um novo instrumento de trabalho do professor: o manual didático. Quanto à sua forma e à sua função, essa nova tecnologia educacional distinguia-se tanto dos livros clássicos, até então muito caros e pouco universalizados como

decorrência dos limites próprios dos livros clássicos [...] O manual didático surgiu com a pretensão de consubstanciar uma síntese dos conhecimentos humanos de uma forma mais adequada ao desenvolvimento e à assimilação da criança e do jovem (ALVES, 2006, p. 76).

O manual didático, significou uma simplificação e objetivação não só do trabalho didático, como também o estreitamento do conhecimento presente nos clássicos, fato que permitiria que pessoas com conhecimentos mínimos pudessem desempenhar a função de ensino.

A Didática Magna é o registro clássico de uma época que postulava transição análoga no domínio da educação; que reconhecia a necessidade histórica de superação do mestre artesanal pelo professor manufatureiro. O primeiro, um sábio que, na condição de preceptor, realizava um trabalho complexo, desde operações correspondentes à alfabetização até a transmissão das noções humanísticas e científicas mais elaboradas, cedia lugar ao professor manufatureiro, que passava a ocupar-se de uma pequena parte desse extenso e complexo processo (ALVES, 2006, p. 76).

Considerando as ideias pedagógicas deste período, Rousseau apresentou a infância como categoria social, e em “Emílio”, traz um ensaio pedagógico, no qual procurou traçar em linhas gerais, como conduzir o trabalho de forma a tornar a criança um bom adulto, rompendo com a ideia de que a pessoa nasce com a alma corrompida, o que justificaria a situação inata do homem corrupto, do homem mal, defendida pela igreja, e naturalmente somente alguns estariam destinados à salvação, e que desta maneira, tendo a criança nascido corrompida, deveria ser reprimida, visto que eram herdeiros do pecado original.

Em “Emílio”, ou da “Educação”, publicado em 1762, a obra apresenta a criança com um desenvolvimento próprio, que para o autor, na perspectiva do pensamento teológico, nasce perfeita, pura, sem pecado. "Tudo sai certo das mãos do Autor das coisas, tudo degenera na mão dos homens" (ROUSSEAU, 1999, p.1). Esta posição defende uma visão otimista do ser humano, e da não existência nata do pecado original, que a essência da infância era da inocência e bondade natural e deveria ser preservada, “[...] homens, sejais humanos, é o vosso primeiro dever [...] Amai a infância” (ROUSSEAU, 1999, p.61).

Rousseau faz suas análises na perspectiva de que com a criança a “educação, a formação e a instrução”, deveriam ser dirigidas de maneira a preservá-la das mazelas sociais, distanciando-a da imoralidade e da corrupção.

A crítica ocorria no quesito de que a educação doméstica, bem como das escolas da época, estavam centradas no respeito ao estado natural da criança, a pureza, em todas as condições de se desenvolver em plenitude, sendo um homem bom, de caráter, livre da corrupção social. E que a educação deveria levar em conta os instintos e os interesses naturais da criança.

Essa abordagem revolucionou a abordagem pedagógica centrada na classificação do saber, como podemos ver:

Não encaro como uma instituição pública esses estabelecimentos ridículos a quem chamam colégios. Não levo em conta tampouco a educação da sociedade, porque essa educação, tendo para dois fins contrários, erra ambos os alvos: ela só serve para fazer homens de duas caras, parecendo sempre tudo subordinar aos outros e não subordinado nada senão a si mesmo. Ora, essas demonstrações sendo comuns não iludem ninguém. São cuidados perdidos (ROUSSEAU, 1999, p. 14).

A ruptura que se destaca em “Emílio” expressa, para Rousseau (1999), uma nova compreensão de infância afirmando que: “A criança não é um adulto inacabado, ela possui seu valor nela mesma. Em certo sentido o que é mais importante é que cada idade se basta a si mesma” (ROUSSEAU, 1999, p. 24). Esta visão quebrou os paradigmas de um período em que nada era pensado sob a perspectiva da infância.

No entanto, Rousseau (1999) apresenta a fase da infância, colocando a criança no centro do processo educacional, e não o professor, nem escola ou conteúdo. Defendia que a aprendizagem ocorreria no contato livre com a natureza, observando o meio, e ainda, que não é a razão e sim o sentimento e o conhecimento que permitem que o indivíduo se torne bom, e que o objeto a ser focado é o mundo humano e não o mundo exterior. Esta concepção trás em seu bojo contradições no que se refere tanto a abordagem quanto a aplicabilidade do saber, frente a ferrenha crítica a epistemologia, e ao desenvolvimento espontâneo, que perpetua até hoje na educação infantil.

Compreendemos a importância das definições dos dois autores para dado momento histórico, e por colocarem a criança em evidência. Tomamos como concepção de que o homem, movido pela necessidade de sobrevivência, intervém na natureza modificando a si e ao meio em que está inserido e neste processo se desenvolve.

Compreendemos que a humanização é resultado da cultura material e intelectual acumulada historicamente, não negamos as características biológicas, mas entendemos que são as relações sociais que estabelecemos durante a existência que nos impulsionam para o desenvolvimento. Assim, quanto mais ocorrer a inserção no conhecimento já produzido, neste caso o ofertado pela escola, mais condições o sujeito tem de se desenvolver e de se humanizar. Esta compreensão perpassa pelo ser humano desde seu nascimento.

Desta maneira, ao nascer, a criança está inserida num universo histórico-cultural, ou seja, em meio a uma trama de processos e conflitos sociais: a forma como será vestida, alimentada, protegida, a língua com a qual será saudada, o rito a que será submetida e os projetos que os adultos farão para e por ela, estarão determinados pela cultura que os envolve. A situação de dependência completa do bebê para a paulatina e relativa autonomia do homem no mundo vai ocorrer por meio do processo educativo em que o indivíduo torna-se parte ativa da sociedade, pois ao dominar os códigos de relação social e as formas sociais de atividade, constitui parte de tais relações (CASCAVEL, 2008, p. 26).

Considerando o período histórico, ao pensar em uma criança destinada à escola, abria-se um leque de conflitos entre fatores relacionados ao tempo dispensados ao trabalho e ao ensino. Desta forma, buscavam-se meios de conciliação entre esses, embora o trabalho, no interior da produção capitalista, era prioridade, ocupando a maior parte do tempo da criança:

[...] com a Revolução Industrial e, enfim, com os desdobramentos do capitalismo oitocentista, as crianças, que, com o surgimento e a consolidação como seres destinados à escola, são colocadas crescentemente no mundo do trabalho. Quando se inicia o século XX, a escola torna-se, de direito, o lugar da infância, mas não o seu lugar de fato. Então a separação entre do mundo da criança e o mundo do trabalho, que parecia estar na base da modernidade, e que havia

conquistado a consciência científica e democrática, torna-se um problema (ARCE, 2002, p. 20).

A conciliação entre trabalho e escola se caracterizou como um problema visto que esta criança representava força de trabalho para o crescente processo de industrialização e o cumprimento desta jornada extenuante a limitava a frequência à escola. Também se caracterizava como dificuldade o fato de que a família representava um núcleo, sendo contratadas como unidade, e a retirada da criança do núcleo, representariam menos mão de obra e conseqüentemente menos salário.

Com a inserção da criança no processo de escolarização, para atender os interesses do processo de produção, abriu-se um amplo espaço para pesquisas em torno desta, que passam a ser objeto de estudo e observação. Este fato faz com que, o conceito de infância se coloque num âmbito específico de discussão, e a criança vai adquirindo voz e lugar, exigindo do Estado uma legislação distinta e um novo olhar sobre seu desenvolvimento.

Mas a sociedade que cria as necessidades mobiliza os seus recursos, também, para criar os meios adequados visando saná-las ou intervir como elementos corretivos das necessidades sociais criadas. Outras instituições podem, ainda, ser transformadas para absorver novas funções vinculadas ao atendimento das necessidades sociais recém-produzidas (ALVES, 2006, p.139).

Com o avanço do processo de industrialização, a necessidade da mão de obra especializada impulsiona a intenção de escolas que atendam aos interesses deste novo cenário, suscitando uma educação que respondesse aos interesses vigentes, permitindo que o ensino público se apresentasse como uma ferramenta para tornar trabalhadores úteis aos interesses do sistema.

Em decorrência do processo de industrialização, ao incorporar novas tecnologias, e pela legislação que se apresentava por pressão do povo, com interesse de melhores condições de vida e trabalho, a criança foi a principal beneficiária destas, visto a exploração desumana em que se apresentava, normas foram instituídas como a redução da carga horária de trabalho e a obrigatoriedade da oferta da escolarização pelas indústrias.

De acordo com Alves (2006, p. 138), “Aqueles conquistas sociais tornavam mais cara a força de trabalho da criança, determinaram, em seguida, a tendência de crescente dispensa de seus tenros braços pelo capital”, e ocorre o movimento do desemprego infantil.

Ao produzir o desemprego infantil, as reivindicações passaram ao âmbito de suprir uma nova necessidade social, instituições que cuidassem dos filhos dos trabalhadores, situação que tornou a escola um conceito irremediável.

Nesse lapso, as transformações materiais que, a partir de 1870, se estenderam a todos os países mais avançados, visando à constituição dos sistemas nacionais de educação e à universalização dos serviços escolares. Foi nesse instante que ganhou novo vigor a proposta burguesa clássica de escola pública, universal, laica, obrigatória e gratuita, mas, então, segundo uma formulação que lhe foi dada pelo escolanovismo (ALVES, 2006, p.140).

Contudo a universalização estava longe de se efetivar e apresentava-se a existência de diferentes classes sociais, e emerge a escola dualista, “[...] uma para os filhos dos trabalhadores, de caráter profissionalizante, e outra para os filhos dos dirigentes da sociedade, fundada nas artes liberais e ciências modernas” (Alves, 2006, p. 141).

Dentro do contexto da nova ordem política, econômica e cultural, apresenta-se a concepção de educação pública que se discute até os dias atuais. E tanto a pedagogia Nova quanto a Tradicional caminhavam em vias do novo sentimento de civilização fundados no capitalismo e no Estado laico e do acesso para todos, elevando a bandeira de igualdade, num sistema que tem por essência o despotismo e divisão de classe, elitizando até o conhecimento científico.

1.3. A infância no Brasil

A história da infância no Brasil, em grande medida, se articula com a da Europa, isso em razão do processo de colonização. O processo de colonização, na fase do império, trouxe em seu bojo uma marca dolorosa de rupturas e culturas desconsideradas.

Analisar a história da criança brasileira é dar de cara com um passado que se intui, mas que se prefere ignorar, cheio de anônimas tragédias que atravessaram a vida de milhares de meninos e meninas. O abandono de bebês, a venda de crianças escravas que eram separadas de seus pais, a vida em instituições que no melhor dos casos significavam mera sobrevivência, as violências cotidianas que não excluem os abusos sexuais, as doenças, queimaduras e fraturas que sofriam no trabalho escravo (PRIORE, 1991, p.3).

Todavia, no Brasil, especificamente a partir do século XIX, as manifestações de preocupação com a infância já não se caracterizavam totalmente pelo viés europeu. Leis são constituídas, mas ainda movidas por intenções centralizadas. As ideias higienistas se destacavam, a terminologia menor e menoridade se apresentaram e ações foram gestadas voltadas para o controle social, segurança e a ordem pública, uma vez que o abandono e a miséria resultavam em crianças, que para sobreviverem, realizavam furtos, enfim, estavam inseridos na marginalidade.

O discurso dos médicos se uniria ao dos políticos e, no início do século XIX, as mulheres estariam totalmente relegadas à esfera privada, ao doméstico, tornando-se símbolo de fragilidade que precisava ser protegida e guardada. As crianças por sua vez eram colocadas definitivamente como o centro da vida da mulher e da família, vistas como o futuro; nelas eram depositados todos os sonhos e esperanças. Boas e puras por natureza precisavam ser protegidas da corrupção do mundo e terem liberdade suficiente para se desenvolverem naturalmente. Os filhos no século XIX eram o centro da família burguesa e cristã (ARCE, 2010, p. 17).

Compreendendo a criança num ambiente especificamente doméstico, com direito de proteção e liberdade de desenvolvimento, era preciso discutir uma escola que permitisse “[...] torná-la autônoma e ao mesmo tempo, capaz de adapta-la às exigências e limitações que sua condição econômica lhe impõe [...]” (Arce, 2010, p.48), e neste contexto e período, Friedrich Froebel e Johann Pestalozzi, foram os educadores que se destacaram, considerando a educação das crianças.

Com a realização do Primeiro Congresso Brasileiro de Proteção a Infância (CBPI), em conjunto com Congresso Americano da Criança (CAC), no Rio de Janeiro, de vinte e sete de agosto a cinco de setembro de 1922, durante

a Exposição Internacional comemorativa do centenário da Independência, expressivas discussões emergiram, assim como manifestos em publicações sobre a infância nas áreas da sociologia e da pedagogia.

A partir de novos congressos, foram se delineando outras necessidades e preocupações, novas terminologias e o conceito de civilização, que exigiu a ampliação de instituições de atendimento da população pobre.

A escolarização ficou centrada, portanto em princípios de controle social, melhoria da raça e cultivo do nacionalismo. A escola é pensada pela classe hegemônica, dominante, para atender aos critérios da nova ordem social, a produção capitalista e na formação de um indivíduo educado para atender a estes interesses.

Diante do exposto, a instituição escolar necessitava ser vista aqui, pelo prisma da escola dualista: para a classe trabalhadora uma escola que atendesse aos interesses do mercado de trabalho e para a elite uma escola com cultura superior que permitisse a continuidade da dominação e do controle do processo de produção.

O capitalismo, notadamente o capitalismo industrial, engendra a necessidade de fornecer conhecimentos a camadas cada vez mais numerosas, seja pelas exigências da própria produção, seja pelas necessidades do consumo que essa produção acarreta. Ampliar a área social de atuação do sistema capitalismo industrial é condição de sobrevivência deste (ROMANELLI, 2003, p. 59).

A partir dos anos de 1930, o processo de produção industrial, resultou em mudanças substanciais na forma de organização do trabalho, na sociedade e conseqüentemente na educação.

Desta forma não era qualquer educação que atenderia a estes interesses. Surge a necessidade de organização de um ensino que não apenas garantisse a preparação para o trabalho, mas de um operário que se percebesse parte do processo de produção, e aceitasse as condições impostas.

As principais categorias para a concepção de desenvolvimento de uma sociedade baseada no modelo liberal burguês foram fornecidas pela França e pelo iluminismo, dentro do qual a educação passou a desempenhar um papel muito importante,

pois ela seria o único instrumento capaz de formar o cidadão para o novo regime (ARCE, 2002, p.30).

Fundados no princípio de que a criança é o futuro cidadão, nos séculos XIX e XX, a infância passa a ocupar espaço mais abrangente, nos debates e na definição de ações políticas envolvendo questões legais e de desenvolvimento social. Inicialmente houve por parte da classe trabalhadora uma compreensão de que esta forma de organização, com ideias de igualdade e liberdade apresentado pela burguesia, garantiria condições para acabar com a pobreza e conseqüentemente melhorar as condições de vida.

No entanto, a referida mudança não ocorre, a pobreza se expande de forma que grandes conflitos se estabeleceram. As lutas de classe se fortalecem e com elas o pensamento revolucionário ganha força, o que põe a classe operária como força política.

A burguesia, para garantir-se ao desafio em meio à crise, busca no sistema formas de permanecer no poder, independente das condições que fossem necessárias para tal. Para tanto, apresentam a ideia de que a ascensão econômica dependia do próprio sujeito e que esta acontecia por meio dos negócios ou da educação.

Compreendemos que a concepção de infância, até aqui exposta, ilustra uma criança que precisa ser alimentada, cuidada por meio de uma educação fundada em princípios do assistencialismo, com vistas a protegê-las das mazelas impostas pela sociedade e mais do que isso, formar um cidadão com condições para trabalho desde sua essência.

Este ideário adentrou as décadas de 1970 e 1980 e se manifestou na forma de teorias com concepção diferenciadas de desenvolvimento e instigando uma ampla discussão sobre a criança como ser de direitos e como produto de uma dada sociedade.

Estas discussões permitiram que se apresentasse no cenário educacional o enfoque teórico fundado na psicologia histórico-cultural e em teóricos como Vigotsky, Leontiev, centrados no desenvolvimento humano por meio das relações sociais, que melhor explicam o desenvolvimento infantil.

Embora as produções da psicologia marcassem a origem do século XX, com toda a ditadura stalinista e percalços das obras, no Brasil, temos então

essa vertente marcada pela descoberta desses psicólogos por marxistas de São Paulo. Sendo Leontiev ao final da década de 1970 início da década de 1980, e Vigotsky que foi publicizado no Brasil na década de 1990.

No entanto as obras de Vigotsky apresentaram um grave problema, os textos foram traduzidos por um psicólogo norte americano de formação e origem construtivista/piagetinana e este apresenta Vigotsky e Piaget com perspectivas congêneres, vinculando a Psicologia Histórico Cultural a Psicologia Social, isso contraria a própria obra de Vigotsky que defendia uma psicologia geral, científica e não uma psicologia da educação ou social, sendo uma grande contradição pois é uma aliança incongruente e que exigiu de estudiosos da frente marxista lutarem para explicitarem o aborto que foi feito em relação aos fundamentos materialista na obra e o não entrelaçamento das duas teorias.

O início do ano de 2000 foi marcado pelos primeiros acessos das obras originais de Vigotsky, completas, traduzidas para o espanhol, sem mediação norte americana, o que permitiu um estudo realmente na perspectiva do autor.

O aprofundamento desta obra permitiu compreendê-la como sendo uma obra que versa sobre o desenvolvimento humano e não se furta a destacar o papel da educação escolar. E ao destacar, ele vai analisar as diferentes repercussões e ressonâncias da qualidade dos processos educativos para o desenvolvimento do mais alto patamar do pensamento humano, que é o pensamento por conceitos, o pensamento rigorosamente abstrato.

A escola é o espaço da pedagogia, da mediação pedagógica, porque se para educar é preciso uma concepção de ser humano, é preciso também dominar o elemento da tríade que é o destinatário, a forma e o conteúdo. Compreendemos que só educamos se temos claro o que e porque ensinar, de como e para quem ensinar, e a psicologia só dá conta de um aspecto “quem eu quero ensinar”. Para Vigotsky, a teoria pedagógica é fundamental.

A Psicologia Histórica Cultural, difundida por Vigotsky e a Pedagogia Histórico-Crítica, difundida por Dermeval Saviani representaram um passo determinante na compreensão de uma concepção de infância que compreende que o desenvolvimento humano se relaciona com as mudanças históricas.

O desenvolvimento humano está diretamente relacionado às mudanças históricas que ocorrem na sociedade, bem como na organização da vida material, as quais conduzem a transformações na consciência e no comportamento humano (CASCAVEL, 2008, p.20).

Esta é a concepção que norteia o atual Currículo para a Educação Infantil na Rede Municipal de Ensino de Cascavel da qual coadunamos, e da qual apontamos a necessidade de aprofundamento do documento. Porém, nos deteremos em uma abordagem mais específica em estudos posteriores.

No capítulo que segue, iremos adentrar no âmbito do surgimento da atenção institucional da educação Infantil no cenário brasileiro e paranaense, com vistas a localizar o objeto desta pesquisa, que é a Institucionalização da Educação Infantil em Cascavel.

CAPÍTULO II

EDUCAÇÃO INFANTIL NO CENÁRIO BRASILEIRO E NO PARANÁ NAS DÉCADAS DE 1970 A 1990

Este capítulo tem como propósito traçar um panorama, com vistas a expor os aspectos econômicos, políticos, sociais e legais, que permearam a história da educação Infantil estabelecendo relações com a política estadual e nacional. Compreendemos que, embora a pesquisa aborde a instituição escolar local, não há como analisá-la sem relacionar com as questões nacionais.

A história regional apresenta singularidades, que são específicas do objeto da pesquisa, no entanto, de forma mais ampla, é necessário ir às determinações gerais gestadas no contexto nacional, tendo como objeto a análise do processo de institucionalização e atendimento da Educação Infantil.

Pretendemos discutir a organização da Educação Infantil no Município de Cascavel, compreendendo como se deu a Institucionalização das escolas que ofertaram a Educação Infantil e como esta se insere no conjunto das relações que os homens estabelecem entre si. Neste aspecto Emer (1991) faz a seguinte consideração:

[...] a escola é gestada a partir do interior da mesma sociedade. A escola tem vínculos fundamentais com as experiências de vida, com a visão de mundo, com a cultura, com o passado histórico da sociedade no interior do qual é gestada. A dinâmica social impulsiona a escola, ela nasce e se desenvolve no interior do processo social concreto, na sua totalidade e complexidade, e constitui parte da história dos homens. Mas os homens têm também consciência, estabelecem práticas sociais coletivas, organizam-se, agem e criam entre si oposições de interesses (EMER, 1991, p. 5).

Portanto, não se pode compreender a institucionalização escolar, deslocada do processo de desenvolvimento histórico e social. Desta forma, pontuaremos os aspectos que nortearam a educação Infantil no Brasil e no Paraná, nas décadas de 1970 a 1990, para compreender as determinações gerais em Cascavel, que serão abordadas no terceiro capítulo.

2.1. Primeiras Instituições pré-escolares no Brasil

As primeiras propostas para a educação pré-escolar no Brasil se apresentam por volta de 1875 e decorreram de iniciativas diferenciadas como, creches, asilos e jardins de infância. Estas se apresentaram com objetivos diferentes, desde intenções assistenciais, com o atendimento médico e sanitário, ao jurídico e religioso nas creches e asilos.

As intenções pedagógicas ocorreram em espaços específicos, destinados aos filhos dos mais abastados inicialmente fundamentadas nas ideias froebelianas, mediante a proposta de jardins de infância.

Nas primeiras décadas do século XX, é que se concretizam as primeiras instituições pré-escolares assistencialistas destinadas aos filhos do proletariado. As creches, segundo Kuhlmann (2011) sustentavam os saberes jurídicos, médicos e religiosos, ideias justificadas e debatidas em congressos. Geralmente tratavam de assuntos sob o ponto de vista médico, higiênico, pedagógico, moral e a relação da criança no âmbito Familiar, da Sociedade e do Estado. As discussões ocorreram com vistas ao atendimento assistencialista o que permitia à manutenção da ordem vigente por meio de representações de dominação política, econômica, cultural e científica:

A assistência era o lugar onde se pensava cientificamente a política social para os mais pobres, em que se suprimia os direitos para se garantir a desobrigação de oferecer os serviços. A lei, mais que para fazer a justiça, serviria para cercear a ação do trabalhador, evitando as desordens crônicas. Um dos principais pilares da civilização é a paz social, com os obreiros calmos, esforçados, firmes (KUHLMANN, 2011, p. 49).

Este ideário liberal direcionou amplamente as discussões sobre instituições assistenciais para a infância. Foram as Exposições Internacionais, que as apresentaram como modernas e civilizatórias. Estas exposições foram difundidas em vários países, pela dinâmica de apresentação, exposições do que se havia de melhor produzido para tal processo. Esta dinâmica fez com que a educação fosse analisada como um instrumento importante para se alcançar os objetivos.

Os princípios do Movimento Escolanovista, são incorporados e fortalecidos com a publicação do Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova em 1932.

O referido Manifesto foi constituído por um grupo de intelectuais que clamavam por uma participação de educadores ao se discutir os problemas da sociedade, seguidos de várias outras ideias, tendo como eixo prioritário a escola única, pública, laica, obrigatória e gratuita para todos. As discussões do manifesto acerca da oferta das pré-escolas eram entendidas como de fundamental importância na formação do indivíduo, e que deveria ser ofertada pelo Estado. O período foi marcado pela expansão da oferta do ensino, movido pelo Movimento da Escola Nova, que apresentava a educação como elemento de mudança da desigualdade social:

A ciência burguesa, ao valorizar o trabalho produtivo, gerador da mais-valia, buscava organizar uma ordem para si, fundada no ideário da democracia, justificativa para exercer controle sobre a sociedade. Para conciliar o trabalho nas indústrias, a instrução pública foi pensada pelos positivistas para difundir uma formação rápida, bem como propagar as virtudes do cidadão, ensinando-lhe o valor do trabalho. Nessa lógica, temos o processo de universalização da escola burguesa e de crença nessa instituição, que em nenhum momento visava não emancipar a classe operária de sua condição social, mas mantê-la sob seu domínio a partir da defesa dos princípios que qualificam a nova escola, isto é, pública, universal, laica, obrigatória, gratuita e para todos, como o instrumento formador de todos os cidadãos (SILVA, 2008, p.140).

Estes ideais perduraram pelas décadas de 1940 e 1950, seguidos de críticas relacionadas às instituições privadas e religiosas, bem como de pensamentos pedagógicos divergentes. As instituições foram se constituindo, desconsiderando as reivindicações dos operários que passaram a questionar as condições precárias de trabalho e de vida.

A Declaração dos Direitos da Criança proclamada pela Resolução da Assembleia Geral (XIV), de 20 de Novembro de 1959, tinha como base e fundamento os direitos à liberdade, estudar, brincar e ao convívio social das crianças que deveriam ser respeitadas e preconizava dez princípios. Em seu sétimo princípio menciona-se o direito a escolarização gratuita e compulsória, pelo menos no primário grau.

A partir da década de 1960, com as mudanças econômicas e sociais que emergiram no contexto do Regime Militar e com a inserção da mulher no mercado de trabalho, ocorreu a ampliação do reconhecimento de que a educação infantil atenderia as necessidades que emergiam.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 4.024/1961), no Capítulo I, em seu Art. 23, define que “A educação pré-primária destina-se aos menores até sete anos, e será ministrada em escolas maternas ou jardins-de-infância”, e no Art. 24 prevê que “As empresas que tenham a seu serviço mães de menores de sete anos serão estimuladas a organizar e manter, por iniciativa própria ou em cooperação com os poderes públicos, instituições de educação pré-primária”. No entanto a oferta não foi tão ampla como foi o movimento de reivindicação desta etapa, isso devido principalmente à compreensão marcada pelo Regime Militar centrada na elitização do acesso.

Na década de 1970, iniciou-se uma lenta ampliação de instituições de educação infantil. O Movimento Feminista teve participação imprescindível para estes avanços. Reivindicava escolas e creches para os filhos acreditando que a instrução poderia modificar a atual condição vivida e poderia reverter um quadro de privação da cultura. Com o regime da Ditadura Militar (1964-1985), estas lutas foram contidas.

Em 1975, a Coordenação de Educação Pré-Escolar é instituída pelo Ministério de Educação e Cultura, sendo criado, em 1977 o Projeto Casulo vinculado à Legião Brasileira de Assistência (LBA) que atendia crianças de 0 a 6 anos de idade.

Neste período ocorre uma forte interferência de organizações internacionais com políticas definidas para países pobres, como o UNICEF - Fundo das Nações Unidas para a Infância, UNESCO - Organização das Nações Unidas para a educação, a ciência e a cultura, e a ONU - Organização das Nações Unidas, solidificando princípios do assistencialismo para a Educação infantil. Estas exerceram e ainda exercem forte influência nas políticas referentes à infância. No entanto, os investimentos nunca foram consideráveis e as medidas foram implementadas apenas com intuito do alívio da pobreza.

Na década de 1970, o Estado, movido pelos interesses provenientes dos organismos internacionais, direcionou ações para atender tais objetivos, entre estas a Lei Federal nº 5.692, de 11 de agosto de 1971, que estabeleceu novas diretrizes para a educação nacional.

No que concerne à Educação Infantil, em seu Art. 19, § 2º, dizia que: “Os sistemas de ensino velarão para que as crianças de idade inferior a sete anos recebam conveniente educação em escolas maternas, jardins de infância e instituições equivalentes” (BRASIL, 1971). Desta forma tira do Estado a obrigatoriedade da oferta, fortalecendo as ações de atendimento assistencialista e uma política compensatória e conseqüentemente discriminatória.

Com o golpe militar de 1964, com a intenção de conter ações que perturbavam a ordem, criaram a Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor - FUNABEM - Lei nº 4.513, de 1º de dezembro de 1964. Esta tinha como objetivo, desenvolver projetos que atendessem uma demanda de crianças e jovens marginalizados, e teve abrangência em todo território nacional.

A ditadura militar, movida pela pressão dos movimentos sociais quanto à necessidade da oferta da Educação Infantil, encontrou no MOBRAF a possibilidade da expansão economicamente viável, atribuindo à comunidade os aspectos financeiros e humanos.

Concomitante o Estado incumbiu aos municípios o atendimento à Educação Infantil, apresentou a municipalização com o discurso da democratização. Esta medida gerou desestabilidade nos municípios por não haver recursos destinados a esta demanda. E a oferta da pré-escola, continuou a ocorrer caso houvesse espaço nas instituições, limite que perpetua até hoje.

Em decorrência das lutas dos movimentos sociais, o poder público é pressionado a assumir a gestão das instituições que atendiam as crianças. Iniciaram-se também por parte de educadores, questionamentos relacionados ao atendimento assistencialista e a necessidade de um projeto educacional para as classes populares. Em 1980, com a dita redemocratização, foram promovidos Congressos de Educação Pré-Escolar, sobre temas que discutiam a necessidade da ampliação de vagas, questões pedagógicas e dos direitos à educação.

Nos anos de 1980, acerca das lutas dos movimentos sociais, a Constituição de 1988 em seu artigo Art. 205, estabeleceu a educação como direito de todos e dever do Estado e da família, sendo promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. No Art. 208, inciso IV, reconhecia o direito da criança de 0 a 6 anos à educação e do dever do Estado de oferecer creches e pré-escolas. Ainda no Art. 214, nos incisos II – “universalização do atendimento escolar” e III – “melhoria da qualidade do ensino”. Já o Art. 211, § 2º, afirma que “Os Municípios atuarão prioritariamente no Ensino Fundamental e na Educação Infantil”.

A LDB/9394 de 1996, afirmou que a educação infantil é a primeira etapa da educação básica e assegura o direito de todos à educação, em seu artigo 4º, inciso IV direciona para o “[...] atendimento gratuito em creches e pré-escolas às crianças de zero a seis anos de idades”. No artigo 89, estabelece que “[...] as creches e pré-escolas existentes ou que venham a ser criadas deverão, no prazo de três anos, a contar da publicação desta Lei, integrar-se ao respectivo sistema de ensino”. No artigo 29, a referida legislação assinala que:

A educação infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança até os seis anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade; em seu Art. 30 “A educação infantil será oferecida em: I – creches ou entidades equivalentes, para crianças de até três anos de idade; II – pré – escolas para crianças de quatro a seis anos de idade” e no Art. 31 “Na educação infantil a avaliação far – se – á mediante acompanhamento e registro de seu desenvolvimento, sem o objetivo de promoção, mesmo para o acesso ao ensino fundamental” (BRASIL, 1996).

Após essa garantia de atendimento a preocupação diante do desenvolvimento das crianças começou a ser posta em discussão, especialmente nos espaços de debates educacionais, com a preocupação de delinear políticas educacionais voltadas à educação infantil.

Outros documentos foram norteadores da compreensão da criança enquanto sujeito de direitos, como o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA – lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e da Política Nacional de Educação Infantil – PNEI (1994). As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação

Infantil – DCNIs/1999 apontam a proposta pedagógica para a Educação Infantil, definindo os princípios a ser contemplados

2.2. A legislação e a organização da Educação Infantil

No Brasil, acompanhando o movimento e o debate na Europa e nos EUA, de que era necessário investir na criança como projeto de futuro homem trabalhador, ao longo do século XX, iniciaram algumas discussões acerca da infância, tendo como determinante as mudanças políticas e econômicas da época:

A década de 30 é considerada aqui como limite pelas modificações políticas, econômicas e sociais ocorridas no cenário nacional – em estreita relação com o cenário internacional – e que se refletiriam na configuração das instituições voltadas às questões de educação e saúde, como também na sua política (KRAMER, 1995, p.56).

Até a década de 1950, foram instituídos alguns mecanismos de atendimento a infância, entre eles o Ministério da Educação e Saúde Pública, mais tarde foi criado o Departamento Nacional da Criança. As ações giravam em torno do atendimento médico, a maternidade, vacinação, jardins de infância e o projeto Casulo da Legião Brasileira de Assistência (LBA).

Em 1960, com a reformulação do Ministério da Saúde, e por este ter absorvido várias ações propostas pelo Departamento Nacional da Criança, ocorreu a transformação do departamento para Coordenação de Proteção Materno-Infantil. Inúmeras são as políticas previstas pelo UNICEF, entre elas a oferta da pré-escola, apontada como fundamental em países em desenvolvimento, e como meio de corrigir a carência cultural que impedia o avanço nas séries posteriores.

O Ministério da Saúde, órgão incumbido do atendimento as creches e por meio do Departamento Nacional da Criança (DNCr), formulou o Plano de Assistência ao Pré-escolar. Tal proposta não avançou, desencadeando um campo de exigências e lutas pelo clube de mães e a comunidade em geral para a ampliação de vagas em creches, fato que fortaleceu a luta dos trabalhadores que já reivindicava o atendimento aos seus filhos, ganhando força o Movimento

de Luta por Creche. A classe trabalhadora, tomando consciência da sua condição de pobreza e vulnerabilidade manifestou-se, pressionando o poder público a buscar ações para atenderem as necessidades desta demanda social.

No Brasil, Rosemberg (2003) classifica a educação infantil em três períodos:

O primeiro período, entre o final dos anos 1970 e final dos anos 1980, corresponde à implantação de um modelo de EI de massa, alinhada aos cânones do UNICEF e da UNESCO, o segundo período se iniciou com a abertura política após a ditadura militar, principalmente por meio de ações desenvolvidas por movimentos sociais que se mobilizaram em prol da Constituinte, e o terceiro período: se instala com a aprovação e implantação da LDB, em 1996 (ROSEMBERG, 2003, p. 33-34).

Estes períodos foram marcados pelas parcerias com os organismos internacionais, com a UNESCO – Organização das Nações Unidas para a educação, a ciência e a cultura – por volta de 1964. As ações específicas voltadas para a Educação Infantil se deram por volta de 1992 após a Declaração Mundial sobre Educação para Todos, aspecto que faremos uma abordagem à frente. O UNICEF – Fundo das Nações Unidas para a Infância, criado em dezembro de 1946 tinha o intuito de dar assistência a milhares de crianças no período pós-guerra, instalando-se no Brasil em 1950 objetivando a contenção da pobreza com ações compensatórias. Rosemberg aponta que estes organismos internacionais visualizaram as ações pautadas nos seguintes pontos:

A expansão da EI constitui uma via para combater a pobreza (especialmente desnutrição) no mundo subdesenvolvido e melhorar o desempenho do ensino fundamental; portanto, sua cobertura deve crescer; os países pobres não dispõem de recursos públicos para expandir, simultaneamente, o ensino fundamental (prioridade número um) e a EI; a forma de expandir a EI nos países subdesenvolvidos é através de modelos que minimizem investimentos públicos, dada a prioridade de universalização do ensino fundamental; para reduzir os investimentos públicos, os programas devem apoiar-se nos recursos da comunidade, criando programas denominados "não formais", "alternativos", "não institucionais" isto é, espaços, materiais, equipamentos e recursos humanos disponíveis na "comunidade", mesmo quando não tenham sido

concluídos ou preparados para esta faixa etária e para seus objetivos (ROSEMBERG, 2003, p.180).

A divulgação da proposta de atendimento a infância nestes moldes foi intensa e abrangente, por um lado, garantiram as discussões acerca da infância, por outro, criaram uma concepção assistencialista que está eminentemente ligada à ideologia da compensação que se manifesta até os dias atuais. A perversidade deste modelo se apresentou em condições inadequadas de atendimento, espaços improvisados, precarização de material pedagógico e ausência de formação aos profissionais.

No Brasil, as políticas públicas propostas pela UNESCO e UNICEF com vistas ao atendimento da criança pobre de países subdesenvolvidos, ganhou força no período do regime militar por seus propósitos de uma política de poucos investimentos, com medida compensatória que atendendo aos interesses do período, ou seja, a segurança nacional pelo viés do assistencialismo. A década de 1970 foi terreno propício para o modelo de educação de massa e com custos reduzidos:

Quando tal modelo de educação infantil de massa atingiu o Brasil, o atendimento ainda era muito reduzido e concentrava-se no setor privado. O tema da EI suscitara pequena produção acadêmica, não tendo provocado, ainda, um debate nacional. Ou seja, não dispúnhamos, naquele momento, de interlocutores preparados para questionar ou aprimorar o modelo que estava sendo proposto (ROSEMBERG, 2003, p.181).

Ao final da década de 1970 e início da década de 1980, provocado pelo Movimento de redemocratização e combate às desigualdades sociais no Brasil, ocorre à expansão da educação infantil, embora não tenha garantido a universalização. Esta luta fazia emergir a necessidade da oferta do ensino fundamental, devido ao alto índice de analfabetismo, como podemos observar no gráfico que segue:

Gráfico 1 – Analfabetos no Brasil

Analfabetos do Brasil

Relação habitantes/analfabetos em milhões

ano	habitantes (acima de 5 anos)	analfabetos (%)
1950	43.573.817	24.924.223 (57.2)
1960	58.877.068	27.495.590 (46.7)
1970	79.327.229	30.699.637 (38.7)
1980	102.579.006	32.722.702 (31.9)
1991	130.304.361	32.706.394 (25.1)
2000	153.486.617	25.632.265 (16.7)

Fonte: IBGE

Fonte: <http://www1.folha.uol.com.br/folha/educacao/images/20031202-analfabetos_do_brasil.gif>.

Considerando a necessidade da oferta do ensino fundamental à população, o Brasil fez a adoção do modelo de Educação Infantil proposto pelos organismos internacionais, com investimentos irrisórios, que produziu a falsa ideia de expansão. De acordo com Rosemberg (2003), esta medida, como forma de expansão provocou novos processos de exclusão social, como a reprovação e a evasão, resultando em uma grande quantidade de crianças com idade para frequentar o ensino fundamental matriculadas na educação infantil, inviabilizando matrículas de alunos com idade pré-escolar.

Este foi um período marcado por lutas importantes, movimentos sociais ganharam força na busca da superação dos entraves configurados pelos anos da ditadura militar (1964-1985), na busca aos seus direitos, inclusive a educação, e não apenas no quesito da oferta enquanto direito, mas também quanto ao propósito. Assim o atendimento assistencialista começa a ser questionado, dando lugar as ideias de uma proposta educacional fundamentada na escolarização infantil. Questões como teorias pedagógicas, os avanços na legislação, a formação do profissional e a proteção à infância ganharam novas proporções.

Suscitado pelas questões postas em discussão, o Ministério da Educação e Cultura (MEC) deu início às ações para ampliar o acesso à

Educação Infantil a população. Em 1981 é lançado o Programa Nacional de Educação Pré-Escolar, o qual além de integrar o ensino pré-escolar como etapa do ensino básico apresenta algumas propostas:

O Ministério da Educação e Cultura tomou a decisão política de desenvolver a educação pré-escolar, colocando-a no contexto da educação básica, revendo, assim, o conceito de ensino "fundamental", bem como sua prática. A educação pré-escolar é agora considerada como a primeira fase da educação, pois, estabelece a base de todo o processo educativo, que consiste em a pessoa fazer-se progressiva e permanentemente conquistando-se a si mesma, integrando-se ao grupo social, delineando o seu presente e criando o seu futuro (BRASIL, 1981, p. 5).

Tais proposições apresentaram-se na forma de medidas compensatórias não definindo uma política pública. As medidas apontavam para a necessidade de que a oferta da pré-escola supriria algumas das necessidades da população pobre, garantindo o mínimo:

A maioria dessas crianças sofre privações de meios essenciais à saúde, ao crescimento físico, ao desenvolvimento mental, ao equilíbrio emocional, à integração social, determinadas pelo baixo nível socioeconômico das famílias e que estão associadas, também, entre outros problemas, à precariedade de habitação e de higiene, às altas taxas de morbidade e mortalidade, à desnutrição e à fome, ao grande número de crianças abandonadas e ao baixo grau de instrução dos pais (BRASIL, 1981, p. 6).

O referido programa justificava a necessidade da oferta à pré-escola como possibilidade de corrigir as condições de vulnerabilidade social, visando maior equilíbrio da distribuição de renda. Com a criança tendo acesso ao ensino, as famílias ampliariam a jornada de trabalho e se autopromoveriam economicamente. A frequência na pré-escola também objetivava atender duas questões: a correção das falhas na educação brasileira no que concerne aos resultados alarmantes de reprovação e evasão escolar, e assegurar o acesso e o esforço destas crianças para se desenvolverem harmonicamente. De acordo com as discussões do MEC, esses fenômenos estavam atrelados a falta de base inicial e esforço por parte dos alunos:

A tarefa de oferecer a educação pré-escolar a todas as crianças é um grande desafio, considerando a existência, em 1980, de 23 milhões de crianças menores de sete anos, das quais cerca de 70% sofrem insuficiência de meios essenciais para o seu crescimento e desenvolvimento. De início se impõe a evidência de que os benefícios da educação pré-escolar devem ser estendidos a todas as crianças que deles necessitam. Ao critério de justiça individual acrescenta-se o de justiça social. É preferível distribuir um pouco para muitos, assegurada sua eficácia, em vez de muito para poucos, o que acentuaria cada vez mais as desigualdades educacionais. Isso não quer dizer, em absoluto, uma educação pobre para crianças pobres, ou uma escola de segundo nível para crianças dos meios carentes, mas a possibilidade efetiva de oferecer a um grande número de crianças um apoio para superar os condicionamentos negativos a que estão submetidas (BRASIL, 1981, p. 6).

Este programa, a rigor, não atendeu critérios de qualidade, funcionando em espaços improvisados e com voluntariado, sem a preocupação com profissionais com formação específica e incumbiu o município da função com o apoio do Estado e da União. Esta medida gerou descontentamento por parte dos gestores, já que cursos não permitiram a abrangência de mais esta demanda social, servindo como obstáculo para abarcar a oferta da pré-escola.

Tanto as redes estaduais quanto a municipal acabaram dispondo esta etapa de ensino caso houvesse espaço físico ou condições de atendimento. Estas questões foram apresentadas no Programa como desafios aos administradores: a) definindo-se prioridades em função da maior necessidade e do setor específico de atuação do Ministério da Educação e Cultura; b) adotando-se métodos que garantissem atender a um grande número de crianças com a necessária eficácia e a um baixo custo, em relação aos programas tradicionais; c) contando-se com uma grande mobilização e participação das forças comunitárias, como condição de uma verdadeira educação, estruturada a partir das expressões da vida cultural das populações.

Partindo dos desafios postos, assinalamos algumas das contradições que os permearam, pois se a intenção do MEC era atender o maior número de criança possível, no primeiro item estabelece aos municípios e estados que definam prioridades, que neste caso era atender a demanda obrigatória do ensino fundamental, desta forma a pré-escola não se concretizaria. O segundo e terceiro trabalham com a ideia de quantidade de crianças e não qualidade,

pois sugere um atendimento coletivo em espaços possíveis na comunidade como sindicatos, clubes, associações, e não necessariamente uma sala de aula e em uma escola.

O Programa, por meio da descentralização, dava aos municípios o caráter de incumbência da oferta da pré-escola, por considerá-lo a instância administrava local, e que teriam as condições de mapeamento geográfico, social, econômico e local:

Os custos variarão de uma unidade da Federação para outra, de um município para outro, em função de uma série de variáveis como os níveis de remuneração do pessoal envolvido, o número de crianças por professor, a participação da família, de monitores e estudantes de 1º e 2º graus, o tipo de equipamentos físicos utilizados e de outras características mais ou menos próximas das formas nãoconvencionais de educação pré-escolar. Devido às variações apontadas, não é possível determinar, *a priori*, o custo médio criança/ano. Sabe-se, no entanto, que a educação pré-escolar desenvolvida na forma convencional é onerosa, tornando-se necessário usar a criatividade na aplicação de meios e formas de mais baixo custo e que lhe assegurem a qualidade necessária. Seja como for, para as metas pretendidas, os recursos previstos no MEC, embora muito aumentados com relação aos anos anteriores, não são abundantes. Constituem, porém, um grande esforço inicial, através do qual o MEC deverá repassar cerca de 3 bilhões e 200 milhões de cruzeiros, esperando-se que os sistemas de ensino concorram com sua parte nesta tarefa (BRASIL, 1981, p. 12).

A citação acima retrata não só a fragilidade econômica do programa como a reafirmação de uma concepção dualista de educação, com fins e interesses diferenciados. No documento, observamos que é constante a ideia de uma educação diferenciada, destacando a necessidade de uma escola que atendesse aos interesses da comunidade, das crianças e das condições do ambiente local, evidenciado no item 9, “Quanto às formas”:

1. Utilização, sempre que possível, de espaços físicos existentes (da rede escolar estadual e municipal e da comunidade, de sindicatos, de clubes, associações e outras instituições);
2. Organização de turmas de crianças, por professor, em número maior do que nos jardins de infância tradicionais, sem prejuízo do relacionamento educador-criança e das atividades pedagógicas;

3. Participação da comunidade, por intermédio dos pais, dos estudantes, monitores, estagiários e outras pessoas;
4. Aproveitamento da realidade ecológica próxima da criança, como ambiente educativo; de material disponível da comunidade, transformando-o em instrumento de trabalho educativo; e aproveitamento das expressões culturais do grupo social;
5. Realização, em áreas amplas, de atividades comuns para crianças de quatro a seis anos, permitindo opções de acordo com os interesses, a estrutura cognitiva e o desenvolvimento psicomotor de cada uma;
6. Ênfase no componente alimentação e nas ações de saúde, como necessidades mais imediatas e prementes e em atividades físicas e artísticas, conduzindo, sempre, à exploração máxima desses recursos como instrumentos do desenvolvimento global da personalidade (BRASIL, 1981, p. 10).

Diante dos itens citados, podemos inferir algumas contradições para análise. Partiremos do segundo item pela abrangência que este implica nos demais. A proposta de jardim de infância formulada por Friedrich Froebel (1782-1852) com caráter educativo, acabava atendendo aos interesses privados, destinado aos filhos da elite, com caráter de escolarização. Enquanto a creche e a pré-escola têm origem na década de 1970, com caráter compensatório e abrangência assistencialista.

A instituição pensada para a oferta do jardim de infância apresentava uma estrutura com sala de aulas, refeitórios, espaços para pesquisa e professores, diferente das creches e pré-escolas, que funcionavam em ambientes transitórios, atendidos por voluntários leigos. O uso de matérias improvisadas e quanto à preocupação no que concerne ao que fazer com a criança matriculada, as atenções estavam voltadas para o assistencialismo, a alimentação, saúde, algumas atividades físicas e artísticas que tinham o caráter educativo com vistas à subordinação e não à emancipação humana.

O Programa Nacional de Educação Pré-Escolar tinha como prioridade o atendimento aos filhos de família de baixa renda, e como não seria possível atender a demanda existente, a preferência era para as crianças de quatro a seis anos por estarem mais próximas de serem recebidas pelo sistema de ensino, tendo mais independência, facilitando o trabalho dos monitores.

Na faixa etária de zero a três anos o programa apontava que o atendimento deveria ocorrer pelas próprias famílias, ou por instituições ligadas

a saúde e a assistência social por meio de programas desenvolvidos pelo Ministério da Previdência e Assistência Social, do Trabalho e da Saúde, bem como a LBA, pois considerava que o atendimento necessitava atender o biológico como a saúde e a alimentação.

A meta estabelecida era o atendimento de no mínimo 50% por cento da demanda existente, cerca de sete milhões de crianças até 1985, e as estratégias para o atendimento a pré-escola foram conduzidas por meio da SEPS/SDE/COEPRE e do MOBREAL – Movimento Brasileiro de Alfabetização.

A participação do MOBREAL, que em seu preâmbulo objetivava a alfabetização de jovens e adultos, integrou-se ao Programa Nacional de Educação Pré-escolar e foi responsável pelo atendimento da demanda das crianças de zero a seis anos de idade.

O treinamento aos envolvidos na educação pré-escolar era pautado em documentos elaborados pelo programa, como os cadernos “Temas para Reflexão”, o livro “Vivendo a Pré-Escola” e a revista “Criança”. O material era produzido seguindo as Diretrizes do MEC de 1980. Na citação abaixo podemos observar a abordagem presente em um dos documentos:

O primeiro documento, Vivendo a pré-escola, foi lançado em 1982, com o objetivo de facilitar o dia-a-dia das pessoas que atuassem com crianças menores de 6 anos, definidas aqui como “monitores”. O documento é subdividido da seguinte forma: I - A criança e seu desenvolvimento; II - O monitor e as crianças; III - O monitor e as famílias; IV - Dinâmica de trabalho do monitor; V - Atividades na pré-escola; VI - Materiais e VII - Algumas técnicas de desenho, pintura, recorte, colagem e modelagem. A linguagem utilizada no manual é simples e de fácil entendimento. É dispensada maior atenção ao tema referente ao desenvolvimento infantil, não ficando claro qual quadro teórico serve de base para o mesmo, sendo citados conceitos de Célestin Freinet, Jean Piaget, Paulo Freire e Constance Kamii (ARCE, 2008, p. 385).

Arce (2008) realiza uma abordagem sistêmica deste manual, trazendo à tona as intenções políticas, econômicas e ideológicas que permeavam o período da ditadura militar e suas nuances na educação, em específico na Educação Infantil, até os dias atuais.

A autora expõe que a abordagem ao desenvolvimento, se apresenta como “algo linear” voltado para o biológico e para a afetividade, naturalizando o

desenvolvimento e estabelecendo um parâmetro, um modelo de formação e de avaliação que gera exclusão e limitação no desenvolvimento da criança. Ao chamar a comunidade, não à chama para discutir, mas para atuar no atendimento a criança, que resulta em trabalho realizado por leigos e ainda sem continuidade.

De acordo com Arce (2008), a Revista Criança, publicada em 1982, foi veículo importante na difusão das propostas pedagógicas para a infância e era enviada aos monitores como material de apoio. Apresentava artigos sobre saúde, prevenção de endemias, orientação à família, sugestão de atividades e material. Não havia rigor teórico e sequer apresentava bibliografias. A publicação foi mantida pelo Mobral até 1986, após isso ficou a cargo da Secretaria de Ensino Básico. A publicação se mantém até os dias atuais. A ilustração a seguir é dos primeiros exemplares do informativo:

Fotografia 2 – Capa de exemplar Revista Criança – MOBRAL – 1982.



Fonte: <<http://mlb-s2-p.mlstatic.com/livro-antigos-do-mobral-crianca-198>>

O programa MOBRAL instituído em 1967, previa um sistema de supervisão, que recolhia dados levantados para averiguar a demanda e se necessário buscava apoio financeiro, fator que demonstrava ainda mais a fragilidade da ação, que já em andamento, necessitava improvisar e usar a “criatividade” para mantê-la, pois os recursos ainda seriam previstos. Por fim, o Plano de Ação era a última etapa do programa que definia as funções nas esferas Federal, Estadual e Municipal. Concordamos com as considerações de Arce (2008) sobre o que o MOBRAL representou na educação pré-escolar:

A expansão do atendimento pré-escolar realizado pelo MOBRAL funcionou para o regime militar no rol das políticas destinadas aos carentes como um paliativo ideológico eficaz. A educação pré-escolar foi encarada como a grande panacéia, a única saída para os problemas decorrentes do baixo nível de renda de pais e crianças, que tanto prejudicavam o processo educacional. Salvar-se-ia a escola com atendimento às crianças pequenas, preparando-as para a primeira série e compensando suas inúmeras carências. Assim, as chances de sucesso individuais aumentariam e, portanto, a superação da condição de pobreza tornar-se-ia real. O regime, no ápice de sua crise, debate-se para recompor a hegemonia, o controle social, e utiliza-se, para tanto, da educação, entre todos os níveis, em especial o pré-escolar. Infelizmente, as práticas cristalizadas pelo MOBRAL não passaram impunes pela história da educação de crianças menores de seis anos, porque referendaram o oferecimento de um atendimento de baixa qualidade, feito de qualquer jeito para as camadas populares, em detrimento da democratização da educação ofertada nesse nível às elites brasileiras, desde o século XIX (ARCE, 2008, p, 239).

O período da Nova República, a partir de 1985, foi assumindo o compromisso de mudar a vida política, econômica e social do país, para isso formulou-se o I Plano Nacional de Desenvolvimento da Nova República. Este plano de reformas visava o crescimento econômico e o combate à pobreza:

A Nova República instaurou-se em período marcado pela crise econômica e por profundas carências sociais. Cerca de 68 milhões de brasileiros pertencem a famílias com renda inferior a três salários mínimos. Mas de 18 milhões de trabalhadores ganham menos de um salário mínimo (BRASIL, 1986).

Apresentava ainda, outros dados que colocavam a criança carente de até seis anos, como as mais atingidas pelas mazelas, cerca de dois milhões, e as ações deste plano preconizavam, como principal diretriz, que a criança deveria ter uma estrutura familiar que lhe assegurasse “[...] num primeiro momento e simultaneamente, sobrevivência biológica e crescimento harmônico na família [...]” (BRASIL, 1986).

Neste período não se apresentavam ações muito concretas para a oferta de ensino às crianças menores de seis anos, apenas diretivas de necessidade do atendimento, por exemplo, no que concerne aos assuntos referentes à condição da mulher como “[...] promover a instalação de serviços sociais básicos, tais como creches e unidades de acompanhamento de crianças até

seis anos, complementos indispensáveis do direito do trabalho e da função social da maternidade” (BRASIL, 1986).

A rigor, o Estado não apresentava uma política definida para a educação infantil, especificamente em 1987 com a extinção da Coordenação de Educação Pré-Escolar - COEPRE e o Programa Pré-Escolar passaram a ser coordenado pela Secretaria de Ensino Básico do Ministério da Educação e Cultura.

Neste cenário a Constituição de 1988 foi o documento que apresentou a educação de forma mais abrangente e relevante, atribuindo a função também ao Estado, isso no Art. 205 – “A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação”.

Evidenciando no Art. 208, a Educação Infantil em suas especificidades e como dever do Estado, possibilitou emergir discussões acerca da filantropia do assistencialismo e a pressão ao poder público para cumprimento do estabelecido.

A contradição aqui se apresenta no fortalecimento da ideologia assistencialista e nas propostas dualistas da precarização de ensino que continuam no cenário educacional apregoado pelas políticas neoliberais com cunho compensatório.

Se a Constituição de 1988 apresentou a educação e a infância de forma mais abrangente, ela trouxe em seu bojo outras medidas que visavam ampliar a proteção à infância, entre estes, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA, Lei federal 8069/90), formulado em 1990, além de outros direitos, o atendimento a criança até os seis anos o atendimento em creches e pré-escolas garantidas pelo Estado, e a Comissão Nacional de Educação Infantil (CNEI), que encaminhou algumas ações no período anterior a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei 9394/96.

De acordo com dados do MEC, no período que compreende os anos de 1979 a 1989, as matrículas relacionadas à Educação Infantil triplicaram. No entanto, os índices apresentavam oscilações em detrimento da ausência de

uma política clara e diretiva para a etapa, e que gerava a instabilidade nos índices.

Em 1990 foi aprovada pela Conferência Mundial sobre Educação para Todos em Jomtien, Tailândia, a Declaração Mundial sobre Educação para Todos, financiada pela Organização das Nações Unidas para a Educação (UNESCO); o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF); o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD); e o Banco Mundial (BID). Era consenso buscar ações para satisfazer as necessidades básicas de aprendizagem, e questionavam que mesmo com a definição clara sobre o direito a educação presente na Declaração Universal dos Direitos Humanos os índices ainda eram alarmantes, a citar:

[...] mais de 100 milhões de crianças, das quais pelo menos 60 milhões são meninas, não têm acesso ao ensino primário; mais de 100 milhões de crianças e incontáveis adultos não conseguem concluir o ciclo básico, e outros milhões, apesar de concluí-lo, não conseguem adquirir conhecimentos e habilidades essenciais (UNICEF, 2001, p.2).

Neste panorama foram apresentadas as dificuldades que muitos países enfrentavam com o aumento da dívida, o aumento da população, o distanciamento social das classes, a mortalidade infantil e a ideia de que a educação poderia ser o meio de reverter as mazelas, concepção que atendia aos interesses da classe dominante. Quanto a isso concordamos com Saviani:

Escolarizar todos os homens era condição para converter os servos em cidadão, era condição para que esses cidadãos participassem do processo político, e, participando do processo político, eles consolidariam a ordem democrática, democracia burguesa, é obvio, mas o papel político da escola estava aí muito claro. A escola era proposta como condição para a consolidação da ordem democrática (SAVIANI, 2009, p. 37).

No Brasil, movidos pela pelas discussões acerca da Conferência, o Ministério da Educação e do Desporto, em conjunto com a UNDIME, CONSED e entidades governamentais, elaborou o Plano Decenal de Educação Para Todos. Como estratégia, foi realizada a Semana Nacional de Educação para Todos, onde foram discutidas questões da política da educação básica e que serviram como base para o Plano Decenal e veiculou pontos para os debates

acerca da elaboração da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei 9394/96, que já mencionamos.

No âmbito da Educação Infantil, o Plano Decenal assinalava a oferta de ensino para as crianças de quatro a seis anos de idade, principalmente as de famílias de baixa renda, e que estava garantida apenas a um terço desta população. Desta forma apresentava em seus Objetivos Gerais de Desenvolvimento da Educação Básica a necessidade de fortalecer as redes de educação infantil. Suas metas visavam atender cerca de 3,2 milhões de crianças até 2003 assim como atribuía ao atendimento da educação infantil um impacto sobre a educação fundamental, e propôs intensificar as ações, pois compreendia que:

Expansão e melhoria da Educação Infantil. Considerando que a Educação Infantil é a primeira etapa do processo educativo e integrante da Educação Básica, o MEC vem desenvolvendo ações de articulação com os sistemas de ensino e outros órgãos envolvidos no atendimento das crianças de zero a seis anos, visando à definição e execução de estratégias de expansão e melhoria da qualidade deste segmento da educação. Destacam-se, como ações prioritárias na área, o desenvolvimento de propostas pedagógicas e curriculares para a educação nessa faixa etária e a implementação de ações de formação inicial e continuada de profissionais que nela atuam. Constitui preocupação especial a promoção da função educativa da creche (crianças até quatro anos), segmento que tem se caracterizado por atendimento predominantemente assistencial, deficitário no aspecto pedagógico. A atuação do Ministério na área da Educação Infantil, em articulação com os órgãos executores, visa a favorecer o desenvolvimento infantil, nos aspectos físico, motor, emocional, intelectual e social; promover a ampliação das experiências e conhecimentos da criança pequena; e contribuir para que sua interação e convivência na sociedade sejam produtivas e marcadas pelos valores de solidariedade, liberdade, cooperação e respeito (BRASIL, 1993, p. 62).

O plano decenal suscitou a elaboração da Política Nacional De Educação Infantil, documento elaborado pelo MEC com a representação de vários segmentos da sociedade, considerando o conhecimento dos envolvidos nesse processo. Em suas diretrizes gerais o documento apresenta que:

1. A Educação Infantil é a primeira etapa da Educação Básica e destina-se à criança de zero a seis anos de idade, não sendo

obrigatória, mas um direito a que o Estado tem obrigação de atender. 2. As instituições que oferecem Educação Infantil, integrantes dos Sistemas de Ensino, são as creches e as pré-escolas, dividindo-se a clientela entre elas pelo critério exclusivo da faixa etária (zero a três anos na creche e quatro a seis na pré-escola). 3. A Educação Infantil é oferecida para, em complementação à ação da família, proporcionar condições adequadas de desenvolvimento físico, emocional, cognitivo e social da criança e promover a ampliação de suas experiências e conhecimentos, estimulando seu interesse pelo processo de transformação da natureza e pela convivência em sociedade. 4. As ações de educação, na creche e na pré-escola, devem ser complementadas pelas de saúde e assistência, realizadas de forma articulada com os setores competentes. 5. O currículo da Educação Infantil deve levar em conta, na sua concepção e administração, o grau de desenvolvimento da criança, a diversidade social e cultural das populações infantis e os conhecimentos que se pretendam universalizar. 6. Os profissionais de Educação Infantil devem ser formados em cursos de nível médio ou superior, que contemplem conteúdos específicos relativos a essa etapa da educação. 7. As crianças com necessidades especiais devem, sempre que possível, ser atendidas na rede regular de creches e pré-escolas (BRASIL, 1994, p.15-16).

Neste ponto entendemos que há um avanço considerável em trazer à tona a função da educação infantil enquanto educar e cuidar como direito, definição da faixa etária destinada ao atendimento à formação específica do profissional que irá atuar com esta criança.

A definição do que ensinar se apresentava, na forma de diretrizes pedagógicas apontando para uma proposta pedagógica que atenta às especificidades da infância, definindo a mesma como um sujeito social e histórico capaz de “[...] ampliar seus conhecimentos e experiências e de alcançar progressivos graus de autonomia frente às condições de seu meio” (BRASIL, 1994).

O documento indicava também, em suas diretrizes para uma política de recursos humanos, que para atuar na educação infantil, era imprescindível um profissional com formação específica e com direitos trabalhistas assegurados, um avanço, considerando a informalidade com que até então ocorria, sendo que os programas previam pessoas leigas da própria comunidade para realizar tal função. Apresentava linhas gerais de uma formação inicial bem como sequencial para atender os propósitos da concepção.

Apesar das intenções estarem postas, o “jogo de empurra” continuava, e foi direcionado aos Municípios o atendimento a mais esta demanda:

O estabelecimento das metas e estratégias de Educação Infantil, no âmbito nacional, exige que acordos sejam firmados entre os órgãos envolvidos, cabendo ao MEC o papel coordenador. Deve-se levar em consideração a atribuição legal de competências e os movimentos que vêm ocorrendo na área, em especial a crescente tendência de os municípios assumirem a demanda deste segmento educacional. Esta tendência é reconhecida e fortalecida nos dispositivos legais expressos na Constituição e nos projetos de LDB. Embora seja almejada a universalização do atendimento de educação infantil, as profundas desigualdades sociais e as limitações impostas pela situação econômica do País, exigem que, no estabelecimento de metas de curto e médio prazos, considerem-se prioritários os segmentos mais carentes da população (BRASIL, 1994, p.18).

Com a intenção de um atendimento de massa, a proposta de descentralização do atendimento incumbiu aos municípios, em regime de colaboração com o Estado e a União, a oferta da Educação Infantil, no aspecto formal e não formal competência esta que gerou instabilidade tanto nos aspectos financeiro, pedagógico, humano e físico. Os municípios alegavam que não apresentavam estrutura para abarcar a demanda, e novamente os percalços inviabilizaram a universalização.

Considerando que este é um período em que a economia estava dependente dos financiamentos internacionais, os projetos e programas se apresentaram e se mobilizaram para a elaboração de políticas que apresentassem índices para responder aos interesses do sistema nesta nova metodologia da produção:

As pretensões educacionais para o país continuavam em vigor e materializaram-se no amplo processo de discussão do novo Projeto de Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que se iniciou entre 1988 e 1989. Assim, na correlação de forças que se imprimiram ao longo do processo de tramitação dessa Lei, diferentes interesses se interpuseram e redefiniram os rumos a ser seguidos pela educação. Entretanto, direcionadas pelo vigor do contexto do neoliberalismo, pela redefinição do papel do Estado e pelo monitoramento das agências de financiamento internacionais, as proposições para a área educacional foram delineadas e implementadas no corpo da LDBEN (BRASIL, 1996). Amparado nas novas

tendências que o processo de modernização impunha ao país, o ideário orientado para o mercado, produção e consumo, é incorporado à proposta educacional, que: [...] exigiria da educação a definição de novo papel para a escola e um novo padrão de gestão educacional, em que a racionalidade e os critérios de mercado passassem a construir novos referenciais de competências administrativas e pedagógicas para as escolas e os sistemas de ensino (ARELARO, 2000, apud CASCAVEL, 2008, p.28).

A partir de 1990 o neoliberalismo trazia em sua gênese uma política de intervenção mínima, que se apresenta com ideais de liberdade e autonomia, entendendo a função da educação como meio para preparar as pessoas para a expansão do mercado, assegurando a competitividade para o avanço da riqueza individual atendendo a interesses privados, e atribuindo ao sujeito a sua capacidade de ascensão, estimulando a competição e conseqüentemente à produtividade.

A dimensão desta teoria subtrai do Estado a responsabilidade frente as desigualdades sociais, culpabilizando o indivíduo pela sua mazela, e que tentem viver dignamente dentro dos limites que a sua capacidade permite.

A escola respondia a estes interesses, considerando que sua principal função neste modelo era manter a ordem e os interesses vigentes, sendo instrumento de discriminação e exclusão social, reforçando um modelo de sociedade antagônica. Ocorre que pela simplificação das medidas os objetivos buscados não se concretizaram, considerando que:

A referida escola, além de não conseguir realizar seu desiderato de universalização (nem todos nela ingressavam e mesmo os que ingressavam nem sempre eram bem-sucedidos), ainda teve de curvar-se ante o fato de que nem todos os bem-sucedidos se ajustavam ao tipo de sociedade que se queria consolidar. Começaram, então, a se avolumar as críticas a essa teoria da educação e a essa escola que passa a ser chamada de escola tradicional (SAVIANI, 2009, p.6).

Com esta nova compreensão consolidou-se a concepção de que os homens não são em sua essência iguais e as diferenças precisam ser respeitadas, pois há aqueles que demoram mais para aprender. No geral os pobres, e aqueles que são dotados de maior inteligência, no geral os abastados, há os que têm condições de liderar e os que nascem para serem

liderados, desta forma era necessário pensar um ensino que atendesse os diferentes interesses.

A nova tendência centrou-se em uma visão renovadora de ensino em que o aluno será o precursor de sua aprendizagem, seus interesses são o eixo do trabalho do professor que irá auxiliá-lo na construção de seus próprios conhecimentos na atividade prática que permeará o processo. Logo, uma pedagogia que reduz o processo educativo, visto que não é mais o conhecimento científico que está em foco e sim o conhecimento cotidiano, simplificava a função da escola e legitimava as desigualdades sociais, justificava a existência do dominador e do dominado. Consideramos que:

Um aspecto comum a essas pedagogias é a ausência da perspectiva de superação da sociedade capitalista e, por consequência, uma concepção idealista das relações entre educação e sociedade. Mesmo que nos trabalhos de alguns defensores dessas pedagogias existam momentos de crítica a certos aspectos da sociedade capitalista como, por exemplo, às políticas neoliberais em educação, tais críticas acabam sendo neutralizadas pela crença na possibilidade de resolução dos problemas sociais sem necessidade de superação radical da atual forma de organização da sociedade, a qual tem como centro dinâmico a lógica do capital. Como, porém, os problemas sociais mostram-se cada vez mais agudos, a solução ilusória à qual aderem essas pedagogias é a da visão idealista de educação (DUARTE, 2008, p. 1).

Neste cenário a Educação Infantil é reconhecida como a primeira etapa da educação básica pela LDB e como direito das crianças de 0 a 6 anos. Apresenta-se como orientação curricular nacional o RCNEI - Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil e as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.

2.2.1. Movimentos sociais na expansão da Educação Infantil

A historiografia desvela que os movimentos sociais exerceram papel preponderante nas conquistas para a redemocratização política e social do país. O cenário de opressão criado pela ditadura militar nos anos de 1970 foi marcado pela resistência da população que desencadeou o fortalecimento dos movimentos sociais na luta pela democratização das políticas públicas:

Se os movimentos sociais vivenciaram sob o regime militar inúmeras formas de repressão, perseguição, lideranças presas, torturadas e desaparecidas pelo regime, foi neste período que também surgiram grandes mobilizações, protestos e lutas contra a ditadura, sendo que o movimento sindical, principalmente o localizado na região do AC, fundamental para contestar a ordem e a superexploração que estavam vivenciando os trabalhadores no chão da fábrica (BATISTA, 2012, p. 473-474).

Entre as décadas de 1970 a 1980 as lutas de classes no Brasil ganharam espaço preponderante para a redemocratização e muitos movimentos envolvendo a classe trabalhadora vêm à tona.

Apresentaremos aqui, em específico, os movimentos que se destacaram diretamente nas lutas pela educação. O Movimento de Oposição Aberta dos Professores (MOAP) pleiteava melhores condições salariais e de trabalho e refletia interesses gerais de todos os trabalhadores, por meio de seus sindicatos, associações e comissões.

O Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra (MST), pensando em seus filhos, trazia em seu plano a educação e que esta deveria atender os seus interesses de classe.

O Movimento de Lutas por Creches, o Movimento Feminista, movidos pela inserção da mulher no mercado de trabalho, em razão do depauperamento e da pobreza extrema que fazia com que esta fosse à luta para modificar a condição de miséria e a busca por um espaço, no caso as creches públicas, para deixarem seus filhos e desempenharem o seu trabalho.

O Fórum Nacional de Defesa da Escola Pública, constituído no de 1987, e o Movimento em Defesa da Escola Pública em 1988, se destacaram, pois ambos traziam em seu preâmbulo a luta pela redemocratização da educação. Estes e outros movimentos apresentaram em suas reivindicações os seus interesses frente a um quadro de contradições econômicas e sociais criadas pelo capitalismo.

Apesar das reivindicações pela escola pública como uma necessidade social, as lutas não foram suficientes para a efetivação plena desta. Vários fatores impossibilitaram a expansão das instituições escolares. Pois de acordo com Alves (2006):

[...] o capital, na fase competitiva do capitalismo, sempre se moveu pela necessidade de reproduzir predominantemente a riqueza social, isto é, pela necessidade de reproduzir o próprio capital. Essa motivação dá sentido às burlas dos capitalistas na aplicação dos dispositivos da legislação social que ia sendo produzida em meio às lutas (ALVES, 2006, p.137).

Podemos inferir que por meio da legislação o Estado foi atendendo aos interesses do capital, e na ampliação das tensões de classes, os trabalhadores criaram condições e meios para a superação do sistema que os oprime, aqui demonstradas através dos movimentos sociais, que pressionam por mudanças e melhores condições de vida e de trabalho. Constatamos que o Estado atua como instância que regula as tensões e mantém sob controle os conflitos de classe. O que nos permite inferir que os movimentos, apesar dos limites impostos, são espaços legítimos de luta, que podem contribuir com a consciência de classe.

2.3. Educação Infantil no Paraná

Para abordar a educação infantil no Estado do Paraná, apresentaremos em linhas gerais o seu histórico. No âmbito da educação, especificamente da educação infantil, as discussões se apresentaram no momento em que o Paraná, em 1889, se tornou Estado. Ao discutir a educação infantil, a principal preocupação se assentava na atenção às crianças pobres:

A discussão sobre a Educação Infantil iniciou-se quando o Paraná deixou de pertencer à 5ª Comarca de São Paulo para se transformar num estado gerador de seus próprios recursos. A história da Educação Infantil está, assim, ligada às questões políticas, econômicas e sociais do Paraná. As transformações ocorridas na metade do século XIX introduziram modificações na estrutura econômica e social do país, segundo Ribeiro (1979), afetando não somente o mercado interno e estimulando o processo de urbanização dos centros mais expressivos do Império, mas também agitando o mundo intelectual (LARA, 2006, p.213).

No Paraná o primeiro jardim de infância foi concretizado, por iniciativa da professora Emilia Ericksen. Tinha caráter privado e apesar de não ser oficializado foi um passo importante. Esta professora trazia em seu referencial pedagógico as ideais de Frederik Froebel.

De forma oficial, ao final de 1906, foi inaugurada a primeira “Escola Jardim da Infância” em Curitiba em anexo ao Ginásio Paranaense, direcionado pela professora Maria Francisca de Miranda. Como houve a aceitação da população em 1911 ocorreu o segundo jardim de infância inaugurado no estado, intitulado inicialmente “Jardim da Rua Silva Jardim” e mais tarde “Jardim da Infância Emília Ericksen”, em referência a primeira experiência de oferta do atendimento do Primeiro Jardim de infância.

Nos anos que se seguiram foram criados jardins de infância em outros municípios do Paraná, e mesmo com a falta de professores e estrutura, as matrículas avançaram. Foram criados jardins de infância em Paranaguá e Ponta Grossa (1915). No ano de 1927, com intuito de discutir os problemas educacionais aconteceu a I Conferência Nacional da Educação no Estado do Paraná. Lara (2006) mensura que:

Nesse período, existiam 14 jardins de infância mantidos pelo Estado e 19 por particulares e escola maternal. No ano de 1940, houve um crescimento na demanda escolar devido à migração, particularmente de mineiros e paulistas que vinham para o Estado em busca de melhores condições de vida. Nesse mesmo ano, a Diretoria Geral da Educação organizou um regimento interno e um programa para os grupos escolares do Estado (LARA, 2006, p. 218).

Dentre as preocupações com a educação pré-escolar, estavam tanto as do âmbito de orientações pedagógicas como a organização do espaço.

Concomitante a isso havia uma compreensão da sociedade da importância do atendimento aos pequenos, muita crítica por parte da população e da imprensa, pois destacavam que a oferta era limitada a um pequeno número de crianças. Em dez anos apenas quatro instituições desta natureza foram efetivadas, sendo duas em Curitiba, uma em Ponta Grossa e outra em Paranaguá.

Ao final do século XIX, ainda que existissem iniciativas de instituições destinadas ao atendimento à criança no Paraná, somente na segunda metade do XX que as creches e pré-escolas apresentam uma expansão, embora não significativa a ponto de reverter o quadro de exclusão da população a atendimentos educacionais, considerando que neste momento sequer era garantido a universalização do ensino fundamental.

Em relação à dimensão da oferta da pré-escola no Paraná em análise a Estatística do IBGE (1974), observamos que, em 1970 tivemos 11.453 alunos matriculados e destas, zero matriculado na instância Federal, 4.370 - Estadual 1000 - Municipal e 6.083 - Particular. E em 1980, tivemos 56.264 alunos matriculados, destes, 280 na instância Federal, 12.675 na Estadual, 6.930 na Municipal e 36.3776 na Particular. Em 1992, totalizamos 158.515 matrículas, destas, 685 na instância Federal, 29.459 na Estadual, 74.984 na Municipal e 53.387 na instância Particular. Já em 1999, avançamos para 209.468 matrículas destas, 26 na instância Federal, 4.433 na Estadual, 149.935 na Municipal e 62.695 na Particular. A variação dos números nas instâncias de atendimento ocorreu por diferentes fatores, no geral estava veiculada às propostas políticas, econômicas e ideológicas de cada período, bem como a pressão dos movimentos sociais (IBGE, 1974).

Dos fatores que influenciaram o aumento da demanda crescente de matrículas, podemos apresentar o aumento populacional nos centros urbanos decorrente da modernização conservadora da agricultura (que gerou a exclusão do pequeno produtor) e da integração com a indústria e ao mercado internacional.

No que tange aos números mencionados, podemos observar a crescente demanda de atendimento na esfera municipal, que ocorreu pelo processo de municipalização, originado de uma política de descentralização, do regime de colaboração e da criação do FUNDEF- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental, subvinculação no orçamento da educação, destinado ao ensino fundamental, embora o atendimento ao ensino do pré-escolar também estava direcionado ao município os recursos a esta etapa, estavam vinculados aos programas do governo federal e organismos internacionais.

No âmbito pedagógico, a LDB 93/94/96, tornou facultativo aos municípios a constituição de seus sistemas, no Paraná de acordo com documento "Orientações para (Re) elaboração, Implementação e Avaliação de Proposta Pedagógica na Educação Infantil" (2006), até o ano de 2006, a maioria dos municípios ainda estava atrelada ao Sistema Estadual de Ensino, o qual tem a responsabilidade da regulamentação e supervisão das Instituições

de Educação Infantil e funciona como um regime de colaboração. Este documento menciona que:

Um levantamento realizado junto aos municípios revelou que o processo de integração das instituições de educação infantil aos sistemas de ensino tem-se efetivado de forma lenta e gradativa, o que indica que grande parte das IEs permanece vinculada apenas às Secretarias da Assistência Social. Esse contexto denota que estamos vivenciando no Paraná um período de transição que requer ações compartilhadas em regime de colaboração, entre Estado e municípios (PARANÁ, 2006, p. 9).

No aspecto pedagógico, a Secretaria de Estado da Educação, entre os anos 1980 e 1990, apresentou como proposta o Currículo Básico para a Escola Pública do Estado do Paraná, este direciona as diretrizes educacionais desde a pré-escola até a 8ª série do Ensino Fundamental.

Para a Educação Infantil foi um passo importante na compreensão tanto do desenvolvimento da criança como na função da escola. Este documento assumiu uma concepção teórica pautada no materialismo histórico dialético. Este pressuposto teórico trouxe em seu bojo uma mudança considerável na pré-escola:

Para que, de fato, se construa uma pré-escola que expresse o avanço histórico possibilitado pelo desenvolvimento das forças produtivas, é necessário superar a dicotomia entre educação e política, entendendo que as condições que viabilizarão a escola necessária devem ser conquistadas pela sociedade como um todo. Então, o primeiro pressuposto para que este caminho se efetive é a compreensão da totalidade histórica e a necessária articulação das reivindicações educacionais com os demais movimentos sociais em direção à superação das atuais relações sociais (PARANÁ, 1990, p. 23).

O documento apresenta a pré-escola como historicamente necessária, e avança no sentido do desenvolvimento pedagógico, superando a ideia de que a escola é espaço apenas para a socialização, afirmando-a como espaço específico para a escolarização e que a humanização acontece por meio do conhecimento. Apresenta um posicionamento claro quanto ao conteúdo a ser ensinado e a metodologia que rompeu com o posicionamento teórico de grupos de estudiosos com a concepção neoliberal de educação.

A nova LDB, que determinou a União a tarefa de estabelecer a competência bem como as diretrizes para o Ensino Fundamental, Ensino Médio, e a Educação Infantil, a CEB - Câmara de Educação Básica, do CNE – Conselho Nacional de Educação, através da Resolução Nº 1, de 7 de abril de 1999. Ela define as Diretrizes Curriculares Nacionais de Educação, que no Paraná, foi regulamentada pela Deliberação Nº 003/99 e estabeleceu as normas para a Educação Infantil no Sistema Estadual do Paraná e por meio da Deliberação 014/99 e da indicação de 04/99 o Conselho Estadual publicou indicadores para que os municípios elaborassem as propostas pedagógicas de seus estabelecimentos. Por meio da Deliberação 02/2005 o Estado do Paraná definiu as normas e princípios para a Educação Infantil atribuindo aos municípios à função de criar suas propostas de ensino seguindo o sistema ao quais estes estavam atrelados.

A abordagem desse capítulo objetivou-se para ilustrar como se deu a estruturação da Educação Infantil no Brasil e no Paraná, para que possamos abordar os fatores que permearam a consolidação da Educação Infantil no município de Cascavel, a ser apresentada no capítulo III, considerando a premissa de que a totalidade exerce influências no contexto geral não só da educação como da organização da sociedade.

CAPÍTULO III

A INSTITUCIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM CASCAVEL: DO ASSISTENCIALISMO AO PROCESSO DE ESCOLARIZAÇÃO

Nosso objetivo neste capítulo é compreender como ocorreu à constituição histórica da Educação Infantil em Cascavel frente às questões sociais e políticas considerando a passagem da concepção assistencialista ao processo de escolarização entre os anos de 1970 a 1990.

Considerando a escassa produção sobre a educação infantil local desse período, buscamos nas fontes primárias como Projeto Político Pedagógico e Regimentos Escolares de Escolas e Centros de Educação Infantil da Rede Municipal e Estadual, fotos do Museu de Imagem e do Som e acervo jornalístico da época, presentes na Biblioteca Pública Municipal de Cascavel, arquivos da Secretaria de Educação e Núcleo Regional de Ensino, fotos, cadernos e exposição de professores e alunos do período. Também realizamos a pesquisa em fontes bibliográficas produzidas na região sobre a educação em Cascavel, dados do IBGE, Leis e Decretos entre outros documentos.

Faremos também uma breve exposição do processo de formação dos profissionais que atuaram na Educação Infantil, seu percurso e apontamentos da condição atual. Explicitaremos o processo de formação continuada, oferecido pelo município, seus objetivos em momentos históricos diferentes.

Apontaremos o processo de direcionamento pedagógico, no que concerne a currículo, referente ao período pesquisado bem como do documento que direciona os trabalhos na atualidade.

Os encaminhamentos dados nos capítulos anteriores terão relevância para a efetivação deste por historicizarmos no âmbito da regionalidade e pelo método ao qual nos propomos a pesquisar, pois não há como tratar de um fato de forma isolada. A concepção de educação nesta pesquisa está sendo pensada como uma prática social, uma atividade humana e histórica que se define nos múltiplos espaços da sociedade.

Ao estudarmos a Educação infantil e sua constituição em Cascavel, percebemos que ocorreu uma variação na nomenclatura utilizada na definição desta etapa de ensino. Desta forma, consideramos necessário esclarecer como

se organizou no passar dos anos. A terminologia Creches apresentou-se até o ano de 2002, quando pelo Decreto Municipal 5.166/02 passaram a denominação de Centros de Educação Infantil – CEI pela SEMED. Ao serem reconhecidas pela Secretaria do Estado da Educação – SEED, as referidas instituições foram denominadas Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI.

3.1. Breve histórico de Cascavel

O município de Cascavel está situado na região Oeste do Estado do Paraná, a aproximados 491 quilômetros de Curitiba. É considerado um polo estratégico do Mercado Comum do Sul - MERCOSUL, por ser região de fronteira com o Paraguai e Argentina. Traz em seu preâmbulo uma história de desbravamento, exploração e interesses econômicos de grupos que se constituíram por meio de muitos conflitos:

Como a ocupação e colonização da região Oeste do Paraná ocorreram, exceto em alguns pontos esparsos da região, após 1930 e a colonização propriamente dita a partir do final da Segunda Guerra Mundial, consolidando-se nas décadas de 1950 e 1960, a escola da região Oeste do Paraná foi constituída no contexto amplo do desenvolvimento das forças produtivas nacionais, da divisão do trabalho determinado pelo modelo econômico urbano-industrial capitalista, da modernização do Estado e de seus serviços e da definição das classes sociais nas relações de produção (EMER, 2012, p. 34).

Foi na década de 1970 que ocorreu a ampliação da oferta da educação na Região Oeste e em Cascavel impulsionado pelo processo de urbanização. Podemos caracterizar este período como sendo modelo nacional-desenvolvimentista fundado na industrialização.

A instância educacional estava atrelada a este modelo de desenvolvimento, que entre outros fatores, desencadeou o êxodo rural e frentes migratórias.

Sem perder de vista o pressuposto de que a escola é parte integrante do processo histórico e é gerada no interior da formação social, no Paraná, a primitiva escola espelhava as relações sociais impostas pela oligarquia campeira que detinha a hegemonia política no período provincial, conforme

Emer (1991, p.36), “Após o término do ciclo econômico do comércio de gado e muares para a Feira de Sorocaba, desenvolveu-se o ciclo da erva-mate, como atividade básica da economia paranaense”.

Até 1930, época em que a economia do mate entrou em declínio, os núcleos urbanos existentes ainda eram provenientes da conquista e ocupação do Paraná. Com o término do comércio do gado e muares esses pequenos centros urbanos tiveram pouco crescimento ao mesmo tempo em que, o ciclo do mate entrava em decadência, desenvolveu-se o ciclo madeireiro com atividades itinerantes que não favoreceram a urbanização.

Após a Primeira Guerra Mundial (1914-1918), o processo de urbanização passou a ser significativo na capital e cidades próximas em decorrência do início do desenvolvimento industrial e da produção de alimentos pelos imigrantes europeus estabelecidos nas proximidades dos centros urbanos. Considerando este processo, as necessidades se apresentaram em toda ordem e quanto à escola, Emer diz que:

Neste contexto em transformação, de lutas dos colonos pela conquista da terra como meio de sobrevivência e de reprodução como produtores rurais excedentes comerciais e de lutas pela conquista de espaço social e político, foi construída a escola e sua representação na região, e reivindicada junto aos poderes públicos e organizações religiosas, na forma da lei, como um direito de todos, ou, no mínimo, como um direito subjetivo de quem tinha consciência dele; numa perspectiva de entendimento de que a educação é uma instrumentalização necessária às práticas sociais (EMER, 2012, p.35).

A tardia urbanização do Paraná atrasou o desenvolvimento da instituição escolar. A partir de 1914, o poder público estadual implantou um novo modelo de escola: O Grupo Escolar. Os grupos escolares dos principais centros urbanos caracterizavam-se pela divisão do ensino em quatro séries.

Nacionalmente neste período, iniciaram uma campanha pela profissionalização do professor que obrigatoriamente deveria frequentar a Escola Normal, que foi constituída objetivando:

[...] à preparação de professores para as escolas primárias, as Escolas Normais preconizavam uma formação específica. Logo, deveriam guiar-se pelas coordenadas pedagógico-didáticas. No entanto, contrariamente a essa expectativa,

predominou nelas a preocupação com o domínio dos conhecimentos a serem transmitidos nas escolas de primeiras letras. O currículo dessas escolas era constituído pelas mesmas matérias ensinadas nas escolas de primeiras letras. Portanto, o que se pressupunha era que os professores deveriam ter o domínio daqueles conteúdos que lhes caberia transmitir às crianças, desconsiderando-se o preparo didático-pedagógico (SAVIANI, 2009, p.145).

Foi repassada aos municípios a responsabilidade pela instrução pública elementar. Esses fatores, por si mesmos, indicavam que as relações capitalistas de produção já estavam em fase de sedimentação no interior da sociedade. Ao mesmo tempo indicavam a existência de diferentes tipos de escola: a particular (entre elas a dos imigrantes) a pública dos centros urbanos e a pública dos municípios menores:

Entre os imigrantes europeus do Paraná, desde os primeiros tempos, existiu alguma forma de escolarização familiar ou grupos de crianças que se reuniam na casa de alguém com disposição para ensinar. Ainda no final do século XIX, mas especialmente no século XX, as comunidades coloniais de imigrantes passaram a construir suas escolas e a contratar seus professores (EMER, 1991, p. 206).

As razões da ampliação dessa etapa educacional das colônias de imigrantes partem do aumento populacional, do desenvolvimento da produção agrícola mercantil determinada pelo modelo econômico urbano-industrial, integrando economicamente as colônias e ampliando suas relações, exigindo deles o domínio sobre um maior número de informações necessárias nas práticas sociais e políticas.

As escolas dos imigrantes europeus assumiram significação e atraíram as atenções do poder público. A falta de escolas no Paraná ocorria especialmente fora dos núcleos coloniais dos imigrantes ao contrário dos demais núcleos populacionais, que não esperavam pela iniciativa do governo, mas construía suas próprias escolas e providenciavam o professor.

De acordo com Emer (1991), esta disputa entre o Estado e as colônias de imigrantes pelo direcionamento da educação escolar evidenciou o conflito de interesses. O Estado pretendia que a educação desempenhasse o papel de instrumento de nacionalização da população paranaense pela eliminação da

heterogeneidade de línguas. O interesse dos colonos imigrantes era a manutenção dos traços de sua nacionalidade.

A partir de 1914, o Estado passou a vigiar mais as escolas estrangeiras mediante inspeção e determinou, em nome da nacionalização da população, o fechamento de escolas nas quais os professores não dominassem o português, idioma nacional. Na década de 20, do século XX, continuou a existir uma competição, um conflito entre a escola pública oficial e a escola de imigrantes. Além desse impasse, havia também o conflito entre o Estado e as camadas subalternas da população, quanto a real função da escola. A essas camadas populares interessava que a escola ensinasse ler, escrever, contar e calcular, saber necessário às novas relações sociais.

Nos municípios menores e nas áreas rurais o ensino continuava precário também com relação à qualificação do professor, embora desde 1876 já existisse a escola normal em Curitiba, esta permaneceu um longo período fechada por falta de alunos interessados no magistério. A qualificação do professor que já era percebida como fator preponderante na conquista da função técnica da escola, passa a fazer parte das reivindicações dos centros urbanos em formação no interior do Estado.

A partir de 1924, é inaugurado em Ponta Grossa a primeira Escola Normal nos Campos Gerais, na época seu primeiro nome era Escola de Professores e em 1929, Guarapuava, pólo urbano mais a oeste, passou a contar com a denominada escola normal complementar para formação de profissionais do ensino, fator que:

[...] representou a concretização, na região, do projeto de educação nacional liberal, com as contradições próprias de uma sociedade que tinha a predominância de imigrantes, originários de diversas nacionalidades, além dos interesses de uma sociedade capitalista emergente (NASCIMENTO, 2004, p.122).

No contexto da história educacional da Região Oeste, a escola foi gestada a partir do interior dos núcleos de ocupação e colonização dos pioneiros do Oeste do Paraná, que foram os de Foz do Iguaçu, Guaíra, Catanduvas e Santa Helena. Verificamos que só passou a existir escola no final da década de 20. A população assentada em Catanduvas pelos militares

era constituída por trabalhadores paranaenses que viviam nas matas próximas a Guarapuava e fazendeiros, alguns funcionários públicos e comerciantes, os quais construíram a primeira casa escolar, forneciam o material e pagavam a professora, que em 1929 passou a lecionar em Catanduvas.

As perspectivas de desenvolvimento tornaram-se maiores em Cascavel, a pouco mais de quarenta quilômetros a oeste de Catanduvas. Em decorrência do novo traçado da rodovia, os serviços públicos existentes em Catanduvas foram transferidos para Cascavel, onde foram instalados a central dos Correios e Telégrafos e divulgados planos de governo para o desenvolvimento da localidade. Quem tinha interesses em dedicar-se as atividades urbanas tratou de transferir-se de Catanduvas para Cascavel. Com isso famílias de agricultores, descendentes de poloneses, transferiram-se para Cascavel, onde já se encontravam grupos radicados de poloneses.

Ainda segundo Emer (1991), diferentemente de outras localidades do Oeste do Paraná, que só tiveram escola depois da ocupação, Cascavel passou a contar com escola dois anos após a fixação dos primeiros moradores:

Diferentemente de outras localidades do Oeste do Paraná, que só tiveram escola muito tempo depois da ocupação, Cascavel passou a contar com escola apenas dois anos após a fixação dos primeiros moradores. A rapidez com que foi constituída a escola, deveu-se especialmente às características humano-culturais de sua população. O grupo pioneiro era constituído por comerciantes e suas famílias, acompanhado de caboclos, trabalhadores rurais, e de descendentes de imigrantes poloneses, com diversos ramos de atividade. Tanto os comerciantes como os descendentes de imigrantes viam na escolarização aspectos práticos para as relações sociais, na humanização de si próprios e de sua cultura. A essa população inicial juntaram-se outros segmentos sociais constituídos por funcionários dos Correios e Telégrafos e da Comissão de Estradas (estabeleceram um acampamento em Cascavel) que reconheciam a importância da escolarização. Como acontecia em outros pontos da região, a população estabelecida em Cascavel também construiu sua capela, em homenagem a Nossa Senhora Aparecida. Em 1932, a capela passou a ser utilizada para escolarização de crianças, de maneira informal, na modalidade de Casa Escolar Particular. Nos três primeiros anos, a escola foi mantida pela população local e os primeiros professores (Aníbal Lopes da Silva, Sandálio dos Santos) tinham vínculos com a Comissão de Estradas; outros eram funcionários públicos (EMER, 2012, p.42).

Em 1932, em Cascavel, uma capela passou a ser utilizada como escola sem ato oficial. Nos três primeiros anos, a escola foi mantida pela população local e seus professores tinham ligações com a comissão de estradas ou exerciam funções públicas.

A partir de 1935, mesmo que a escola funcionasse no mesmo local e mantivesse as mesmas condições, a professora passou a ser paga pelo município de Foz do Iguaçu. Em 1937, com a construção do campo de pouso do Correio Aéreo Nacional, Cascavel recebeu um adicional de pessoal, ampliando os segmentos sociais escolarizados e interessados na escola. Em 1938, após Cascavel ser elevada a distrito administrativo de Foz do Iguaçu, foi constituída a casa escolar oficial pública. Em 1947, após transformação da casa escolar em grupo escolar o Estado passou a manter a escola e pagar os professores.

Ainda de acordo com Emer (2012), a primeira capela, fundada em 1932, foi utilizada como espaço para o ensino das crianças de maneira informal e mantidas pela população. Quando Cascavel passa à condição de distrito, em 1938, foi criada a Casa Escolar Pública, sendo transformada em Grupo Escolar no ano de 1947, tendo o Estado como mantenedor. Por volta da década de 1960, a escola começa a se estruturar de maneira mais consistente.

Desde a fundação de Cascavel, em específico nas primeiras décadas, a população cresceu significativamente e sua expansão foi reduzida na medida em que novos municípios foram emergindo. De acordo com os dados do IBGE, o número populacional de Cascavel foi assim se definindo:

Quadro 1 - Avanço populacional de Cascavel de 1950 a 2013

Censo	População	Varição
1950	404 habitantes	
1960	39.598 habitantes	9.701%
1970	89.921 habitantes	127,08%
1980	163.459 habitantes	81,78%
1991	192.990 habitantes	18,07%
2000	245.369 habitantes	27,14%
2010	286.172 habitantes	16,63%
2013	305.615 habitantes	6,79% *

Fonte: IBGE/2000

Como podemos observar, houve um acelerado crescimento populacional nas décadas de 1970 a 1980 devido ao processo de urbanização, frente à definição de territórios já demarcados e concentrados nas mãos de alguns grupos. Com o desenvolvimento populacional, aumentaram também os problemas sociais, o núcleo urbano se organizou deixando evidente as diferenças de classes. Para assentar a expansão da população urbana se fizeram necessárias ações para o controle da ordem e evitar novas posses.

Nas décadas de 1960 e 1970, movido pela agroindústria, ocorreu o fenômeno do desemprego dos trabalhadores rurais em grande escala, elevando os índices de pessoas nos centros urbanos, aumentando a necessidade por mais escolas neste perímetro. As escolas até então estavam localizadas na região central de Cascavel e as ocupações se deram em espaços distanciados do centro urbano, ou seja, na periferia. Esta situação desencadeou uma nova exigência, ocorria uma forma de mobilização dos responsáveis pela educação na região, frente a esta nova demanda que se apresentava.

Neste mesmo período foi desenvolvido entre 1975-1982, o projeto MEC/OEA, Projeto Especial Multinacional de Educação/Brasil – Paraguai – Uruguai, que trazia em seu preâmbulo, os interesses dos organismos internacionais em gerar uma perspectiva de desenvolvimento maior dos três países.

A implementação deste projeto no Oeste do Paraná se deu em detrimento do grande impacto que a construção da hidrelétrica de Itaipu produziu na região. O projeto permitiu que um diagnóstico socioeconômico fosse efetivado e fundado nestes índices, o plano educacional foi elaborado com vistas a atender os interesses do país. Preconizava o treinamento de pessoas para o ensino, os altos índices de reprovação, evasão e problemas de saúde e alimentação:

No que concerne à metodologia de trabalho, o Projeto, nos três países, se desenvolveu de forma descentralizada, valendo-se da infra – estrutura das Universidades, Escolas e Associações, e utilizando os recursos existentes ou potenciais das regiões onde atua, através de atividades de pesquisa, planejamento, cursos – programas, experimentação, assistência a órgãos, programas educativos, seminários, reuniões técnicas, missões

de estudo, produção de protótipos de material didático promovendo a geração, multiplicação e intercâmbio de experiências educativas (MEC/OEA, 1983, p.08).

Este projeto tinha definição de término, considerando que sua efetivação resolveria todos os problemas enfrentados. Desta forma para dar continuidade aos trabalhos, em 1980, foi criada a ASSOESTE – Associação Educacional do Oeste do Paraná, tendo sua sede em Cascavel. Esta Associação perdurou por mais de vinte anos e deu uma contribuição imprescindível no âmbito educacional, possibilitando importantes diálogos, estudos, produção de materiais e discussões acerca de melhorar a qualidade de ensino da região. Após sua extinção os objetivos se mantiveram no Departamento Educacional da AMOP, Associação dos Municípios do Oeste do Paraná.

Esta rápida contextualização se apresenta com intuito de dar um parâmetro de como a educação foi se consolidando em Cascavel, para que possamos retratar onde a Educação Infantil se apresenta neste contexto.

3.2. Educação Infantil em Cascavel nas décadas de 1970 a 1990

No período de desenvolvimento do Município de Cascavel, a organização do espaço geográfico ocorreu a partir dos núcleos populacionais que buscavam alternativas para o problema da escolarização na etapa de educação infantil. Contudo, tem-se presente que a educação infantil não se constituía num problema igual para todos. Para os segmentos mais abastados, a inexistência de escola na região não constituía problema, visto que este grupo estava concentrado no centro da cidade.

Estes setores pagavam as instituições para receberem o atendimento, considerado por esta classe não apenas como uma necessidade, mas como uma forma elitizada de educar os filhos, seguindo tendências e modismos.

Em Cascavel, a oferta da Educação infantil se deu em contextos diferentes: a educação pré-escolar ofertada nas escolas privadas, nas escolas públicas e como dever do Estado e a oferta das creches pelas Associações de Moradores com cunho filantrópico e privado, sendo algumas delas incorporados gradativamente pelo poder público.

Analisando os documentos no NRE - Núcleo Regional de Ensino, verificamos que nas décadas de 1960 a 1970 as primeiras séries do ensino primário, apresentavam número elevado de alunos matriculados, em média mais de sessenta por turma. No geral, existiam três ou quatro turmas de primeiras séries por instituição, desta forma a oferta da pré-escola não era prioridade.

Esta demanda se dava em virtude da colonização, da urbanização e do interesse da população pela instrução devido ao crescimento populacional, como podemos ver:

Entre os anos 1950/1970, a população total do Oeste paranaense passa de pouco mais de 16.000 para mais de 760.000 habitantes, num crescimento não verificado em nenhum outro espaço paranaense. Nos dez anos seguintes, 1970/1980, esse crescimento se desacelera e o espaço apresenta uma taxa de crescimento populacional de pouco mais de 2% ao ano, o que, em termos absolutos, representa um incremento em torno de 200 mil novos habitantes (IPARDES, 2008, p. 16).

Notoriamente com este alto índice de crescimento populacional, a educação não dispunha de estrutura para atender toda essa demanda e o Ensino Fundamental ainda não apresentava indícios à universalização e o município acumulava um número elevado de analfabetismo.

Frente aos fatores apresentados que se consolidavam em todo território nacional, a legislação vigente no Brasil, em específico a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, aprovada em 1961, assegurava a educação como direito de todos, ampliando a obrigatoriedade e gratuidade da educação, até então limitada às quatro séries do ensino primário, à faixa etária de 7 a 14 anos.

No âmbito da educação privada em Cascavel, as escolas conseguiam manter a oferta da pré-escola. Nas escolas públicas a oferta só ocorria caso houvesse espaço disponível. Algumas associações de moradores conduziam o atendimento às crianças, filhos de trabalhadores que não tinham lugar para deixá-los. Este atendimento acontecia por voluntários, mães que não trabalhavam fora, pessoas da comunidade que se dispunham a atender as crianças em momentos esporádicos.

Até a década de 1970, a oferta de atendimento à criança, ocorreu de maneira informal e lentamente, em geral, não contemplava a criança menor de três anos. Em função do desenvolvimento urbano, da progressiva inserção das mães no trabalho, configurou-se a necessidade de implementação de espaços para o atendimento à criança.

Veremos que as associações de moradores e entidades beneficentes foram se consolidando conforme a população se organizava. Esta forma de atendimento era mantida pela comunidade e por segmentos da sociedade em forma de assistencialismo.

Estes espaços não garantiam qualidade de atendimento e nem sempre havia uma sequência na oferta. Estas instituições funcionavam precariamente sem condições básicas de manutenção. Este foi um dos fatores que desencadearam descontentamento e luta por parte da população para uma forma diferente de atendimento.

As condições econômicas influenciaram no modelo de instituição de atendimento, sendo diferentes dos jardins de infância, que olhavam para as crianças em seus aspectos físicos e cognitivos, enquanto as creches focavam no atendimento à saúde, hábitos de higiene, cuidados sanitários, alimentação e orientação às famílias.

Em Cascavel, no período que corresponde à década de 1970 a 1980, decorrente da urbanização e do avanço populacional, crescia também a desigualdade social. Os índices de mortalidade eram os maiores da região, sendo que num total de 103.410 habitantes, foram registradas 882 mortes, sendo que os índices de mortalidade infantil apresentavam um coeficiente de 80.96 para cada 1000 nascidos vivos (CENSO, 1970).

Os fatores registrados como responsáveis pelos números citados apresentavam-se em razão de doenças como coqueluche, sarampo, verminose, diarreias, hepatite e outras. Uma realidade local que retratava um problema nacional.

Cascavel, por meio da Secretaria de Saúde e Assistência Social, se inseriu na política pública de saúde como estratégia para garantir o desenvolvimento desta cidade que crescia e precisava de encaminhamentos para controlar não somente as epidemias como o perfil da população que se

apresentava. Como podemos observar na fala do secretário de saúde da época no jornal da cidade: “[...] um povo sadio trabalha consciente, rende mais e o progresso vem de maneira organizada” (O Paraná, 3 jul. 1977, p.3).

O município aderiu às campanhas de saúde, mas não havia infraestrutura para garantir a alta demanda. As escolas públicas, associações de moradores, entidades filantrópicas e creches acabaram se tornando espaços de imunização, orientação e divulgação dos programas.

Tal realidade é ilustrada no histórico do Regimento Escolar de uma creche em Cascavel, hoje denominado “Centro Municipal de Educação Infantil Sonho Meu”:

O projeto de construção da creche foi desenvolvido devido á necessidade detectada de profissionais da secretaria de Saúde e Ação Social, através de reuniões com grupos de mulheres, visitas domiciliares, Associação de Moradores e outros, onde se constatou uma enorme demanda de crianças sem atendimento e em condições de precárias de sobrevivência. A proposta da creche na época visava basicamente proporcionar condições favoráveis para um desenvolvimento saudável da criança, e oferecer às mães a oportunidade de terem um trabalho extra para auxiliar na renda familiar (CASCAVEL, 2008, p. 9).

Seguindo certo padrão nacional, as creches foram se concretizando em com cunho médico-sanitário, alimentar, assistencial e de acolhimento para a criança pobre. De acordo com Kramer, eram:

[...] voltadas, quando muito, para a liberação das mulheres para o mercado de trabalho ou direcionar a uma suposta melhoria do rendimento escolar posterior, essas ações partem também de uma concepção de infância que desconsiderava a sua cidadania e desprezava os direitos sociais fundamentais capazes de proporcionarem às crianças brasileiras condições mais dignas de vida (KRAMER, 1995, p.199).

Em 1981, na Lei 1545/81, Cascavel declara de utilidade pública a Associação de Proteção à Maternidade e à Infância – APMI. No Brasil estas associações foram disseminadas na segunda metade do século XX contando com o apoio técnico e financeiro da LBA (Legião Brasileira de Assistência) com ações voltadas à proteção à criança e à mãe que em suas intenções fortalecia políticas para a infância.

A população movida pela mobilização no país passou a compreender o atendimento em creche e pré-escola como direito, pressionando para uma abrangência maior de acesso aos setores mais excluídos.

A caracterização das instituições de educação infantil como parte dos deveres do Estado com a educação, expressa já na Constituição de 1988, trata-se de uma formulação almejada por aqueles que, a partir do final da década de 1970, lutaram – e ainda lutam – pela implementação de creches e pré-escolas que respeitam os direitos da criança e das famílias (KUHLMANN, 2011, p.179).

Esta alteração não repercutiu em mudanças significativas, pois as ações continuavam vinculadas a uma visão assistencialista e compensatória, fatores que impediram por muito tempo as discussões sobre o ensino no atendimento a educação infantil. Esta prática assistencialista se arrastou por décadas e ainda ecoa no âmbito educacional.

3.3. A educação infantil em Cascavel: a creche

As primeiras instituições voltadas ao atendimento da infância em Cascavel originaram-se com intuito de oferecer assistência aos necessitados. As creches por exemplo, estiveram durante muito tempo vinculadas a instituições filantrópicas ou órgãos de assistência, e não aos órgãos educacionais.

A origem das creches em Cascavel revela antecedentes das políticas que se apresentaram no cenário nacional. A institucionalização destas estava atrelada aos fatores do desenvolvimento geográfico, econômico, social e político.

O atendimento as crianças pequenas, teve trajetória marcada em diferentes frentes. Desde os jardins de infância, ofertados pelo setor privado e a pré-escola, em algumas escolas da rede pública, passando pelo atendimento informal pela comunidade em suas residências, por entidades beneficentes, Associação de Proteção a Maternidade e a Infância – APMI, Associações de Moradores, culminando com a criação da primeira creche em 1979, impulsionada pela luta da população.

A oferta da educação infantil além de elitizada era escassa, neste período a necessidade do atendimento as séries iniciais tornavam-se prioridade por conta dos altos índices de analfabetismo. As turmas de primeira série apresentavam grandes números e era imprescindível ampliar salas para o atendimento a demanda do primário que era crescente, desta forma os espaços sequer eram cogitados para a oferta da pré-escola.

A progressiva inserção da mulher no mercado de trabalho e a oferta da pré-escola para a elite instigou a luta dos setores excluídos da população para esta etapa, reivindicando também aos seus filhos.

Por meio de verificação de algumas leis municipais constatamos que associações de moradores são criadas e efetivadas doações de terrenos para a construção dos espaços. Outras foram reconhecidas como entidades beneficentes e concedido alguma ajuda financeira para a manutenção das mesmas.

Seguindo a política social em nível nacional, em Cascavel a configuração da sociedade também se apresenta pelas contradições na produção das riquezas a partir da correlação dos interesses antagônicos e na produção cada vez maior das desigualdades, e conseqüentemente da pobreza. Para enfrentar esses problemas, entidades filantrópicas e assistências foram o meio encontrado de amenizar a situação que se apresentava.

As instituições religiosas e filantrópicas tiveram papel fundamental no processo de assistencialismo. Nas décadas de 1970 e 1980, o município de Cascavel, por meio de Leis, declarou de utilidade pública com caráter essencialmente filantrópico, educativo e assistencial, mais de vinte entidades que faziam frente a vários problemas sociais, entre eles o atendimento as crianças pequenas, ações estas que na nossa compreensão apresentavam cunho controlador e disciplinador com vistas ao ajuste social. O conjunto da legislação analisada segue abaixo:

Quadro 2- Entidades com atendimento educacional década de 1970

Ano	Nº Lei	Súmula	Função
1976	1199	Ajuda financeira a APMI	Atendimento a maternidade e a infância
1976	1163	Declara de Utilidade Pública a Sociedade Espírita Irmandade de Jesus	Educacional, beneficente, religiosa e assistencial
1977	1.315	Declara de utilidade pública o Centro Social Beneficente da Paróquia São Cristóvão	Proteção Social
1977		Declara de Utilidade Pública a Sociedade Beneficente Nossa Senhora do Perpétuo Socorro	Educativa e assistencial
1977	1314	Declara de Utilidade Pública a Sociedade Espírita Amor e Caridade	Educacional, beneficente, religiosa e assistencial.
1977	1.315	Declara de Utilidade Pública o Centro Social Beneficente da Paróquia São Cristóvão	Promoção Social das pessoas
1977	1.326	Declara de Utilidade Pública a Sociedade Beneficente Santo Antônio	Caráter beneficente, assistencial e educativa
1977	1327	Declara de Utilidade Pública a Sociedade Beneficente Nossa Senhora do Perpétuo Socorro	Caráter beneficente, religiosa, assistencial e educativa
1978	1389	Declara de utilidade pública a Sociedade Beneficente São Pedro	Ajuda financeira, social, cultural, recreativa e educativa
1978	1.357	Doação de imóvel ao Centro Social beneficente Paróquia São Cristóvão	Centro do Menor
1978	1.385	Declara de Utilidade Pública a Sociedade Beneficente Jesus de Nazaré	Ajuda financeira, social, cultural, recreativa e educativa
1978	1387	Declara de Utilidade Pública o Centro Social Urbano São Bom Jesus de Colônia Esperança	Caráter beneficente, assistencial e educativa
1979	1.457	Declara de Utilidade Pública a “Casa Assistencial Maria Dolores”.	Caráter filantrópico, educativa e assistencial.
1979	1455	Doação de Áreas Urbanas a Sociedade Beneficente Nossa Senhora do Perpétuo	Educativa e assistencial
1979	1.435	Declara de utilidade Pública a AMPI	Proteger e dar assistência a maternidade e a infância
1979	1.427	Declara de Utilidade Pública o Lar Evangélico Mirian	Caráter beneficente, assistencial.
1979	1.433	Declara de Utilidade Pública a Associação Educacional Lins de Vasconcelos	Caráter assistencial e educativo

Fonte: organizado pela autora

Em 1978 é promulgada a Lei 1.389/78, que declarava de utilidade pública a Sociedade Beneficente São Pedro de Cascavel, localizada no Bairro Alto Alegre, e que no Art.1º, estabelece como finalidade “[...] a solidariedade humana, auxiliar as famílias e pessoas necessitadas de ajuda financeira, social, cultural, educativa e recreativa”. A lei 1467/79, declara de utilidade

pública a Casa Assistencial Maria Dolores, que em seu Art.1º, aponta-a “como uma instituição civil, com personalidade jurídica, de caráter essencialmente filantrópico, educativo e assistencial”.

Estes modelos de instituições se efetivaram em todo Brasil no século XX com a finalidade de assistir e cuidar de crianças pobres, sendo que estas instituições foram se expandindo no decorrer da década de 1980.

Em Cascavel a ampliação desse modelo de atendimento se efetivou consideravelmente, por meio de políticas compensatórias, e que era a única alternativa encontrada pela comunidade para tentar garantir algum atendimento, já que o poder público não proporcionava outro caminho.

No entanto estas instituições não conseguiam manter uma unidade e nem sequência de atendimento, por trabalharem com voluntários e em condições mínimas de funcionamento.

3.4. A década de 1980

A década de 1980 foi marcada por uma sociedade que clamava por liberdade, democracia e participação popular. A aglutinação da população nos centros urbanos fez emergir movimentos populares em luta por terra, habitação e por questões fundamentais geradas pelo fenômeno da urbanização gerando um clima de conflitos e contradições.

As populações pobres foram criando e organizando entidades que representassem seus interesses, entre elas, as associações de moradores. Estas entidades organizavam suas lutas em torno de pressionar o poder público a atender suas reivindicações, que giravam em torno de possibilitar aos bairros melhores condições de vida.

Em Cascavel essas Associações de Moradores, surgiram na metade da década de 1970, mas foi na década de 1980, que por pressão popular foram formalizadas. A Lei 1.497/80 declarava de utilidade pública a Associação de Moradores e Amigos dos Bairros Guarujá e Aeroportos 01 e 02, definindo-a “[...] como uma sociedade civil, de direitos privados, com finalidade de manter serviços assistenciais e cooperativos, inclusive através de convênios com organismos públicos e particulares – manter trabalhos de cultura, educação,

saúde e lazer em benefícios dos associados e moradores em geral”. Segue o quadro com as associações criadas nesta década:

Quadro 3 – Associações de Moradores na década de 1980

Ano	Lei	Súmula	Função
1983	1.679	Declara de Utilidade Pública a Associação de Moradores do Conjunto Habitacional Jardim Floresta	De caráter assistencial aos moradores do bairro
1984	1.756	Declara de Utilidade Pública a Associação de Moradores e Amigos do Bairro Jardim Santos Dumont	Congregar os moradores para atender suas aspirações. Interesses e diretos.
1986	1.859	Declara de Utilidade Pública a Associação de Moradores da Vila Coqueiral	Representar reivindicações da comunidade, manter serviços educativos e assistências com organismos públicos e particulares
1986	1.866	Declara de Utilidade Pública a Associação de Moradores do Bairro São Cristóvão	Caráter beneficente, assistencial, cultural e educativa.
1986	1.885	Declara de Utilidade Pública a Sociedade Amigos da Vila Claudete	Trabalhar pelo desenvolvimento do bairro.
1988	1.999	Declara de Utilidade Pública a Associação de Moradores do Bairro Parque São Paulo	Caráter beneficente, assistencial, cultural e educativa.
1988	1.997	Declara de Utilidade Pública a Associação de Moradores de Sede Alvorada	Congregar os moradores para atender suas aspirações. Interesses e diretos.
1988	1.985	Declara de Utilidade Pública a Associação de Moradores Jardins Interlagos, Tarumã e Paranaguá.	Congregar os moradores para atender suas aspirações. Interesses e diretos

Fonte: organizado pela autora

Como mencionado, estas associações representavam as reivindicações da população, que no geral clamavam por direitos básicos como saúde, moradia e educação. No âmbito do atendimento a infância, estas associações foram organizadas com pessoas da comunidade, com limitações de toda ordem. Para realizarem projetos solicitavam auxílio dos órgãos públicos e privados e da própria comunidade que buscava melhores condições de atendimento aos filhos. As lideranças comunitárias tiveram papel preponderante na fundação das creches em Cascavel, pois fomentaram a necessidade de novas políticas públicas:

Podemos afirmar, inicialmente, que a multiplicidade de iniciativas na área de educação infantil – creches públicas não governamentais tais como creches assistenciais, filantrópicas, comunitárias e as creches públicas governamentais têm como traço comum um sentido de prática alimentada pela idéia de bem-estar social, de algo que é outorgado às classes menos favorecidas, sobretudo às mulheres mães trabalhadoras e, como tal, como um campo inteiramente submetido a um rígido controle social, aparentemente incompatível com a perspectiva de democratização que se abre com a incorporação da educação infantil aos sistemas municipais de ensino (NUNES, 2002, p. 2).

Em Cascavel, a pressão popular foi fator de mobilização, pressionando os governantes da época a irem até as comunidades para discutirem e assumirem compromissos para atender as reivindicações apresentadas. No geral estas reuniões solicitavam a infraestrutura nos bairros, inclusive a construção de escolas e creches, situação registrada no histórico do Centro de Educação Infantil Estrela da Manhã:

Em reunião no dia 03 de setembro de 1988, na igreja Santa Luzia, ficou definido que a creche seria construída em uma área centralizada no bairro, pois inicialmente a construção deveria ter sido feita na rua Munique esquina com Rua Marico Batista ao lado do Colégio Irene Rickli. Na mesma reunião a vereadora Egidia trouxe a notícia que havia conseguido terreno para a creche na Rua Veneza, número 879. Então foi formada uma comissão para juntamente com a vereadora irem conversar com o prefeito para comprarem o terreno (CASCAVEL, 2003, p.10).

As dificuldades não se encerravam e novos obstáculos se apresentavam. Neste caso conquistaram o terreno, mas não as condições de viabilizar a construção e o funcionamento, como podemos ainda observar no documento citado:

Em março de 1989 a Associação de moradores iniciou a construção com muitas dificuldades, pois não tinham recursos financeiros para pagar os pedreiros. Após muitas dificuldades a obra foi concluída e inaugurada. Dia 21 de março de 1990 a diretoria se reuniu antes da abertura oficial, deixando explícito que a responsabilidade com a creche (contratação, pagamento, demissão, etc.) Era da Associação de Moradores, pois na época a prefeitura não havia assumido a administração das creches (CASCAVEL, 2003, p.10).

Os fatores que se apresentavam permeavam a situação no âmbito de todo município. Estas mobilizações permitiram que, por meio das pressões e reivindicações pela educação, o atendimento das necessidades emergenciais em relação a educação infantil.

O poder político, por vezes se fazia presente, conforme sequência de fotos que ilustram reuniões com os prefeitos. A primeira com o prefeito Jacy Miguel Scanagatta - 1977-1983, em que a comunidade reivindicava seus direitos:

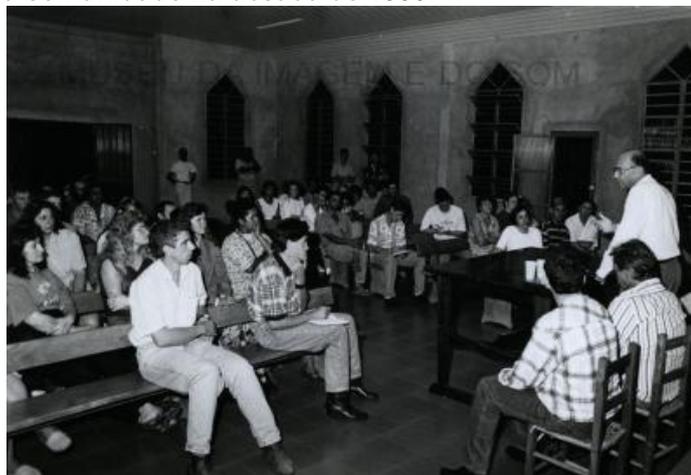
Fotografia 3 - Prefeito Jacy Miguel Scanagatta em reunião com a comunidade na década de 1970.



Fonte: Museu da Imagem e do Som

A seguir foto com o prefeito Fidelcino Tolentino, gestão de 1983-1988, em reunião com a comunidade:

Fotografia 4 - Prefeito Fidelcino Tolentino em reunião com a comunidade na década de 1980.



Fonte: Museu da Imagem e do Som

Neste período as Associações de Proteção à Maternidade e à Infância, com a política da Legião Brasileira de Assistência passaram a efetuar ações por meio destas associações, mas com objetivo do atendimento voltado exclusivamente à maternidade e à infância. Estes projetos atendiam os interesses do Estado por exigir poucos investimentos orçamentários e apresentariam dados abrangentes em relação ao desenvolvimento do país. De acordo com Rosemberg (2011), o discurso da LBA apresentava-se como proposta de prevenção da segurança nacional, visto que as pessoas pobres poderiam ameaçar a ordem social.

Assim, “sob o influxo, sobretudo, dos meios de comunicação, os bolsões de pobreza passam a aspirar de forma crescente os bens de civilização” fazendo com que a população, se não capacitada, volte-se “contra a sociedade ameaçando sua segurança através de atos anti-sociais” (LBA, Relatório anual, 1977 apud ROSEMBERG, 2011, p. 152).

A LBA era conduzida pelas primeiras damas, uma espécie de missão para fomentar campanhas solidárias do voluntariado local para atuarem com o atendimento básico de saúde e higiene às crianças pobres e suas mães.

A partir da segunda metade década de 1970 em todo território nacional, o Projeto Casulo direcionado pela LBA, começa a funcionar com intuito de ampliar o atendimento às crianças pequenas. Sua forma de atuação se dava com repasses de verbas para as prefeituras ou instituições privadas que se manifestavam frente à demanda de crianças pobres com intenção preventiva e compensatória.

A LBA, [...] propõe-se a executar o Projeto Casulo, objetivando o atendimento ao maior número de crianças, com reduzido custo operacional. A operacionalização do projeto prevê a mobilização de entidades governamentais e particulares, além de outros recursos comunitários e será implantando em todo território nacional (LBA, Projeto Casulo, 1977).

Entre as décadas de 1970 a 1980, a educação infantil passou a fazer parte das discussões das Organizações Multilaterais, Financeiras e Humanitárias visando o desenvolvimento econômico e social dos países pobres. Esse modelo de Educação Infantil desenvolvido pela LBA fazia parte

das propostas da UNICEF. Com estas medidas houve uma expansão considerável no atendimento as crianças de zero a sete anos de idade para atender populações carentes, sob a égide das políticas compensatórias de assistência social e de educação, gerando um padrão de atendimento precário para o pobre.

Este foi um período que, na ausência de políticas públicas efetivas, as comunidades carentes abraçaram a iniciativa de criar espaços para atender os filhos impulsionando o atendimento filantrópico e assistencial e com a concepção de Educação Infantil enquanto compensatória de carências, inclusive cultural. Atribuía-se às famílias pobres as dificuldades na aprendizagem e que esta intervenção seria o meio para melhorar o desempenho das crianças, explicando assim a incapacidade que os indivíduos possuem de não acender socialmente. De acordo com Saviani, (2009):

Educação compensatória significa, pois, o seguinte: a função básica da educação continua sendo interpretada em termos da equalização social. Entretanto, para que a escola cumpra sua função equalizadora é necessário compensar as deficiências cuja persistência acaba sistematicamente por neutralizar a eficácia da ação pedagógica (SAVIANI, 2009, p. 30).

E ainda:

O caráter de compensação de deficiências prévias ao processo de escolarização permite-nos compreender a estreita ligação entre educação compensatória e pré-escola. Daí porque a educação compensatória compreende um conjunto de programas destinados a compensar deficiências de diferentes ordens: de saúde e nutrição, familiares, emotivas, cognitivas, motoras, linguísticas etc. Tais programas acabam colocando sob a responsabilidade da educação uma série de problemas que não são especificamente educacionais, o que significa, na verdade, a persistência da crença ingênua no poder redentor da educação em relação à sociedade. Assim, se a educação se revelou incapaz de redimir a humanidade por meio da ação pedagógica, não se trata de reconhecer seus limites, mas alargá-los: atribui-se à educação um conjunto de papéis que no limite abarcam as diferentes modalidades de política social. A consequência é a pulverização de esforços e de recursos com resultados praticamente nulos do ponto de vista propriamente educacional (SAVIANI, 2009, p. 30).

Este modelo de Educação infantil assistencialista e com caráter compensatório continuou por muito tempo, mesmo na atualidade nos deparamos com ações nesta perspectiva.

O atendimento público das creches em Cascavel se deu em 1979, sendo a primeira construída no bairro São Cristóvão, e na década seguinte, de acordo com o Currículo de Educação Infantil para rede Pública de Cascavel, esta demanda cresceu:

Em 1988, foram construídas mais 15 creches distribuídas em bairros periféricos. Entre 1991 e 1998, mais 7 creches somaram-se a esse rol. Entretanto, a administração destas ficou sob a responsabilidade das Associações de Moradores, em parceria com a Prefeitura (CASCAVEL, 2008, p. 31).

Como vimos, diferentes formas de atendimento educacional deram origem a educação infantil em Cascavel. Quanto à primeira creche municipal mencionada na citação acima e em estudo ao Projeto Político Pedagógico da instituição Centro Social Urbano, hoje Centro de Educação Infantil “Peter Pan”, especificamente no aspecto histórico, constatamos que esta foi construída no bojo das políticas do governo do Paraná, durante a gestão de Ney Braga (1979-1982), e da administração municipal de Jacy Miguel Scanagatta (1977-1983), que em 1979, inaugurou o Centro Social Urbano - C.S.U., criado por reivindicação da comunidade pois não havia um espaço para lazer, atendimento médico e educacional.

Neste espaço foi constituído o primeiro núcleo de APMI, em que senhoras da comunidade já atendiam voluntariamente as crianças de mães que necessitavam trabalhar. A primeira creche foi estabelecida para atender crianças de zero a seis anos, com ações de atendimento de cuidados com higiene, alimentação e saúde e funcionava de forma precária, como podemos constatar no documento escolar.

Uma dessas senhoras voluntárias, era a Senhora Egídia Covati, que relatou que no início atendiam na média de 20 crianças, de 4 meses a 6 anos de idade, tinham 3 salas, 1 banheiro e a cozinha, porém as crianças ficavam todas juntas em 1 sala, pois não havia pessoas suficientes para cuidá-las. Uma pessoa cuidava das crianças dando banho, trocando, alimentando, enquanto a outra limpava o ambiente e

cozinha. Muitas vezes ficava uma pessoa para fazer todo o trabalho, quando a outra faltava (CASCAVEL, 2012, p. 9).

A foto que segue, ilustra crianças de várias idades na sala na qual passavam parte do dia.

Fotografia 5 - Crianças na creche - década de 1980



Fonte: Acervo do CMEI Peter Pan

E ainda:

O banho era feito em uma banheira de plástico, pois não havia chuveiro e as crianças dormiam em colchões no chão, possuíam somente alguns brinquedos, roupas, lençóis (doados pela Comunidade), a prefeitura ajudava com algumas coisas, porém a maioria dos alimentos eram doados pela comunidade. Cada dia aumentava mais o número de mães que procuravam atendimento, muitas dessas mães deixavam seus filhos, para fazer cursos profissionalizantes de costureira cabeleireira, manicure, etc. Assim muitas delas retiravam as crianças antes do horário ou só deixavam meio período, sendo que o atendimento era das 07:00 às 18:00, muitas vezes as crianças passavam das 18hs onde eram deixadas com o guarda noturno (CASCAVEL, 2012, p. 9).

A foto a seguir mostra uma criança na hora do banho no então Centro Social Urbano - C.S.U., hoje CMEI Peter Pan:

Fotografia 6 - Criança na creche - década de 1980



Fonte: Acervo do CMEI Peter Pan.

Mesmo com a precariedade do atendimento, a demanda aumentava em todos os bairros periféricos da cidade. A década de 1970 trouxe a expansão das creches e pré-escolas ainda com caráter assistencialista, o que desencadeou por parte de educadores, críticas à educação compensatória e discriminatória. Fica nítido, conforme descrito no documento acima, que para a população pobre a oferta era de um atendimento de baixa qualidade.

A Lei 1.683/83 declarava de utilidade pública o “Lar Menino de Jesus”, uma entidade civil e sem fins lucrativos de caráter filantrópico e assistencial tendo como objetivo atender menores carentes de zero a doze anos de idade “[...] educando-os e orientando-os com fim específico de integrá-los a qualquer tempo à comunidade [...]” (CASCAVEL, 1983). Inicialmente funcionou no Bairro São Cristóvão sendo transferido para o Bairro Neva por considerar que nesta localidade não havia outros atendimentos.

O espaço funcionava com fundos próprios mediante rifas e promoções e recebia algum recurso do Programa do Voluntariado Paranaense – PROVOPAR, da Legião Brasileira de Assistência – LBA, doações de mães de alunos, doações de alimentação de supermercados e parte pela merenda escolar.

A LBA também realizava acompanhamento do crescimento das crianças que frequentavam as entidades e creches. A foto ilustra a pesagem dos alunos que se dava no pátio da instituição de forma improvisada, sendo que a balança era fixada em um varal no qual a criança era colocada em um suporte para efetivar a ação:

Fotografia 7 - LBA - Acompanhamento do crescimento das crianças em creche.



Fonte: Acervo do CMEI Peter Pan

Tantos funcionários como a manutenção do espaço eram mantidos com estes fundos arrecadados. Em 1987, sob a Lei 1.917, o município fazia a cessão de uso real do terreno em que esta instituição estava localizada. Somente em 1992, o município assumiu a direção do espaço, acompanhado pela Secretaria de Ação Social, conforme consta no PPP (2012) da unidade:

Em dezembro de 1999 a creche Lar Menino de Jesus, que fazia parte da Secretaria de Ação Social, passou a ser Centro de Educação Infantil Mundo Encantado e passou a ser administrado pela Secretaria de Educação (CASCAVEL, 2012, p.10).

O Centro Municipal de Educação Infantil “Infância Feliz”, situado no Bairro Presidente, traz em seu projeto algumas afirmações que ilustram o fato de que as creches emergiram das lutas da população, como podemos ver:

Este estabelecimento de ensino iniciou-se, pela necessidade de mães que necessitavam de creches para deixar seus filhos enquanto trabalhavam. A Comunidade se organizou através da Associação de Moradores reivindicaram junto ao poder público, a construção de mais creches, pois em Cascavel, até então, só tinha uma creche situada no bairro São Cristóvão. E como o movimento ganhou força perante a comunidade, diante disso o então prefeito Fidelcino Tolentino recebeu os grupos e forma parceria na construção de novas creches, onde a prefeitura doava os terrenos e o material de construção e a comunidade comprometia-se com a mão de obra, os representantes das quinze comunidades aceitaram a proposta do prefeito, que ficou em projeto para o próximo prefeito (CASCAVEL, 2012, p.9).

Aqui o movimento coletivo para atender uma necessidade social na tentativa de parceria com o Estado apresentava um problema emergente: o de ter um espaço para a criança estar enquanto os pais trabalham, assim como assume parcela importante na busca pela oferta da educação.

Podemos considerar que o Estado com intuito de suprimir as pressões da população utilizava-se de políticas sociais para o fortalecimento dos interesses do capitalismo amenizando os problemas da classe trabalhadora com medidas paliativas que enfraquecem a luta de classes.

Inicialmente estes espaços eram administrados pela Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social:

O caráter assistencial predominava no serviço oferecido. Ainda na década de 1990 essas instituições foram deslocadas, no plano da administração municipal, para a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, ficando mais tarde vinculadas apenas à Secretaria de Ação Social. Entre 1999 e 2000 foram inauguradas mais duas creches com melhor estrutura física, para atendimento a esta faixa etária. Totalizando assim 25 creches. Atendendo um total de 2080 crianças. Quantidade esta que não contemplava toda a demanda a ser atendida (CASCAVEL, 2008, p. 31).

No ano de 1980 a legislação educacional não definia claramente uma designação para a educação infantil, tratando-a de forma genérica, não contribuindo para a expansão desta pelos organismos públicos e nem uma definição clara da formação do profissional que atuaria nestes espaços. Tanto que no período mencionado, de acordo com Plano Municipal de Educação, o município realizou concurso público para a contratação de funcionários, embora sem exigência de formação na área educacional.

Este modelo de Educação Infantil, fundada pelo UNICEF, não só continuou no cenário como foi endossado pelo Banco Mundial no ano de 1990, na Declaração Mundial de Educação para Todos, no Relatório Delors e no Encontro Mundial de Cúpula pela Criança:

A entrada do Banco Mundial na área da EI ocorre na década de 90, ressuscitando o mesmo modelo anteriormente preconizado pela UNESCO e UNICEF. Preconizam-se ações para prover o desenvolvimento Infantil (e não EI), como estratégias de combate à pobreza e melhoria de eficácia no ensino fundamental. Considera-se que a expansão deve ocorrer através de programas “não-formais”, a baixo custo, através da participação da comunidade (ROSEMBERG, 2000, p. 111).

Este trecho reforça que os organismos internacionais se apoiam no conceito de que o fracasso das classes pobres, inclusive da criança, está atrelado a desvantagem e carências socioculturais. De acordo com Kramer, (1995, p. 33), “A ideia básica é a de, através da intervenção precoce, reduzir ou eliminar as desvantagens educacionais”. Este posicionamento define uma compreensão de que o acesso ao ensino, neste caso a educação infantil, seria o fator determinante que impulsionaria uma mudança na sociedade.

Nesta compreensão, o fracasso das crianças das camadas populares era justificado pelas carências existentes, atribuindo a família e a própria criança suas incapacidades de aprenderem ou mesmo desenvolverem-se economicamente, compreensão esta que mascarava um grave problema social.

Na ausência de ações efetivas para superar as desigualdades o sistema utilizava-se de ações paliativas para enfrentar tais problemas, como a assistência irrisória a questões básicas de sobrevivência.

A Constituição de 1988 foi determinante para a inserção de novos enfoques no âmbito do atendimento a infância, entre eles a garantia de direitos sociais e serem vistos como indivíduos capazes de se desenvolverem e assim era necessário investir nestes desde cedo.

Nesta época, com vistas a superar o modelo de educação vigente, os educadores iniciam uma luta contra o rebaixamento do ensino para as camadas populares e a superação de um modelo reprodutor da sociedade capitalista e busca uma educação emancipatória inspirada em Gramsci:

A tendência democrática, intrinsecamente, não pode consistir apenas em que um operário manual se torne qualificado, mas em que cada “cidadão” possa se tornar “governante” e que a sociedade o coloque, ainda que “abstratamente”, nas condições gerais de poder fazê-lo; a democracia política tende a fazer coincidir governantes e governados (no sentido de governo com o consentimento dos governados), assegurando a cada governo a aprendizagem gratuita das capacidades e da preparação técnica geral necessárias ao fim de governar (GRAMSCI, 1979, p. 137).

Esta tendência se destacava como uma educação crítica, transformadora, voltada ao desenvolvimento humano. Focava conceitos de que a escola era a instância que iria auxiliar na manutenção ou superação de um dado modelo social.

3.5. A década de 1990

É necessário lembrar que ao final da década de 1980 finalizava a ditadura militar, seguido de grandes mobilizações e que desencadearam a luta pela democratização da escola e pelos direitos reivindicados pela população.

E que a Constituição de 1988, como já mencionado, apresentou a Educação Infantil como direito universal e esta medida carregava em seu bojo não apenas o direito a criança de atendimento, mas a busca pela igualdade de gêneros, considerando que a mulher poderia inserir-se no trabalho.

Após a Constituição, o MEC instituiu uma nova equipe para Educação Infantil, numa perspectiva de superar o modelo informal e de baixa qualidade, estabelecendo metas concisas elaboradas com a participação de vários segmentos da sociedade. Estudiosos, por meio da representação da universidade, aos grupos que até então conduziam o atual modelo ofertado nas comunidades, permitiram uma ampla discussão e parâmetros para ofertar a Educação infantil para todos e com melhor qualidade.

As novas ações motivadas pela Constituição foram interrompidas pelo novo governo que se apresentava e que incorporou as políticas econômicas centradas nos encaminhamentos dos organismos internacionais, priorizando os recursos educacionais para o ensino fundamental e retomando os encaminhamentos à Educação Infantil no âmbito da informalidade, ou seja, assistencialista. Desencadeia aqui mais um retrocesso em relação à Educação Infantil.

A Constituição de 1988, com o reconhecimento da criança e do adolescente, desencadeou muitas discussões acompanhadas de legislações que caminhavam no sentido de proteger e garantir direitos a esta demanda. Podemos mencionar o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, Lei nº 8069/90 que atribuiu também ao Estado à responsabilidade de atender a infância e a adolescência.

Em Cascavel, movidos por estes documentos, em 1991, a Lei 2.228/91, dispôs sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, criando o Conselho Municipal e Conselho Tutelares dos Direitos da Criança e do Adolescente, que tinham por finalidade formular a política de atendimento,

prioridades a serem incluídas no planejamento do município e regulamentar os conselhos tutelares.

Em 1994, sob a Lei 2.464/94, foi criada a Secretaria Municipal de Ação Social sendo de competência desta a formulação do Plano de Assistência Social do Município, tendo como objetivo o atendimento a família, velhice, maternidade, adolescência e infância. Suas ações estariam articuladas com o Governo Federal, Estadual e entidades da sociedade civil. Conforme consta no histórico do município de Cascavel, esta secretaria se tornou responsável pela coordenação e a organização do Sistema Único de Assistência Social – SUAS no âmbito local. Seus objetivos estavam em garantir a proteção socioassistencial à população em quantidade e qualidade, atendendo as especificidades de cada região.

Com a implantação da Secretaria de Ação Social, no âmbito do município, foram estabelecidas novas bases para a gestão desta área, sobretudo no que diz respeito à criação de serviços públicos e o financiamento e controle das ações das entidades não governamentais. De acordo com o Plano Municipal de Educação, coube a esta secretaria a “[...] responsabilidade integral de administrar as 20 creches já existente, com um total de 1.300 crianças atendidas”. Este cenário retratava e afirmava a política de assistencialismo aos pequenos.

De acordo com a Secretaria de Assistência Social as lideranças realizavam levantamentos nos bairros, apontando os problemas que assolavam a comunidade. Entre estes problemas destacaram-se os de crianças que ficavam em casa sozinha ou sob os cuidados de irmãos menores para que os pais pudessem trabalhar. Desta forma não só a criança pequena não recebia atendimento, como os irmãos menores deixavam de frequentar a escola, ocasionando um elevado índice de evasão escolar. Sendo que algumas escolas se inseriram na luta pela conquista de CMEIs, para reverter a situação que se apresentava, como podemos observar:

No ano de 1990, inaugurou-se no antigo Projeto mutirão II da COHAPAR, hoje loteamento Sol Nascente, a Escola Municipal Florêncio Carlos de Araújo Neto, situada em um bairro de trabalhadores que cujas famílias possuíam pais e mães no mercado de trabalho, fato que, provocava na referida escola

grande índice de falta de alunos, inclusive em fase de alfabetização, visto a necessidade de ficar em casa cuidando dos irmãos menores enquanto suas mães trabalhavam. Surge então, no ano de 1991, partindo da necessidade educacional e pedagógica da escola a luta pela implantação de uma creche na comunidade, para que todas as crianças pudessem ser atendidas em suas necessidades específicas. Assim, a direção da Escola, composta pela professora Vera Lúcia Thomann Moreira e professora Jocilene Terezinha Otto Di Lauro e professores lotados na escola, juntamente com um grupo de mães buscaram força junto a Associação de Moradores, onde de forma organizada, conquistaram através de reuniões com a comunidade o amadurecimento da ideia de que a construção de uma creche era imprescindível para a comunidade (CASCAVEL, 2012, p. 10).

A falta de estrutura urbana imposta às famílias destas comunidades foi fator determinante na luta para a oferta de creches. E as reivindicações eram apresentadas ao prefeito, em reuniões organizadas no próprio bairro. E por força destas, ao longo da década entraram em funcionamento outras creches.

Estas tentativas nem sempre logravam soluções rápidas, como é o caso do Centro de Educação Infantil Sol Nascente que retratava seu funcionamento efetivo somente alguns anos após as solicitações e com muita especulação por parte dos administradores públicos:

A Comunidade organizou então, um abaixo assinado solicitando à administração pública a construção de uma creche para o Loteamento Sol Nascente. No momento foi sugerido o nome da Creche fosse Lidianie Kapke, por tratar-se de uma criança que faleceu em um acidente doméstico, por falta de um local adequado para permanecer enquanto sua mãe trabalhava. Porém não entrou em funcionamento e em 1992 foi reinaugurada e o nome foi modificado para Frederico Mother, pioneiro da cidade, e que gerou protesto de lideranças comunitárias da época. Porém a creche só iniciou suas atividades em fevereiro de 1995, sendo inaugurada novamente e recebendo o nome de Creche Sol Nascente por estar situada no loteamento assim denominado (CASCAVEL, 2012, p. 12).

Mesmo com a efetivação e funcionamento destas, todas apresentavam em sua institucionalização a precarização e o não atendimento a demanda existente. Como consta no regimento escolar do Centro de Educação Infantil Sonho de Criança:

O Centro de Educação Infantil Sonho de Criança foi inaugurado no ano de 1993, porém começou efetivamente suas atividades em março de 1995. No ano de 2000, devido à grande número de crianças na lista de espera, o refeitório foi transformado em uma sala de aula atendendo crianças de 5 e 6 anos (CASCAVEL, 2012, p. 13).

A abertura e funcionamento destes espaços contavam somente com apoio financeiro da comunidade, empresas privadas, comerciantes locais ou alguma ajuda de igrejas. O auxílio ocorria na forma de fornecimento de produtos de limpeza, higiene e alimentícios, mas nem sempre em quantidades suficientes para a devida manutenção destes espaços:

Durante um bom período de tempo, os funcionários do Banco do Brasil do município, tiveram participação especial na manutenção da instituição, uma vez que, mensalmente enviavam alimentos, materiais pedagógicos, de limpeza, para que o cuidado e bem-estar da criança fossem mantidos.

E ainda:

De acordo com relato dos primeiros profissionais que atuam neste estabelecimento de ensino, foram muitas as dificuldades encontradas. O espaço físico era mínimo, as condições de higiene precárias, a limpeza do ambiente era feita pelos monitores educacionais, só havia uma zeladora e uma cozinheira, sendo necessários muitos esforços para manter alimentado e proporcionar momentos de lazer (CASCAVEL, 2012, p. 20).

Na sequência, foto ilustrando a construção da referida creche, e a frase no painel, enfatiza a participação da comunidade:

Fotografia 8 - Construção da creche do Bairro Interlagos na administração de Fidécino Tolentino



Fonte: Museu da imagem e do som.

Podemos considerar que as creches em Cascavel, em seu processo inicial, não eram formalizadas, não tinham fontes fixas de financiamento, mantendo-se com doações da comunidade que diante a passividade do Estado, se organizavam para acomodar os interesses e necessidades da população.

No âmbito pedagógico, podemos observar pelos históricos dos regimentos escolares e do Projeto Político Pedagógico dos CMEIs, antigas creches, que não há documentos que comprovam ou definem uma ação pedagógica. Frente a tantos limites, a prioridade no interior das creches, a rigor, era minimamente cuidar.

No período em que a Secretaria Municipal de Ação Social assumiu o comando das creches, ocorreu a realização de concurso público para a contratação de funcionários, sem exigência de formação na área educacional, e estes eram orientados por assistentes sociais e funcionários da saúde, reafirmando que a preocupação era cuidar, vacinar e alimentar as poucas crianças que tinham acesso ao atendimento.

Movida pela promulgação da LDB 9394/96, a Secretaria Municipal de Educação, ao final do ano de 1999, foi incumbida de assumir as 25 creches, como ilustra o Plano Municipal de Educação, 2004:

Conforme disposto na LDB 9394/96, art. 89, “as creches e pré-escolas existentes ou que venham a ser criadas, deverão, no prazo de três anos, a contar da publicação desta Lei, integrar-se ao respectivo sistema de ensino”. Sendo assim, em dezembro de 1999, a Secretaria Municipal de Educação assumiu a administração das 25 creches, que receberam a denominação de Centros de Educação Infantil, através do Decreto Municipal nº 5.166/02 (CASCAVEL, 2004, p. 39).

E ainda:

A Secretaria Municipal de Educação, ao assumir a Educação Infantil (CEI), teve como um dos desafios buscar soluções educativas para superar o enfoque assistencialista e construir uma proposta pedagógica que integrasse cuidado e educação (CASCAVEL, 2004, p. 39).

Para o cenário de Cascavel, apesar de todos os desafios implícitos e explícitos, esta política representou um passo importante para a rede discutir a situação do trabalho realizado até então nas creches.

Considerando que até aqui o trabalho havia sido conduzido por voluntários e monitores, era preciso trilhar uma abordagem pedagógica que avançasse para uma ação voltada ao ensino.

A ênfase no trabalho comunitário aparece, para o monitor, quando se determina que a comunidade deve ser fonte de conhecimentos para as crianças, reduz-se o universo e os conhecimentos, pois, ao tomarmos como ponto de partida e chegada o cotidiano expresso na comunidade, reduzimos o espectro de contato da criança e, conseqüentemente, estreitamos o seu universo de conhecimento. De forma alguma, pela afirmação anterior, faz-se a defesa de que o conhecimento proveniente da comunidade na qual a criança está inserida deva se descartado. Sua incorporação é necessária. Entretanto, esse conhecimento é o ponto de partida. Como meta para a chegada do trabalho educativo deve-se tomar o conjunto dos conhecimentos científicos e artísticos produzidos pela humanidade (ARCE, 2008, p.381).

Naquele período foi necessário realizar alguns encaminhamentos para buscar um trabalho voltado para o ensino. Para tanto, a SEMED designou uma equipe composta de professor, assistente social e psicólogo para reorganizar os trabalhos já em andamento nas creches. Destinou também professores com alguma formação pedagógica para coordenar os espaços, no geral, com magistério em nível de ensino médio.

Esta equipe se deparou com vários desafios, desde a precariedade do espaço físico e de materiais pedagógicos, à ausência de uma prática de ensino, pois as atividades ocorriam espontaneamente. As crianças brincavam livremente, realizavam pinturas, dormiam e havia horário para a alimentação. Não havia uma linha teórica que direcionasse a prática. Era de fato um lugar para as crianças ficarem enquanto as mães trabalhavam, como ilustrado no depoimento da Monitora Sandra Aparecida Barbosa Siqueira, presente no histórico do Regimento (2012, p.12) do CMEI “São Francisco”, “O trabalho desenvolvido com as crianças era para entretê-las e deixá-las ocupadas, sendo enfatizado o cuidado, a higiene e a alimentação”.

Verificamos no Regimento do CMEI “Interlagos”, um apontamento sobre o período em que a equipe multidisciplinar foi composta e a importância que representou para as creches a conotação educacional:

Foi nesta época que a equipe multidisciplinar da SEMED, composta por psicólogos, pedagogos, nutricionistas e assistentes sociais passaram a orientar o andamento da creche deram uma conotação de ensino, orientando a organização de planejamento, uma formação mais pedagógica, foi um período de muita aprendizagem e de mudanças no interior das creches (CASCAVEL, 2012, p. 10).

Considerando que não havia uma exigência de formação, os funcionários eram leigos, em sua maioria com ensino fundamental, como veremos no próximo item. E romper com uma cultura assistencial foi um dos grandes desafios encontrados pela SEMED.

Na ausência de clareza de como realizar o trabalho com as crianças pequenas, o município aderiu como documento norteador os Referenciais Curriculares para a Educação Infantil, que em uma breve análise, apresenta em suas intenções uma continuidade da dinâmica já existente apregoada de fatores que impedem um ensino de qualidade, limitando o desenvolvimento das crianças aos conhecimentos cotidianos e burlando-as de um ensino que lhes permitam ter acesso ao que de melhor a humanidade já produziu:

Assim como o Referencial para a formação do professor escamoteia a descaracterização do papel do professor como um intelectual, por meio da “elevação” do mesmo à categoria de prático-reflexivo, o RCNEI escamoteia o esvaziamento do conhecimento na escola, vendendo a falsa idéia de que o respeito a uma pseudo-diversidade cultural e a redução da educação escolar ao aprender a aprender garantiriam ao aluno a capacidade de construir seu próprio conhecimento no contato com os “modernos” meios de circulação de informações. Premissas falsas capazes de esconder a letalidade de uma política ditatorial, pois como podemos falar em respeito real às diferenças enquanto a renda de nosso país concentra-se cada vez mais nas mãos de poucos, levando a grande massa a um empobrecimento violento? (ARCE, 2001, p.270).

Fundamentados nesta compreensão, entendemos que todas as ações pedagógicas não se efetivam sem uma dada intenção, e que trazem em seus preâmbulos determinações ideológicas, um caminho a ser perseguido com

vistas à formação de um modelo de homem determinado. Isto nos permite aferir que não há neutralidade nas propostas políticas para a educação, daí a necessidade de se pensar um trabalho que considere a formação humana em sua plenitude.

3.6. A educação infantil em Cascavel: a pré-escola

A pré-escola diferencia-se da creche em razão de uma concepção de que esta etapa funcionaria como um período preparatório para que a criança adquirisse conceitos básicos que o preparasse para seu sucesso na primeira série, considerando os altos índices de reprovação e evasão. A análise deste fracasso externava-se na concepção de que esta condição era culpa do próprio indivíduo.

Nas escolas, a educação infantil seguiu os parâmetros nacionais de funcionamento. Na década de 1970, prevalecia a política para a democratização do Ensino Fundamental, considerando a necessidade posta pelo mercado de trabalho. A luta da população mais pobre se intensificava para ter o direito de educação para seus filhos.

A pré-escola não era caracterizada como prioridade, de maneira que a oferta era limitada. Para apontamentos mais precisos, em um primeiro momento fomos buscar dados que nos permitissem algumas análises. No entanto, nos deparamos com a ausência de documentos específicos da pré-escola.

Em busca de documentos para nossa pesquisa, constatamos que no NRE, não há em seus arquivos documentos referentes ao período pesquisado, visto que não havia um sistema e o controle era realizado por meio de relatórios finais. Nestes relatórios não constavam os dados da pré-escola, por não ser obrigatória a elaboração dos mesmos. Importante mencionar que até os dias atuais, os relatórios finais para educação infantil ainda não são exigidos.

Somente em 1993 foi criado no Estado do Paraná o Sistema Estadual de Registro Escolar - SERE, instrumento tecnológico que foi gradativamente implantado nas escolas, que permite verificar dados mais precisos de todo o

processo de regulação das matrículas realizadas em âmbito estadual e as especificidades locais.

Desta forma, frente ao limite imposto, fizemos o caminho inverso, ou seja, partimos das escolas, colégios, jornais e acervos particulares e pessoas que fizeram parte deste momento histórico, na busca de materiais que nos permitissem a explanação dos fatos.

3.7. A pré-escola na década de 1970

Em Cascavel a oferta da educação infantil, em específico na pré-escola, teve início na rede privada: Colégio Marista, Sagrada Família, Presbiteriana e Auxiliadora. Nestas instituições funcionavam os jardins de infância, destinados aos filhos dos mais abastados. Tinha caráter pedagógico e funcionava em espaço com estrutura para atender os pequenos. De acordo com o PME:

No Município de Cascavel, no final da década de 1970 e início dos anos 1980, ocorreu o surgimento das pré-escolas privadas - administradas por entidades religiosas - as creches filantrópicas e não-governamentais e as pré-escolas públicas (CASCAVEL, 2004, p.38).

Na rede pública o atendimento ocorreu de maneira lenta e gradual, algumas escolas municipais e colégios estaduais instalavam salas de pré-escola na medida em que houvesse espaço disponível. Este foi um dos fatores que impediram não só a abertura de turmas, como a manutenção destas no interior das escolas. O apontamento retirado do Movimento Escolar da Escola Mário Pimentel de Camargo, diz que “Neste ano perdemos a Pré-escola, por falta de espaço físico”, (1990, p.9), ilustra a situação que ocorria nessa e nas demais escolas do município.

Nos diálogos realizados quando de nossa visita as instituições com alguns professores, citamos a fala da Professora Adiles Valmorbidia que nos permitiu aferir alguns pontos:

Ao final da década de 1970 e início de 1980, houve reestruturação da Secretaria de Educação. Foi realizado um levantamento minucioso, para época, e previa encaminhamentos para educação. Havia um setor na SEMED que se chamava

Projeto Multinacional que realizava os mais diversos registros. A educação infantil estava relacionada com o Setor que atendia Educação Jovens e Adultos, devido o Mobral ter a proposta também para a pré-escola da época (Maio, 2015).

O Plano Multinacional apontado pela professora refere-se ao “Projeto Especial Multinacional de Educação Brasil/Paraguai/Uruguai, motivado pela “Declaração dos Chefes de Estado Americanos”. Isso exigiu um mapeamento como forma de reconhecer a demanda educacional existente nos municípios de Cascavel, Foz do Iguaçu e Toledo, culminando na publicação do documento “Diagnóstico e Prognóstico Educacional dos Municípios de Cascavel - Foz do Iguaçu e Toledo - Estado do Paraná Brasil’, publicado no ano de 1978.

Para a realização deste documento as Secretarias de Educação, organizaram equipes de trabalho, sendo que da equipe de Cascavel participaram na organização dos documentos: Terezinha Armiliato, Pedro Francisco Gutiérrez, Leila de Almeida Locco e Maria do Rocio Santos Junqueira que exerceu a função de Secretária de Educação, do município, e coordenou o ensino da pré-escolar e responsável por discussões importantes no âmbito pedagógico e na organização destas nas escolas, trabalhando com a formação do profissionais que atuavam com as turmas.

Em análise ao documento observamos que até 1974, não constava a oferta do pré-primário, e que no âmbito do crescimento populacional a quantidade de crianças com idade de pré-primário, em específico de 05 e 06 anos, aumentava consideravelmente. Na foto a seguir, visualizamos uma aluna do antigo pré-primário da Escola Municipal Emília Galafassi datada como turma de 1974, o que de certa forma comprova a informalidade desta oferta:

Fotografia 9 - Aluna de pré-escola 1974.



Fonte: Acervo particular Jaqueline Miliavaca.

O documento comprova também a questão já mencionada sobre a necessidade de atender a demanda do ensino primário, considerando que nem todas as crianças com sete anos estavam na escola, além de apresentar altos índices de alunos com mais de sete anos que nunca frequentaram a escola.

Foi ao final da década de setenta que a ampliação da oferta da pré-escola traçou passos um pouco mais concretos em Cascavel. É o que pontuaremos a seguir.

3.8. A pré-escola na década de 1980

Na década de 1980, frente a decadente ditadura militar, a pré-escola assumia papel de salvadora de mazelas como fome, problemas de saúde, altos índices de mortalidade infantil e também como meio de corrigir o grande problema da evasão e a reprovação na primeira série. Em síntese, o governo divulgava que oferecia a possibilidade de estudo, no entanto o povo não tinha capacidade de se apropriar do que era ensinado e se evadia. A pré-escola foi o meio encontrado para superar os limites latentes dessa classe, escamoteando que a condição de miserabilidade ocorria em detrimento do sistema que gerava tal fenômeno.

No âmbito da legislação para a educação infantil, a década de 1980 foi um momento importante, permitindo que viesse à tona debates não apenas a cerca da necessidade de ampliação e da qualidade da oferta, como enfoques teóricos importantes frente a questão pedagógica. Por um lado, a visão do governo da privação cultural, por outro a denúncia contra a injustiça e a desigualdade de acesso aos bens culturais, como saúde e educação, entre outros, fortalecendo a ideia da pré-escola como uma necessidade para todas as crianças.

As questões orçamentárias não se apresentaram com a mesma intensidade das discussões. A União ainda não apresentava uma dotação orçamentária específica para esta demanda, inviabilizando a oferta dentro dos objetivos tratados pelos teóricos. Estes criticavam a precarização do ensino frente ao baixo investimento e lutavam pela superação de tal modelo com vistas a uma escola que cumprisse com seu papel social.

O Estado, na intenção da ampliação da oferta, com intuito de dar respostas a União e a população, implementou ações de baixo custo e sem objetivos bem fundados, fator que evidenciou a precarização do atendimento e a preocupação latente com a necessidade de investir o mínimo no indivíduo para que ele próprio, por meio do trabalho, modificasse sua condição de pobreza.

Entretanto, se considerarmos que as áreas urbanas de população carente apresentam, geralmente, elevados índices de desocupação e de subemprego, que, por sua vez, originam situações de carência econômica, crianças com altos níveis de desnutrição e uma população adulta, em sua maioria, analfabeta, constataremos que um programa educativo que obedeça a estas realidades deverá diferenciar-se, inicialmente, em programas escolares e extraescolares. No primeiro caso, se existem comprovados índices de desnutrição, deve ser elaborado um programa de compensação alimentar para as crianças, a partir da educação pré-escolar até o ensino primário, pois a maioria dos estudantes abandonam a escola nos ciclos básico, primário e secundário, sem possuir, ainda, os conhecimentos fundamentais nem a necessária capacidade para se incorporar no mundo do trabalho. Além disso, é bastante freqüente encontrar crianças, a partir dos seis anos, realizando algum tipo de trabalho, quase nunca produtivo, a fim de contribuir para o sustento de suas respectivas famílias. Considerando estas características reais, podemos deduzir que a vinculação educação trabalho deve ocorrer em função da idade dos educandos e através de experiências de trabalho, cujos produtos possam destinar-se, fundamentalmente, ao próprio consumo do educando, de sua família, das instituições educativas ou para a satisfação das necessidades básicas da comunidade (BRASIL, 1986, p.86).

Devido a primazia dessa realidade nacional, a oferta estava restrita em detrimento de fatores como financiamento específico, ausência de uma política bem definida e de um parâmetro pedagógico. É neste cenário, na década de 1980, que a pré-escola em Cascavel foi se descortinando.

Nos dados encontrados na SEMED, constatamos que houve um avanço na oferta da pré-escola, movidos pela legislação, pela pressão popular e pelo interesse de políticos da época, usada como meio de campanha nas propostas de candidatos a prefeitos.

As imagens a seguir retratam algumas inaugurações de salas específicas para a oferta da pré-escola, neste caso, o então prefeito Fidelcino

Tolentino. A foto que segue, registra a inauguração de sala para funcionamento de pré-escola em São João.

Fotografia 10 - Inauguração de sala de aula para pré-escola – São João



Fonte: Museu da Imagem e do Som - 1983-1988.

Na sequência foto que marca a inauguração de sala de aula para funcionamento de pré-escola no Bairro Santa Felicidade.

Foto 11 - Inauguração de sala de aula para pré-escola – Santa Felicidade



Fonte: Museu da Imagem e do Som - 1983-1988

Nesse período, outras instituições atenderam a pré-escola e esta “ampliação” da oferta foi movida pelos debates em torno da Constituição de 1988. A pressão da população mais carente também teve papel importante para a efetivação ao atendimento de pré-escola aos seus filhos, por compreenderem a necessidade desta para o desenvolvimento escolar do mesmo ou simplesmente para ter um espaço para deixar seus filhos para que pudessem trabalhar.

Nesse período, outras instituições atenderam a pré-escola, e utilizamos como ilustração o Colégio Eleodoro Ébano Pereira, primeira escola de Cascavel, fundada em 1932. Na década de 1980 ofertou turmas de pré-escola,

embora esta informação não faça parte do histórico do Projeto Político-Pedagógico da instituição nem do acervo documental, selecionamos foto de uma estudante da época que comprovam o funcionamento da turma no ano de 1984, conforme imagem abaixo.

Fotografia 12 – Aluna de pré-escola – 1984.



Fonte: Acervo particular de Cristina Caramori/1984.

A Escola Municipal Adolival Pian, que entrou em funcionamento no ano de 1962, sendo denominada Escola de 1º Grau, situada no Bairro São Cristóvão, iniciou o atendimento a pré-escola em 1987, com vinte e três alunos matriculados, sob a regência da professora Ivania Corso, que neste período tinha como formação o 2º grau. Segue foto da primeira turma da pré-escola mencionada.

Fotografia 13 - Turma de pré-escola – 1987



Fonte: Acervo Escola Adolival Pian

Nesta instituição, a procura da comunidade para a pré-escola era grande, mas por falta de espaço na escola, só havia uma turma. E naquela época o trabalho ainda não tinha uma definição pedagógica clara, realizavam atividades de colagem, pintura e muitas brincadeiras. Não havia uma exigência de conteúdo, partia-se da vivência da criança para atender os interesses delas.

Consideramos que em relação a função da escola, a espontaneidade não pode ser o fio condutor, no entanto, em se tratando da educação infantil, esta foi uma prática que se arrastou e ainda hoje é fator de discussão por não ser superado em algumas correntes teóricas. Compreendemos que a questão da espontaneidade tira o caráter educativo da escola e coadunamos com a seguinte citação:

Uma das diferenças entre a apropriação, na vida cotidiana, dos objetos, dos costumes e da linguagem, e a apropriação das objetivações genéricas para si está em que, a princípio, a apropriação da ciência, da arte e da filosofia requer a superação do caráter espontâneo, imediatista e pragmático próprio à vida cotidiana. Ou seja, torna-se necessária uma relação mais consciente com aquilo que seja o objeto do processo de apropriação (DUARTE, 2013, p. 112).

Outro fator levantado pelos professores das instituições mencionadas, diz respeito à necessidade de preparar os alunos para a série seguinte, visto que os dados que retratavam altos índices de reprovação e desistências, o precário desempenho dos alunos na primeira série, levou a algumas análises de que a pré-escola poderia contribuir como período preparatório, para dar elementos essenciais aos alunos e garantir seu pleno desenvolvimento, ou seja, uma medida compensatória.

E esta foi uma política nacional, que marcou um avanço considerável com relação à Educação Infantil no âmbito da oferta. Sendo que no Brasil, de acordo com o MEC (1980), as matrículas passaram de 1.335,317 em 1980 a 3.530,000 em 1989. No entanto, isso representava apenas um pequeno percentual frente à demanda de crianças existentes. O que nos permite afirmar que a limitação da oferta não garantiu contribuição em diminuir os índices e incorreu no quesito de reforçar a desigualdade já escancarada.

Esta situação em Cascavel apresentava similaridades, as escolas tanto públicas como privadas, ampliaram a oferta, mas sequer se aproximava de atender a demanda existente, a analisar pela quantidade de turmas de primeira série, como exemplo a Escola Municipal Adolival Pian, que mantinha a oferta de três a quatro turmas de primeira série, com média de 34 alunos, e uma pré-escola com aproximados 28 ou 30 alunos.

Ao final desta década ocorre a municipalização, que gradativamente obriga os municípios a abarcar a oferta da primeira etapa do ensino fundamental e conseqüentemente a pré-escola. Este fator desencadeou um aumento da demanda de alunos na Rede Municipal, de modo que os espaços até então existentes, foram redirecionados para abarcar esta outra etapa de ensino.

E assim finaliza mais uma década com a Educação Infantil dando passos nada firmes, muitas incertezas e um amplo horizonte de necessidades a serem trilhados.

3.9. A pré-escola na década de 1990

A década de 1990 traz com ela marcos importantes para a educação, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA, Lei federal 8060/90), que trazia como direito o atendimento a creches e pré-escolas para as crianças de até seis anos de idade, a primeira Conferência Mundial sobre Educação para Todos, 1991, o Ministério da Educação passa a ser responsável apenas pela área da educação, 1995.

Em 1996 uma nova reforma motivada pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, trouxe diversas mudanças às leis anteriores, entre elas a inclusão da Educação Infantil como primeira etapa da Educação Básica no Brasil. A criação do FUNDEF, Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério, para atender o Ensino Fundamental, sendo que este fundo vigorou até o ano de 2006, quando foi substituído pelo FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério, só então abarcando da creche ao ensino médio.

A ausência de uma linha de investimento para a Educação Infantil continuou por muito tempo, questão determinante tanto para a universalização como para uma política pedagógica específica.

Em análise as Leis Orçamentárias do Município de Cascavel, constatamos que a Lei 2.241/91, dispunha sobre previsão de recursos para construção de uma sala de aula específica para a pré-escola nas seguintes escolas: Florêncio Carlos de Araújo Neto, situada no Jardim Guarujá, Escola

Hércules Bosquirolli, Bairro Caravelle, Hermes Vezaro, Bairro Santo Onofre, Ieda Baggio Mayer, Jardim Claudete, Irene Rickli, Cascavel Velho, Escola Atílio Destro, Jardim Nova Itália, Escola Maria Montessori, Vila Coqueiral, e Escola Neiva Ewald, no Loteamento Dona Gení, hoje Jardim Presidente.

Aqui podemos observar que a oferta já começou abrangendo os bairros periféricos da cidade, mas apesar dos esforços, a universalização continuava distante de ocorrer, considerando que em 1990, havia seiscentos e sessenta alunos matriculados em pré-escola, e cinco mil, quinhentos quarenta e oito alunos matriculados na 1ª série, tendo um avanço no número de matrículas dos anos que seguiram sempre inferiores ao da série seguinte, como podemos observar no quadro abaixo:

Quadro 4 Movimento Escolar SEMED

Ano	Matrícula pré-escola/ Escola	Matrícula 1ªsérie
1990	660	5.248
1991	1.111	5.336
1992	1.623	5.859
1993	1.695	5.833
1994	2.213	5.834
1995	-	-
1996	-	5.129
1997	-	5.302
1998	2.724	5.790
1999	2.766	5.309
2000	2.874	5.356

Fonte SEMED- Movimento Escolar

Essa crescente demanda de oferta, ao primeiro olhar é animadora, no entanto, se analisarmos as matrículas na 1ª série, considerando que todas essas crianças deveriam ter frequentado a pré-escola no ano anterior, a oferta se limitou a menos de um por cento de atendimento.

Do início ao final desta década, o aumento das matrículas avançou menos de dois por cento da demanda existente em relação às matrículas de 1ª série.

Outro documento que retrata avanços e recuos da Educação Infantil nas escolas é o Projeto Político Pedagógico da Escola Municipal Adolival Pian. No documento consta que no ano de 1990, o número de matrículas era de vinte alunos na pré-escola, e cento e quarenta e dois na 1ª série, em 1993, trinta matrículas na pré-escola e cento e sessenta e sete na 1ª série, com uma superação em 2006, sendo cento e treze matrículas na pré-escola e oitenta e cinco na 1ª série, mas em 2007 a matrícula despenca para vinte e um alunos na pré-escola e oitenta e quatro na 1ª série, condição explicitada como indisponibilidade de sala.

Rosemberg (2003) utilizou-se da metáfora da maldição de Sísifo, personagem da mitologia grega, condenado a empurrar ladeira acima uma grande pedra, no entanto apesar dos esforços a rocha era conduzida a frente e rolava ladeira abaixo retornando ao ponto inicial, para explicar as Políticas Nacionais de Educação Infantil.

A maldição de Sísifo bem pode ser uma metáfora às políticas nacionais de educação infantil (EI) que temos vivido nas últimas décadas. Desde que atuo na área - início dos anos 80, acompanhei duas quedas de Sísifo e uma tentativa de subir a montanha. Avalio que estamos vivendo um período de queda e, como nas outras vezes, esta queda é facilitada pelos organismos multilaterais. Descrever e refletir sobre as forças progressistas que empurram a política de educação infantil para o topo - isto é, um atendimento democrático de qualidade -, e as forças contrárias que fazem-na despençar morro abaixo (ROSEMBERG, 2003, p. 177).

Em Cascavel, os avanços foram se efetivando em razão da pressão da população, visto que neste período as associações de moradores se difundiam e dentre suas reivindicações sempre estavam em evidencia tanto creche como pré-escola, como podemos averiguar no relato da Senhora Edígia Covati:

A gente fazia reunião e chamava o prefeito, falava de tudo que o bairro precisava água encanada, posto de saúde, creche, escola. E quando já tinha escola a gente pedia construção de sala para o pré, as professoras da escola falavam que era importante a criança ter pré (CASCVEL, 2012, p.12).

A fala da moradora apresenta importantes questões, a força política que a comunidade de cada bairro representou como instrumento de luta e reproduzindo o fortalecimento em torno da ampliação de direitos, entre eles a educação, afirmação presente no Currículo para Educação Infantil de Cascavel, 2008, do qual coadunamos:

A presença do movimento organizado, pela educação pode – em Estados Democráticos – resultar em ganhos de classe. Tais ganhos são sempre pontuais, mas fundamentais no caminho para ampliação dos direitos sociais. Historicamente foi a única forma pela qual a classe trabalhadora realizou conquistas que resultaram em melhorias nas condições de vida, trabalho, salário, saúde, transporte, educação, ou seja, direitos em geral (CASCAVEL, 2008, p.29).

No ano de 1994, considerando a necessidade de legalizar o ensino pré-escolar, o município, por meio do Decreto Municipal 3.980/94, com parecer do Conselho Estadual de Educação, oficializou a regularização das pré-escolas, que neste período era ofertada por 48 escolas da rede.

Em 1995, a Secretaria de Estado do Paraná, sob a Resolução 40/95, homologa o Parecer 19/95, da aprovação do Plano Curricular e o adendo do Regimento Escolar, para Educação Infantil e Ensino de 1º Grau, apresentado pelas Escolas mantidas pela Fundação Educacional de Cascavel – FUNDEVEL. Este adendo do Regimento Escolar normatizava a Educação Infantil, no âmbito das:

- Das Finalidades da Pré-escola;
- Das Fases e estrutura do Ensino;
- Da Organização de Conteúdos e Atividades;
- Da Avaliação;
- Do Pessoal Docente e Técnico.

Outro aspecto importante é o entendimento da força dos professores da época, que na busca para melhorar a qualidade do ensino, apontavam na pré-escola um dos meios que contribuiriam com o desempenho escolar do aluno como ilustra o relato de uma professora da época:

Eram tempos em que os problemas na educação eram muitos, crianças que tinham idade escolar para a primeira série não estavam matriculadas, essas turmas eram numerosas, as

escolas se organizam para atenderem esses alunos e se sobrasse espaço abria matrícula para a pré-escola, pois a gente constatava que a criança que frequentava o pré, apresentava um bom desempenho na série seguinte. No entanto um ano havia turma no outro não, pois as matrículas para o ensino fundamental eram prioridade, era preciso universalizar (ABRIL, 2015).

Os pontos apresentados no relato demonstram a fragilidade das políticas para a Educação Infantil que estava sempre às vias marginais do ensino fundamental. Os dados do quadro 4, apresentam a demanda das matrículas da primeira série elevadas em comparação às da pré-escola, no entanto nota-se uma manutenção deste número, o que nos leva a questionar quais fatores impediam de realizar um planejamento de modo a equiparar as matrículas.

Partindo desta questão verificamos as Leis Orçamentárias do Município de Cascavel, constatamos que com exceção do planejamento de 1991, não identificamos uma previsão específica para esta etapa. E considerando que neste período ocorreu o processo de descentralização do atendimento das quatro primeiras séries do ensino fundamental, os custos até então direcionados aos Estados ficaram a cargo dos municípios, com seus limites tributários e a sua dependência de transferências federais e estaduais não havendo uma fonte de recursos específicos para a Educação Infantil.

As discussões acerca da nova LDB (1996), trouxeram a esperança de que a Educação Infantil passaria a ser uma etapa de ensino que integrasse a Educação Básica, logo deveria fazer parte também do planejamento, inclusive orçamentário.

No entanto apesar da LDB (1996) ter representando um grande avanço, no aspecto financeiro a Educação Infantil não foi contemplada com nenhum programa ou fundo específico, diferente do ensino fundamental, para o qual foi implantado do FUNDEF:

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF tem como foco o ensino fundamental público, como o mais representativo segmento da educação básica oferecida pelos Estados e Municípios brasileiros. Seu objetivo é promover a universalização, a manutenção e a melhoria qualitativa desse nível de ensino, particularmente, no que tange à valorização

dos profissionais do magistério em efetivo exercício (Cartilha do FUNDEF, 2004, p.5).

Considerando que este fundo só entrou em funcionamento no ano de 1998, os municípios não só foram obrigados a abarcar a nova demanda, como tiveram que se organizar financeiramente para supri-la, novamente colocando a pré-escola em segundo plano. O artigo 25 da LDB ilustra que “Será objetivo permanente das autoridades responsáveis, alcançarem relação adequada entre o número de alunos e professor, a carga horária e as condições materiais do estabelecimento”, deixando a cargo dos municípios a manutenção do ensino, e ainda no Parágrafo Único deste mesmo artigo, “Cabe ao respectivo sistema de ensino, à vista das condições disponíveis e das características regionais e locais, estabelecerem parâmetros para atendimento do disposto neste artigo (BRASIL, 1996).

Vale destacar a importância que a LDB exerceu para alguns avanços na Educação Infantil, a constar no aspecto pedagógico, sendo que ocupou espaço importante nas discussões no meio acadêmico, suscitando produções científicas importantes.

O reconhecimento do direito à educação da criança de 0 a 6 anos suscitou grande movimentação do Ministério da Educação no campo da EI, que já contava, agora, com o apoio de um número expressivo de especialistas nacionais. Nesse período foram elaboradas propostas de políticas nacionais de EI que, sob a égide da educação, afastavam-se do modelo anterior, mais vinculado ao setor da assistência. A nova concepção de EI equipara o educar ao cuidar de crianças nessa fase da vida. Os debates foram intensos sobre o lugar da EI na elaboração das diferentes versões da nova lei nacional de educação (LDB/Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) que, finalmente aprovada em 1996, reconhece a EI como primeira etapa da educação básica e integrada ao sistema de ensino (ROSEMBERG, 2003, p. 04)

Outra questão importante consistia na relação que os professores poderiam desenvolver em relação ao ensino da pré-escola e ao desempenho do aluno. Neste âmbito, em Cascavel as discussões acerca da Educação Infantil ganharam espaço. E alguns documentos nortearam as ações pedagógicas desta década.

Dentre alguns documentos, o Currículo Básico Para a Escola Pública do Estado do Paraná, 1990, foi o importante instrumento norteador dos trabalhos. Nos primeiros trabalhos para a efetivação deste documento houve um envolvimento de várias representatividades, entre eles a Associação Educacional do Oeste do Paraná, situada em Cascavel. Esta associação teve uma representação contundente em relação à formação de professores em Cascavel, havendo uma preocupação por parte dos educadores em relação a educação infantil.

A gente tinha dúvidas do que e como trabalhar na pré-escola, muitas teorias falando que não poderia ensinar e que era apenas para socializar, a gente fazia atividades de colorir, recortar, colar e brincava com as crianças. O Currículo ajudou, mas nem sempre foi estudado e havia interpretações diferentes sobre alguns assuntos. Alguns compreenderam que o professor deveria trabalhar com o que o aluno trazia de novidade, assim não planejava, anotava a aula após ela ser feita. Que não poderia impor muitas regras, para as crianças aprenderem livremente. Com alguns cursos que fomos fazendo pela Assoeste fomos compreendendo melhor a teoria. (CASCAVEL, 2012, p.14).

No que concerne ao Currículo, este trouxe reflexões e encaminhamentos importantes para o ensino. O documento apresentou a pré-escola como historicamente necessária, e que no âmbito pedagógico caberia à escola a transmissão do conhecimento. No entanto no relato da professora, apontamos que algumas afirmações foram interpretadas de forma equivocada, cita-se:

Assim, o ponto de partida do trabalho escolar não é a realidade imediata, particular da criança, mas a totalidade histórica. O movimento a ser realizado com o aluno vai do todo para a parte e desta, novamente para o todo. Isto significa que a cultura, o cotidiano do aluno, suas observações, reflexões, constatações devem ser a referência (e não o ponto de partida) para que este perceba a inserção do particular determinado, no todo determinante. Apesar de podermos falar em diversidade cultural, inter e intra-classes (a criança da classe trabalhadora tem seu cotidiano mediatizado por possibilidades materiais e valores diferenciados, bem como os indivíduos de uma mesma classe, mas de segmentos diferentes) tais particularidades têm, via de regra, sido apreendidas como especificidades a serem compreendidas em si mesmas, cuja explicação não considera o movimento mais amplo da História (PARANÁ, 1990, p.68).

Consta que a compreensão dada se dava na perspectiva de que o professor tomaria o interesse do aluno para dar a aula, o que desvinculou o trabalho da concepção que se apresentava.

No entanto a proposta trazia em seus objetivos, as proposições da Pedagogia Histórico - Crítica, formulada por Saviani, que foi determinante para romper com paradigmas até então vigentes. A proposta não só apresentou o professor como imprescindível, como a função da escola pública com vistas a uma formação que, por meio do conhecimento científico, desenvolvesse a tomada de consciência do sujeito, tendo-os como instrumento de transformação social.

A Pedagogia histórico-crítica é claramente uma teoria contra-hegemônica. Penso que ela desempenha, em relação à educação, papel análogo à teoria elaborada por Marx. Assim como Marx esperava que sua teoria da sociedade pudesse servir como uma arma nas mãos do proletariado em sua luta para instaurar outra forma social, também espero que a pedagogia histórico-crítica sirva como uma arma nas mãos dos trabalhadores para instaurar relações educativas que correspondam às suas necessidades e aspirações (SAVIANI, 2011a, p.3).

Esta perspectiva representou aos educadores da época, o anseio de uma mudança frente a concepções reprodutivistas e como ideologia de reprodução de um sistema que trata os iguais de forma diferente, inclusive na educação. No entanto, este documento acabou por ser embasamento apenas em alguns Estados, como é o caso do Paraná e que implicou nos trabalhos de alguns municípios, como em Cascavel.

No ano de 1998, o MEC, lança como documento norteador do trabalho pedagógico o Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil referente às creches, tendo como concepção teórica os princípios neoliberais que vai à contramão do que Currículo Básico Para a Escola Pública do Estado do Paraná apresentava. Análises apontam que os RCNEIs idealizavam uma formação com vistas a manutenção de uma dada sociedade, e da formação de um homem que contribua com este propósito.

Em Cascavel, esse documento gerou certa instabilidade, considerando a disparidade das propostas. E deste contexto o ecletismo teórico foi o fator que

se apresentou na sequência, trazendo novamente à tona a indefinição, do que, para que e como ensinar as crianças da pré-escola.

No entanto, diante do impasse muitos estudos, discussões e inquietações se apresentaram no cenário acadêmico e na SEMED, o com as contradições inerentes ao processo, evidenciou-se a necessidade de repensar o processo de ensino e aprendizagem, inicialmente na condição dos Projetos Políticos Pedagógicos e sequencialmente na compreensão de um currículo como norteador do trabalho pedagógico.

Deste contexto, na década de 2000, foi tomando corpo o Currículo para Rede Pública Municipal de Ensino de Cascavel para Educação Infantil. Este documento foi determinante para a compreensão da importância da Educação Infantil na formação do ser humano, e na medida em que foi qualificando o ensino, a comunidade foi pressionando para o direito do ensino a seus filhos.

Recentemente, novas definições políticas se apresentaram como é o caso da alteração feita na LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) por meio da Lei nº 12.796, de 4 de abril de 2013, que determina a obrigatoriedade de ensino a todas as crianças de quatro anos ao final de 2016.

3.10. A formação do profissional na educação infantil

Desde a Constituição à Lei de Diretrizes e Bases da educação Nacional, 1996, em que a educação infantil foi colocada na perspectiva do direito da criança, alguns aspectos foram se modificando, passamos de uma visão assistencial a um olhar voltado para o desenvolvimento da criança.

Esta mudança de foco chamou para uma proposta de educação infantil que incluía fatores como, por exemplo, uma política pública que garantisse materiais pedagógicos e espaço adequado de funcionamento, um currículo que permitisse compreender o desenvolvimento da criança em sua plenitude e para isso se fazia necessário uma formação específica ao professor que atuaria nesta etapa de ensino.

Em se tratando do profissional que atuou e atua na educação infantil, Cascavel apresentou condições distintas no âmbito da oferta no CMEI e da escola. A formação deste profissional ficou relegada em segundo plano. Nos CMEIs, desde sua gênese, na década de 1970, predominou a atuação de

voluntários, posteriormente atendentes e monitores. Na escola atuava um professor com alguma formação pedagógica.

Em 1991, o município, sob a Lei 2.195/91 dispôs sobre o plano de cargos, vencimentos, carreiras e concurso público do servidor municipal, em seu Art. 59, defini as funções de monitor, gari, coveiro, zelador e operário integrados no grupo I – Ocupacional, administrativo e operacional, tendo como requisito que “[...] os cargos desse grupo incluem ocupações que não requeiram qualificação”, em síntese a pessoa deveria apenas ser alfabetizado.

Um pouco mais a frente, a LDB, Art. 62, estabeleceu a exigência de formação mínima ao profissional que atuaria com a educação Infantil, neste caso em nível médio na modalidade normal. Fortalecido pelo Parecer do CNE/CEB 04/2000, enfatiza a necessidade da formação de professores para o trabalho na educação infantil.

Neste período, Cascavel, diante da exigência legal e da crescente demanda de creche e considerando que em sua maioria os profissionais que ali atuavam tinham o ensino fundamental completo ou incompleto, alguns com ensino médio, orientou que estes buscassem uma formação específica.

Movidos por estes encaminhamentos, no ano de 2004, o município, sob a Lei 3.800/2004, dispôs sobre a alteração no plano de cargos, e apresenta o cargo de monitor educacional, que atuaria no CMEIs, colocando esta função no Grupo Operacional Técnico e Administrativo, com a exigência mínima de nível de (segundo grau) ensino médio.

A SEMED orientava que os monitores realizassem este concurso com intuito de atender a nova situação que se apresentava, bem como que buscassem a formação para atender ao disposto, considerando que o PME (2004) apresentou em seus dados que nos CMEIs, no ano de 2003, havia 253 profissionais que atuavam com os alunos, destes 124 profissionais com 2º Grau/ Ensino Médio, 89 com magistério, 16 com graduação em Pedagogia, 12 com Pós-Graduação, e 12 com graduação em outras áreas.

No entanto, é importante mencionar que neste período, apesar do município realizar concurso para monitor educacional, os antigos monitores permaneciam atuando no interior dos CMEIs.

Esta situação se arrastou até o ano de 2012, quando a Lei 6.800/2012, em seu Art. 1º altera a nomenclatura do cargo de Monitor Educacional, passando a denominar-se Professor de Educação Infantil. E no Art. 2º, estabelece como função: Executar e planejar atividades pedagógicas nos Centros de Educação Infantil e nos programas educacionais, realizar trabalhos relacionados ao cuidado com a criança quanto a higiene e alimentação. E tinha como requisito de formação:

Ensino Médio completo, na modalidade Normal – Magistério; ou Ensino Superior em Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia – com habilitação para a Educação Infantil ou para as Séries Iniciais do Ensino Fundamental; ou Ensino Superior em Curso de Licenciatura Plena em Normal Superior; ou Programa de Capacitação em Serviço para a Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental e da Educação Infantil, com Licenciatura Plena e habilitação nas Séries Iniciais, conforme legislação específica (CASCAVEL, 2012).

Em relação a nomenclatura utilizada aos profissionais que aqui atuavam, ela traz em seu bojo uma representação ideológica que descaracterizou a função do professor no âmbito da escola, e de sua principal função, a de ensinar. Ao dar o caráter pedagógico aos profissionais, requer que este seja concebido não somente no interior das unidades, nas quais estão lotados, como principalmente em sua maneira de se perceber nesta condição, como explicitado por Martins.

Assim, para que possamos de fato conceber a personalidade do professor como uma das referências no trabalho pedagógico, considerando-a acréscimo de valor para o mesmo, não podemos perder de vista as condições histórico-sociais que circunscrevem a sua formação. Entendemos premente e por anterioridade, que se ‘devolva’ aos indivíduos as condições objetivas requeridas ao pleno desenvolvimento de suas próprias personalidades (MARTINS, 2007, p. 10).

No que concerne aos gestores que conduzem as unidades, a formação se mantém dentro dos parâmetros da formação dos professores, diferenciando aqui as atribuições da função.

Na escola, a equipe administrativa e pedagógica era composta pela função do diretor, (definido por eleição), coordenador pedagógico e secretário

escolar. No CMEI, apenas a função do coordenador administrativo pedagógico (indicado pela SEMED) e com atribuições administrativas, pedagógicas entre outras. Permanecendo desta forma até o ano de 2014, em que a lei 6.355 regulamentou pela primeira vez a eleição de diretores em CMEIs, conforme segue:

Art. 1º. Fica alterado o caput do artigo 12, da Lei Municipal 4.212/2006, passando a vigorar com a seguinte redação: “Art. 12. A função de Diretor Escolar será exercida por servidor do cargo de Professor e a função de Diretor de CMEI será exercida por servidor do cargo de Professor ou Professor de Educação Infantil, ocupantes de vaga fixa na Unidade Escolar a que estiver lotado e serão eleitos pelo princípio da gestão democrática, mediante participação de toda a comunidade escolar, conforme definido em regulamento específico” (CASCAVEL, 2014).

Esta lei apresentou em seu encaixo a definição do coordenador pedagógico no CMEI, considerando que nas unidades, em específico no ano de 2015, passaram a contar com a função de diretor e coordenador pedagógico.

Os apontamentos acima desenvolvidos ilustram avanços consideráveis, no entanto, não foi por acaso que se chegou até aqui. Muitos conflitos permearam este contexto, muitas lutas da população, dos sindicatos dos professores, dos servidores e universidades, os quais reivindicavam não apenas por questões salariais, como por melhores condições de trabalho e um ensino de qualidade. Conforme a pressão se tornava aguda, a legislação foi se delineando e o governo foi se adequando.

Dentre os fatores que conduziram alguns avanços, e que fortaleceram as lutas, cita-se a importância da formação acadêmica e da formação continuada.

A formação continuada do professor de educação infantil, historicamente apresentou-se a reboque das demais etapas de ensino. Fator determinado pelo mesmo problema que norteou a precarização da oferta desta etapa, a ausência de uma política de investimentos.

Em Cascavel o processo não foi diferente do contexto geral já descrito anteriormente. Da condição inicial de ausência de formação para quem atuava

na informalidade nos espaços que atendiam as crianças. Do período estudado, passaram-se trinta anos para uma compreensão da necessidade e da importância de um profissional com alguma formação especificamente pedagógica.

Da formação em serviço, da informalidade da década 1970, movidos pelos princípios da higienização e assistência, o município já realizava algum tipo de formação, como ilustra o recorte do jornal O Paraná em sete de abril de 1977.

Fotografia 14 – Recorte Jornal O Paraná.

Saúde promove dois novos cursos em Cascavel

Em

Numa iniciativa da Secretaria de Saúde e Bem-Estar Social do Estado do Paraná, coordenação da mesma pasta na área municipal e 10º Distrito Sanitário, no período de 13 a 23 do corrente estarão sendo ministrados dois importantes cursos, aqui em Cascavel.

Os cursos são afetos à área de capacitação de recursos humanos e qualificação de mão-de-obra, nos setores de Assistência Materno-infantil e Higiene Escolar.

MATERNO-INFANTIL

O curso Materno-Infantil terá desenvolvimento nas dependências do Salão Paroquial da Igreja Matriz de Nossa Senhora Aparecida, participando do mesmo, funcionários das unidades sanitárias de Cascavel e Foz do Iguaçu, bem como representantes da APMI, L.B.A. (Legião Brasileira de Assistência), creches, postos de puericultura e voluntárias da comunidade. Os cursistas, após formados, deverão prestar, através de seus conhecimentos, assistência a mães e gestantes, quanto a como conduzir o crescimento de seus filhos, e também como educá-los.

HIGIENE ESCOLAR

As aulas do curso de higiene escolar terão lugar no Colégio Estadual Wilson Joffre e dele participarão as professoras municipais, que com o lastro de conhecimentos adquiridos no certo, serão levados pelo aluno, para o interior de seus lares, fazendo, em extensão, famílias higienicamente constituídas. Assim, além dos alunos serem beneficiados com bons hábitos de higiene, pela modificação de comportamento que passarem a apresentar dentro de seus lares por certo influenciarão aos demais membros da família.

O número de participantes de cada curso deverá estar em torno de quarenta, perfazendo o total de oitenta as pessoas que, pelos mesmos, adquirirão necessários conhecimentos nas duas áreas abordadas.

PROFESSORES

Além do médico chefe do 10º Distrito Sanitário de Cascavel, o cardiologista Sérgio Rodrigues, estarão ministrando aulas nos cursos, Gerda Mitt e Elisabeth T. Lens, de Curitiba, além de Aparecida Sato, do 10º Distrito Sanitário.

ABERTURA

As solenidades de abertura dos cursos terão lugar no Salão Paroquial da Igreja Matriz, com início às 9 horas do dia 13 próximo, devendo contar com a participação do prefeito municipal Jacy Scanagatta, do médico Jaime Drummond de Carvalho, diretor da Escola de Saúde Pública, de Curitiba, que proferirá palestra de abertura, médico Renato Loures Bueno, secretário da Saúde e Bem-Estar Social da municipalidade e o

Fonte – Acervo Biblioteca Pública

No ano de 1978, no jornal citado, encontramos a matéria em que em uma parceria com secretarias do município, LBA, Provopar e MOBREAL, realizaram uma formação na escola Ita Sampaio.

Durante os cinco dias de trabalho, queremos dar às participantes informações básicas sobre higiene, saneamento, educação, alimentação, direitos e deveres de todos os

membros da família e outros aspectos considerados de grande importância para as populações mais carentes, como melhores conhecimentos sobre imunizações contra doenças transmissíveis. Explicaram ontem as técnicas do Provopar, Maria do Rocio Wunder e Zilca (O Paraná, 1977).

A intenção do projeto era atender 350 pessoas, na região oeste, para que estes estivessem aptos a promover a educação em suas comunidades. “Este treinamento faz parte do projeto de nucleação de voluntários” afirmava, neste mesmo jornal, a Secretária Executiva do Programa de Voluntariado Paranaense – Provopar, Silvia Maria Braga Alves.

Estes encaminhamentos adentraram em 1980, as formações trabalhavam na perspectiva de dar algum suporte para as voluntárias que atuavam, não apenas nas creches, mas em clubes de mães e estas em seus bairros, orientando outras mães.

No contexto geral, nestas duas décadas apresentou-se encaminhamentos apenas na perspectiva do assistencialismo e cuidados com a saúde, sendo que referente as questões pedagógicas, poucos aspectos relacionados ao cotidiano, norteados pelos documentos organizados pelo MOBREAL, não ultrapassando o limite de atividades espontâneas e improvisadas, com intuito de guardar a criança, compensando carências básicas de sobrevivência. Compreendemos este modelo de formação como uma prática que:

Concebe a formação como um processo que a pessoa em formação realiza sobre si mesma e o conhecimento com instrumento para a resolução de problemas práticos imediatos, esse modelo visa a elaboração de ações adequadas aos contextos e às próprias possibilidades nele existentes, o que em última instância, significa preparar os indivíduos para a plena adaptação às circunstância sem debruçar-se sobre a real compreensão de seus determinantes (MARTINS, 2010, p. 27).

A precariedade neste período ultrapassa questões de toda ordem, inclusive na ausência de profissionais para além do voluntariado. Na década seguinte, 1990, quando o município por meio da Secretaria de Saúde e Assistência Social assumiu integralmente as creches, as formações seguiram este padrão, no entanto, já havia uma equipe da SESAU que realizava orientações de forma mais pontual, em cada comunidade. Conforme ilustração

abaixo, em que profissionais da saúde orientavam monitores, agentes comunitárias, mães e pessoas da comunidade que prestavam serviço na creche.

Fotografia 15 - Encontro da SESAU com atendentes das creches.



Fonte: Acervo de CMEI.

Com o desmembramento das duas secretarias, Secretaria de Saúde e de Assistência Social, que ocorreu nesta década, às creches passaram a fazer parte do comando da Secretaria de Assistência Social, e a dinâmica de trabalho se manteve, considerando que já havia uma equipe composta de uma psicóloga, uma assistente social e uma pedagoga que conduziam os trabalhos. As profissionais se mantiveram e deram continuidade as questões relacionadas ao assistencialismo e a saúde com alguns aspectos pedagógicos na perspectiva da espontaneidade. A foto abaixo ilustra alunos de uma creche realizando pintura.

Fotografia 16 – Crianças realizando atividades



Fonte – Acervo CMEI Peter Pan.

Movido pela legislação, ao final desta década o município direciona o atendimento destas creches a SEMED, juntamente com a equipe existente na SEASO que acompanhava os trabalhos, integrando-se a esse grupo a professora Cleide Ana Ribeiro Tesser e após a Silvana Ferreira Messias, que ocuparam a função de coordenadoras pedagógicas municipais, coordenando a educação Infantil nos CMEIs.

Os problemas se apresentaram em toda ordem, desde a precariedade do espaço físico a ideia de guarda e assistencialismo que permaneceu por muito tempo. Diante deste desafio tem início as primeiras discussões frente ao Projeto Político e Pedagógico e conseqüentemente ao planejamento e organização pedagógica, sendo utilizados os RCNEIs como parâmetro, considerando que era o documento que se apresentava no cenário nacional, conforme relato das professoras mencionadas:

Iniciamos os trabalhos utilizando o RCNEI por ser o documento nacional que se apresentava como norteador dos trabalhos as creches, hoje CMEIS, e conduzimos as reflexões acerca do projeto político pedagógico, era o que havia, também nós tínhamos muitas dúvidas de como conduzir, mas sabíamos que tinha que dar um caráter pedagógico. Foi um grande desafio, pois as monitoras não tinham formação pedagógica, até ensino fundamental incompleto havia profissionais. A compreensão da unidade como espaço de assistência estava apregoadado nas ações. Havia um trabalho bem difícil para fazer ali, o espaço era visto como uma extensão da própria casa delas, considerando até o início das creches que se davam em casas e nas associações de moradores, era preciso trabalhar que o espaço era uma instituição pública (MARÇO, 2015).

Percebemos no relato que a ausência de uma formação inicial, implicou em uma formação em serviço que buscasse minimamente alguns encaminhamentos que permitissem apenas uma melhor organização nas unidades. Pensar uma prática pedagógica dentro das condições postas, iria requerer que as monitoras buscassem uma formação para além da oferecida em serviço, situação que exigiu uma formação bem pontual, como no relato das professoras:

Nos trabalhávamos em dois focos, o primeiro foco era para elaboração do PPP, que ficou nas mãos do auxiliar de assistência social articular com o grupo, mas elas também não

tinham formação. E o segundo foco era de ao mesmo tempo um curso de formação de estudo e reconhecimento dos RCNEIs, porque elas também não tinham esse conhecimento. Daí a gente começou a fazer reuniões, onde a gente fazia o estudo e a promoção do planejamento, a gente ensina pra elas o que era conteúdo, objetivo, encaminhamento metodológico, avaliação e que era eixo, visto que o RCNEIS trazia os eixos, elas não entendiam o que era eixo. Explicávamos o que era conteúdo atitudinais, conceituais, enfim, o que se apresentava no documento, a gente esmiuçava. Trazíamos elas pra formação, pra ensinar e fazer juntas os planejamentos, pra dar um norte, pra que elas fossem para os CMEIs com algum material em mãos. A gente ia perguntando, qual conteúdo, como trabalhar esse conteúdo, isso na tentativa de fazer com que elas aprendessem como fazer, já que não tinham formação pra isso (MARÇO, 2015).

Considerando os apontamentos, a formação pedagógica partiu da elaboração do PPP. Com vistas a abordar as leis que regulamentavam o ensino, de proteção à infância e questões pedagógicas e de cuidados de higiene e saúde, já que o público era de crianças pobres e carentes que necessitavam de saneamento básico e condições dignas de vida.

Outro fator interessante na fala das professoras trata-se da compreensão destas profissionais sobre a avaliação e que ilustra a proporção do desafio que se apresentava:

A avaliação era um grande problema, elas até reproduziam as atividades, mas resistiam em avaliar. Não viam necessidade de avaliar. A gente as ensinou a fazerem um caderno com o nome dos alunos, elas deveriam anotar o desenvolvimento do aluno, mas a gente via que elas só apontavam o comportamento do aluno, que a criança chorava, brigava, fazia birra. A gente lutava pra elas entenderem que era o conteúdo que a criança aprendeu que deveria aparecer na avaliação. A gente também ia ao CMEI, em sala, acompanhava, porque não havia quem coordenasse (MARÇO, 2015).

Para tentar dar alguma condição pedagógica, a equipe de trabalho, apresentou a necessidade de lotar um professor para coordenar as unidades e acompanhar os trabalhos. Foi uma medida encontrada como forma de auxiliar as unidades frente a tantas mudanças de paradigmas. Este encaminhamento resultou em muitos conflitos, visto que os coordenadores tentavam inserir questões pedagógicas e superar o assistencialismo:

Nós éramos vistas como intrusas, que estávamos querendo mudar um trabalho que de acordo com elas já tava andando bem. E as profissionais que vieram a assistente social e a psicóloga contribuíram muito com essa ruptura que foi conflituosa. Elas conheciam os espaços e o andamento dos mesmos, o que nos auxiliou nessa questão pedagógica. Até por que, nesse momento, a SEMED era vista como fiscalizadora, exigentes, mas a gente chamava a atenção que a legislação estava definida, e que nossa preocupação era à criança. Com jeitinho a gente foi mudando essa ideia e fomos conduzindo as adequações necessárias (Professora Silvana, MARÇO, 2015).

O relato evidenciou a importância do diálogo entre a educação e a assistência considerando as divergências que se apresentaram frente aos problemas inerentes ao processo de transição. Neste contexto não há como rejeitar a história da constituição das unidades. Era necessário partir de uma realidade concreta para adaptar-se a nova condição.

Embora o enfrentamento das tensões e rupturas foram imprescindíveis para avançar frente ao processo educativo, a ausência de pontos diretivos para essa “passagem” contribuiu com o clima conflituoso que se apresentou. Dentre tantos, o que se evidenciou de maneira impactante foi a ausência de um parâmetro de formação mínima dos profissionais que já atuavam, que se arrastou por mais algumas décadas, em razão da ausência de uma política de investimento que permitisse uma mudança considerável.

O grande desafio foi a ausência de uma formação pedagógica dos profissionais que já atuavam, outro foi a dúvida do que ensinar, e como ensinar crianças tão pequenas e que teorias permeariam este contexto. Como podemos observar no relato das professoras:

A gente misturava Piaget, Vigotsky, Walon e outros. A compreensão de que o RCNEI era eclético, que mistura todos os cunhos pedagógicos, uma miscelânea teórica veio depois, quando começamos a estudar mais sobre o desenvolvimento da criança para entender os problemas de como ensinar os conteúdos pra elas. Esse processo mostrou a necessidade de um currículo, que pensasse o CMEI como um espaço para ensinar mesmo os conteúdos científicos, e que a criança tem esse direito (MARÇO, 2015).

Utilizando-nos do relato, podemos aferir que a preocupação em abordar o conhecimento científico, implica em reconhecer a função da escola e sua

relação com o conteúdo mencionado. Aqui podemos evidenciar a importância do trabalho educativo exposto por Saviani:

O trabalho educativo é o ato de produzir, direta e intencionalmente, em cada indivíduo singular, a humanidade que é produzida histórica e coletivamente pelo conjunto dos homens. Assim, o objeto da educação diz respeito, de um lado, à identificação dos elementos culturais que precisam ser assimilados pelos indivíduos da espécie humana para que eles se tornem humanos e, de outro lado e concomitantemente, à descoberta das formas mais adequadas para atingir esse objetivo (SAVIANI, 2009, p. 13).

E movido pela compreensão da importância da escola enquanto responsável pelo conhecimento científico, Cascavel compreendeu a necessidade de um encaminhamento que organizasse melhor o sistema de ensino. A SEMED tomou como ponto inicial, reforçar os estudos do Currículo Básico do Estado do Paraná e os documentos que norteavam a Educação Infantil e realizou estudos com a coordenação dos CMEIS.

Esta medida permitiu importantes compreensões no âmbito da educação infantil, que vão desde a necessidade de um professor para atuar com o aluno, organização adequada dos espaços, da importância da formação acadêmica e continuada e a definição de uma concepção de ensino para esta etapa de ensino.

3.11. O novo Currículo do Município de Cascavel e as perspectivas para a educação infantil

A partir do ano de 2005, Cascavel compreendeu a necessidade de um currículo que organizasse melhor o sistema de ensino. Tomou-se como ponto inicial reforçar os estudos do Currículo Básico do Estado do Paraná e os documentos que norteavam a Educação Infantil. Realizaram-se estudos com direção e coordenação de escola e CMEIS. Mas foi no ano de 2006, movido pela Lei nº 11.274/2006 (BRASIL, 2006) que ampliou o Ensino Fundamental para nove anos, que ocorreu a necessidade da regulamentação desta etapa de ensino e suas novas adequações, sendo que Cascavel iniciou a elaboração do currículo direcionando também à educação Infantil e a educação de Jovens e adultos, com vistas a reorganizar todo o trabalho.

A elaboração do currículo motivou uma ampla discussão acerca da função da escola, da sociedade, como podemos ver no apontamento:

Durante o ano de 2005, a equipe pedagógica da SEMED direcionou o trabalho com a Rede, promovendo encontros com os professores de todas as escolas/Centros Municipais de Educação Infantil (CMEI) do município. O objetivo foi de fomentar o debate acerca dos aspectos concernentes à realidade da educação municipal e seus anseios. A partir desse debate, os professores pontuaram que o objetivo da escola pública é transmitir conteúdos científicos, formar um indivíduo atuante e com consciência crítica e que a escola deve ser pública, universal, laica e gratuita. Frente à indicação coletiva de um modo específico de compreender educação, homem e sociedade, e considerando que o método orienta para esta compreensão, optouse pelo materialismo histórico-dialético. Outro motivo da escolha, é que este foi o método que orientou os fundamentos teóricos do Currículo Básico para a Escola Pública do Estado do Paraná, elaborado em 1990. Compreendemos que, naquele momento histórico, intelectuais estavam iniciando estudos referentes ao método e que hoje, com este novo currículo, podemos superar alguns aspectos, uma vez que vinte anos de estudos e formação continuada nos permite fazê-lo (CASCAVEL, 2008, p.5).

O trabalho para a efetivação deste exigiu uma organização em grupos, com a intenção de abranger o maior número de profissionais possíveis no processo, pois a equipe da época compreendia que esta seria uma estratégia de formação e de assegurar uma ampla discussão acerca de questões que se descortinavam.

A elaboração deste documento foi um passo importante para que as discussões acerca do atendimento assistencialista fossem repensadas e iniciaram um trabalho de estudos sistemáticos. Após a efetivação deste documento, a SEMED organizou a formação continuada bem como a elaboração de material didático pedagógico a todos os profissionais dos CMEIs.

Além da formação continuada, outras ações foram efetivadas, como a assessoria nos CMEIS, reunião com coordenadores, reorganização de PPP, regimentos, pois a concepção defendida exigia uma ação ampla e efetiva. Inclusive a própria formação acadêmica dos profissionais apresentou uma considerável alteração.

A expectativa e objetivo de todos os envolvidos era o de que a Rede efetivasse uma prática pedagógica com unidade na concepção teórica, que resultasse na formação da consciência crítica e elaborada dos sujeitos para que nesse sentido fosse possível almejar uma formação que direcionasse o ensino aos pequenos numa perspectiva de desenvolvimento humano.

Até o ano de 2011, a formação continuada dos profissionais foi conduzida na perspectiva de que a função da escola, e conseqüentemente, dos professores, é ensinar, avaliar e possibilitar que o processo ensino-aprendizagem ocorra com qualidade.

A compreensão era de que a implementação do currículo fundamentado no método materialista histórico-dialético, na psicologia histórico-cultural e na pedagogia histórico-crítica, requeria aprofundamento teórico e científico, a fim de que a práxis pedagógica possibilitasse uma educação humanizadora, compreendida nas relações complexas que envolvem o homem e a sociedade.

Com o intuito de se alcançar tais objetivos, a equipe de formação continuada atuava na realização de encontros com os Profissionais da educação abrangendo toda Rede. Esses encontros, denominados de formação continuada, era pautado em plano de ação com vistas a aprofundar os conceitos que permeavam o currículo como também as disciplinas de Artes, Ciências, Educação Física, Geografia, História, Língua Espanhola, Língua Portuguesa e Matemática.

Para a educação infantil, havia uma formação com mais especificidades, considerando o processo de estimulação, havia uma carga horária com profissionais que explorassem questões do desenvolvimento da criança de zero a três anos. Desta forma, a carga horária previa o trabalho de fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, enfermeiros, fonoaudiólogos, pediatras e psicólogos e estes abordavam os assuntos solicitados pela equipe de pedagogos, considerando que este trabalho não poderia perder o cunho pedagógico, para garantir a função do processo educativo.

A compreensão da equipe do período era de que, para que os objetivos fossem alcançados a formação continuada deveria ser ampla, contínua e pensada criteriosamente nos profissionais que atenderiam os pressupostos constituídos.

Outros fatores que precisam ser discutidos perpassam por questões políticas que causam as rupturas de equipes e o trabalho não se mantém no mesmo parâmetro, e que podem ser fator de descontinuidade dos objetivos e descaracterizam a formação necessária que garanta o aprofundamento teórico evidenciado no currículo.

Considerações finais

Neste trabalho objetivamos apresentar aspectos históricos da Educação Infantil do município de Cascavel, contextualizando no âmbito econômico, político e social o objeto de estudo que corresponde ao processo de institucionalização da educação infantil no município de Cascavel no período que corresponde a década de 1970 a 2013.

Vimos que a compreensão do sentimento de infância perpassou por diferentes representações ao longo da história. Sobre a gênese da infância, verificamos que alguma preocupação se apresentou a partir do século XIV de maneira compassada e no geral movidos por problemas que emergiam de uma sociedade desigual e opressora.

Da visão de um adulto em miniatura a um sujeito de direitos, passaram-se séculos. Se as diferenças etárias existiam, não eram precisamente demarcadas assim, passando dos primeiros cuidados da dependência materna, as crianças se inseriam na vida de adultos incorporando suas atitudes de acordo com o meio social em que estavam inseridas. Apesar de haver uma distinção no trato de crianças de famílias mais abastadas para com as miseráveis, ainda assim não havia o desprendimento de ver a infância como etapa diferente do jovem, adulto ou idoso.

Nas primeiras formas de institucionalização, inseriam-se pessoas de todas as idades. De acordo com Ariès, por volta do século XVII, definiram etapas de vidas distintas, sendo a primeira de zero a sete anos, a segunda de sete a quatorze anos, a terceira de quatorze a vinte e um anos e a quarta dos vinte e um aos quarenta e cinco anos. Somente nesta última a pessoa passava a ser reconhecida na sociedade, já nas anteriores os indivíduos eram tratados como inferiores.

Na Idade Moderna a criança passa a ser visualizada como um ser angelical, um ser que nasce puro, daí a necessidade de isolá-la do convívio com a maldade para torná-la um ser dócil.

Esta ideia se apresentou devido as tendências da Igreja, que a expôs na condição angelical, devido a sua impecabilidade, era necessário preservá-la,

educá-la com vistas a formação de um cristão. Propondo uma educação sob os princípios religiosos.

A fragilidade da criança é posta em evidência, para os mais abastados, os cuidados se efetivam no interior da própria família. Com intuito de atender os filhos da miséria, instituiu-se a Roda dos Expostos, com vistas a poupar os olhos da sociedade e para que recebessem alguma formação religiosa que permitisse a formação de um ser dócil e com condições de trabalho.

Esta instituição não impediu a redução do infanticídio, no máximo retirou as crianças mortas das ruas, exposição constrangedora que feriam os olhos de uma elite conservadora. O tratamento dado aos filhos dos mais abastados se diferenciava, considerando que estes eram educados em um contexto de cuidados ou pela própria mãe ou por escravos, amas ou serviçais.

Estes extremos se intensificaram a tal ponto que ainda nos dias de hoje, é um fator a ser superado, embora compreendemos que este fenômeno ocorre em decorrência de um dado modelo de produção, e a compreensão que o liberalismo capitalista possui da criança, ou seja, um ser destinado a servidão para manutenção deste sistema. Daí encaminhamentos antagônicos, oportunizando aos filhos pobres, um atendimento básico, superficial e comedido para não instigar alterações da ordem social já estabelecida. Aos filhos dos abastados o atendimento do que há de melhor, e mais avançado, permitindo que o distanciamento se manifestasse para que não houvesse a aproximação das classes.

No âmbito das políticas públicas, podemos inferir que ela refletia não apenas os interesses do Estado, mas ilustrava a luta e a pressão da classe trabalhadora reivindicando maior participação na sociedade inclusive na educação.

Dentro do período estudado, a década de 1970 trouxe em seu bojo a efervescência das reivindicações, das quais fizeram emergir o movimento que se propôs aprimorar o ensino para as camadas populares. Contudo, esta proposta, distanciou ainda mais a qualidade de ensino para a classe popular da elite, fortalecendo a ideia da escola dualista.

Esta década foi marcada pelo grande contingente de pessoas, entre elas crianças sem acesso ao ensino básico e conseqüentemente marginalizadas. E

em se tratando da Educação Infantil a situação ainda nem se apresentava como um fator de discussão perante as políticas, considerando que nem o primário, hoje Ensino Fundamental das séries iniciais, se aproximava da universalização.

Na década de 1980, tantos os problemas da universalização da educação infantil, quanto a definição da compreensão sobre a importância da escola pública se arrastaram. No âmbito da Educação Infantil, em razão das políticas compensatórias apresentaram um avanço na oferta, mas com um atendimento precarizado tanto no que concerne ao espaço físico quanto na quase ausência de clareza do que desenvolver com estas crianças.

Esta ação não foi consistente a ponto de solucionar os problemas, tendo um dos principais fatores a indefinição de uma política e financiamento próprio a essa etapa, desencadeando ainda mais o escamoteamento da Educação Infantil considerando a indefinição do profissional que atenderia estas crianças. A própria comunidade foi incumbida da função de professor (definido pelo programa como monitor sem qualquer parâmetro de formação), zelador, cozinheiros entre outros, além do espaço físico, indefinido, que recebia a criança nas casas de família, associação de moradores ou até em baixo de árvores.

Proposta pedagógica, se possível assim denominar, eram direcionadas com atividades do cotidiano, brincadeiras de roda, cantigas entre outras atividades que não permitiam sair do cotidiano vivido.

Assim, as lutas abarcadas por professores e pais na representação de movimentos sociais, associação de moradores e escolas, a universidade na representatividade dos intelectuais, caminhavam em torno da democratização da escola pública, qualidade do ensino, entre outros, como saúde, moradia, trabalho, etc., considerando que este foi um período marcado por um distanciamento considerável da classe trabalhadora frente à classe dominante.

A constituição de 1988, ecoou as necessidades da época e evidenciou a educação como direito de todos, sendo decisivo para a valorização e afirmação do direito à educação da creche a pré-escola. Não sendo suficiente para resolver tantos problemas, mas desencadeou discussões importantes, pressionando os envolvidos a ações mais concretas.

Estas estenderam-se a década seguinte, que trouxe em seu encaixo a Lei 8.069 de 13/07/90, Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, importante documento que tratou de trazer à tona a necessidade de proteger a criança em todos seus aspectos, reforçando os direitos da criança e do adolescente e estabelecendo uma forma de fiscalização desses direitos ou da violação dos mesmos.

Sua publicação acabou por ser documento base norteador de novas políticas e um olhar específico para a criança como a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, em 1993, a Portaria 1.739, que estabeleceu a Política Nacional de Educação Infantil, documentos que resultaram nas diretrizes pedagógicas e orçamentárias no intuito de ampliar a demanda de atendimento bem como o atendimento pedagógico para esta demanda.

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1996 foi outro documento determinante para Educação Infantil, visto que a inseriu como primeira etapa da Educação Básica, definindo que a educação tem como finalidade a promoção do desenvolvimento da criança, de forma integral, desde o seu nascimento até os seis anos de idade e atribuindo essa função a Família e ao Estado.

Na sequência, em 1998, o Conselho Nacional de Educação – CNE – apresentou a Resolução 22/98, em 07/04/98, instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental, que deveriam nortear a organização curricular dos sistemas de ensino, inclusive a Educação Infantil.

No entanto, até o momento as políticas de financiamento não garantiram uma implantação eficiente da Educação Infantil, considerando a indefinição da responsabilidade entre os órgãos para abarcar o financiamento desta etapa de ensino. A inserção de toda a Educação Básica no FUNDEB permitiu um avanço, no entanto, a ausência de normas que regulamentassem e fiscalizassem os fundos destinados à Educação, exigiu que a população buscasse novamente meios de mobilização para lutar por uma educação pública de qualidade.

Hoje a busca por este lugar “ao sol” é motivada não mais apenas por espaço para deixar seus filhos, mas por considerar a importância da compreensão da educação na formação de seus filhos.

Foi neste cenário e nestas circunstâncias que foram criados e organizados os primeiros atendimentos à infância em Cascavel, das creches à pré-escola, partindo de uma visão assistencial, atendimento rudimentar, a população chamando o poder público a uma política organizada para atender os interesses dessa demanda social, privada de seus direitos.

Verificamos que em razão da mobilização da população, as primeiras creches e pré-escolas foram se institucionalizando, trazendo em seus preâmbulos uma história de luta retratada por uma sociedade cindida em classes antagônicas.

Constatamos que em Cascavel, o atendimento a creche em sua fase inicial se efetivou por meios de sociedades beneficentes, e associações de moradores, que se articulavam na busca de oferecer algum atendimento à população pobre.

Estas organizações, apesar da intenção de ajudar esta parcela da sociedade, por não apresentarem estrutura adequada, acabavam por oferecer um atendimento precário e sem continuidade. Algumas delas resistiram e conforme a política foi avançando foram abarcadas pelo sistema público e hoje fazem parte dos Centros Municipais de Educação Infantil que compõem a educação.

Da primeira creche, em 1979 administrada pelo município, pela Secretaria de Saúde depois pela Secretaria de Ação Social, tem-se ao final de 1999, o montante de 25 creches atendidas pelo poder público.

Seguindo certo padrão nacional, as creches foram se institucionalizando com uma conotação médico-sanitário, alimentar, assistencial e de acolhimento para a criança pobre. Assim as primeiras instituições voltadas ao atendimento da infância em Cascavel originaram-se com intuito de oferecer assistência aos necessitados. As creches ficaram vinculadas a instituições filantrópicas ou órgãos de assistência, e não aos órgãos educacionais.

O atendimento as crianças pequenas, se deu mediante algumas frentes: oferta pelo setor privado e a pré-escola, em algumas escolas da rede pública, passando pelo atendimento informal pela comunidade em suas residências. As entidades beneficentes, Associação de Proteção a Maternidade e a Infância – APMI, Associações de Moradores, também tiveram papel importante, até o

surgimento da primeira creche em 1979, impulsionada pela luta e pressão da população.

A oferta da educação infantil era elitizada e escassa. A inserção da mulher no mercado de trabalho e a oferta da pré-escola para a elite levou à luta dos setores excluídos da população para esta modalidade, reivindicando escolas aos seus filhos.

As Associações de Moradores são criadas com forte apoio do poder público municipal, são efetivadas doações de terrenos para a construção dos espaços, muitas delas se tornaram entidades beneficentes. Vimos que as instituições religiosas e filantrópicas também tiveram papel fundamental no processo de constituição do atendimento à infância. Muitas delas declaradas de utilidade pública com caráter essencialmente filantrópico, educativo e assistencial.

A Secretaria de Educação em 1999 foi incumbida de assumir as creches, mas essa ação se efetivou plenamente apenas em 2002, pelo Decreto Municipal nº 5.166/02. Ao assumir esta demanda, as mudanças ocorreram inicialmente no âmbito das questões pedagógicas, mas dentro dos limites que se apresentavam, visto os desafios históricos, ideológicos e principalmente financeiros, considerando que a questão orçamentária da Secretaria se manteve.

Após o FUNDEB abarcar a Educação Infantil, é possível perceber algum avanço, e nos permite considerar que uma política de financiamento claro e concreto, poderá impulsionar a oferta e com qualidade. Neste sentido nos Centros de Educação Infantil, a partir do momento em que estes foram incorporados pela SEMED, os avanços foram consideráveis, assim não só as matrículas avançaram, como a procura de vagas aumentou, e conseqüentemente a fila de espera.

Verificamos que no ano de 1995, quando as creches estavam sob o comando da Secretaria de Assistência Social, contava-se vinte unidades de atendimento e mil duzentas e trinta e nove matrículas, sendo que em 1999, ano em que a Secretaria de Educação abarcou o atendimento contava-se vinte e cinco unidades e duas mil e oitenta matrículas efetivadas.

Em 2013, avançou para trinta e oito unidades e três mil oitocentos e vinte e cinco alunos. Nos dados do quadro de estatística referente ao final do primeiro semestre do 2015, a SEMED conta com cinquenta e duas unidades e cinco mil e duzentas e trinta e sete matrículas. No entanto, a universalização ainda está longe de acontecer, considerando que consta na fila de espera presente no Cadastro Único – CADUN, programa criado com intuito de mapear a demanda existente de crianças com idade para frequentar o CMEI, o montante de três mil quatrocentas e sessenta e seis crianças aguardando por uma vaga.

Dos números apresentados, podemos apontar que as políticas de financiamento até então implantadas, não garantiram ainda resultados tanto no aspecto da universalização quanto na qualidade da oferta, somente a parcela investida até hoje não permitirá a superação dos problemas.

No âmbito da oferta da pré-escola nas escolas, a institucionalização não perpassou pelo atendimento filantrópico como as creches. Também não se caracterizaram como um problema para a elite, considerando que esta demanda além de frequentar escolas privadas tinham o atendimento nas escolas públicas centrais.

Do período estudado, constatamos que as políticas para o ensino fundamental se apresentavam como prioridade, considerando o elevado índice de analfabetismo no município, de maneira que a pré-escola ocupava as intenções secundárias dos governos da época.

A pressão da população, dos professores da rede e das universidades, por meio de movimentos sociais, associações de moradores que foram ganhando força por décadas até que a oferta se aproximasse de níveis aceitáveis. Vimos ainda que o aspecto político-eleitoreiro também se fez presente neste movimento, na medida em que foi sendo colocado como promessas de campanha e se destacando como um forte instrumento de sensibilização e arregimento de votos.

Na ausência dos índices locais do período que corresponde as décadas de 1970 a 1980, consideramos que os números apresentados em 1990, retratariam para mais ou para menos do período apresentado, mas não superando as matrículas de 1990, pois aqui se efetiva lentamente e de forma

gradativa até 1999 em que tivemos um avanço substancial, mas não o suficiente para acompanhar as matrículas da série seguinte, este índice se manteve até o ano de 2013.

Compreendemos que por mais de cinquenta anos, a educação infantil em Cascavel rastejou, permitindo-nos fazer uso da metáfora de Sísífo, apresentada por Rosemberg em 2003, pelo menos até aqui, considerando que no quadro acima percebemos uma mudança nos dados em 2014 e na superação, pela primeira vez na história, das matrículas da pré-escola em relação às do primeiro ano, que pode se modificar até o final do ano.

Ao final do primeiro semestre de 2015, obtivemos uma pequena superação das matrículas de pré-escola em relação as do primeiro ano e das sessenta e uma escolas, quatro não ofertam a modalidade em detrimento da ausência de espaço físico.

No âmbito da formação profissional, Cascavel avançou no que concerne à formação acadêmica. Mas para que ocorra uma sequência e aprofundamento teórico, do qual compreendemos imprescindível para um salto qualitativo para a formação humana, é necessário um programa de formação continuada que permita ao professor manter-se numa dinâmica de estudos e pesquisa ao longo de sua carreira.

No que concerne aos aspectos pedagógicos, avançamos, fomos da ausência de uma pedagogia, para além da política neoliberal apontada pelo RCNEI a um Currículo que define claramente a função da escola pública e de uma formação que poderá contribuir com o pleno desenvolvimento do ser humano em sua forma mais evoluída.

Resta saber se a metáfora do *Sísífo*, em Cascavel, se apresenta agora na perspectiva pedagógica diante da necessidade de um parâmetro claro de formação. Esta tarefa deve ser de responsabilidade do poder público municipal, dos educadores e demais profissionais envolvidos.

Para tanto, é preciso debater as circunstâncias em que a educação infantil se instituiu em Cascavel, para que possamos superar não apenas o problema da universalização, mas as questões que permeiam a formação dos envolvidos, a valorização, e a clareza teórica que nos permitirá contribuir com o

desenvolvimento humano em seu estágio mais avançado, lutando pela superação do atual modelo de sociedade.

Por fim, procuramos neste trabalho contribuir com a pesquisa da Educação Infantil em Cascavel, no entanto, reconhecemos seus limites e problemas. Diante disso, consideramos a necessidade de realizar outros estudos, para sanar lacunas, identificando arquivos e documentos no sentido de discutir outros aspectos acerca da educação infantil no município.

Outros pontos se apresentaram e carecem da continuidade da pesquisa, trata-se de acompanhar a educação infantil independente dos espaços em que se encontram para analisar as implicações da atual concepção de ensino no desenvolvimento humano, as dificuldades, os desafios e os avanços obtidos no processo.

No aspecto da formação, compreendemos a necessidade da definição clara do professor para atuar na educação infantil, bem como uma formação inicial que considere esta especificidade. Constatamos que foi realizado o concurso para professor de educação infantil, que coloca a função de monitor educacional em extinção, mas que a exigência mínima é a formação em nível médio na modalidade de magistério. No entanto, há um montante de estagiários que atuam nos CMEIS bem como professores temporários e de mais complexo verificamos a criação de um cargo denominado Agente de Apoio, sem exigência de formação docente, e que atuam nestas unidades com objetivo de apoiar o professor regente de turma. Fator preocupante, que poderá nos remeter novamente a incorrer em ações contraditórias, considerando que estes são profissionais leigos, sem nenhuma compreensão pedagógica.

Outra questão que se apresenta são as novas adequações da legislação, considerando a alteração feita na LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) por meio da Lei nº 12.796, de 4 de abril de 2013, que definiu a obrigatoriedade de ensino as crianças de quatro aos dezessete anos, sendo que o prazo para cumprimento se esgota no ano de 2016, e quais as implicações para o município garantir o atendimento a todos.

Consideramos que as instituições de ensino infantil se constituíram enquanto espaço educacional em meio a muitos conflitos. Estes acabaram por impulsionar os avanços ocorridos até aqui. A universalização e o acesso ainda

se apresentam como um grande desafio a ser superado e o fator que permitirá esta superação é uma política de financiamento sequencial, em que a Educação Infantil saia das intenções da legislação e alcance sua efetivação.

Esperamos que este estudo tenha lançado provocações e desafios acerca do tema, considerando que a Educação Infantil tem se apresentado enquanto amplo espaço de estudos frente aos atuais desafios. Como esta etapa de ensino se encontra em processo de transformação, compreendemos que é necessário a aproximação desta nos debates das políticas e no meio acadêmico.

REFERÊNCIAS

ALVES, Gilberto Luis. **A produção da escola pública contemporânea**. Campo Grande/Campinas: UFMS/Autores Associados, 2001.

ARCE, Alessandra; MARTINS, Ligia Márcia. **Quem tem Medo de Ensinar na educação infantil?: em defesa do ato de ensinar**. São Paulo: Alínea, 2007.

_____. **Compre o kit neoliberal para a educação infantil e ganhe grátis os dez passos para se tornar um professor reflexivo**. Campinas, SP, ano 22, n.74, p. 251-283, abr.2001.

_____. **A pedagogia na "era das revoluções"**: uma análise do pensamento de Pestalozzi e Froebel. Campinas: Autores Associados, 2002.

_____. **O MOBRAL e a educação de crianças menores de seis anos durante o regime militar**: em defesa do trabalho voluntário. Cadernos CEDES, Campinas, v.28, n.76, p.379-403, set./dez. 2008.

_____. **A infância brasileira e a história das ideias pedagógicas**: rastros e traços de uma construção social do ser criança. São Carlos: EduFSCar, 2010.

ARIÈS, Philippe. **História Social da Criança e da Família**. Rio de Janeiro, Zahar, 1981.

_____. **História social da criança e da família**. Trad. Dora Flaksman. 2ª edição. Rio de Janeiro: LTC- Livros Técnicos e Científicos Editora, 2012.

BATISTA, Eraldo L. **Movimentos Sociais, Trabalho Associado e Educação para além do Capital**. A metamorfose da CUT: das lutas sociais à acomodação sistêmica. 1ª edição. São Paulo: Outras Expressões, 2012.

BRASIL. **LDB - Leis de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. LEI Nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. D.O. U. de 23 de dezembro de 1996.

_____. **LDB - Leis de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. LEI Nº. 4024/1961. 1961 D.O. U. de 23 de dezembro de 1996.

_____. **Constituição da República Federativa do Brasil** de 05.10.1988.

_____. **ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

_____. **Fixa Diretrizes e Bases para o ensino de 1º e 2º graus, e dá outras providências.** Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971.

_____. **Ministério da Educação e Cultura.** Secretaria Geral. Comissão de Coordenação Geral. Programa Nacional de Educação Pré-Escolar. Brasília, 1981.

_____. Lei nº. 7.486 - de 6 de junho de 1986. **I Plano Nacional de Desenvolvimento da Nova República - 1986-89.** Brasília, DF, 1986.

_____. Ministério de Educação e Desporto **Plano Decenal de Educação para Todos 1993 -2003.** Brasília, 1993.

_____. **Anuário estatístico do Brasil 1974.** Rio de Janeiro: IBGE, v. 35, 1975.

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Fundamental. **Política Nacional de Educação Infantil.** Brasília, DF: MEC/SEF/COEDI, 1994.

_____. Parecer de 004/2000. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/2000/pceb004_00.pdf> Acesso em: maio de 2015.

_____. **Projeto Especial Multinacional de Educação Brasil – Paraguai – Uruguai:** Relatório Final. Brasília, DF, 1983.

_____. Ministério de Planejamento e Coordenação Geral — **Censo Demográfico — Série Nacional — Brasil.** Rio de Janeiro, Fundação IBGE, 1970.

Cartilha do **FUNDEF.** Disponível em: <http://www.oei.es/quipu/brasil/Manual_FUNDEF.pdf> Acesso em 12 de março de 2015.

CASCAVEL- PR. Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Educação. **Plano Municipal de Educação/Prefeitura Municipal de Cascavel.** Secretaria Municipal de Educação – Cascavel: Prefeitura Munciapal, 2004.

_____. Secretaria Municipal de Educação. **Currículo Para Rede Pública Municipal de Ensino de Cascavel.** Cascavel, Pr: Ed. Progressiva, 2008.

_____. Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Educação. **Regimento Escolar CEMEI Sonho Meu.** Secretaria Municipal de Educação – Cascavel: Prefeitura Munciapal, 2012.

_____. Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Educação. **Regimento Escolar CEMEI Peter Pan.** Secretaria Municipal de Educação – Cascavel: Prefeitura Municipal, 2012.

_____. Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Educação. **Regimento Escolar CEMEI Sonho de Criança.** Secretaria Municipal de Educação – Cascavel: Prefeitura Municipal, 2012.

_____. Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Educação. **Regimento Escolar CEMEI Interlagos.** Secretaria Municipal de Educação – Cascavel: Prefeitura Municipal, 2012.

_____. Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Educação. **Projeto Político Pedagógico CEMEI Estrela da Manhã.** Secretaria Municipal de Educação – Cascavel: Prefeitura Municipal, 2012.

_____. Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Educação. **Projeto Político Pedagógico CEMEI Infância Feliz.** Secretaria Municipal de Educação – Cascavel: Prefeitura Municipal, 2012.

_____. Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Educação. **Projeto Político Pedagógico CEMEI Sol Nascente.** Secretaria Municipal de Educação – Cascavel: Prefeitura Municipal, 2012.

_____. Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Educação. **Projeto Político Pedagógico Escola Municipal Adolival Pian.** Secretaria Municipal de Educação – Cascavel: Prefeitura Municipal, 2012.

_____. Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Educação. **Projeto Político Pedagógico Escola Municipal Mário Pimental de Camargo.** Secretaria Municipal de Educação – Cascavel: Prefeitura Municipal, 2012.

_____. Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Educação. **Projeto Político Pedagógico Escola Municipal Robert Francis Kennedy.** Secretaria Municipal de Educação – Cascavel: Prefeitura Municipal, 2012.

_____. Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Educação. **Projeto Político Pedagógico Escola Municipal Artur Carlos Sartori.** Secretaria Municipal de Educação – Cascavel: Prefeitura Municipal, 2012.

_____. **Decreto 817/75** – Oficialização das Casas Escolares do Município de Cascavel.

_____. **Lei 1163/75** – Declara utilidade pública a Entidade da Irmandade de Jesus.

_____. **Lei 1199/76** – Dispõe sobre a concessão de ajuda financeira a Associação de Proteção a Maternidade e a Infância.

_____. **Lei 1385/78** – Declara de utilidade pública a Sociedade Beneficente Jesus de Nazaré.

_____. **Lei 1388/78** – Declara de utilidade pública a Sociedade Beneficente São Pedro.

_____. **Lei 1387/78** – Declara de utilidade pública o Centro Social Beneficente São Bom Jesus.

_____. **Lei 1367/78** – Autoriza o Município de Cascavel a proceder à doação de imóvel a Sociedade Beneficente São Cristóvão.

_____. **Lei 1436/79** – Declara de utilidade pública a Associação a Maternidade e a Infância.

_____. **Lei 1467/79** – Declara de utilidade pública a Casa Assistencial Maria Dolores.

_____. **Lei 1545/81** – Declara de utilidade pública a Associação de Proteção a Maternidade e a Infância.

_____. **Lei 1614/82** – Declara de utilidade pública a Congregação das Irmãs Catequistas Franciscanas.

_____. **Lei 1613/82** – Declara de utilidade pública a Associação Protetora da Infância – Província do Paraná entidade mantenedora da Creche João Paulo II.

_____. **Lei 1683/83** – Declara de utilidade pública a Entidade Lar Menino Jesus.

_____. **Lei 1679/83** – Declara de utilidade pública a Associação de Moderadores do Conjunto Habitacional Jardim Floresta.

_____. **Lei 1756/84** – Declara de utilidade pública a Associação dos Moradores e Amigos do bairro Jardim Santos Dumont.

_____. **Lei 1859/86** – Declara de utilidade pública a Associação de Moradores da Vila Coqueiral.

_____. **Lei 1866/86** – Declara de utilidade pública a Associação de Moradores do bairro São Cristóvão.

_____. **Lei 2104/89** – Declara de utilidade pública a Associação de Proteção a Maternidade e a Infância de Lindoeste.

_____. **Lei 2120/90** – Declara de utilidade pública as creches relacionadas e situadas nos bairros assim denominadas: Vila Coqueiral, Jardim Santos Dumont, Bairro XIV de Novembro, Bairro Cataratas, Jardim Interlagos, Parque São Paulo, Bairro Morumbi, Jardim Universitário, Jardim Brasília II, Vila Canceli, Vila Claudete, Jardim Nova Itália, Cascavel Velho e Jardim Floresta.

_____. **Lei 2241/91** – Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 1992 e dá outras providências.

_____. **Lei 2228/91** – Dispõe sobre a política municipal os direitos da criança e do adolescente e cria o Conselho Municipal e Conselhos Tutelares dos Direitos da Criança e do Adolescente.

_____. **Lei 2323/92** – Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 1983 e dá outras providências.

_____. **Decreto 3980/94** – Legalização do ensino pré-escolar no Município de Cascavel.

_____. **Lei 2466/94** – Fica denominada de Frederico Motter a creche municipal construída no bairro Sol Nascente e dá outras providências.

_____. **Lei 2464/94** – Cria Secretaria Municipal de Ação Social e dá outras providências.

_____. **Parecer 19/95** – SEED - Aprova o plano curricular e o adendo ao regimento escolar para a educação infantil e ensino de primeiro grau nas escolas.

_____. **Resolução - 1126/95** – Autorização do funcionamento de escolas municipais.

_____. **Lei 2520/95** – Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências.

_____. **Lei 2574/95** – Altera e consolida dispositivos das leis 2228/91 e 2329/92 e dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos das Crianças e do Adolescente e dá outras providências.

_____. **Resolução 107/97** – SEED Renovar por tempo indeterminado a autorização de funcionamento das escolas municipais.

_____. **Decreto 5166/2000** – Criação dos Centros de Educação Infantil em Cascavel.

COMENIUS, Jan Amôs. **Comenius & Educação**. Belo Horizonte: Autêntica, 2001.

DUARTE, Newton. **Educação escolar, teoria do cotidiano e a escola de Vigotski Educação escolar**. 4ªed Campinas: Autores Associados, 2007.

_____. **A individualidade para-si**: contribuição a uma teoria histórico-social da formação do indivíduo. Campinas: Autores Associados, 1993.

_____. **Pela superação do esfacelamento do currículo realizado pelas pedagogias relativistas**. Julho/2008. Disponível em: www.gestaoescolar.diaadia.pr.gov.br

EMER, Ivo Oss. **Desenvolvimento histórico do Oeste do Paraná e a Construção da Escola**. Dissertação de Mestrado, Fundação Getúlio Vargas: Rio de Janeiro, 1991.

_____. **Um pouco da história da educação no Oeste do Paraná**. Revista HISTEDBR On-line, Campinas, número especial, p. 34-48, mai2012 - ISSN: 1676-2584 48.

FARIA, A.L.G. **"Educação infantil e PNE: questões e tensões para o século XXI (apresentação)"**, "Educação infantil e PNE: questões e tensões para o século XXI". São Paulo, ed. 1, Editora Autores Associados, 2012.

FIGUEIREDO, Ireni Marilene Zago. **Políticas educacionais do estado do Paraná nas décadas de 80 e 90: da prioridade à "Centralidade da Educação Básica"**. Dissertação (Mestrado em Educação). UNICAMP, SP: 2001.

FREITAS, Marcos Cezar de (org.). **História social da infância no Brasil**. São Paulo: Cortez, 1997.

Fundação Legião Brasileira de Assistência (LBA). **Relatório-síntese do Programa de Modernização** - Diretoria de Brasília. Brasília, Convênio LBA/Seplan/Semor, 1977.

IPARDES: **Os vários Paraná – Oeste paranaense: o 3º espaço relevante, especificidades e diversidade**. Curitiba: IPARDES, 2008.

KRAMER, Sônia. **A Política do Pré-Escolar No Brasil: A arte do disfarce**. 5ªed. São Paulo: Cortez, 1995.

KUHLMANN, Moysés J. **Infância e educação infantil: uma abordagem histórica**. 6ªed. Porto Alegre: Mediação, 2011.

LARA, Ângela M. de B. **Apontamentos históricos sobre a educação infantil no Estado do Paraná: 1904- 1940**. In: SCHELBAUER, Analete Regina; LOMBARDI, José Claudinei; MACHADO, Maria Cristina G. (Org.). **Educação em debate: perspectiva, abordagens e historiografia**. Campinas, SP: Autores Associados, 2006. p. 211-239.

LEONTIEV. A. N. **O desenvolvimento do psiquismo**. Lisboa: Livros Horizontes, 1978.

LOMBARDI, José Claudinei. SANFELICE, José Luís. SAVIANI, Dermeval. (orgs.) **História e História da Educação.O Debate Teórico- Metodológico Atual**. Campinas, SP Ed. Autores Associados: HISTEDBR, 2000.

LOMBARDI, José Claudinei; SAVIANI, Dermeval; NASCIMENTO, Maria Isabel

Moura (orgs.) **A Escola Pública no Brasil: História e historiografia**. Campinas, SP: Autores Associados, 2005.

MARTINS, Ligia Marcia. **A formação social da personalidade do professor: um enfoque vigotskiano**. Campinas: Autores Associados, 2007.

MARTINS, Ligia Marcia; DUARTE, Newton (orgs) **Formação de Professores: limites contemporâneos e alternativas necessárias**. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2010.

MARX, Karl & ENGELS, Friedrich. **A ideologia alemã (Feuerbach)**. 6. Ed. São Paulo: Hucitec, 1987.

MÉSZAROS. Isteván. **Para Além do Capital**. São Paulo: Boi tempo, 2002.

NASCIMENTO, Maria Isabel Moura. **A Primeira Escola de Professores dos Campos Gerais** – PR. Teses de doutorado, Universidade Estadual de Campinas UNICAMP-Fevereiro/2004.

NASCIMENTO, Maria Isabel Moura; SANDANO, Wilson; LOMBARDI, José Claudinei; SAVIANI, Dermeval (orgs.) **Instituições Escolares no Brasil: Conceito e reconstrução histórica**. Campinas: Autores Associados, 2007, 266 páginas.

NUNES, D. G. **Sistemas municipais de ensino e educação infantil**. In: ENCONTRO ANUAL DA ANPED. Anais, Caxambu, MG. 2002.

PARANÁ. **Currículo Básico para a Escola Pública do Paraná**, Curitiba: Imprensa Oficial do Estado do Paraná, 3ª impressão, 1997.

_____. Secretaria de Estado da Educação. **Currículo Básico para a Escola Pública do Paraná**. Curitiba: SEED-PR, 1990.

_____. Secretaria de Estado da Educação. **Orientações para (Re) Elaboração, Implementação e Avaliação da Proposta Pedagógica na Educação Infantil**. Curitiba, Departamento de Ensino Fundamental – Coordenação Pedagógica de Educação Infantil, 2006.

PASCHOAL, Jaqueline Delgado. **A educação infantil no Paraná: o início da história**. In: X CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – EDUCERE, 2011. Curitiba – Paraná: PUCPR, 2001.

PRIORE, Mary Del. **História das crianças no Brasil**. São Paulo: Contexto, 1991.

RIZZINI, Irene. **O século perdido: raízes históricas das políticas públicas para a infância no Brasil**. 3ªed. São Paulo: Cortez, 2011.

ROMANELI, Otaiza. **História da educação no Brasil. (1930-1973)**. Petrópolis: Vozes, 2003.

ROUSSEAU, Jean-Jacques. **Emílio ou Da educação**. 2.ed. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

ROSEMBERG, Fúlvia. **Simpósio Educação Infantil: construindo o presente**. Anais. - Brasília: UNESCO, BRASIL 2003. **Panorama da Educação Infantil brasileira contemporânea**. Edições UNESCO BRASIL, 2003.

_____. **Uma introdução ao estudo das organizações multilaterais no campo educacional**. In: KRAWCZYK, N.; CAMPOS, M. M.; HADDAD, S. (Orgs.). O cenário educacional latino-americano no limiar do século XXI: reformas em debate. Campinas, SP: Autores Associados, 2000.

_____. **EDUCAÇÃO INFANTIL BRASILEIRA CONTEMPORÂNEA**.

Disponível em: <http://www.diversidadeducainfantil.org.br/PDF/Educac%C3%A3o%20Infantil%20Brasileira%20Contempor%C3%A2nea%20%20F%C3%BAlvia%20Rosemberg.pdf> > Acesso em: abril de 2015.

SAVIANI, Dermeval (1984). **Educação: do senso comum à consciência filosófica**. 4. Ed. São Paulo: Cortez/Autores Associados, 1984.

_____. **Escola e democracia: teorias da educação, curvatura da vara, onze teses sobre educação política**. 41 ed. Campinas: Autores Associados, 2009.

_____. **História da escola pública no Brasil: questões para pesquisa**. In: NASCIMENTO, Maria Isabel Moura [et al.], (orgs.). **A escola pública no Brasil: História e historiografia**. Campinas, SP: Autores Associados: HISTEDBR, 2005. (Páginas 1- 29)

_____. **O trabalho como princípio educativo frente às novas tecnologias**. In: **NOVAS tecnologias, trabalho e educação: um debate multidisciplinar**. Organizado por: Celso João Ferretti; Dagmar M. L. Zibas; Felícia R. Madeira; Maria Laura P. B. Franco. Petrópolis: Vozes, 2002.

_____. **A Pedagogia no Brasil: História e Teoria**. 3ªed. Campinas: Autores Associados, 2012.

_____. **Formação de professores: aspectos históricos e teóricos do problema no contexto brasileiro*** Revista Brasileira de Educação, v. 14, n. 40, jan./abr. 2009.

_____. **Entrevista à Denise Alves e Miliane Nogueira**, alunas do doutorado em Educação da UnB - 02 de novembro de 2011.

SILVA, João Carlos da. **“O AMOR POR PRINCÍPIO, A ORDEM POR BASE, O PROGRESSO POR FIM”**: As propostas do apostolado positivista para a educação brasileira (1870-1930). Tese de Doutorado/Faculdade de educação/UNICAMP, 2008.

UNICEF. **Conferência Mundial de Educação para Todos**. Declaração Mundial de Educação para Todos. Plano de Ação para Satisfazer as Necessidades Básicas de Aprendizagem. Brasília, DF: UNIFEC, 2001.

WACHOWICZ, Lílian Anna. **A relação professor/Estado no Paraná Tradicional**. Curitiba: Cortez, 1984.

ANEXOS



Prefeitura Municipal de Cascavel

Estado do Paraná

- DECRETO Nº 813/75 -

PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 23 do Sistema Municipal de Ensino, e

CONSIDERANDO que o Ensino Primário, cuja educação qualifica-se de primeiro grau, tem por objetivo a adequação de um processo que valorize progressivamente o estudante, partindo para um sistema educativo voltado para as necessidades do desenvolvimento;

CONSIDERANDO que a readaptação implantada na Reforma de Ensino, planejada para o próximo exercício, concentra a síntese do econômico e do social para a configuração de um desenvolvimento centrado no Homem e para ele dirigido;

CONSIDERANDO que o enquadramento da rede de ensino municipal preconizada da Reforma de Ensino, dentro das disposições emanadas pelo diploma legal em vigor, exige a oficialização de seus estabelecimentos escolares;

CONSIDERANDO que, por proposta da Secretaria da Educação e Cultura do Município, essa mencionada oficialização se materializa em ato baixado pelo Executivo Municipal, nos termos da regulamentação do ensino aprovado pelo Decreto Nº .. 173/70, de 28 de agosto de 1970,

- DECRETA -

Art. 1º) - Ficam oficializadas as Casas escolares do Município, constantes da relação que a este acompanha, destinadas à organização administrativa, didática e disciplinar, com observância das diretrizes de seu regimento próprio e das normas fixadas pelo respectivo Conselho de Educação.

Art. 2º) - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal

Cascavel, 09 de outubro de 1975.-



Prefeitura Municipal de Cascavel

Estado do Paraná

= D E C R E T O Nº 813/75 =

PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 23 do Sistema Municipal de Ensino, e

CONSIDERANDO que o Ensino Primário, cuja educação qualifica-se de primeiro grau, tem por objetivo a adoção de um processo que valorize progressivamente o estudante, partindo para um sistema educativo voltado para as necessidades do desenvolvimento;

CONSIDERANDO que a readaptação implantada na Reforma de Ensino, planejada para o próximo exercício, concentra a síntese do econômico e do social para a configuração de um desenvolvimento centrado no Homem e para ele dirigido;

CONSIDERANDO que o enquadramento da rede de ensino municipal preconizada pela Reforma de Ensino, dentro das disposições emanadas pelo diploma legal em vigor, exige a oficialização de seus estabelecimentos escolares;

CONSIDERANDO que, por proposta da Secretaria da Educação e Cultura do Município, essa mencionada oficialização se materializa em ato baixado pelo Executivo Municipal, nos termos da regulamentação do ensino aprovado pelo Decreto Nº .. 173/70, de 28 de agosto de 1970,

= D E C R E T A =

Art. 1º) - Ficam oficializadas as Casas escolares do Município, constantes da relação que a este acompanha, destinadas à organização administrativa, didática e disciplinar, com observância das diretrizes de seu regimento próprio e das normas fixadas pelo respectivo Conselho de Educação.

Art. 2º) - Revogam-se as disposições em contrário.-

Gabinete do Prefeito Municipal

Cascavel, 09 de outubro de 1975.-



Prefeitura Municipal de Cascavel

Estado do Paraná

LEI Nº 1153

SÚMLA: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
DE ESPÍRITA IRMANDADE DE JESUS,
DE NESTA CIDADE E DAS OUTRAS PRO-
CIAS.-

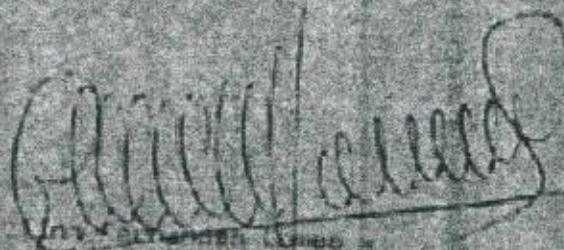
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI

Art. 1º) - Fica por força da presente Lei
de "UTILIDADE PÚBLICA" a SOCIEDADE ESPÍRITA IRMANDADE DE JESUS, com
nesta cidade de Cascavel, fundada em 27 de agosto de 1967, com a finalidade
associação Beneficente, Religiosa e Assistencial.

Art. 2º) - Esta lei entrará em vigor na
da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 27 de outubro de 1975.


- Henrique da Fátima -
PREFEITO MUNICIPAL



SECRETÁRIA MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

24/70

LEI Nº 1199

SÍNTESE: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AJUDA FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E INFÂNCIA DE CAFELÂNDIA DO OESTE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º) - Fica o Executivo Municipal de Cascavel, autorizado a conceder ajuda financeira à Associação de Proteção a Maternidade e Infância de Cafelândia D^o Oeste, no importe de R\$ 10,000,00 (dez mil cruzeiros) destinados na aplicação da construção do Posto de Saúde daquele Distrito.

Art. 2º) - Para cobertura das despesas oriundas da concessão da ajuda, fica ainda, o Executivo Municipal, autorizado a abrir um crédito especial de valor correspondente, utilizando como recurso financeiro a redução ou anulação de verbas constantes da Lei de Meias.

Art. 3º) - Na fixação dos critérios para a ajuda de concessão, na capitulação das condições aplicáveis e assistência ora prevista, serão na conformidade dos projetos de investimentos em consonância com as decisões que forem acordadas entre as partes interessadas.

Art. 4º) - Dentro dos limites dos respectivos créditos o Poder Executivo exigirá decretos relativos as transferências que se fizerem necessárias as dotações do orçamento em vigor.

Art. 5º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 24 de junho de 1976.-

Prefeito Municipal

Armando Ferraz dos Santos



Prefeitura Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1.365/78

56/78

SÚMULA: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A SOCIEDADE BENEFICENTE JESUS DE NAZARÉ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º) - Fica por força desta Lei, declarada de Utilidade Pública, a SOCIEDADE BENEFICENTE JESUS DE NAZARÉ, sociedade civil, de caráter extritamente beneficente, com sede em Cascavel-Pr., junto à Igreja Assembleia de Deus (de Madureira), cuja principal finalidade é promover a solidariedade humana, auxiliar as famílias e pessoas que estejam necessitadas de ajuda financeira, social, cultural, educativa e recreativa.

Art.2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Cascavel, 19 de outubro de 1978

Jacy Miguel Bonnegatta
Prefeito Municipal

Gótilo Estevão Griza
Secretário Geral



Prefeitura Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

1 5 3 / 7 8

LEI Nº 1.388/78

SÚMULA: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, A SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO PEDRO DE CASCAVEL, DO BAIRRO ALTO ALEGRE, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.-

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º) - Fica por força desta Lei, declarada de Utilidade Pública, a SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO PEDRO DE CASCAVEL, com sede nesta cidade de Cascavel, Estado do Paraná, junto à Paróquia São Pedro no Bairro Alto Alegre, cujo principal finalidade é promover a solidariedade humana, auxiliar as famílias e pessoas que estejam necessitadas de ajuda financeira, social, cultural, educativa e recreativa, conjugando esforços para solucionar problemas atinentes às pessoais necessidades da comunidade.-

Art.2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Cascavel, 19 de outubro de 1978.-

Jocy Miguel Binagatta
Prefeito Municipal

Gulio Estevão Grize
Secretário Geral



Prefeitura Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1.357/78

5 2 / 7 8

SÚMULA: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O CENTRO SOCIAL BENEFICENTE SÃO BOM JESUS DE COLÔNIA ESPERANÇA.-

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º) - Fica por força desta Lei, declarada de Utilidade Pública, o CENTRO SOCIAL BENEFICENTE SÃO BOM JESUS DE COLÔNIA ESPERANÇA, sito na localidade denominada Colônia Esperança, pertencente ao Município de Cascavel.-

Art.2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Cascavel, 19 de outubro de 1978.-

Jacy Miguel Schlegatta

Prefeito Municipal

Odilo Estevão Griza

Secretário Geral



Prefeitura Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1.367/78

31/78

SÚMULA: AUTORIZA O MUNICÍPIO DE CASCAVEL A
PROCEDER DOAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO
NESTA CIDADE AO CENTRO SOCIAL BENE-
FICENTE PARÓQUIA SÃO CRISTÓVÃO E DAS
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.-

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CASCA-
VEL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º) - Fica o Poder Executivo Municipal,
autorizado a proceder doação de parte da quadra nº 128, do Jardim Aparecida, desta
cidade, com a área de 4.980,00 m² (quatro mil e novecentos e oitenta metros quadra-
dos), de propriedade do Município, conforme matrícula nº 7924, do Cartório de 1º O-
fício do Registro de Imóveis de Cascavel, para o CENTRO SOCIAL BENEFICENTE PARÓQUIA
SÃO CRISTÓVÃO, com sede nesta cidade, para o funcionamento do Centro do Menor, Inte-
gração com a Comunidade "Ronato Festugatto" - CEMIE.-

Art.2º) - A donatária deverá dar início à
construção definitiva do mencionado centro e sua expansão no prazo de dezoito (18)
meses, a contar da data da assinatura da respectiva escritura, sob pena de ser re-
vertido ao domínio do Município a mencionada área de terras.

Art.3º) - Esta Lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

CABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Cascavel, 15 de agosto de 1978.-

Jacy Miguel Scanagatta
Prefeito Municipal

Osório Estevão Griza
Secretário Geral

PUBLICADO
Frederico do Jesus
Nº 1560 EM 24/08/78



Prefeitura Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

L. 43/79

LEI Nº 1.435/79

SÚMULA: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE CAFELÂNDIA D'OESTE.-

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º) - Fica por força desta Lei, declarada de Utilidade Pública, a ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA de Cafelândia D'Oeste, neste Município, cuja finalidade principal é proteger e dar assistência à maternidade e à infância em geral velando pela saúde, o bem estar social e as necessidades da criança e da gestante, especialmente.

Art.2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Cascavel, 16 de agosto de 1979.-

Jacy Miguel Schragatta
Prefeito Municipal

Gulio Esteves Sriza
Secretário Geral



Prefeitura Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

166/79

LEI Nº 1.467/79

SÔMULA: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A "CASA ASSISTENCIAL MARIA DOLORES".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º) - Fica por força desta Lei, declarada de Utilidade Pública, a "CASA ASSISTENCIAL MARIA DOLORES", com sede nesta cidade, fundada no dia 21 de agosto de 1979, sendo uma instituição civil, com personalidade jurídica, de caráter essencialmente filantrópica, educativa e assistencial.

Art.2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Cascavel, 12 de novembro de 1979.-

Jocy Miguel Scanagatta
Prefeito Municipal

Odilo Estevão Griza
Secretário Geral



Prefeitura Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ
L 07/81

LEI Nº 1.545/81

SÍNTESE: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO
DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA
DE CASCAVEL.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º) - Fica por força desta Lei, declarada de Utilidade Pública, a ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA - A.P.M.I. com sede em Cascavel-Pr.

Art.2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Cascavel, 26 de março de 1981.

Jacy Miguel Canagatta
Prefeito Municipal

Odilo Estevão Griza
Secretário Geral



Prefeitura Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

1982

LEI Nº 1614/82

SÔMULA: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS CATEQUISTAS FRANCISCANAS, ESTABELECIDADA EM ANEXO À PARÓQUIA RAINHA DOS APÓSTOLOS, NESTA CIDADE.

PUBLICADO

"O Paraná"

Nº 1884 em 21.09.82

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º) - Fica por força desta lei, declarada de Utilidade Pública, a CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS CATEQUISTAS FRANCISCANAS, cuja principal finalidade é a de promover o desenvolvimento educacional, religioso, humano-social, e outras atividades afins.

§ único - A referida Congregação funciona em anexo à Paróquia dos Apóstolos, no bairro da Faculdade, nesta cidade.

Art.2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
CASCAVEL, 13 de setembro de 1982

Jacy Miguel Scanagatta
Prefeito Municipal

Osvaldo Estevão Griza
Secretário Geral



Prefeitura Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

13577

LEI Nº 1613/82

SÔMULA: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO PROTETORA DA INFÂNCIA-PROVÍNCIA DO PARANÁ ENTIDADE MANTENEDORA DA CRECHE JOÃO PAULO II, COM SEDE NESTA CIDADE.

PUBLICADO
"O Paraná"

nº 1884 em 21 09/82

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIOU A SEGUINTE LEI:

Art. 1º) - Fica por força desta Lei, declarada de Utilidade Pública, a ASSOCIAÇÃO PROTETORA DA INFÂNCIA-PROVÍNCIA DO PARANÁ, entidade mantenedora da CRECHE JOÃO PAULO II, com sede nesta cidade.

Art. 2º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Cascavel, 13 de setembro de 1982

Jacy Miguel Scannagatta
Prefeito Municipal

Odilo Estevão Griza
Secretário Geral



Prefeitura Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1.683/83

SOMULA: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
" LAR MENINO JESUS".

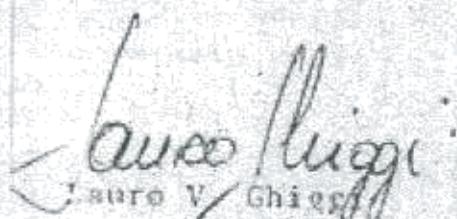
A CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º) - Fica declarado de Utilidade Pública, o "LAR MENINO JESUS", entidade civil, sem fins lucrativos, de caráter filantrópico e assistencial, promoção humana junto aos menores carentes, abandonados, de ambos os sexos, sem qualquer distinção de raça, cor, condição social, crença religiosa ou política, na faixa etária de 0 (zero) a 12 (doze) anos de idade, educando-os e orientando-os com o fim específico de integrá-los a qualquer tempo à comunidade.

Art. 2º) - O Lar Menino Jesus, foi fundado em 08 de abril de 1983, com sede à Rua Donabela 5/nº, no Bairro São Cristóvão em Cascavel, Paraná.

Art. 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Cascavel, 10 de agosto de 1983.


Mauro V. Ghies
Secretário Geral


Fidelcino Tolentino
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1.679/83

SÍNTESE: DECLARA DE "UTILIDADE PÚBLICA" A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM FLORESTA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º) - Fica por força desta Lei, declarada de "Utilidade Pública" a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM FLORESTA, entidade sem fins lucrativos, de caráter exclusivamente assistencial aos moradores do referido bairro, com sede e foro nesta cidade de Cascavel.

Art.2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Cascavel, 15 de junho de 1983.


FIDELCINO TOLENTINO
Prefeito Municipal


Lauro V. Ghiggi
Secretário Geral



Prefeitura Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

3 8 8 4

2 8 8 4

LEI Nº 1.756/84

Síntese: Declara de utilidade pública a " Associação dos Moradores e Amigos do Bairro / Jardim Santos Dumont ", desta cidade.

A Câmara Municipal de Cascavel, estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica por força desta lei declarada / de Utilidade Pública, a " Associação dos Moradores e Amigos do Bairro Jardim Santos Dumont ", localizada nesta cidade, situada nesse Bairro, na Rua 07 com a Rua 02.

Art. 2º - As finalidades são de congregar os / moradores e amigos do Bairro em questão, apoiando suas legítimas aspirações, pugnando por seus interesses e direitos.

Art. 3º - Estimular o espírito de solidariedade e comunidade entre moradores e amigos, no sentido de desenvolver e melhorar as / condições de vida dos mesmos e da localidade.

Art. 4º - Representar perante as autoridades / administrativas, legislativas e judiciais, os interesses gerais dos moradores e amigos do Município de Cascavel ou os interesses individuais de seus associados.

Art. 5º - Essa entidade é de direito privado / sem fins lucrativos e representativa.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Público-se

Cabinele do Prefeito Municipal
Cascavel, 23 de outubro de 1984



Prefeitura Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

L E I Nº 1.859/86

SÍNULA: Declara de Utilidade Pública a Associação de Moradores da Vila Coqueiral - AMOVIC - com sede e foro nesta cidade.

A Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica por força desta Lei, declarada de Utilidade Pública a Associação de Moradores da Vila Coqueiral - AMOVIC - entidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede e foro nesta cidade, cujas finalidades são:

- a) - congregar os moradores da Vila Coqueiral e outras adjacentes que venham integrar a Associação, apoiando suas legítimas aspirações, pugnando por seus interesses e direitos;
- b) - estimular o espírito de solidariedade e comunidade entre os moradores e os amigos integrantes da Associação no sentido de desenvolver e melhorar as condições de vida dos mesmos e da localidade;
- c) - representar e reivindicar junto as autoridades administrativas, legislativas e judiciárias os interesses gerais dos moradores e amigos desta Associação, bem como os interesses individuais de seus associados;
- d) - manter serviços assistenciais e cooperativos, inclusive através de convênios com organismos públicos e particulares;
- e) - manter trabalhos de cultura, educação, saúde e lazer em benefício dos moradores em geral.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 04 de março de 1986


Fidelcino Tolentino
Prefeito Municipal


Renato da Silva
Secretário de Administração



Prefeitura Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1866/86

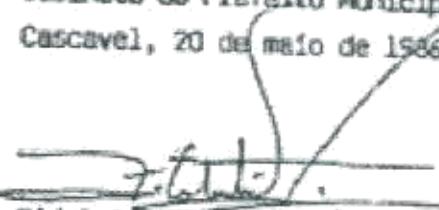
SUMA: Declara de utilidade pública a "Associação dos Moradores do Bairro São Cristóvão", com sede e foro nesta cidade.

A Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica por força desta Lei, declarada de utilidade pública a "Associação dos Moradores do Bairro São Cristóvão", com sede e foro nesta cidade, é uma entidade de caráter privado, sem fins lucrativos.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 20 de maio de 1986



Fidelcino Tolentino

Prefeito Municipal



Herculano Lustosa Santos Filho
Secretário de Administração



Prefeitura Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

L E I Nº 2.104/89

SÍNULA: Declara de Utilidade Pública a "A.P.M.I. Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Lindoeste", Estado do Paraná, e dá outras providências.

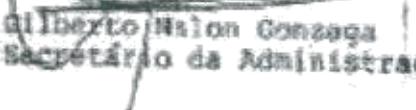
A Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito Municipal sanciono da seguinte Lei:

Art. 1º - Fica por força desta Lei, declarada de Utilidade Pública a "Associação de Proteção à Maternidade e à Infância - A.P.M.I. - de Lindoeste", Estado do Paraná, fundada em 2 de agosto de 1989, entidade civil, sem fins lucrativos, com sede em Lindoeste, estado do Paraná, tendo como finalidades principais: a assistência e proteção à maternidade e à infância em geral, zelando pela saúde, o bem estar e as necessidades da criança e da gestante especialmente; da maternidade e da infância, e sua proteção e assistência antes, durante e depois do parto e outros benefícios.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 28 de dezembro de 1989


Selenar Barreiros
Prefeito Municipal


Gilberto Nelson Gonzaga
Secretário da Administração



Prefeitura Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 2.120/90

SÍNTESE :- Declara de Utilidade Pública, as Creches relacionadas e situadas nos bairros assim denominadas : Vila Coqueiral, Jardim Santos Dumont, Bairro XIV de Novembro, Bairro Cataratas, Jardim Interlagos, Parque São Paulo, Parque Morumbi, Jardim Universitário, Jardim Brasília II, Vila Cancelli, Vila Claudete, Jardim Nova Itália/Cascavel Velho, e Jardim Floresta e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ

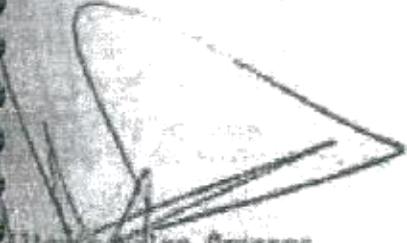
PRIVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI

Art.1º - Ficam declaradas de Utilidade Pública as creches relacionadas e situadas nos bairros assim denominados: Vila Coqueiral, Jardim Santos Dumont, Bairro XIV de Novembro, Bairro Cataratas, Jardim Interlagos, Jardim São Francisco, Parque São Paulo, Parque Morumbi, Jardim Universitário, Jardim Brasília II, Vila Cancelli, Vila Claudete, Jardim Nova Itália/Cascavel Velho e Jardim Floresta, entidades sem fins lucrativos e de proteção e assistência às crianças e das educação, cujas mães trabalham fora do lar e iniciativas médico-sociais, a favor da criança.

Art.2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 25 de abril de 1.990

Salazar Barreiros
Prefeito Municipal


Wilson Gonzaga
Secretário de Administração



Prefeitura Municipal de Caraguatatuba

Estado de São Paulo

LEI Nº 2.241/93

SÍNTESE : DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1997 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA, ESTADO DE SÃO PAULO, POR SEU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONA A SEQUENTE LEI:

CAPÍTULO I DAS DIRETRIZES GERAIS

ART. 1º - FICAM ESTABELECIDAS AS METAS E PRIORIDADES LEI ALTERNAS E PRIORITÁRIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO GERAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1997.

ART. 2º - AS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS DE ATIVIDADES ECONÔMICAS EXERCIDAS PELA MUNICIPALIDADE, TERÃO AS SUAS FONTES REVENIDORAS E ATIVIDADES, CONSIDERANDO OS FATORES CONJUNTURAIS E SOCIAIS QUE POSSAM INFLUENCIAR AS SUAS RESPECTIVAS PRODUTIVIDADES E RENDIMENTOS.

ART. 3º - A MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES, SEM CONTO A CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE BENS PÚBLICOS, TERÃO PRIORIDADE SOBRE AS AÇÕES DE EXPANSÃO E NOVAS OBRAS.

ART. 4º - OS PROJETOS EM FASE DE EXECUÇÃO TERÃO PREFERÊNCIA SOBRE NOVOS PROJETOS, ESPECIALMENTE AQUELES QUE ENLACEM CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO.

ART. 5º - SERÃO ASSEGURADOS OS RECURSOS NECESSÁRIOS PARA AS DESPESAS DE CAPITAL, EM CONSONÂNCIA COM ATIVIDADES E PROJETOS ORÇAMENTÁRIOS RELACIONADOS COM AS METAS E PRIORIDADES ESTABELECIDAS EM LEI.

CAPÍTULO II DAS PRIORIDADES E METAS

ART. 6º - NA FIXAÇÃO DAS DESPESAS SERÃO OBSERVADAS AS PRIORIDADES E METAS ASSIM DELINEADAS:



Prefeitura Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 2.241/91

10.

- 11 - ESCOLA LILLIA GALAFASSI - JARDIM SOCIAL, CONSTRUÇÃO DE LANCHAS DE ESPORTES, SALA PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL, COM BANHEIRO, REVISÃO GERAL NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (BIBLIOTECA), AUMENTAR A ALTURA DO MURO, PINTURA INTERNA E EXTERNA;
- 12 - ESCOLA FLORENCIO CARLOS DE ARAUJO NETO - JARDIM GURUJÁ, CONSTRUÇÃO DE 05 SALAS DE AULA (01 PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL - 01 PARA PRÉ-ESCOLA E 04 PARA O REGULAR, ILUMINAÇÃO NO PÁTIO DA ESCOLA, ALÉM DE OUTRAS MELHORIAS NECESSÁRIAS;
- 13 - ESCOLA FRANCISCO VAZ DE LIMA - JARDIM INTERLAGOS, CONSTRUÇÃO DE 07 SALAS (04 RECONSTRUÇÃO, 01 PRÉ-ESCOLA E 01 EDUCAÇÃO ESPECIAL), CONS. GERAL DO ALAMBRADO NA QUADRA DE ESPORTES, ILUMINAÇÃO DA QUADRA DE ESPORTES, CONSTRUÇÃO DE CASA PARA O GUARDIÃO, ALÉM DE REVISÃO GERAL NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS;
- 14 - ESCOLA HERCULES BOSQUIRELLI - BAIRRO CARAVELLE, CONSTRUÇÃO DE SALA DE AULA PARA PRÉ-ESCOLA, CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA, CONSTRUÇÃO DO MURO, REFORMA GERAL;
- 15 - ESCOLA HERNES VEZZARO - BAIRRO SANTO ORGÃO, CONSTRUÇÃO DE BLOCO ADMINISTRATIVO, BIBLIOTECA E 01 SALA PARA PRÉ-ESCOLA, CONSTRUÇÃO DE CANCHA DE ESPORTES COM ALAMBRADO E OUTRAS MELHORIAS;
- 16 - ESCOLA IEDA BAGGIO MAYEN - JARDIM CLAUDETE, CONSTRUÇÃO DE 04 SALAS DE AULA (01 PARA PRÉ-ESCOLA E 03 PARA REGULAR), CONSTRUÇÃO DE CALÇADA, EM FRENTE A ESCOLA; PINTURA INTERNA E EXTERNA, ALÉM DE REFORMA GERAL;
- 17 - ESCOLA INGALCIR LURDES FARINA - JARDIM ACLIMAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ALA ADMINISTRATIVA, COZINHA E INSTALAÇÃO SANITÁRIA, CONSTRUÇÃO DO MURO, CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) SALAS DE AULAS;
- 18 - ESCOLA IRENE RICKLI - CASCAVEL VELHO, CONSTRUÇÃO DE 04 SALAS DE AULA (01 PRÉ-ESCOLA, 01 EDUCAÇÃO ESPECIAL E 02 PARA O REGULAR), TERRAPLANAGEM E PLANTIO DE GRAMA NO PÁTIO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA COZINHA, CONSTRUÇÃO DE ALAMBRADO NA CANCHA DE ESPORTES, CONSTRUÇÃO DE 01 SALA PARA BIBLIOTECA, E CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS;



Prefeitura Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 2.241/51

- I - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
 - 01 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA;
 - 02 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE;
 - 03 - AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS;
 - 04 - ADMISSÃO E RECRUTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS;
 - 05 - CONSTRUÇÃO DO NOVO EDIFÍCIO-SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL;

- II - GOVERNO MUNICIPAL
 - 01 - APOIO E INCENTIVO A ENTIDADES BENEFICENTES, DESPORTIVAS E DE OUTRAS ORGANIZAÇÕES POPULARES;
 - 02 - ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA ÀS PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO;
 - 03 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE;
 - 04 - DIVULGAÇÃO DE ATO DO MUNICÍPIO;
 - 05 - MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO COM O ESTADO DO PARANÁ PARA PARTICIPAR NA MELHORIA DA SEGURANÇA DO MUNICÍPIO;
 - 06 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O CORPO DE BOMBEIRO;
 - 07 - AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO;
 - 08 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS PARA O ÓRGÃO;
 - 09 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA FUNDACIONES ASSISTENCIAIS, CULTURAIS, ESPORTIVAS E EDUCACIONAIS QUE POSSUAM REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL (CNSS);
 - 10 - DOTAÇÃO ESPECÍFICA À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO, PRÁTICO AGRÍCOLA NOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS.

- III - SECRETARIA DE FINANÇAS
 - 01 - COBRANÇA AMIGÁVEL DO JUDICIAL DE DÍVIDA ATIVA DOS CONTRIBUINTES COM O MUNICÍPIO;
 - 02 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A SECRETARIA, BEM COMO, VIATURAS, MÓVEIS, ETC.

- IV - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
 - 01 - CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS;
 - 02 - AMPLIAÇÃO DOS ARQUIVOS DO MUNICÍPIO PARA GUARDA DOS DOCUMENTOS PÚBLICOS;

- 03 - AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL DE INTERESSE PÚBLICO;
- 04 - REEQUIPAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL;
- 05 - ADMISSÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS;
- 06 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INFORMÁTICA DO MUNICÍPIO;
- 07 - AQUISIÇÃO DE P.A.B.X. DE MAIOR CAPACIDADE;
- 08 - DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREAS PARA UTILIDADE PÚBLICA NO BAIRRO ALTO ALEGRE, JARDIM SANTA CATARINA E JARDIM NOVA YORK;
- 09 - DESTINAÇÃO DE RECURSOS PARA FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DO I.P.M.C. (INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL).

V - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

- 01 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA CONSTRUÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE;
- 02 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE CARTOGRAFIA DIGITAL EM CASCAVEL;
- 03 - AMPLIAÇÃO E RENOVACÃO DA FROTA DA SPDU;
- 04 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS PARA A POPULAÇÃO CARENTE, DE HABITAÇÃO BÁSICA;
- 05 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA O TEATRO MUNICIPAL, PELO DIANTE CONCURSO PÚBLICO;
- 06 - CONTINUIDADE DO PROGRAMA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDU;
- 07 - IMPLANTAÇÃO DOS PROGRAMAS PROCURE - PROJASE DO MINISTÉRIO DA AÇÃO SOCIAL;
- 08 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE MUROS E CALÇADAS EM CASCAVEL;
- 09 - PROGRAMA DE IMPLANTAÇÃO DE FÁBRICA DE PLACAS DE CASCAVEL;
- 10 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO;
- 11 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE LANCHONETE NO PARQUE MUNICIPAL;
- 12 - PROGRAMA DE IMPLANTAÇÃO DAS DIRETRIZES DO PLANO DE RETOR;

- 13 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E CONTROLE INTERNO;
- 14 - AQUISIÇÃO DE UM TELEFONE PARA INSTALAÇÃO NA SUB-DELEGACIA DE JUVINÓPOLIS;
- 15 - CONSTRUÇÃO DE UMA SALA PARA INSTALAÇÃO DE PS NA CALIDADE DA COLÔNIA PERDIDA.

VI - SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

- 01 - CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS;
- 02 - AQUISIÇÃO DE 500 TONELADAS DE ALGODÃO (COTON) 197;
- 03 - AQUISIÇÃO DE FERTILIZANTES;
- 04 - CONSTRUÇÃO DE 950 MTS. DE CERCA COM TELA 09 - HORTA MUNICIPAL;
- 05 - 04 PORTÕES DE TELA E CAXOS - H. MUNICIPAL;
- 06 - CONSTRUÇÃO DE UMA CASA EM ALVENARIA DE 6 X 8 M² - HORTA MUNICIPAL;
- 07 - INSTALAÇÃO DE UM BARRACÃO PRÉ-MOLDADO PARA DEPÓSITO DE INSUMOS - HORTA MUNICIPAL;
- 08 - CONSTRUÇÃO DE 04 ESTUFAS TIPO CAPELA - COBERTURA PLÁSTICA DE 500M² CADA - HORTA MUNICIPAL;
- 09 - CONSTRUÇÃO DE 20 BARRACAS DESENVOLVÍVEIS (DESENVOLVIDO PELO QUENO PRODUTOR);
- 10 - CONSTRUÇÃO DE UMA ESTUFA EM MADEIRA E COBERTURA EM BROCHAMENTO - 100M²;
- 11 - CONSTRUÇÃO DE 6.000M² DE CALÇAMENTO EM RUAS DE PRACAS E JARDINS;
- 12 - CONSTRUÇÃO DE ANELAMENTO EM 30.000 ÁRVORES - 20.000;
- 13 - REFORMAS EM CATIVEIROS NO ZOO - 500M²;
- 14 - CONSTRUÇÃO DE UM PAIOL EM ALVENARIA - DEPÓSITO DE MILHO PARA ANIMAIS DO ZOO - 60 M²;
- 15 - CONSTRUÇÃO DE UM ALMOXARIFADO PARA O ZOO EM ALVENARIA - 100M²;
- 16 - CONSTRUÇÃO DE 2.000M LINEARES DE CERCA TELADA NO ZOO;
- 17 - AQUISIÇÃO DE UM PULVERIZADOR ACOPLÁVEL AO 3º PONTO COM MÁQUINAS EXTENSORAS (APLICAÇÃO HERBICIDAS EM PRAÇAS E PARQUES);
- 18 - AQUISIÇÃO DE TANQUE E BOMBA RESERVATÓRIO DE COMBUSTÍVEL, CAP 4.000LTS.;



- 19- AQUISIÇÃO DE RÔCADERA ATERAL ARTICULADA PARA TRATOR MÉDIO;
- 20 - AQUISIÇÃO DE RETROSCAVADEIRA MECÂNICA TIPO CASE - 580 H.;
- 21 - AQUISIÇÃO DE 02 SUSCULADORES DE 07 ELEMENTOS, ENGATE 3º PONTO PARA PATRULHA MECANIZADA;
- 22 - AQUISIÇÃO DE 02 CARRETAS AGRÍCOLAS 01 RODAS, CAP. 6.00 TON.;
- 23 - AQUISIÇÃO DE UM DISTRIBUIDOR DE CALÇADÃO, ENGATE 3º PONTO;
- 24 - AQUISIÇÃO DE UM TRITURADOR DE RESTOS VEGETAIS PARA ACOPLAMENTO EM TRATOR;
- 25 - AQUISIÇÃO DE UM MICRO TRATOR COM IMPLEMENTOS PARA HORTA MUNICIPAL;
- 26 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS TIPO PASSEIO DO PAPA;
- 27 - AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO DE PEQUENO PORTE;
- 28 - AQUISIÇÃO DE 05 (CINCO) CAMINHÕES BASCULANTES;
- 29 - AQUISIÇÃO DE UM TRATOR DE ESTEIRAS MÉDIO, DE 12 A 14.000 KG.;
- 30 - AQUISIÇÃO DE RETRO ESCAVADEIRA HIDRÁULICA;
- 31 - URBANIZAÇÃO DE PARQUES, PRAÇAS E JARDINS;
- 32 - AQUISIÇÃO DE UM BARCO A MOTOR PARA FISCALIZAÇÃO DE LAGO;
- 33 - AQUISIÇÃO DE UM CONJUNTO DE IRRIGAÇÃO COMPLETA COM MOTOR MOTOBOMBA COM CAPACIDADE PARA IRRIGAR 4.00HA HORTA MUNICIPAL;
- 34 - AQUISIÇÃO DE UM CONJUNTO DE MICRO ASPERSOR PARA IRRIGAÇÃO EM 200M².;
- 35 - AQUISIÇÃO DE UMA CÂMARA FRIA PARA SERVIÇOS DE INSPEÇÃO A PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - FEIRA DO PEQUENO PRODUTOR RURAL;
- 36 - AQUISIÇÃO DE 200 VASOS 60X60X25CM DE FIBROCIMENTO;
- 37 - AQUISIÇÃO DE 100.000M² DE GRAMA "SEMPRE VERDE";
- 38 - CONSTRUÇÃO DE UM POÇO ARTESIANO NO PARQUE VITÓRIA COM CAPACIDADE PARA 20M³/H.
- 39 - ELABORAÇÃO DE PROJETO, IMPLANTAÇÃO E INSTALAÇÃO DE USINA DE RECICLAGEM E APROVEITAMENTO DE LIXO DOMICILIAR;



Prefeitura Municipal de Castrolino

LEI Nº 2.241/91

ESTADO DO PARANÁ

05

- 40 - AQUISIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS AO SERVIÇO MUNICIPAL DE LIMPEZA DE FOSSA, EM ESPECIAL DOS BAIRROS MAIS POPULOSOS E CARENTES;
 - 41 - ARBORIZAÇÃO COM ÁRVORES FRUTÍFERAS NO PÁTIO DA ESCOLA ITA SERRAIO;
 - 42 - ARBORIZAÇÃO DOS BAIRROS JK E DONA GENI;
- VII - SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO
- 01 - DIFUSÃO CULTURAL (REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS);
 - 02 - CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS;
 - 03 - MANUTENÇÃO DE CURSOS REGULARES;
 - 04 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE PESQUISAS;
 - 05 - PROMOVER E INCENTIVAR EXPOSIÇÕES, PALESTRAS E CURSOS;
 - 05 - DESENVOLVER O ESPORTE DE BEND. PELA O;
 - 07 - DESENVOLVER O ESPORTE COMUNITÁRIO;
 - 08 - DESENVOLVER A INICIAÇÃO DESPORTIVA;
 - 09 - DESENVOLVER PROJETOS CONVENIADOS;
 - 10 - APERFEIÇAMENTO E RECICLAGEM DE RECURSOS HUMANOS;
 - 11 - CONSTRUÇÃO DE UMA PISCINA OLÍMPICA NO CENTRO ESPORTIVO CIRO NARDI - ANEXA À EXISTENTE;
 - 12 - CONSTRUÇÃO DE 02 (DOIS) GINÁSIOS DE ESPORTES (LORESTA E GUARUJÁ);
 - 13 - REFORMA E ADAPTAÇÃO PARA SALA DE MUSCULAÇÃO E GINÁSTICA NO CENTRO ESPORTIVO CIRO NARDI;
 - 14 - CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL COM INFRA-ESTRUTURA EM NÚMERO DE 15;
 - 15 - CONSTRUÇÃO DE 30 CANCHAS POLIVALENTES;
 - 16 - MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS ESPORTIVOS DO MUNICÍPIO;
 - 17 - REFORMAS E ADAPTAÇÕES NO CENTRO ALTERNATIVO DE ARTES;
 - 18 - INSTALAÇÃO DE REDE ELÉTRICA INDEPENDENTE E TRANSFORMADOR NO CENTRO CULTURAL GILBERTO MAYER;
 - 19 - REFORMAS E ADAPTAÇÕES NO CENTRO CULTURAL GILBERTO MAYER, HALL DE ENTRADA E CAIXA CÊNICA;
 - 20 - CONSTRUÇÃO DE TEATRO MUNICIPAL;
 - 21 - CONSTRUÇÃO DE CORETO NO CALCADÃO;
 - 22 - DESMONTAGEM, TRANSPLADO E REMONTAGEM DA SERRARIA PIQUIETI;
 - 23 - ADAPTAÇÃO NO MUSEU DE IMAGEM E SOM;



Prefeitura Municipal de Cascavel

LEI Nº 2.241/91

ESTADO DO PARANÁ

02.

- 24 - AQUISIÇÃO DE UM CANTINHÃO AGRAL;
- 25 - AQUISIÇÃO DE LINHA TELEFÔNICA COM APARELHOS EM TODAS AS UNIDADES DA SECRETARIA;
- 26 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A SECRETARIA;
- 27 - AQUISIÇÃO DE LIVROS DIVERSOS PARA BIBLIOTECA;
- 28 - VIABILIZAR A COMPRA DE MATERIAL BÁSICO DE ILUMINAÇÃO E PARCELIARIA;
- 29 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL LITERÁRIO REFERENTE AS ARTES CÊNICAS (CONFORME ANEXO I);
- 30 - AMPLIAÇÃO DOS ACERVOS DA BIBLIOTECA E LITERÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL NO SISTEMA BRAILLE;

VIII - SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTENCIA

- 01 - IMPLANTAÇÃO DE ATENDIMENTO ININTERRUPTO COM PLANTÃO NOTURNO EM MAIS DE 05 UNIDADES DE SAÚDE;
- 02 - CONTRATAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO;
- 03 - IMPLEMENTAR EDUCAÇÃO PARA A SAÚDE;
- 04 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS;
- 05 - PROGRAMA DE PLANEJAMENTO FAMILIAR;
- 06 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA;
- 07 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA;
- 08 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS E ZOÓSES INCLUSIVE COM A CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO MUNICIPAL;
- 09 - PROGRAMA DE SAÚDE ORAL;
- 10 - IMPLANTAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE;
- 11 - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE NA MULHER (PAISME);
- 12 - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA INTEGRADA À SAÚDE DA CRIANÇA (PAISC);
- 13 - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO HIPERTENSO;
- 14 - ATENDIMENTO A MENORES DE 0 A 14 ANOS, CÉRECHE (CLUBINHO);
- 15 - ATENDIMENTO AO IDOSO;
- 16 - CONSTRUÇÃO DE 03 POSTOS DE SAÚDE DE 280M²;
- 17 - CONSTRUÇÃO DE 03 CLÍNICAS ODONTOLÓGICAS SIMPLIFICADAS;
- 18 - AQUISIÇÃO DE 02 CARAVANS AMBULÂNCIA EQUIPADAS;
- 19 - AQUISIÇÃO DE 05 VIATURAS PEQUENAS;
- 20 - AQUISIÇÃO DE UM FURGÃO F-4000;



Prefeitura Municipal de Castrolino

LEI Nº 2.247/91

ESTADO DO PARANÁ

08.

- 21 - AQUISIÇÃO DE UM MICRO-ÔNIBUS;
 - 22 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE NECESSÁRIOS PARA EQUIPAR OS POSTOS DE SAÚDE E AS CLÍNICAS ODONTOLÓGICAS SIMPLIFICADAS;
 - 23 - AQUISIÇÃO DE UM EQUIPAMENTO DE VACA MECÂNICA PASTIFICADORA E PASTIFICÍO, INCLUINDO CONSTRUÇÃO DE DEPENDÊNCIAS FÍSICAS ADEQUADAS;
 - 24 - CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE UM CENTRO DE REFERÊNCIA EM PLANEJAMENTO FAMILIAR, PARA DESENVOLVIMENTO DE TODAS AS AÇÕES NECESSÁRIAS E PREVISTAS NA LEI MUNICIPAL Nº 2160/90;
 - 25 - DOTACÃO DE VERBA ESPECÍFICA A ESTA SECRETARIA PARA O DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA;
 - 26 - MANUTENÇÃO DAS CRECHES MUNICIPAIS EM ESPECIAL COM RELAÇÃO AS DESPESAS COM PESSOAL, INSTALAÇÃO, ALIMENTAÇÃO E EQUIPAMENTOS.
- IX - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**
- 01 - MELHORIAS NA ESCOLA ALMIRANTE BARROSO, COM O TÉRMINO DA CANCHA ESPORTIVA, CONSTRUÇÃO DE UMA SALA PARA ADMINISTRAÇÃO, REFORMA DA CALCADA-INTERNA E EXTERNA, CONSTRUÇÃO DE ALAMBRADO NA CANCHA DE ESPORTES, ILUMINAÇÃO PARA A QUADRA DE ESPORTES, REFORMA E MELHORIAS EM GERAL, PINTURA EM GERAL;
 - 02 - REFORMAS NA ESCOLA ALOYS JOÃO MAN, COM RECONSTRUÇÃO DE CASA DO GUARDIÃO E OUTRAS MELHORIAS, FECHAMENTO DO SASEÃO, CONSTRUÇÃO DE CALCADAS, CONSTRUÇÃO DE UMA SALA DE ALA, AUMENTAR O MURO E REFORMA DA QUADRA DE ESPORTES, E CONSTRUÇÃO DA BIBLIOTECA;
 - 03 - MELHORIAS NA ESCOLA ANA NERI, COM CONSTRUÇÃO DE PAREDE, MURO, CALCADA, CONSTRUÇÃO DA CANCHA DE ESPORTES, PINTURA DA ESCOLA, CONSTRUÇÃO DE PALCO NO SASEÃO E OUTRAS REFORMAS;
 - 04 - REFORMA GERAL NA ESCOLA ANIBAL LOPES DA SILVA, COM CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS, CONSTRUÇÃO DE MURETAS ENTRE OS BLOCOS, PLANTACÃO DE GRAMA, CONSTRUÇÃO DE PALCO PARA COMEMORAÇÕES CÍVICAS, PINTURA INTERNA E EXTERNA, TABELA PARA BASQUETE, ILUMINAÇÃO PARA A QUADRA DE ESPORTES, CERCA PARA MORTA-ARANE SOBRE O MURO, CONSTRUÇÃO DA CASA PARA O GUARDIÃO E OUTRAS REFORMAS, E CONSTRUÇÃO DA BIBLIOTECA;



Prefeitura Municipal de Cascavel

LEI Nº 2.241/91

ESTADO DO PARANÁ

09.

- 05 - ESCOLA ARMINDA T. VILLYOER, CONSTRUÇÃO DE CANCHA PARA EDUCAÇÃO FÍSICA E INSTALAÇÃO DE LÂMPADAS FLUORESCENTES;
- 05 - ESCOLA ARTUR CARLOS SARTORI - SANTA FELICIDADE, CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA, SECRETARIA, ADEQUAÇÃO E REFORMA GERAL DA COZINHA, PINTURA GERAL NOS BLOCOS DE SALAS DE AULA INTERNAS E EXTERNAS, CONSTRUÇÃO DE 3 (TRÊS) SALAS DE AULA, CONSTRUÇÃO DE ALAMBRADOS NA QUADRA DE ESPORTES COM ILUMINAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE MURO, CONSTRUÇÃO DE UMA PASSARELA LIGANDO BLOCOS DE SALAS DE AULA, CONSTRUÇÃO DE SAGUÃO, CONSTRUÇÃO DE PLEY-GRAND E OUTRAS MELHORIAS NECESSÁRIAS;
- 07 - ESCOLA ATÍLIO DESTRO - JARDIM NOVA ITÁLIA, CONSTRUÇÃO DE 05 SALAS DE AULA (01 PARA PRÉ-ESCOLAR, 01 PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL E 03 PARA O REGULAR), INSTALAÇÃO DE SANITÁRIAS, BIBLIOTECA, SECRETARIA, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA COZINHA, CONSTRUÇÃO DE MURO E CERCA PARA HORTA, COLOCAÇÃO DE TABELA DE BASQUETE NA CANCHA, COLOCAÇÃO DE SUPORTE PARA REDE DE VOLEI BOL NA CANCHA, COLOCAÇÃO DE ALAMBRADO NA CANCHA DE ESPORTES, ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM FRENTE A ESCOLA ALÉM DE OUTRAS MELHORIAS NECESSÁRIAS;
- 08 - ESCOLA DIVA VIDAL - JARDIM MARIA LUIZA, RECONSTRUÇÃO DE 03 SALAS DE AULA, CONSTRUÇÃO DE BLOCO ADMINISTRATIVO E DE SERVIÇOS GERAIS, CONSTRUÇÃO DE CANCHA DE ESPORTES, CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA, CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS EM FRENTE DA ESCOLA, CONSTRUÇÃO DE MURO, ALÉM DE OUTRAS MELHORIAS;
- 09 - ESCOLA OSWALDO ALVES BRITO DA SILVA - JARDIM PERILO, INSTALAÇÃO DE LÂMPADAS FLUORESCENTES, CONSTRUÇÃO DE MURO, PINTURA INTERNA E EXTERNA, CONSTRUÇÃO DE UMA SALA PARA PRÉ-ESCOLA, CONSTRUÇÃO DE UMA SALA PARA BIBLIOTECA, CONSTRUÇÃO DE UMA CANCHA DE ESPORTES, CONSTRUÇÃO DE SAGUÃO, AJARDINAMENTO DO PÁTIO, CONSTRUÇÃO DE PASSARELA;
- 10 - ESCOLA DULCE PERPÉTUA PIEROZAN TAVARES - JARDIM BRÁSILIA II, CONSTRUÇÃO DE MURO E CALÇADA, CONSTRUÇÃO DE DUAS SALAS DE AULA, CONSTRUÇÃO DE UMA SALA PARA BIBLIOTECA, ALÉM DE OUTRAS REFORMAS NECESSÁRIAS;

Prefeitura Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

11.

LEI Nº 7.241/91

- 19 - ESCOLA ITA SANPAIO - PARQUE VERDE, AJARDINAMENTO DO PÁTIO, AMPLIAÇÃO DO PLAY-GRAUND, ARBORIZAÇÃO DO PÁTIO COM ÁRVORES FRUTÍFERAS, CONSTRUÇÃO DE UMA RAMPA NO PORTÃO DOS, ESTACIONAMENTO PARA BICICLETAS, UMA VIA DE ACESSO AO PLAY-GRAUND, REFORMA GERAL COM CONSTRUÇÃO DE MURO E CALÇADAS;
- 20 - ESCOLA JOSÉ HENRIQUE TEIXEIRA - BAIRRO MCRUMBI - CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA, SALA PARA ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL E SAÚDE, SALA PARA PROFESSORES COM INSTALAÇÕES SANITÁRIAS, REFORMA E ADEQUAÇÃO DE ÁREA ADMINISTRATIVA, ALÉM DE OUTRAS MELHORIAS NECESSÁRIAS.
- 21 - ESCOLA JUSCELINO KUBTSCHEK - JARDIM PARAÍSO, CONSTRUÇÃO DE CANCHA ESPORTIVA, MURO E CALÇADAS, PINTURA INTERNA E EXTERNA DA ESCOLA, ALAMBRADO PARA HORTA, REFORMA GERAL NAS FOSSAS, FECHAR SAGUÃO, ALÉM DE OUTRAS REFORMAS NECESSÁRIAS;
- 22 - ESCOLA LUIZ CARLOS RUARO - PARQUE SÃO RAFAEL - CONSTRUÇÃO DE PASSARELA E CALÇADA ENTRE OS BLOCOS, REFORMA NA INSTALAÇÃO ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO DO MURO, CONSTRUÇÃO DA CASA DO GUARDIÃO;
- 23 - ESCOLA LUIZ VIANEY PEREIRA - JARDIM UNIVERSITÁRIO - CONSTRUÇÃO DE CASA PARA GUARDIÃO, MURO E CALÇADAS AO REDOR DA ESCOLA, CANCHA DE ESPORTES, CONSTRUÇÃO DE SAGUÃO, ALÉM DE OUTRAS REFORMAS NECESSÁRIAS;
- 24 - ESCOLA MARIA FANNY QUESADA DE ARAÚJO - LOTIAMENTO PACAEMBU, CONSTRUÇÃO DE 03 SALAS DE AULA (01 PRÉ-ESCOLA, 01 EDUCAÇÃO ESPECIAL E 01 REGULAR), CONSTRUÇÃO DE PASSARELAS, CONSTRUÇÃO DE MURO E OUTRAS REFORMAS;
- 25 - ESCOLA MARIA FUMIKO TOMINAGA - JARDIM TARUMÃ, CONSTRUÇÃO DE 05 SALAS DE AULA (01 PRÉ-ESCOLA, 01 EDUCAÇÃO ESPECIAL E 03 REGULAR), INSTALAÇÕES SANITÁRIAS, CONSTRUÇÃO DE PASSARELA ENTRE OS BLOCOS, CONSTRUÇÃO DE CANCHA DE ESPORTES COM ALAMBRADOS, CONSTRUÇÃO DA CASA PARA GUARDIÃO, HORTA ESCOLAR, CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA, CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS, ALÉM DE OUTRAS REFORMAS NECESSÁRIAS;

1 Prefeitura Municipal de Cascabel

LEI Nº 2.241/91

ESTADO DO PARANÁ

12

- 26 - ESCOLA MARIA MONTESSORI - VILA COQUEIRA, CONSTRUÇÃO DE SALA PARA PRÉ-ESCOLA, CONSTRUÇÃO DE OBITOS DAS DE AULA, BIBLIOTECA, CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS E AJARDINAMENTO, PINTURA INTERNA E EXTERNA E OUTRAS MELHORIAS;
- 27 - ESCOLA MARIA TEREZA ABREU DE FIGUEIREDO - BAIRRO SANTA CRUZ, CONSTRUÇÃO DA CASA DO GUARDIÃO, CONSTRUÇÃO DO PALCO NO SAGUÃO, FECHAMENTO DO SAGUÃO E OUTRAS MELHORIAS;
- 28 - ESCOLA MARI FIMENEL DE CAMARGO - JARDIM SANTOS DUMONT, MELHORIAS NO PÁTIO, CONSTRUÇÃO DE CERCA PARA A HORTA, CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS, FECHAMENTO DE SAGUÃO, ILUMINAÇÃO NO PÁTIO, CONSTRUÇÃO DE CANCHA DE ESPORTES, REFORMA GERAL DO PRÉDIO EM USO;
- 29 - ESCOLA FÁBIO LUDGERO POMPEU - BAIRRO ALTO ALEGRE, CONSTRUÇÃO DE LABORATÓRIO, GABINETE ODONTOLÓGICO, 01 SALA PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL E OUTRAS MELHORIAS NECESSÁRIAS;
- 30 - ESCOLA HELENA FENEL - LOTEAMENTO DONA GENI, CONSTRUÇÃO DE 03 SALAS DE AULA (01 PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL, 01 PRÉ-ESCOLA E 01 PARA REGULAR), INSTALAÇÕES SANITÁRIAS, MANTIMENTO DAS ÁGUAS PLUVIAIS, CONSTRUÇÃO DE ALAMBRADOS NA QUADRA DE ESPORTES, CONSTRUÇÃO DA CASA DO GUARDIÃO, ALÉM DE OUTRAS MELHORIAS NECESSÁRIAS;
- 31 - ESCOLA NICANOR SILVEIRA SCHIMACHER - CONSTRUÇÃO DE MURO E CALÇADAS, REVISÃO NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, CANCHA DE ESPORTES COM ALAMBRADO, CONSTRUÇÃO DA CASA PARA O GUARDIÃO;
- 32 - ESCOLA NOSSA SENHORA DA SALETE - BAIRRO BRASMADEIRA, REFORMA GERAL NO EDIFÍCIO EM USO, COM A CONSTRUÇÃO DE PASSARELAS, CALÇADAS, MUROS, PARQUES INFANTIL, ILUMINAÇÃO NA QUADRA DE ESPORTES, ETC.;
- 33 - ESCOLA PIONEIROS CATARINENSES - CONSTRUÇÃO DE PASSARELA, CALÇADA E MURO, CONSTRUÇÃO DA CASA PARA O GUARDIÃO ALÉM DE OUTRAS MELHORIAS NECESSÁRIAS;
- 34 - ESCOLA QUINTINO BOCAIUIVA - BAIRRO CATARATAS, CONSTRUÇÃO DE 02 SALAS DE AULA, LABORATÓRIO, ADEQUAÇÃO DA COZINHA E BIBLIOTECA, RECONSTRUÇÃO DA CASA DO GUARDIÃO, PINTURA INTERNA E EXTERNA E OUTRAS REFORMAS NECESSÁRIAS;



Prefeitura Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

13.

LEI Nº 2.241/91

- 35 - ESCOLA ROMILDA LUDWIG WIEBBELING - ESTRADA RIO DA PAZ, CONSTRUÇÃO DE 02 SALAS DE AULA, ADEQUAÇÃO DA ÁREA ADMINISTRATIVA E BIBLIOTECA, CONSTRUÇÃO DE CANCHA DE ESPORTES COM ALAMBRADO, ALÉM DE OUTRAS REFORMAS NECESSÁRIAS;
- 36 - ESCOLA RUBENS LOPES - JARDIM GUANABARA, DEMOLIÇÃO DE 03 SALAS DE MADEIRA - ADEQUAR A ÁREA LIVRE PARA OS ALUNOS, REFORMA GERAL NO PRÉDIO, REFORMA NA QUADRA DE ESPORTES, CONSTRUÇÃO DE 03 SALAS DE AULA, PINTURA NA PARTE INTERNA E EXTERNA, ETC.;
- 37 - ESCOLA TEOTÔNIO VILELA - JARDIM PIATTI, RECONSTRUÇÃO DE 02 SALAS E AMPLIAÇÃO DE 01 PARA PRÉ-ESCOLAR E OUTRAS REFORMAS NECESSÁRIAS;
- 38 - ESCOLA TEREZINHA PICOLLI CEZAROTTO - BAIRRO CONSOLATA, RECONSTRUIR 02 SALAS DE MADEIRA E AMPLIAR 01 PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL, CONSTRUÇÃO DE UM PALCO FIXO PARA APRESENTAÇÃO DOS ALUNOS, CONSTRUÇÃO DE ALAMBRADO NA QUADRA DE ESPORTES, AUMENTO NA ALTURA DO MURC, CONSTRUÇÃO DE PASSARELAS, LIGAÇÃO DE REDE DE ÁGUA DA SANEPAR ALÉM DE UMA REFORMA GERAL NO PRÉDIO EM USO;
- 39 - ESCOLA IENEZA PÉRICO BERNARDINI - JUVINÓPOLIS, CONSTRUÇÃO DA COBERTURA ENTRE OS BLOCOS (SAGUÃO), CONSTRUÇÃO DA CANCHA DE ESPORTES COM ALAMBRADOS, FECHAMENTO DO SAGUÃO, CONSTRUÇÃO DE UMA SALA PARA BIBLIOTECA, CONSTRUÇÃO DE UMA SALA DE AULA PARA PRÉ-ESCOLA, E DEMAIS REFORMAS NECESSÁRIAS;
- 40 - ESCOLA JOSÉ SILVÉRIO DE OLIVEIRA - SÃO JOÃO, CONSTRUÇÃO DE MURO E REVISÃO NA PARTE ELÉTRICA, COM A INSTALAÇÃO DE LÂMPADAS FLUORESCENTES;
- 41 - ESCOLA ARTHUR OSCAR MOMBACH - SEDE ALVORADA, REFORMA E ADEQUAÇÃO DA CANCHA, COLOCAR GRADIS NAS JANELAS, CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA E OUTROS SERVIÇOS NECESSÁRIOS;
- 42 - ESCOLA CARLOS DE CARVALHO - SÃO SALVADOR, CONSTRUÇÃO DE 03 SALAS, BLOCO ADMINISTRATIVO, BLOCO DOS SERVIÇOS GERAIS, INSTALAÇÕES SANITÁRIAS E BIBLIOTECAS;



Prefeitura Municipal de Castrolino

ESTADO DO PARANÁ

19.

LEI Nº 2.247/91

- 43 - ESCOLA JOSÉ BONE-ÁCIO - RIO DO SALTO, REFORMA GERAL DA CANCHA DE ESPORTES COM ALAMBRADO ATRÁS DO GOL, CONSTRUÇÃO DE SAGUÃO, AMPLIAÇÃO DA COZINHA DA ESCOLA E OUTRAS MELHORIAS NECESSÁRIAS;
- 44 - ESCOLA TOMAZ ANTONIO SOUZA - JANGADA TABOADA - CONSTRUÇÃO DE 05 SALAS DE AULA, BIBLIOTECA, INSTALAÇÕES SANITÁRIAS, BLOCO ADMINISTRATIVO, BLOCO DE SERVIÇOS GERAIS, CONSTRUÇÃO DE CANCHA DE ESPORTES, COM INSTALAÇÃO DE LÂMPADAS FLUORESCENTES;
- 45 - ESCOLA PRESIDENTE KENNEDY - GRANADINHO, RECONSTRUÇÃO DE 02 SALAS, INSTALAÇÕES SANITÁRIAS E DEMAIS DEPENDÊNCIAS, RECONSTRUÇÃO CASA DO PROFESSOR E INSTALAÇÃO DE LÂMPADAS FLUORESCENTES;
- 46 - ESCOLA ADRIEL BILIBIO - CENTRALITO, CONSTRUÇÃO DE 04 SALAS, INSTALAÇÕES SANITÁRIAS E DEMAIS DEPENDÊNCIAS, CONSTRUÇÃO DE ALAMBRADO E HORTA E OUTRAS MELHORIAS;
- 47 - ESCOLA DULCE ANDRADE S. CUNHA - CONSTRUÇÃO DE PASSARELAS COM CALCADAS ENTRE OS BLOCOS, COLOCAÇÃO DE ALAMBRADO PARA HORTA, CANCHA DE ESPORTES, CONSTRUÇÃO DA CASA DO GUARDIÃO, CONSTRUÇÃO DE CALÇADA EM VOLTA DA ESCOLA, CERCA DE ARAME FARPA DO SOBRE O MURO, CONSTRUÇÃO DO SAGUÃO;
- 48 - ESCOLA MAL. DEODORO - KM. 47 - REFORMA GERAL NA ESCOLA E OUTRAS MELHORIAS NECESSÁRIAS;
- 49 - ESCOLA JOSÉ BALDO, CONSTRUÇÃO DE NOVE SALAS DE AULA, REFORMA GERAL DO PISO, CONSTRUÇÃO DE CALCADAS, CONSTRUÇÃO DO MURO, ALAMBRADO PARA QUADRA DE ESPORTES, ILUMINAÇÃO PARA A QUADRA DE ESPORTES;
- 50 - ESCOLA ADRIEL PIAN - SEIS SALAS DE AULA, AMPLIAR COZINHA, ADEQUAR ÁREA ADMINISTRATIVA, REFORMAR A COBERTURA, CONSTRUÇÃO DA PASSARELA E CALÇADA ENTRE OS BLOCOS, COLOCAÇÃO DE MASTROS, TROCAR PORTAS LIXAR E SINTETIZAR AS SALAS DE AULA, PINTURA INTERNA E EXTERNA;
- 51 - ESCOLA MARIA QUITÉRIA - CONSTRUÇÃO DE UMA SALA DE AULA, CONSTRUÇÃO DE ALAMBRADO AO REDOR DA ESCOLA;
- 52 - ESCOLA BELJMIN CONSTANT, CERCAR O PÁTIO DA ESCOLA;
- 53 - ESCOLA CAFE FILHO, REFORMA DO PISO INTERNO.



Prefeitura Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

15.

LEI Nº 2.211/91

UNIDADES NOVAS - ZONA URBANA

- 54 - BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO, CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS COM 09 SALAS DE AULA E DEMAIS DEPENDÊNCIAS;
- 55 - BAIRRO PARQUE, CONSTRUÇÃO DA ESCOLA COM 09 SALAS DE AULA E DEMAIS DEPENDÊNCIAS;
- 56 - BAIRRO FLORESTA, CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL - PROJETO ESPECIAL FUNDEPAR;
- 57 - JARDIM BRASÍLIA - CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 08 SALAS DE AULA E DEMAIS DEPENDÊNCIAS;
- 58 - BAIRRO SANTA CRUZ, CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 06 SALAS DE AULA E DEMAIS DEPENDÊNCIAS;
- 59 - JARDIM CRISTAL, CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 12 SALAS DE AULA E DEMAIS DEPENDÊNCIAS;
- 60 - BAIRRO CARCELLI - VILA JUSSARA, CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 04 SALAS DE AULA E DEMAIS DEPENDÊNCIAS;
- 61 - CONJUNTO VERDES CAMPOS, CONSTRUÇÃO DE CINCO SALAS DE AULA E DEMAIS DEPENDÊNCIAS;
- 62 - PLACA LINDÓIA, CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA E DEMAIS DEPENDÊNCIAS;
- 63 - COLÔNIA PERÓBA, CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA E DEMAIS DEPENDÊNCIAS.

GERAIS - ESCOLAS DA ZONA URBANA E RURAL

- 64 - CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÕES SANITÁRIAS EM TODAS AS ESCOLAS DA ZONA RURAL;
- 65 - CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS NAS PARADAS DE ÔNIBUS NA ZONA RURAL;
- 66 - COLOCAÇÃO DE PLACAS PADRONIZADAS DE IDENTIFICAÇÃO DAS ESCOLAS;
- 67 - CONSTRUÇÃO DA CASA DO PROFESSOR NAS LOCALIDADES ONDE FOR VERIFICADA A NECESSIDADE (Z.R.);
- 68 - CONSTRUÇÃO DE ALAMBRADO EM TODAS AS ESCOLAS DA ZONA RURAL;
- 69 - CONSTRUÇÃO DE POÇOS E INSTALAÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA, NAS ESCOLAS ONDE HOVER NECESSIDADES;
- 70 - INSTALAÇÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA, ONDE HOVER NECESSIDADE;
- 71 - APLICAÇÃO DO PROJETO DE NUCLEARIZAÇÃO (RURAL);
- 72 - INSTALAÇÃO DE TELEFONE EM TODAS AS ESCOLAS QUE AINDA NÃO POSSUEM, PRIORIZAR AS MAIS DISTANTES E COM PROBLEMAS DE SEGURANÇA (Z. URBANA)



Prefeitura Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

16.

LEI Nº 2.241/91

- 73 - INSTALAR, GRÁTIS, LÂMPADAS FLUORESCENTES EM TODAS AS ESCOLAS, INICIALMENTE PARA AS QUE AIEM DEB NO PERÍODO NOTURNO (Z. URBANA);
 - 74 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE - COMPREENDE TODO O MOBILIÁRIO NECESSÁRIO PARA O BEM FUNCIIONAMENTO DAS ESCOLAS E MATERIAL AUDIO-VISUAL, COMPREENDEDO VIDEÓ CASSETE, TELEVISOR, GRAVADOR, PROJETOES, SLIDE, RETRO-PROJETOR DE TRANSPARÊNCIA, TOCA DISCOS;
 - 75 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO DESTINADO À SECRETARIA;
 - 76 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EM GERAL;
 - 77 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA EM GERAL;
 - 78 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR;
 - 79 - FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (CURSOS/GRUPOS, ESTUDOS/REUNIÕES);
 - 80 - AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO PARA SUBSTITUIR FIORINO-VIATURA - EXISTENTE;
 - 81 - AQUISIÇÃO DE TRÊS VEÍCULOS PARA AMPLIAÇÃO DA FROTA PARA SUPERVISÃO ESCOLAR;
 - 82 - SUBSTITUIÇÃO DA KOMBI, GOL E FUSCA POR VEÍCULOS NOVOS;
 - 83 - ESTRUTURAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE MARCENARIA PARA CONSERVO MOBILIÁRIO ESCOLAR;
 - 84 - CONTRATAÇÃO DE PESSOAL QUALIFICADO PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO;
 - 85 - PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFESSORES DA REDE;
 - 86 - IMPLEMENTAÇÃO DE PESQUISAS, PRODUÇÃO CIENTÍFICA (MATERIAL-PARADIDÁTICO), SEMINÁRIOS, EVENTOS CULTURALS E ESPORTIVOS, ASSESSORAMENTO DIRETO ÀS EQUIPES DAS ESCOLAS;
 - 87 - ADEQUAÇÃO E APARELHAMENTO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS QUE PROPICIE E FACILITE O ACESSO E APRENDIZADO DOS ALUNOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA;
- X - SECRETARIA DE VIACAO E OBRAS PUBLICAS
- 01 - CONSTRUÇÃO DE ACESSO COM GUARITA;
 - 02 - INÍCIO DA CONSTRUÇÃO DO ALMOXARIFADO CENTRAL COM ÁREA APROXIMADA DE 2.500 M²;
 - 03 - AMPLIAÇÃO DA ÁREA DESTINADA À OFICINA;



Prefeitura Municipal de Cascavel

LEI Nº 2.241/91

ESTADO DO PARANÁ

12.

- 04 - AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAL ESPECIALIZADO, PECAS DE REPOSIÇÃO DE CONSUMO;
- 05 - AMPLIAÇÃO DO ALMOXARIFADO DE PECAS;
- 06 - MONTAGEM DE UM COMBOIO DE ABASTECIMENTO E LUBRIFICAÇÃO;
- 07 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA;
- 08 - AQUISIÇÃO DE DUAS BETONEIRAS COM CAPACIDADE DE 320 LITROS;
- 09 - AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAL DE TRABALHO E EQUIPAMENTOS;
- 10 - AQUISIÇÃO DE CONJUNTO PARA BRITAGEM COM CAPACIDADE DE PARA 100 M²./HORA;
- 11 - CONSTRUÇÃO DE ALMOXARIFADO DE APCIO COM 60 M²;
- 12 - AQUISIÇÃO DE QUATRO CAMINHÕES BASCULANTES;
- 13 - AQUISIÇÃO DE CAMIONETE PARA APOIO;
- 14 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO;
- 15 - AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) MOTONIVELADORAS;
- 16 - AQUISIÇÃO DE UMA PÁ CARREGADEIRA SOBRE PNEUS;
- 17 - AQUISIÇÃO DE DOIS VEÍCULOS LEVES;
- 18 - REFORMA GERAL DE 06 (SEIS) MOTONIVELADORAS;
- 19 - REFORMA GERAL DE 03 (TRÊS) PÁ CARREGADEIRAS;
- 20 - REFORMA GERAL DE UM ROLO COMPACTADOR;
- 21 - REFORMA GERAL DE UM TRATOR DE ESTEIRAS;
- 22 - AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) CAMINHÕES BASCULANTES;
- 23 - IMPLANTACÃO DE 30.000 ML DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS;
- 24 - CONSTRUÇÃO DE TRINTA PONTES, SENDO 20 NO INTERIOR DO MUNICÍPIO;
- 25 - CONSTRUÇÃO DE 50 BUEIROS, SENDO 30 NO INTERIOR DO MUNICÍPIO;
- 26 - AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS PREVITAS;
- 27 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA DESOBSTRUÇÃO DE GALERIAS;
- 28 - AQUISIÇÃO DE 02 BETONEIRAS DE 320 LITROS;
- 29 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM INSTALACÃO DE 1.500 LUMINÁRIAS, INCLUSIVE NO INTERIOR DO MUNICÍPIO;
- 30 - MELHORIA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO PERÍMETRO URBANO, COM COLOCAÇÃO DE SUPER-POSTES;



Prefeitura Municipal de Cascabel

ESTADO DO PARANÁ

26.

LEI Nº 2.241/91

- 122 - CONSTRUÇÃO DE UM POSTO DE SAÚDE E DE UMA CANCHA POLIVALENTE COM ALAMBRADO EM JANGADA TABOADA
- 123 - CONSTRUÇÃO DE UMA CANCHA POLIVALENTE, DE UMA CANCHA DE FUTEBOL SUÍÇO E DE UM SALÃO COMUNITÁRIO EM PLACA LINDOTA;
- 124 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA DA LOIÇÃO. CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL SUÍÇO E DE UM PARQUE INFANTIL E COLOCAÇÃO DE ALAMBRADO NO SALÃO COMUNITÁRIO E NA CRECHE NO BAIRRO XIV DE NOVEMBRO;
- 125 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA MARGINAL DA BR 277, QUE LIGA O TREVO DO AEROPORTO ATÉ ITAPEMA NO BAIRRO SANTOS DUMONT E A RUA DA COLONIZAÇÃO NA SUA EXTENSÃO;
- 126 - CONSTRUÇÃO DE UMA CANCHA POLIVALENTE COM ALAMBRADO EM RIO DO GESTE;
- 127 - SEMENTES PARA MINI E PEQUENO PRODUTOR, ACUDES, 10H, MÁQUINAS PARA CADA PRODUTOR (MINI E PEQUENO), UMA RETRO ESCAVADEIRA HIDRAULICA, TRATORES, PNEUS (PATRULHA MECANIZADA), CALCÁRIO 2.000T. E IMPLANTAÇÃO DE HORTA COMUNITÁRIA EM CADA DISTRITO;
- 128 - VIABILIZAR ESTUDOS PARA AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESGOTO DO MUNICÍPIO, DE NO MÍNIMO 250 KM., COM A INSTALAÇÃO DE TRATAMENTO, EM CONVÊNIO COM A SANEPAR, EM ESPECIAL NOS BAIRROS E CONJUNTOS HABITACIONAIS POPULOSOS.

DO ORÇAMENTO MUNICIPAL

ART. 7º - O ORÇAMENTO MUNICIPAL COMPREENDERÁ AS RECEITAS E DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDOS INSTITUÍDOS PELO MUNICÍPIO E POR ELE MANTIDOS, DE MODO A EVIDENCIAR AS POLÍTICAS E PROGRAMAS DE GOVERNO, OBEDECIDOS NA SUA ELABORAÇÃO OS PRINCÍPIOS DE ANUALIDADE, UNIDADE, UNIVERSIDADE, EQUILÍBRIO E EXCLUSIVIDADE.

ART. 8º - A PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DO PODER LEGISLATIVO DEVERÁ SER ELABORADA PELA CAMARA MUNICIPAL E ENCAMINHADA AO EXECUTIVO PARA COMPOR O PROJETO DE LEI DO ORÇAMENTO GERAL ATÉ 30 DE ABRIL DE 1991;



Prefeitura Municipal de Cascavel

LEI Nº 2.241/91

ESTADO DO PARANÁ

27.

ART. 9º - NA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO SERÃO OBSERVADAS AS DIRETRIZES ESPECÍFICAS DE QUE TRATA ESTA LEI.

ART. 10 - AS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS NÃO PODERÃO EXCEDER O LIMITE ESTABELECIDO NO ART. 38 DO ATO DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DO BRASIL E NO ART. 60 71 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

ART. 11 - AS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, OBSERVARÃO O LIMITE FIXADO PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

ART. 12 - OS RECURSOS ORIGINÁRIOS DO TESOUREO MUNICIPAL, SOMENTE PODERÃO SER PROGRAMADOS PARA ATENDER DESPESAS DE CAPITAL APÓS ATENDIDAS AS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS, SERVIÇOS DE DÍVIDA E OUTRAS DESPESAS COM CUSTEIO ADMINISTRATIVO, OPERACIONAL E PRECATÓRIOS JUDICIAIS, BEM COMO A CONTRAPARTIDA E DE PROGRAMAS FINANCIADOS E APROVADOS POR LEI MUNICIPAL.

ART. 13 - NA FIXAÇÃO DAS DESPESAS SERÃO OBSERVADAS AS PRIORIDADES E METAS DETERMINADAS NO ARTIGO 5º DESTA LEI, BEM COMO A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS JÁ IMPLANTADOS.

DOS ORÇAMENTOS DOS FUNDOS E DAS AUTARQUIAS

ART. 14 - SERÃO ELABORADOS PARA FUNDOS DE HABITAÇÃO POPULAR DE CASCAVEL E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, UM PLANO DE APLICAÇÃO, CUJO CONTEÚDO DISCRIMINARÁ O SEGUINTE:

I - FONTE DOS RECURSOS FINANCEIROS, DETERMINADOS NA LEI DE ORÇAMENTO E CLASSIFICAÇÃO NAS CATEGORIAS ECONÔMICAS - RECEITAS CORRENTES E RECEITAS DE CAPITAL;

II - APLICAÇÕES DEFININDO:

A - AS AÇÕES QUE SERÃO DESENVOLVIDAS PELOS FUNDOS;

B - OS RECURSOS DESTINADOS AO CUMPRIMENTO DAS METAS AÇÕES, CLASSIFICADAS NAS CATEGORIAS ECONÔMICAS - DESPESAS CORRENTES E DESPESAS DE CAPITAL.

PARAGRAFO UNICO - O PLANO DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS SERÁ PARTE INTEGRANTE DO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

ART. 15 - OS ORÇAMENTOS DAS AUTARQUIAS - ADESC E IPAC, ORÇARÃO NA SUA ELABORAÇÃO, AS NORMAS PRECETUADAS NA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17 MARÇO DE 1964, QUANTO À CLASSIFICAÇÃO A SER ADOTADA PARA AS RECEITAS E DESPESAS, BEM COMO AS PRIORIDADES E METAS ESPECIFICADAS NO ART. 5º DESTA LEI.

ART. 16 - AS RECEITAS E DESPESAS DOS FUNDOS E DAS ENTIDADES MENCIONADAS NO ART. 14 DESTA LEI, SERÃO ESTIMADAS E PROGRAMADAS DE ACORDO COM AS DOTACIONES PREVISTAS NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

ART. 17 - FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL AUTORIZADO A ATUALIZAR OS VALORES DO ORÇAMENTO GERAL, NO DIA 02 DE JANEIRO DE 1992, DE ACORDO COM A VARIACÃO DO IPC/FIPE, DO ÚLTIMO QUADRIMESTRE DO CORRENTE EXERCÍCIO, PERÍODO EM QUE SERÁ ELABORADA A PROPOSTA PARA O EXERCÍCIO DE 1992.

ART. 18 - O ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1992, CONTEMPLARÁ DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA, DESTINADA AO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL - FMDI - DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 2179/90, NA ORDEM DE 2% (DOIS POR CENTO) DO TOTAL DAS RECEITAS ARRECADADAS PELO MUNICÍPIO.

ART. 19 - FICAM ESTABELECIDOS OS SEGUINTE PRAZOS PARA REMESSA E RETORNO DAS LEIS DE ORÇAMENTO, NO CORRENTE EXERCÍCIO, ENTRE EXECUTIVO E LEGISLATIVO MUNICIPAL:

DOCUMENTO	REMESSA	RETORNO
PLANO PLURIANUAL	30.06.91	30.08.91
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ...	30.07.91	30.08.91
ORÇAMENTO GERAL	30.10.91	15.12.91

ART. 20 - FICAM OS PODERES LEGISLATIVO E EXECUTIVO MUNICIPAL AUTORIZADOS A PROCEDER A ATUALIZAÇÃO DOS VENCIMENTOS E VANTAGENS DO QUADRO PRÓPRIO DE PESSOAL DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR NA ÉPOCA PRÓPRIA DURANTE O EXERCÍCIO DE 1992.

ART. 21 - NÃO SE ADMITIRÃO EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA QUE VISE CONCEDER DOTACÃO PARA INSTALAÇÃO OU FUNCIONAMENTO DE ÓRGÃO QUE NÃO ESTEJA LEGALMENTE CONSTITUÍDO.



Prefeitura Municipal de Cascavel

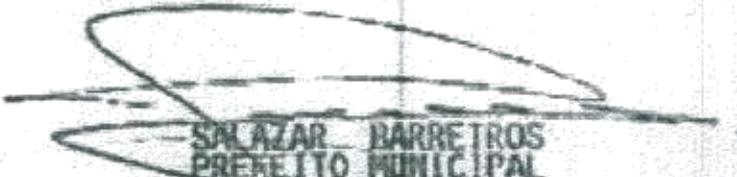
LEI Nº 2.741/91

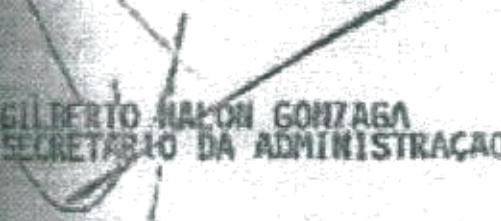
ESTADO DO PARANÁ

29.

ART. 22 - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOCADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
CASCAVEL, 22 DE OUTUBRO DE 1991


SALAZAR BARRETOS
PREFEITO MUNICIPAL


GILBERTO NALON GONZAGA
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 2.228/91

SÍNULA: DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E CRIA O CONSELHO MUNICIPAL E CONSELHOS TUTELARES DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

TÍTULO I

ART. 1º - ESTA LEI DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E AS NORMAS GERAIS PARA A SUA ADEQUADA APLICAÇÃO.

ART. 2º - O ATENDIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL SERÁ FEITO ATRAVÉS DE UM CONJUNTO ARTICULADO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS, GARANTINDO-SE EM TODAS ELAS O TRATAMENTO COM DIGNIDADE E RESPEITO À VERDADE E À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA.

§ 1º - AS AÇÕES À QUE SE REFERE O CAPUT DESTA LEI SERÃO IMPLEMENTADAS ATRAVÉS DE:

- I - POLÍTICAS SOCIAIS BÁSICAS;
- II - POLÍTICAS E PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EM CARÁTER SUPLETIVO, PARA AQUELES QUE DELES NECESSITAREM;
- III - SERVIÇOS ESPECIAIS DE PREVENÇÃO E ATENDIMENTO MÉDICO E PSICOSSOCIAL ÀS VÍTIMAS DE NEGLIGÊNCIA, MAUS TRATOS, EXPLORAÇÃO, ABUSO, CRUELDADE E OPRESSÃO;
- IV - SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DE PAIS, RESPONSÁVEIS, CRIANÇAS E ADOLESCENTES DESAPARECIDOS;
- V - PROTEÇÃO JURÍDICO-SOCIAL POR ENTIDADES DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

§ 2º - O ATENDIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, PARA EFEITO DE ABILIZAÇÃO, SERÁ EFETUADO DE FORMA INTEGRADA ENTRE ÓRGÃOS DOS PODERES PÚBLICOS E A COMUNIDADE.



Prefeitura Municipal de Cascabel

LEI Nº 2.228/91

ESTADO DO PARANÁ

ART. 3º - Aos que dela necessitarem será prestada a assistência social, em caráter supletivo.

PARAGRAFO UNICO - É vedado a criação de programas de caráter compensatório ou insuficiência das políticas sociais básicas no Município sem a prévia manifestação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

TITULO II

POLITICA DE ATENDIMENTO

CAPITULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

ART. 4º - Política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente será garantida através das seguintes estruturas:

CAPITULO II

DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

SEÇÃO I

DA CRIAÇÃO E NATUREZA DO CONSELHO

ART. 5º - Fica criado o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, como órgão normativo consultivo, deliberativo, controlador e fiscalizador das ações em todos os níveis, vinculados à Secretaria Municipal de Saúde da estrutura organizacional do governo municipal, composto pelos seguintes membros:

I - 01 (UM) REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE;

II - 01 (UM) REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;



Prefeitura Municipal de Cascavel

LEI Nº 2.228/91

ESTADO DO PARANÁ

III - 01 (UM) REPRESENTANTE MUNICIPAL CUIJA
ESTA É RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE;

IV - 01 (UM) REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA;

V - 01 (UM) REPRESENTANTE DA UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE CASCAVEL;

VI - 01 (UM) REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ESCOLHIDO PELO VOTO ENTRE SEUS MEMBROS;

VII - 07 (SETE) REPRESENTANTES DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA, DIRETAMENTE LIGADAS A DEFESA OU AO ATENDIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, LEGALMENTE CONSTITUÍDA E EM FUNCIONAMENTO A PELO MENOS 01 (UM) ANO.

ART. 69 - A FIM DE ASSEGURAR CONTINUIDADE NOS TRABALHOS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, PARA CADA MEMBRO SERÁ ESCOLHIDO UM SUPLENTE, PARA A VAGA ESPECÍFICA.

ART. 70 - COMPETE AO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:

I - FORMULAR A POLÍTICA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, FIXANDO PRIORIDADES PARA A CONSECUÇÃO DAS AÇÕES, A CAPTAÇÃO E A APLICAÇÃO DE RECURSOS;

II - ZELAR PELA EXECUÇÃO DESSA POLÍTICA, ATENDIDAS AS PECULIARIEDADES DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES, DE SUAS FAMÍLIAS, DE SEUS GRUPOS DE VIZINHANÇAS, E DOS BAIRROS OU ZONA URBANA OU RURAL EM QUE SE LOCALIZEM;

III - FORMULAR AS PRIORIDADES A SEREM INCLuíDAS NO PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO, EM TUDO QUE SE REFIRA OU POSSA AFETAR AS CONDIÇÕES DE VIDA DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES;

IV - ESTABELECEER CRITÉRIOS, FORMAS E MEIOS DE FISCALIZAÇÃO DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS DIRIGIDAS À INFÂNCIA E À ADOLESCÊNCIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO QUE POSSAM AFETAR AS SUAS DELIBERAÇÕES;

V - REGISTRAR AS ENTIDADES GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS DE ATENDIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE QUE MAINTENHAM PROGRAMAS DE:



Prefeitura Municipal de Castrolino

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 2.228/91

- A - ORIENTAÇÃO E APOIO SÓCIO-FAMILIAR;
- B - APOIO SÓCIO-EDUCATIVO EM MEIO AMBIENTE;
- C - COLOCAÇÃO SÓCIO-FAMILIAR;
- D - ABRIGO;
- E - LIBERDADE ASSISTIDA;
- F - SEMI-LIBERDADE;

G - INTERNAÇÃO, FAZENDO CUMPRIR AS NORMAS PREVISTAS NO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (LEI FEDERAL 8069).

VI - FIXAR O NÚMERO DE CONSELHOS TUTELARES A SEREM IMPLANTADOS NO MUNICÍPIO COM AUTORIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL;

VII - REGULAMENTAR, ORGANIZAR, COORDENAR, BEM COMO ADOPTAR TODAS AS PROVIDÊNCIAS QUE JULGAR CABÍVEIS PARA A ELEIÇÃO E A POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO, OU CONSELHOS TUTELARES DO MUNICÍPIO;

VIII - DAR POSSE AOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, CONCEDER LICENÇA AOS MEMBROS, NOS TERMOS DO RESPECTIVO REGULAMENTO E DECLARAR VAGO O POSTO POR PERCA DE MANDATO, NAS HIPÓTESES PREVISTAS NESTA LEI.

ART. 8º - O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ELEGERÁ DENTRE OS MEMBROS INDICADOS PELO QUORUM MÍNIMO DE 2/3, O PRESIDENTE E O VICE-PRESIDENTE.

ART. 9º - A FUNÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE É CONSIDERADA DE INTERESSE PÚBLICO RELEVANTE E NÃO SERÁ REMUNERADA.

SEÇÃO IV DO MANDATO DOS CONSELHEIROS

ART. 10º - OS CONSELHEIROS TERÃO MANDATO DE 02 (DOIS) ANOS.

§ 1º - O MANDATO DOS CONSELHEIROS INDICADOS PELOS ÓRGÃOS PÚBLICOS SERÁ CUMPRIDO PELO TITULAR QUE PERDERÁ, AUTOMATICAMENTE, AO DEIXAR O CARGO.

Prefeitura Municipal de Cascabel

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 2.228/91

§ 2º - O MANDATO DOS CONSELHEIROS E RESPECTIVOS SUPLENTE, INDICADOS PELAS INSTITUIÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS SERÁ DE (DOIS) ANOS, PERMITIDA UMA REDUÇÃO POR IGUAL PERÍODO.

§ 3º - EM CASO DE VAGA, A NOMEAÇÃO DO SUPLENTE SERÁ PARA COMPLETAR O PRAZO DO MANDATO DO SUBSTITUÍDO.

§ 4º - O MANDATO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE SERÁ CONSIDERADO EXPIRADO ANTES DO TÉRMINO, NOS SEGUINTE CASOS:

A - MORTE;

B - RENÚNCIA;

C - AUSÊNCIA INJUSTIFICADA POR MAIS DE 05 (CINCO)

REUNIÕES CONSECUTIVAS;

D - DOENÇAS QUE EXIJA O LICENCIAMENTO POR MAIS

DE (DOIS) ANOS;

E - PROCEDIMENTO INCOMPATÍVEL COM A DIGNIDADE

DE SUAS

F - CONDENAÇÃO POR CRIME COMUM OU DE RESPONSABILIDADE;

DE

G - MUDANÇA DE RESIDÊNCIA DE MUNICÍPIO.

SEÇÃO V DAS REUNIÕES

ART. 11º - O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE REUNIR-SE-Á NA FORMA E PERIODICIDADE ESTABELECIDAS EM REGIMENTO INTERNO.

SEÇÃO VI DO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO

ART. 12º - O PODER PÚBLICO PROVIDENCIARÁ AS CONDIÇÕES MATERIAIS E OS RECURSOS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO.

PARÁGRAFO ÚNICO - A FORMA DE FUNCIONAMENTO, LOCAL, HORÁRIO DE TRABALHO E OUTRAS ESPECIFICAÇÕES, SERÃO ESTABELECIDAS EM REGIME INTERNO.



Prefeitura Municipal de Cascabel

LEI Nº 2.228/91

ESTADO DO PARANÁ

CAPITULO III DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

SEÇÃO I DA CRIANÇA E NATUREZA DO FUNDO

ART. 132 - FICA CRIADO O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, COMO CAPTADOR DE RECURSOS A SEREM UTILIZADOS SEGUNDO AS DELIBERAÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, AO QUAL É VINCULADO.

SEÇÃO II DA CONSTITUIÇÃO E GERENCIA DO FUNDO

ART. 140 - O FUNDO SE CONSTITUI DE:

A - DOAÇÃO ORÇAMENTÁRIAS;

B - DOAÇÃO DE ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS GOVERNAMENTAIS VOLTADAS PARA O ATENDIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE;

C - DOAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E PESSOAS JURÍDICAS;

D - LEGADOS;

E - CONTRIBUIÇÕES VOLUNTÁRIAS;

F - OS PRODUTOS DAS APLICAÇÕES DOS RECURSOS DE DIVERSOS NÍVEIS;

G - O PRODUTO DE VENDAS DE MATERIAIS, PUBLICAÇÕES E EVENTOS REALIZADOS.

ART. 152 - O FUNDO SERÁ GERIDO PELO PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL EM CONJUNTO COM O TESOUREIRO, FICANDO RESPONSÁVEL PELAS PRESTAÇÕES DE CONTAS E APRESENTAÇÃO DE BALANÇOS, NA FORMA ESTABELECIDA EM REGULAMENTO INTERNO.

SEÇÃO III DA COMPETENCIA DO FUNDO

ART. 162 - COMPETE AO FUNDO MUNICIPAL:

I - REGISTRAR OS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PAGOS DO MUNICÍPIO OU A ELE TRANSFERIDOS EM BENEFÍCIO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES PELO ESTADO OU PELA UNIÃO.



Prefeitura Municipal de Cascabel

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 2.228/91

II - REGISTRAR OS RECURSOS CAPTADOS PELO MUNICÍPIO ATRAVÉS DE CONVÊNIOS, OU POR DOAÇÕES AO FUNDO.

III - MANTER CONTROLE ESCRITURAL DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS LEVADAS E EFETO NO MUNICÍPIO, NOS TERMOS DAS RESOLUÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

IV - LIBERAR OS RECURSOS A SEREM APLICADOS EM BENEFÍCIO DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES, NOS TERMOS DAS RESOLUÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE,

V - ADMINISTRAR OS RECURSOS ESPECÍFICOS PARA PROGRAMAS DE ATENDIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CONFORME AS RESOLUÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

SEÇÃO I

DA CRIAÇÃO E NATUREZA DOS CONSELHOS

ART. 17º - FICA CRIADOS 02 (DOIS) CONSELHOS TUTELARES DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, 01 (UM) PARA CADA ZONA ELEITORAL, ÓRGÃO PERMANENTE E AUTÔNOMO A SEREM INSTALADOS NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO EXPEDIDA PELO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

SEÇÃO II

DOS MEMBROS E DA COMPETÊNCIA DO CONSELHO

ART. 18º - CADA CONSELHO TUTELAR SERÁ COMPOSTO DE 05 (CINCO) MEMBROS COM MANDATO DE TRÊS ANOS, PERMITIDA UMA REELEIÇÃO.

ART. 19º - PARA CADA CONSELHO, HAVERÁ UM SUBSTITUTO.

ART. 20º - COMPETE AO CONSELHO TUTELAR ZELAR PELA EXECUÇÃO DO ATENDIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CUMPRINDO AS ATRIBUIÇÕES PREVISTAS NO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (TÍTULO V).

Prefeitura Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 2.218/91

SEÇÃO III DA ESCOLHA DOS CONSELHEIROS

ART. 21º - SÃO REQUISITOS PARA CANDIDATAR-SE
EXERCER AS FUNÇÕES DE MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR.

- I - RECONHECIDA IDONEIDADE MORAL;
- II - IDADE SUPERIOR A 21 ANOS;
- III - RESIDIR NO MUNICÍPIO;
- IV - RECONHECIDA EXPERIÊNCIA NO TRATO COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

ART. 22º - OS CONSELHEIROS SERÃO ELEITOS PELO VOTO FACULTATIVO DOS CIDADÃES DO MUNICÍPIO, EM ELEIÇÕES REGULADAS PELO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E COORDENADAS POR COMISSÃO ESPECIALMENTE DESIGNADA PELO MESMO CONSELHO.

PARÁGRAFO ÚNICO - CABERÁ AO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE COMPOSIÇÕES DE CHAPAS, SUA FORMA DE REGISTRO, FORMA E PRAZO PARA IMPUGNAÇÕES, REGISTRO DAS CANDIDATURAS, PROCESSO ELEITORAL, PROCLAMAÇÃO DOS ELEITOS E POSSE DOS CONSELHEIROS.

ART. 23º - O PROCESSO ELEITORAL DE ESCOLHA DOS CONSELHOS TUTELARES SERÁ PRESIDIDO POR JUIZ ELEITORAL E FISCALIZADO DO MINISTÉRIO PÚBLICO.

SEÇÃO IV DO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO E DA REMUNERAÇÃO DOS CONSELHEIROS

ART. 24º - O EXERCÍCIO EFETIVO DA FUNÇÃO DE CONSELHEIRO CONSTITUIRÁ SERVIÇO RELEVANTE E ESTABELECERÁ PRESUNÇÃO DE IDONEIDADE MORAL E ASSEGURARÁ PRISÃO ESPECIAL, EM CASO DE CRIME COMUM ATÉ JULGAMENTO DEFINITIVO.

ART. 25º - NA QUALIDADE DE MEMBROS ELEITOS POR MANDATO, OS CONSELHEIROS NÃO FARÃO PARTE DOS QUADROS DE FUNCIONÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, MAS TERÃO REMUNERAÇÃO FIXADA PELO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, TOMADA POR BASE OS NÍVEIS DO FUNCIONALISMO PÚBLICO DE NÍVEL SUPERIOR.



Prefeitura Municipal de Cascavel

LEI Nº 2.228/91

ESTADO DO PARANÁ

SEÇÃO V

DA PERDA DO MANDATO E DO IMPEDIMENTO DOS CONSELHEIROS

ART. 26º - PERDERÁ O MANDATO O CONSELHEIRO QUE
FOR CONDENADO POR SENTENÇA IRRECORRÍVEL, PELA PRÁTICA DE CRIME DO COM-
PLIXO DE ABUSO DE CONFIANÇA.

PARÁGRAFO ÚNICO - VERIFICADA A HIPÓTESE PREVISTA
NESTE ARTIGO, O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO A-
DOLESCENTE DECLARARÁ VAGO O POSTO DE CONSELHEIRO, DANDO POSSE IMEDIA-
TA AO SUPLENTE.

ART. 27º - SÃO IMPEDIDOS DE SERVIR NO MESMO
CONSELHO, MARIDO E MULHER, ASCENDENTE, SOGRO E GENRO OU NORA, IRMÃOS,
UNIDOS DURANTE O CONJUGÍVIO, TIO E SOBRINHO, PADASTRO OU MADRASTA E
AFINADO.

PARÁGRAFO ÚNICO - ESTENDE-SE O IMPEDIMENTO DO
CONSELHEIRO, NA FORMA DESTE ARTIGO, EM RELAÇÃO À AUTORIDADE JUDICIÁ-
RIA E AO REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO COM ATUAÇÃO NA JUSTIÇA
DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EM EXERCÍCIO NA COMARCA FORO REGIONAL OU
DISTRITO LOCAL.

TÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

ART. 28º - AS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS, DE-
VERÃO REUNIR-SE EM FORUM PRÓPRIO PARA ESCOLHER SEUS REPRESENTANTES QUE
NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS A PROMULGAÇÃO DA LEI, INDICARÃO OS MEM-
BROS EFETIVOS E SUPLENTE PARA COMPORER O CONSELHO DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

ART. 29º - NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, OS
MEMBROS DOS ÓRGÃOS E ORGANIZAÇÕES A QUE SE REFERE O ARTIGO 5º TOMARÃO
POSSE NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE,
DATA EM QUE SERÁ INSTALADA OFICIALMENTE.



Prefeitura Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 2.229/91

ART. 30º - Após 30 (TRINTA) DIAS DE INSTALAÇÃO, OS CONSELHEIROS DEVERÃO ELABORAR O REGIMENTO INTERNO E ELEGER, ENTRE SEUS PAÍSES, O PRESIDENTE E O VICE-PRESIDENTE E DENAIS MEMBROS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS, SEM COMO SEUS SUPLENTE.

ART. 31º - NO PRAZO DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS, O CONSELHO MUNICIPAL E APROVARÁ AS CHAPAS QUE CONCORRERÃO À ELEIÇÃO PARA O CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO.

PARAGRAFO UNICO - OS MEMBROS ELETOS SERÃO CHAMADOS E EMPOSSADOS IMEDIATAMENTE.

ART. 32º - ENQUANTO NÃO INSTALADOS OS CONSELHOS TUTELARES, AS ATRIBUIÇÕES A ELES CONFERIDAS SERÃO EXERCIDAS PELO PODER JUDICIÁRIO.

ART. 33º - FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL AUTORIZADO A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA AS DESPESAS INICIAIS DECORRENTES DO CUMPRIMENTO DESTA LEI.

ART. 34º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIOS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
CASCAVEL, 24 DE SETEMBRO DE 1991


SALAZAR BARRETOS
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 2.323/92

SÍNTESE: DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1993 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

CAPÍTULO I DAS DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS

Art. 1º) - Ficam estabelecidas nos termos desta Lei as metas e prioridades da administração pública municipal para a elaboração do Orçamento Geral do exercício financeiro de 1993.

Art. 2º) - As receitas oriundas de atividades econômicas exercidas pelo Município, terão as suas fontes revisadas e atualizadas, considerando os fatores conjunturais e sociais que possam influenciar as suas respectivas produtividades e rendimentos.

Art. 3º) - A manutenção de atividades, bem como a conservação e recuperação de bens públicos, terão prioridade sobre as ações de expansão e novas obras.

Art. 4º) - Os projetos em fase de execução terão preferência sobre novos projetos, especialmente aqueles que exijam contrapartida do Município.

Art. 5º) - Serão assegurados os recursos necessários para as despesas de capital, em consonância com as atividades e projetos orçamentários relacionados com as metas e prioridades estabelecidas em Lei.

CAPÍTULO II DAS PRIORIDADES E METAS

Art. 6º) - Na fixação de despesas serão observadas as prioridades e metas assim delineadas:

I - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

tivos da Câmara;

1. - Manutenção dos serviços administra-



Prefeitura Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

8

ra Pré-Escolar e uma para Bibliotecas e fechamento de saguão na Escola Tereza Perico Bernardini;

11. - Obras e melhorias para Escola Carlos de Carvalho: construção de 83 salas de aula, bloco administrativo, cancha para educação física, instalação sanitária e de lâmpadas fluorescentes;

12. - Construção de alamedado na Escola Aquiles Bilibio;

13. - Obras e melhorias na Escola Tomaz Antonio Gonzaga; construção de 83 salas de aulas; bloco administrativo, cancha para educação física, instalação sanitária e de lâmpadas fluorescentes;

14. - Construção e aparelhamento do Centro de convivência de mulheres vítimas de violência;

15. - Construção de pavilhão (Sede) para a ABECAP - Associação Beneficente e Cultural dos aposentados e Pensionistas de Cascavel;

16. - Construção de 37 casas populares, de uma creche e uma sub-delegacia em Rio do Salto;

17. - Construção de 37 casas populares em São João do Oeste;

18. - Obras e melhorias para a Escola Irene Richli: Terraplanagem e plantio de grama, construção de alamedado na cancha de esportes, construção de uma sala para biblioteca, cobertura ligando os dois pavimentos, construção de um almoxarifado, revisões nas instalações elétricas, pavimentação nas ruas que margeiam a Escola e instalação de lâmpadas fluorescentes;

19. - Construção e manutenção de creche para os filhos dos Servidores Públicos Municipais na faixa etária de 0 a 6 anos;

20. - Construção de uma ponte sobre o Arroio Bezerra, Bairro Santa Cruz;

21. - Colocação de tartarugas na Rua Pedreira, imediações da Escola do Bairro Sol Nascente;

22. - Obras e melhorias na Escola Dulce Andrade Siqueira Cunha: construção de uma cancha polivalente, de passarela entre os blocos, de uma lavanderia, de uma casa para o zelador, colocação de arame farpado no muro, tela ou alamedado cercando a horta, melhorias na iluminação frente ao colégio e instalação de um telefone;

23. - Obras e melhorias para o Jardim Clarito: patrolamento, construção de galerias de águas pluviais (principalmente na rua Curitiba com Pavão), poda regular das árvores, construção de um campo de futebol, construção de um abdulo policial, pavimentação asfáltica nas principais ruas e construção de uma cancha de bocha ao lado do salão comunitário;

24. - Canalização dos Arroios Quati e afluentes do rio Cascavel no Jardim Universitário;

25. - Construção de uma Escola ou ampliação da Escola Horácio Ribeiro dos Reis;

26. - Obras e melhorias para o Distrito de Juvintópolis: colocação de alamedado no campo de futebol, construção de abrigos cobertos e fechados para os pontos de ônibus e calçamento com pedras irregulares na entrada principal sentido Juvintópolis, Boa Vista até a Colônia Pires;

27. - Construção de um Mini Ginásio de Esportes polivalente no Jardim Universitário;

28. - Renovação de Sistema de sinaliza-



Prefeitura Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

9

das Marques no Jardim Nova York e imediações e pavimentação da Rua Tiradentes esquina com Ivaon Cerpa;

29. - Conclusão da pavimentação asfáltica no Bairro Nova Cidade;

30. - Construção de uma Escola de 10 a 40 série no Jardim Brasília I;

31. - Pavimentação asfáltica nos Bairros Pinheiros e Nélida;

32. - Construção de um salão comunitário no Bairro Santa Catarina;

33. - Obras, melhoramentos e serviços a serem executados no Jardim Floresta: Alargamento com acostamento e meio fio na Avenida dos Papagaios, ampliação do salão comunitário com sede anexa para a Associação de Moradores, Saneamento Básico com a construção do sistema de esgoto, ampliação da creche, iluminação das duas quadras de esportes, pavimentação asfáltica ligando o Floresta ao Tarumã, construção de casa e guardião para cuidar do estádio e do bosque, limpeza e melhorias do bosque, construção de bancos, churrasqueiras, vestiário para esportistas com banheiro e canalização do correio;

34. - construção das seguintes obras e serviços junto a Escola Anibal Lopes da Silva: plantio de grama, construção de palco para comemorações cívicas, pintura interna e externa, colocação de tabela para basquete, iluminação para a quadra de esportes, cerca para a horta, colocação de arame sobre o muro, construção de uma casa para o guardião e construção de uma sala para biblioteca;

35. - Construção de proteção de calçadas em ruas onde existem trânsito de ônibus começando pela Rua dos papagaios que liga o Jardim Clarito ao Floresta;

36. - Ampliação e pavimentação da Avenida dos Papagaios em toda a sua extensão, construção de meio-fios e galerias pluviais na mesma;

37. - Construção de ciclovia com percurso do trevo da BR-469 até o Bairro Floresta;

38. - Construção de um ginásio de esportes no Jardim Floresta;

39. - Construção de uma Escola no Jardim Floresta, com dez salas de aula e base para dois andares;

40. - Instalação de rede de iluminação pública e pavimentação com pedras irregulares na Avenida das Fontes no Jardim Floresta;

41. - Obras e serviços junto a Escola José Henrique Teixeira: pintura interna e externa, melhorias na caixa d'água, iluminação no pátio, cancha e revisão geral nas instalações elétricas, terraplanagem e ajardinamento do pátio, construção de um palco e sala de para reuniões, canalizações das águas pluviais terraplanagem para a quadra, areia e pedras;

42. - Construção de uma ciclovia na Avenida Brasil, continuando na Rua Sete de Setembro até a praça dos Imigrantes;

43. - Pavimentação asfáltica das Ruas do conjunto Tocantins, construção de meio-fio na Rua Adolfo Garcia e instalação de quebras ondas na mesma, construção de abrigos nos pontos de ônibus, de cancha polivalente, colocação de placas indicativas de nomes de ruas, construção de um Salão Comunitário e arborização da Avenida que dá acesso ao conjunto Tocantins;

44. - Construção de um Salão Comunitário



Prefeitura Municipal de Castrolino

ESTADO DO PARANÁ

- no Jardim Terumã e instalação de alambrado no campo de futebol e calçamento com pedras irregulares nas ruas;
45. - Construção de Escolas profissionalizantes "Lar 5 Bases" no Jardim Itália;
46. - Construção de uma sala para biblioteca e fechar o saguão na Escola Aloys J. Mann;
47. - construção de um campo de futebol amador no Bairro Vila Cancelli;
48. - Construção de uma creche com a área de lazer infantil no Jardim Pacaembu;
49. - Obras e serviços no conjunto Jesuítas: construção de Posto de Saúde, de uma creche e Escola Municipal, de um salão comunitário, de um salão comunitário, calçamento com pedras irregulares, ligação da Rua Indianópolis à Rua Aristóteles, aberturas de ruas para ligar o conjunto ao Jardim Floresta e construção de abrigos nos pontos de ônibus;
50. - Construção de um campo de futebol no Jardim Caravelli;
51. - Pavimentação asfáltica na Rua Jequetibá esquina com Flamboyant no Jardim Tropical;
52. - Obras e serviços junto a Escola Terezinha Picoli Cezarotto: construção de quatro salas de aula, sendo uma para educação especial, reforma e ampliação do bloco administrativo, pintura interna e externa, substituição de lâmpadas por lâmpadas fluorescentes, iluminação de uma das canchas esportivas, colocação de alambrado nas duas canchas esportivas, cobertura das passarelas que liga os pavilhões, colocação de grade de proteção nas canalizações de drenagem, instalação de caixa de areia de 3m por 3,5m com 40cm de profundidade para atividades de Educação Física e ligação da rede d'água da Escola (conclusão);
53. - Limpeza e iluminação no bosque, incluindo construção de mesas e bancos no Parque Verde;
54. - Construção e serviços junto a Escola Ita Sampaio: construção de muro, de calçadas, implantação de 80 a 88 séries, construção de um refeitório, substituição de lâmpadas por fluorescentes e ampliação da quadra de esportes;
55. - Obras e serviços junto ao Bairro Parque Verde: construção de um poço artesiano, ajardinamento no Salão Comunitário, construção de uma passarela de acesso ao Parque Infantil, construção de calçadas em volta do bosque, reparos e alargamento da Rua Eucaliptos, construção de abrigos nos pontos de ônibus, ampliação do parque infantil, construção de um campo de futebol suíço, recapeamento de asfalto em todas as ruas e construção de um depósito de lixo nas proximidades do Bairro;
56. - Construção e serviços junto a Escola Francisco Vaz de Lima: construção de 87 salas de aula, (84 reconstrução, 0 para pré-Escolar e 03 especial), construção de alambrados na quadra de esportes, construção de uma casa para o guarda e revisão geral nas instalações elétricas;
57. - Construção e serviço junto ao Bairro São Francisco: pavimentação com lama asfáltica nas ruas dos conjuntos, construção do muro na área comunitária, construção de casa para o guarda da Escola, de alambrado no campo de futebol, de uma cancha de bocha e grama no campo de futebol;



Prefeitura Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

10

no Jardim Terumã e instalação de alambrado no campo de futebol e calçamento com pedras irregulares nas ruas;

45. - Construção de Escolas profissionalizantes "Lar 5 Bases" no Jardim Itália;

46. - Construção de uma sala para biblioteca e fechar o saguão na Escola Rloys J. Mann;

47. - construção de um campo de futebol amador no Bairro Vila Cancelli;

48. - Construção de uma creche com a área de lazer infantil no Jardim Pacaembu;

49. - Obras e serviços no conjunto jesuítas: construção de Posto de Saúde, de uma creche e Escola Municipal, de um salão comunitário, de um salão comunitário, calçamento com pedras irregulares, ligação da Rua Indianópolis à Rua Aristoteles, aberturas de ruas para ligar o conjunto ao Jardim Floresta e construção de abrigos nos pontos de ônibus;

50. - Construção de um campo de futebol no Jardim Caravelli;

51. - Pavimentação asfáltica na Rua Jequitiba esquina com Flamboyant no Jardim Tropical;

52. - Obras e serviços junto a Escola Terezinha Picoli Cezarotto: construção de quatro salas de aula, sendo uma para educação especial, reforma e ampliação do bloco administrativo, pintura interna e externa, substituição de lâmpadas por lâmpadas fluorescentes, iluminação de uma das canchas esportivas, colocação de alambrado nas duas canchas esportivas, cobertura das passarelas que liga os pavilhões, colocação de grade de proteção nas cavaletas de drenagem, instalação de caixa de areia de 3m por 5,5m com 40cm de profundidade para atividades de Educação Física e ligação da rede d'água de Escola (conclusão);

53. - Limpeza e iluminação no bosque, incluindo construção de mesas e bancos no Parque Verde;

54. - Construção e serviços junto a Escola Ita Saampaio: construção de muro, de calçadas, implantação de 50 e 80 séries, construção de um refeitório, substituição de lâmpadas por fluorescentes e ampliação da quadra de esportes;

55. - Obras e serviços junto ao Bairro Parque Verde: construção de um poço artesianos, ajardinamento no Salão Comunitário, construção de uma passarela de acesso ao Parque Infantil, construção de calçadas em volta do bosque, reparos e alargamento da Rua Eucaliptos, construção de abrigos nos pontos de ônibus, ampliação do parque infantil, construção de um campo de futebol suíço, recapeamento de asfalto em todas as ruas e construção de um depósito de lixo nas proximidades do Bairro;

56. - Construção e serviços junto a Escola Francisco Vaz de Lima: construção de 07 salas de aula, (05 reconstrução, 0 para pré-Escolar e 01 especial), construção de alambrados na quadra de esportes, construção de uma casa para o guardião e revisão geral nas instalações elétricas;

57. - Construção e serviço junto ao Bairro São Francisco: pavimentação com lama asfáltica nas ruas dos conjuntos, construção do muro na área comunitária, construção de casa para o guardião da Escola, de alambrado no campo de futebol, de uma cancha de bocha e grama no campo de futebol;



Prefeitura Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 3.980/94

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.58, Inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a necessidade de legalizar o Ensino Pré-Escolar no Município de Cascavel e a garantia de sua implantação nas Escolas.

RESOLVE:

Art.1º - Criar o Ensino Pré-Escolar em todas Escolas da Rede Pública Municipal de Cascavel.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
CASCAVEL, 11 de JULHO de 1994

FIDELCINO TOLENTINO
Prefeito Municipal

ANTONIO JOSÉ MARCON
Secretário de Administração

PROF. NILTON NICOLAU FERREIRA
Secretário de Educação

PUBLICADO

O Paraná nº 27
Nº 5433 EM 13/02/94

LEI Nº 2.455/94

SENHA: FICA DENOMINADA DE FREDERICO NOTTER, A CRECHE MUNICIPAL CONSTRUIDA NO BAIRRO SOL NASCENTE E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A CAMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANÇIONO A RESOLUÇÃO LEI DE ATORIA DO ILUSTRE VEREADOR JORGE LIMA PEREIRA:

ART. 1º - Por força da presente lei, fica denominada de FREDERICO NOTTER, a Creche Municipal do Bairro Sol Nascente de Cascavel.

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
CASCAVEL, 20 DE AGOSTO DE 1994

[Handwritten Signature]

FIDELCINO TORRENTINO
PREFEITO MUNICIPAL

[Handwritten Signature]
ANTONIO JOSÉ MARCON
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO

O Paraná pg. 14
Nº 5475 EM 24/8/94

LEI Nº 2.464/94

SOMULA: CRIA A SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei de autoria do Senhor Prefeito Municipal com emenda do Ilustre Vereador José de Jesus Lopes Viagas:

ART. 1º - Fica criada a Secretaria Municipal de Ação Social, na estrutura organizativa da Prefeitura Municipal de Cascavel.

ART. 2º - Será de competência da Secretaria Municipal de Ação Social, a formulação do Plano de Assistência Social do Município, bem como a formulação e a execução das políticas de Assistência Social. Tem por objetivos:

- I - A proteção à família, a maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;
- II - O apoio às crianças e adolescentes carentes;
- III - A promoção da integração ao mercado de trabalho;
- IV - A habilitação e a reabilitação das pessoas portadoras de deficiência, e a promoção de sua integração à vida comunitária.

A Secretaria realizará seu trabalho articulado com o Governo Federal, Estadual, bem como outros Municípios e entidades da sociedade civil.

ART. 3º - Fica criado dentro da Secretaria os Departamentos de Assistência Social e Administração.

ART. 4º - Ficam criados na carreira da Secretaria Municipal de Ação Social, - nível CC3 e dois cargos de Diretores Nível CC4.

PARÁGRAFO ÚNICO - Um dos cargos de Diretores nível CC4, deverá ser ocupado por Assistente Social.

ART. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
CASCAVEL, 27 DE AGOSTO DE 1994
[Assinatura]
FIDELINO TOLENTINO
PREFEITO MUNICIPAL

[Assinatura]
ANTÔNIO JOSÉ MARCON
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO

[Assinatura]
Nº 5175 EM 29/8/94



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ENSINO DE PRIMEIRO GRAU
GRUPO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO

Parecer nº 19/95

Aprova o Plano Curricular e o ADENDO nº 01 ao Regimento Escolar, para Educação Infantil e Ensino de 1º Grau (1a. a 4a. séries) das Escolas que constam neste Parecer, do município de Cascavel, mantidas por FUNDEVEL - Fundação Educacional de Cascavel.

O Departamento de Ensino de Primeiro Grau, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Parecer nº 135/75 do Conselho Estadual de Educação e pela Resolução Secretarial nº 526/75, emite o presente Parecer resultado da análise do Plano Curricular e do ADENDO nº 01 ao Regimento Escolar, encaminhados à SEED através do protocolado nº 2.049.687-8/94.

I - Considerações sobre o Plano Curricular

O Plano Curricular, para Educação Infantil, na modalidade - Pré-Escola - Jardim III e Ensino de 1º Grau (1a. a 4a. séries), foi analisado pelo Núcleo Regional de Educação de Cascavel, de acordo com a Informação Técnica nº 021/94, de 09 de maio de 1994, favorável a sua aprovação, para as Escolas abaixo relacionadas:

- 1 - Escola Adolival Pian - Ensino Pré-Escolar e de 1º Grau - Autorização de Funcionamento - Decreto nº 4791 - 22.03.78;
- 2 - Escola Almirante Barroso - Ensino Pré-Escolar e de 1º Grau - Autorização de Funcionamento pelo Decreto nº 5716 - 25.10.78;
- 3 - Escola Aloys João Mann - Ensino Pré-Escolar e de 1º Grau - Autorização de Funcionamento - Resolução nº 3365/82;
- 4 - Escola Ana Neri - Ensino Pré-Escolar e de 1º Grau - Autorização de Funcionamento - Resolução nº 3369/82;
- 5 - Escola Anibal Lopes da Silva - Ensino Pré-Escolar e de 1º Grau - Autorização de Funcionamento - Resolução nº 3368/82;
- 6 - Escola Professora Arminda Tereza Villvock - Ensino Pré-Escolar e de 1º Grau - Autorização de Funcionamento - Resolução nº 4227/91;
- 7 - Escola Artur Carlos Sartori - Ensino Pré-Escolar e de 1º Grau - Autorização de Funcionamento - Resolução nº 3369/82;
- 8 - Escola Atilio Destro - Ensino Pré-Escolar e de 1º Grau - Autorização de Funcionamento - Resolução nº 3369/82;
- 9 - Escola Diva Vidal - Ensino Pré-Escolar e de 1º Grau - Autorização de Funcionamento - Decreto nº 4793/78 - 22.03.78;
- 10 - Escola Divanete Alves Brito da Silva - Ensino Pré-Escolar e de 1º Grau - Autorização de Funcionamento - Resolução nº 3369/82;
- 11 - Escola Dulce Perpétua Pierozan Tavares - Ensino Pré-Escolar e de 1º Grau, autorizada a funcionar pela Resolução nº 4844/R7.



ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ENSINO DE PRIMEIRO GRAU
GRUPO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO

Parecer nº 19/95

- 12 - Escola Emilia Galafassi - Ensino Pré-Escolar e de 1º Grau - Autorização de Funcionamento - Resolução nº 3365/82;
- 13 - Escola Florêncio Carlos de Araujo Neto - Ensino Pré-Escolar e de 1º Grau - Autorização de Funcionamento - Resolução nº 1206/91;
- 14 - Escola Francisco Vaz de Lima - Ensino Pré-Escolar e de 1º Grau - Autorização de Funcionamento - Resolução nº 3369/82;
- 15 - Escola Hércules Bosquirolli - Ensino Pré-Escolar e de 1º Grau - Autorização de Funcionamento - Resolução nº 3365/82;
- 16 - Escola Hermes Vazzaro - Ensino Pré-Escolar e de 1º Grau - Autorização de Funcionamento - Resolução nº 3369/82;
- 17 - Escola Ieda Baggio Mayer - Ensino Pré-Escolar e de 1º Grau - Autorização de Funcionamento - Decreto nº 5712 de 25.10.78;
- 18 - Escola Inglacir Lourdes Farina - Ensino Pré-Escolar e de 1º Grau - Autorização de Funcionamento - Resolução nº 3369/82;
- 19 - Escola Irene Rickli - Ensino Pré-Escolar e de 1º Grau - Autorização de Funcionamento - Resolução nº 4003/83;
- 20 - Escola Ita Sampaio - Ensino Pré-Escolar e de 1º Grau - Autorização de Funcionamento - Resolução nº 3369/82;
- 21 - Escola Professora Ivone Varella dos Passos - Ensino Pré-Escolar e de 1º Grau - Autorização de Funcionamento - Resolução nº 4229/91;
- 22 - Escola José Baldo - Ensino Pré-Escolar e de 1º Grau - Autorização de Funcionamento - Decreto nº 4827/78 de 05.04.78;
- 23 - Escola José Henrique Teixeira - Ensino Pré-Escolar e de 1º Grau - Autorização de Funcionamento - Decreto nº 4824/78;
- 24 - Escola Juscelino Kubitschek - Ensino Pré-Escolar e de 1º Grau - Autorização de Funcionamento - Resolução nº 3369/82;
- 25 - Escola Luis Carlos Ruaro - Ensino Pré-Escolar e de 1º Grau - Autorização de Funcionamento - Resolução nº 3369/82;
- 26 - Escola Luiz Vianey Pereira - Ensino Pré-Escolar e de 1º Grau - Autorização de Funcionamento - Decreto nº 4828/78;
- 27 - Escola Manoel Ludgero Pompeu - Ensino Pré-Escolar e de 1º Grau - Autorização de Funcionamento - Decreto nº 4634/78;
- 28 - Escola Maria Fanny Quesada de Araújo - Ensino Pré-Escolar e de 1º Grau - Autorização de Funcionamento - Resolução nº 4843/87;
- 29 - Escola Professora Maria Fumiko Tominaga - Ensino Pré-Escolar e de 1º Grau - Autorização de Funcionamento - Resolução nº 4226/91;
- 30 - Escola Maria Montessori - Ensino Pré-Escolar e de 1º Grau - Autorização de Funcionamento - Decreto nº 4828/78;



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ENSINO DE PRIMEIRO GRAU
GRUPO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO

Parecer nº 19/95

- 31 - Escola Maria Tereza Abreu de Figueiredo - Ensino Pré-Escolar e de 1º Grau - Autorização de Funcionamento - Resolução nº 4841/87;
- 32 - Escola Mario Pimentel Camargo - Ensino Pré-Escolar e de 1º Grau - Autorização de Funcionamento - Resolução nº 3369/82;
- 33 - Escola Neiva Ewald - Ensino Pré-Escolar e de 1º Grau - Autorização de Funcionamento - Resolução nº 3368/82;
- 34 - Escola Nicanor Silveira Schumacher - Ensino Pré-Escolar e de 1º Grau - Autorização de Funcionamento - Resolução nº 3368/82;
- 35 - Escola Nossa Senhora da Salette - Ensino Pré-Escolar e de 1º Grau - Autorização de Funcionamento - Decreto nº 4794/78;
- 36 - Escola Quintino Bocaiúva - Ensino Pré-Escolar e de 1º Grau - Autorização de Funcionamento - Decreto nº 4824/78;
- 37 - Escola Romilda Ludwig Wiebbeling - Ensino Pré-Escolar e de 1º Grau - Autorização de Funcionamento - Resolução nº 3369/82;
- 38 - Escola Teotônio Vilela - Ensino Pré-Escolar e de 1º Grau - Autorização de Funcionamento - Resolução nº 4842/87;
- 39 - Escola Terezinha Picoli Cezarotto - Ensino Pré-Escolar e de 1º Grau - Autorização de Funcionamento - Resolução nº 3369/82;
- 40 - Escola Rubens Lopes - Ensino Pré-Escolar e de 1º Grau - Autorização de Funcionamento - Decreto nº 5712/78.

II - Considerações sobre o ADENDO ao Regimento Escolar

O documento normativo elaborado para Educação Infantil, de acordo com a legislação vigente, compõe-se de 14 (quatorze) artigos, distribuídos em Título e Capítulo Único:

- Das Finalidades da Pré-Escola
- Das Fases e Estrutura do Ensino
- Da Organização de Conteúdos e Atividades
- Da Avaliação
- Do Pessoal Docente e Técnico

As Escolas em tela tem seu Regimento Escolar de 1º Grau aprovado pelo Parecer nº 20/90 de 15 de janeiro de 1990.

III - Conclusão

Aprova-se o Plano Curricular e o ADENDO nº 01 ao Regimento Escolar, para Educação Infantil e 1º Grau, dos Estabelecimentos de Ensino, do município de Cascavel, que constam deste Parecer, por apresentarem coerência com a legislação em vigor.

Curitiba, 18 de janeiro de 1995.


Maria Dorildes Borges Praga
RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE


p/c Carlos Alberto Rodrigues Alves

RESOLUÇÃO Nº 1.126/95

- 32 - ESCOLA NOSSA SENHORA DA SALETE - ENSINO PRÉ-ESCOLAR E DE 1º GRAU, localizada na Rua Guilherme Piovesan, nº 38 - Loteamento Brammadeira.
- 33 - ESCOLA PROFESSORA ARMINDA TEREZA VILLVOCK - ENSINO PRÉ-ESCOLAR E DE 1º GRAU, localizada na Rua Horário R. dos Reis, s/nº - Loteamento Santa Ana.
- 34 - ESCOLA PROFESSORA IVONE VARELLA DOS PASSOS - ENSINO PRÉ-ESCOLAR E DE 1º GRAU, localizada na Rua Orlando Vasconcelos, s/nº - Loteamento Pioneiros Catarinense.
- 35 - ESCOLA PROFESSORA MARIA FUMIKO TOMINAGA - ENSINO PRÉ-ESCOLAR E DE 1º GRAU, localizada na Rua Adolfo Garcia, s/nº - Vila Tarumã.
- 36 - ESCOLA QUINTINO BOCAIÚVA - ENSINO PRÉ-ESCOLAR E DE 1º GRAU, localizada na Rua Getúlio Vargas, s/nº - Loteamento São Francisco.
- 37 - ESCOLA ROMILDA LUDWIG WIEBBELING - ENSINO PRÉ-ESCOLAR E DE 1º GRAU, localizada na Rua Rio da Paz - Km 03 - Fazenda Andrade.
- 38 - ESCOLA RUBENS LOPES - ENSINO PRÉ-ESCOLAR E DE 1º GRAU, localizada na Rua Manoel Ribas, nº 1255 - Jardim Guanabara.
- 39 - ESCOLA TEREZINHA PICOLI CEZAROTTO - ENSINO PRÉ-ESCOLAR E DE 1º GRAU, localizada na Rua Adorlan Barbosa, nº 620 - Bairro Consolata.
- 40 - ESCOLA TEOÂNIO VILELA - ENSINO PRÉ-ESCOLAR E DE 1º GRAU, localizada na Rua Visconde de Guarapuava, s/nº - Loteamento Ana Paula.

Art. 2º - A autorização de funcionamento de que trata o artigo anterior, é concedida pelo prazo de três (03) anos a partir do início do corrente ano letivo, para ministrar a Educação Infantil na modalidade Jardim III.

LA
74
Lilia
(fax)
28
281
917
17



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 1.126/95

Art. 3º - Decorrido o prazo de funcionamento estipulado no Art. 2º, as Escolas deverão solicitar prorrogação da autorização de funcionamento, nos moldes previstos na Deliberação nº 34/93, do Conselho Estadual de Educação.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em 27 de março de 1995

Mirian de Fátima Zaninelli Wellner
DIRETORA GERAL

line
2
281
2817
2827
919



Prefeitura Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 2.520/95

SÚMULA: Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

LEI ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

CAPÍTULO PRIMEIRO

Das Definições e Objetivos

ART. 1º - A Assistência Social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que prevê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto de ações da iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas da população.

ART. 2º - A Assistência Social tem por objetivos:

- I. A proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;
- II. O amparo às crianças e adolescentes em situação de risco pessoal ou social;
- III. A promoção da integração ao mercado de trabalho;
- IV. A habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;
- V. A promoção de projetos de enfrentamento da pobreza.

ART. 3º - Consideram-se entidades e organizações de assistência social aquelas que prestam, sem fins lucrativos, atendimento

O Paraná pg 19
nº 5737 de 08/02/95



Prefeitura Municipal de Cascabel

ESTADO DO PARANÁ

e assessoramento aos beneficiários abrangidos por esta Lei, bem como as que atuam na defesa e garantia de seus direitos.

CAPÍTULO SEGUNDO

Da Conferência Municipal de Assistência Social

ART. 4º - Fica instituída a Conferência Municipal de Assistência Social, órgão colegiado de instância superior de caráter deliberativo, composto pelos delegados das organizações comunitárias da sociedade civil e por 09 (nove) ou mais representantes do Poder Público Municipal devidamente credenciado, que se reunirá ordinariamente a cada 02 (dois) anos, sob a coordenação do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, e que se regerá por Regimento Interno próprio.

Parágrafo Único - O CMAS poderá convocar a Conferência extraordinariamente, por decisão da maioria de seus membros.

ART. 5º - A Conferência Municipal de Assistência Social será convocada pelo Conselho Municipal de Assistência Social no período de até 90 (noventa) dias anteriores ao término de sua gestão.

§ 1º - Para a realização da Conferência o Conselho constituirá comissão organizadora paritária, conforme a composição do próprio Conselho.

§ 2º - Em caso de não convocação por parte do Conselho Municipal de Assistência Social, no prazo referido no "caput" deste artigo, a iniciativa poderá ser realizada por 1/3 (um terço) das instituições inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social, que tomarão comissão paritária para organização e coordenação da Conferência.

ART. 6º - A convocação da Conferência deve ser amplamente divulgada nos principais meios de comunicação de massa, bem como através de convocação oficial às entidades definidas no Regimento Interno da Conferência.

ART. 7º - Os delegados da Conferência Municipal de Assistência Social representantes da sociedade civil serão credenciados pelas entidades participantes, garantida a participação de 01 (um) representante/delegado de cada instituição/organização, com direito a voz e voto.

PUBLICADO

9. Paraná, em 19

Nº 5737 EM 01.07.195



Prefeitura Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

ART. 8º - Os representantes do Poder Executivo na Conferência serão indicados pelo Prefeito Municipal, mediante ofício enviado ao Conselho Municipal de Assistência Social, no prazo de até 05 (cinco) dias anteriores à realização da Conferência.

ART. 9º - Compete a Conferência Municipal de Assistência Social:

- I. Avaliar a situação da Assistência Social no Município;
- II. Fixar as diretrizes gerais da Política Municipal de Assistência Social no biênio subsequente ao de sua realização;
- III. Eleger os representantes efetivos e suplentes da sociedade civil no CMAS;
- IV. Avaliar e reformular as decisões administrativas do CMAS;
- V. Aprovar seu Regimento Interno;
- VI. Aprovar e publicar suas resoluções.

ART. 10 - O Regimento Interno da Conferência disporá sobre o processo eleitoral dos representantes da sociedade civil no CMAS, e sobre quais organizações da Sociedade Civil comporão os segmentos mencionados na alínea III do Art. 9º e no Art. 12.

ART. 11 - A escolha dos conselheiros será realizada em assembleia própria de cada segmento, durante a Conferência, sob fiscalização do Ministério Público.

CAPÍTULO TERCEIRO

Do Conselho Municipal de Assistência Social

SEÇÃO I

Da Constituição e Composição

ART. 12 - Fica instituído o Conselho Municipal de Assistência Social, órgão colegiado de caráter deliberativo permanente e de composição paritária, vinculado à estrutura do órgão da Administração Pública Municipal responsável pela coordenação da Política Municipal de Assistência Social.

PUBLICADO

em 19/07/95



Prefeitura Municipal de Cascabel

ESTADO DO PARANÁ

- IV. Apreciar e aprovar os programas anuais e plurianuais do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, e definir critérios de repasse de recursos destinados às entidades;
- V. Elaborar e aprovar o plano de aplicação do Fundo Municipal de Assistência Social;
- VI. Apreciar e aprovar proposta orçamentária de Assistência Social para compor o orçamento municipal;
- VII. Inscrever e fiscalizar as entidades e organizações de Assistência Social atuantes no Município;
- VIII. Zelar pela efetivação do sistema descentralizado e participativo de Assistência Social;
- IX. Fiscalizar e avaliar a gestão de recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos programas e projetos aprovados, determinando a correção das distorções;
- X. Propor a formulação de estudos e pesquisas, com vistas a identificar situações relevantes e a qualidade dos serviços de Assistência Social;
- XI. Divulgar no órgão oficial de divulgação do Município todas as suas resoluções, bem como as contas do Fundo Municipal aprovadas;
- XII. Credenciar equipe multiprofissional, conforme dispõe o art. 20 da Lei Federal nº 8.742/93;
- XIII. Regulamentar, suplementarmente, as normas estabelecidas pelo conselho Nacional de Assistência Social, de acordo com o Art. 22 da Lei Federal nº 8.742/93;
- XIV. Propor aos Conselhos Estadual e Nacional de Assistência Social e demais órgãos governamentais e não-governamentais programas, serviços e financiamentos de projetos;
- XV. Acompanhar as condições de acesso da população usuária da Assistência Social.

PUBLICADO

Paraná 1995
Nº 5737 - EM 07 / 07 / 95

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Cascabel

ESTADO DO PARANÁ

- IV. Apreciar e aprovar os programas anuais e plurianuais do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, e definir critérios de repasse de recursos destinados às entidades;
- V. Elaborar e aprovar o plano de aplicação do Fundo Municipal de Assistência Social;
- VI. Apreciar e aprovar proposta orçamentária de Assistência Social para compor o orçamento municipal;
- VII. Inscrever e fiscalizar as entidades e organizações de Assistência Social atuantes no Município;
- VIII. Zelar pela efetivação do sistema descentralizado e participativo de Assistência Social;
- IX. Fiscalizar e avaliar a gestão de recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos programas e projetos aprovados, determinando a correção das distorções;
- X. Propor a formulação de estudos e pesquisas, com vistas a identificar situações relevantes e a qualidade dos serviços de Assistência Social;
- XI. Divulgar no órgão oficial de divulgação do Município todas as suas resoluções, bem como as contas do Fundo Municipal aprovadas;
- XII. Credenciar equipe multiprofissional, conforme dispõe o art. 20 da Lei Federal nº 8.742/93;
- XIII. Regulamentar, suplementarmente, as normas estabelecidas pelo conselho Nacional de Assistência Social, de acordo com o Art. 22 da Lei Federal nº 8.742/93;
- XIV. Propor aos Conselhos Estadual e Nacional de Assistência Social e demais órgãos governamentais e não-governamentais programas, serviços e financiamentos de projetos;
- XV. Acompanhar as condições de acesso da população usuária da Assistência Social,

PUBLICADO

J. Parana 19/95
Nº 5739 - EM 07/07/95

Prefeitura Municipal de Cascabel

ESTADO DO PARANÁ

indicando as medidas pertinentes à correção de exclusões constatadas;

XVI. Dar posse aos membros do Conselho Municipal de Assistência Social, a partir da instalação da primeira composição;

XVII. Elaborar seu Regimento Interno;

XVIII. Convocar, organizar e dirigir a Conferência Municipal de Assistência Social.

ART. 15 - O Conselho Municipal de Assistência Social instituirá seus atos através de resoluções aprovadas pela maioria de seus membros.

SEÇÃO III

Da Estrutura e Funcionamento

ART. 16 - O Conselho Municipal de Assistência Social terá a seguinte estrutura:

I. Diretoria composta por Presidente, Vice-Presidente, Primeiro Secretário e Segundo Secretário;

II. Comissões;

III. Plenário;

Parágrafo Único - A Diretoria e as comissões serão paritárias, respeitando a mesma paridade da composição do Conselho.

ART. 17 - Nos primeiros trinta dias de cada mandato, o Conselho Municipal elegerá, entre seus membros, a Diretoria.

ART. 18 - O mandato dos membros da Diretoria será de dois anos.

ART. 19 - O Conselho Municipal de Assistência Social reunir-se-á ordinariamente a cada mês, e, extraordinariamente, sempre que convocado por seu Presidente, ou pela maioria de seus membros.



PUBLICADO

J. Paraná 19 39
Nº 0137 EM 07 / 07 / 95

PUBLICADO

J. Paraná 19 39
Nº 0139 EM 11 / 07 / 95



SEÇÃO IV
Do Mandato dos Conselheiros

ART. 20 - Os membros do CMAS serão nomeados por ato do Prefeito Municipal, conforme critérios estabelecidos pelo Art. 13, para mandato de 02 anos, permitida somente uma recondução consecutiva.

ART. 21 - A função de Conselheiro será considerada serviço público relevante sendo seu exercício prioritário, e justificadas as ausências a quaisquer outros serviços, quando determinado seu comparecimento a sessões do Conselho ou participação em diligências autorizadas por este.

ART. 22 - Os membros do CMAS exercerão seus mandatos sem direito a remuneração.

ART. 23 - Os membros do CMAS representantes da sociedade civil poderão ser substituídos mediante solicitação da Instituição à qual estejam vinculados, apresentada ao Conselho, que fará comunicação ao Prefeito Municipal.

Parágrafo Único - Os membros representantes do Poder Executivo Municipal são demissíveis "ad nutum", por ato do Prefeito Municipal.

ART. 24 - Obrigatoriamente deverá ser substituído o Conselheiro nos seguintes casos:

- I. Morte;
- II. Renúncia;
- III. Doença que exija licença por mais de um ano;
- IV. Procedimento incompatível com a dignidade da função;
- V. Mudança de residência para fora do Município;
- VI. Condenação por sentença irrecorrível, por crime ou contravenção penal.

ART. 25 - O membro do CMAS perderá seu mandato caso falte injustificadamente a três reuniões consecutivas ou a cinco intercaladas, no ano.

[Handwritten signature]

PUBLICADO
J. Paraná Pg. 19
Nº 5737 EM 02 / 07 / 92

PUBLICADO
J. Paraná Pg. 33
Nº 5739 EM 11 / 07 / 92



Prefeitura Municipal de Cascabel

ESTADO DO PARANÁ

Parágrafo único - As entidades ou organizações representadas pelos Conselheiros faltosos deverão ser comunicadas após a segunda falta consecutiva ou a quarta intercalada, através de correspondência da Diretoria do Conselho Municipal.

ART. 26 - Perderá o mandato o Conselheiro representante de entidade ou organização que apresentar uma das seguintes condições:

- I. Funcionamento irregular de acentuada gravidade;
- II. Mudança para fora dos limites do Município;
- III. Imposição de penalidade administrativa reconhecidamente grave;

ART. 27 - A substituição do Conselheiro se dará mediante a ascensão do suplente eleito na Conferência Municipal. No caso de não haver suplentes o Conselho Municipal estabelecerá, em seu Regimento Interno, critérios para a escolha de novo representante do segmento, com nomeação pelo Prefeito Municipal.

ART. 28 - A perda de mandato do Conselheiro se dará por deliberação da maioria dos componentes do Conselho, em procedimento iniciado mediante provocação de integrante do próprio Conselho, do Ministério Público ou de qualquer cidadão, assegurada ampla defesa.

CAPÍTULO IV

Do Fundo Municipal de Assistência Social

ART. 29 - Fica instituído o Fundo Municipal de Assistência Social, que será gerido conforme as decisões e atos normativos do CMAS e administrado pelo órgão municipal responsável pela coordenação da política de Assistência Social. O Fundo será constituído por recursos financeiros provenientes de:

- I. Dotação específica consignada no orçamento municipal para a Assistência Social;
- II. Repasses dos Fundos Nacional e Estadual de Assistência Social;
- III. Doações, auxílios, contribuições e legados que lhe sejam destinados;

PUBLICADO

J. Paranaíba pg. 19
Nº 5237 EM 02/09/95

PUBLICADO

J. Paranaíba pg. 36
Nº 5237 EM 11/09/95



Prefeitura Municipal de Cascabel

ESTADO DO PARANÁ

- IV. Rendas eventuais, inclusive as resultantes de aplicações financeiras;
- V. Produto de arrecadação de multas e juros de mora, conforme destinação prevista em lei específica;
- VI. Recursos retidos em Instituições Financeiras, sem destinação específica;
- VII. Receitas de concursos de prognósticos;
- VIII. Outros recursos que lhe forem destinados.

CAPÍTULO V

Das Disposições Gerais e Transitórias

ART. 30 - O órgão responsável pela execução da Política Municipal de Assistência Social ficará encarregado de fornecer recursos técnicos, administrativos e materiais e estrutura física para o funcionamento regular do Conselho.

ART. 31 - O órgão da administração pública municipal responsável pela Assistência Social, em conjunto com a comissão designada pelo Conselho, formulará o Plano Anual Municipal de Assistência Social para o exercício seguinte, até o final de julho de cada ano, e o submeterá à apreciação do Conselho.

ART. 32 - Todas as entidades inscritas no Conselho tem livre acesso a sua documentação, tais como Regimento Interno, resoluções, etc.

ART. 33 - O primeiro Conselho Municipal de Assistência Social, a partir da data de posse de seus membros, terá o prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias para elaborar e aprovar o seu Regimento Interno.

ART. 34 - Para a realização da primeira Conferência Municipal de Assistência Social será instituída pelo Poder Executivo Municipal, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias da edição da presente Lei, comissão paritária responsável pela sua convocação e organização.

ART. 35 - O Poder Executivo Municipal terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da Conferência, para dar posse ao primeiro Conselho Municipal de Assistência Social.

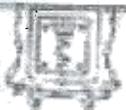
PUBLICADO

Paraná 19 19

EM 07 / 07 / 95

PUBLICADO

Paraná 19 19



Prefeitura Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

ART. 36 - O Conselho Municipal tem o prazo de 30 (trinta) dias para nomear a comissão paritária entre o Governo e Sociedade Civil da área, que proporá, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias o projeto de reordenamento dos órgãos da Assistência Social na esfera municipal.

ART. 37 - O Fundo Municipal de Assistência Social será regulamentado por decreto do Poder Executivo, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Lei.

ART. 38 - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar para as despesas iniciais decorrentes do cumprimento desta Lei.

ART. 39 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 26 de Junho de 1995

Fidelcino Tolentino
Prefeito Municipal

Antonio José Marcon
Secretário de Administração

Helena Paludo
Secretária de Ação Social

PUBLICADO
J. Paraná pg. 19
n. 5237 BM 07/07/95

PUBLICADO
J. Paraná Pg. 19
n. 5239 BM 11/07/95



Prefeitura Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 2.574/96

SÚMULA: "Altera e consolida dispositivos das Leis nºs 2.228/91 e 2.329/92 que dispõem sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei com emendas dos Senhores Vereadores:

Título I

Art. 1º - Esta lei dispõe sobre a política municipal dos direitos da criança e do adolescente e as normas gerais para a sua adequada aplicação.

Art. 2º - O atendimento dos direitos da criança e do adolescente no município de Cascavel será feito através de um conjunto articulado de ações governamentais e não governamentais, assegurando-se em todas elas o tratamento com dignidade e respeito à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

§ 1º - As ações a que se refere o "caput" deste artigo serão implementadas através de:

- I - Políticas sociais básicas;
- II - Políticas e programas de assistência social, em caráter supletivo, para aqueles que deles necessitarem;
- III - Serviços especiais de prevenção e atendimento médico e psicossocial às vítimas de negligência, maus tratos, exploração, abuso, crueldade e opressão;
- IV - Serviço de identificação e localização de pais, responsáveis, crianças e adolescentes desaparecidos;
- V - Proteção jurídico-social por entidades de defesa dos direitos da criança e do adolescente

§ 2º - O atendimento dos direitos da criança e do adolescente, para efeito de agilização, será efetuado de forma integrada, entre órgãos dos Poderes Públicos e a comunidade.

Art. 3º - Aos que dela necessitarem será prestada a assistência social, em caráter supletivo.

Parágrafo único - É vedado a criação de programas de caráter compensatório ou insuficiência das políticas sociais básicas no município sem a prévia manifestação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

PUBLICADO

O Paraná, 30/04
NR 6004 EM 28/04/1996

Título II

POLÍTICA DE ATENDIMENTO

Capítulo I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 4º - A política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente será garantida através das seguintes estruturas:

Capítulo II

DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Seção I

DA CRIAÇÃO E VINCULAÇÃO DO CONSELHO

Art. 5º - Fica criado o C.M.D.C.A., como órgão normativo, consultivo, deliberativo, controlador e fiscalizador das ações em todos os níveis, vinculado à Coordenação e orientação técnica da Secretaria Municipal de Ação Social, da estrutura organizacional do Governo Municipal, composto pelos seguintes membros:

- I. 2 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Ação Social;
- II. 2 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Saúde;
- III. 2 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Educação;
- IV. 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Finanças;
- V. 4 (quatro) representantes de entidades não governamentais, diretamente ligadas à defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente;
- VI. 3 (três) representantes de organizações não governamentais da sociedade civil que efetivamente apoiem entidades de defesa ou atendimento da criança e adolescente.

Parágrafo Único - As entidades citadas nos incisos V e VI devem estar em funcionamento há pelo menos um ano.

Art. 6º - A fim de assegurar continuidade nos trabalhos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para cada membro será escolhido um suplente, para a vaga específica

PUBLICADO
O Paraná, 10 de 24
nº 6004 EM 28/1 maio/96

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Cascabel

ESTADO DO PARANÁ

da Criança e do Adolescente:

Art. 7º - Compete ao Conselho Municipal dos Direitos

- I - Formular a política municipal dos direitos da criança e do adolescente, fixando prioridades para a consecução das ações, a captação e a aplicação de recursos;
- II - Zelar pela execução dessa política, atendendo as peculiaridades das crianças e dos adolescentes, de suas famílias, de seus grupos de vizinhanças e dos bairros ou zona urbana ou rural em que se localizem;
- III - Formular as prioridades a serem incluídas no planejamento do município, em tudo que se refira ou possa afetar as condições de vida das crianças e dos adolescentes;
- IV - Estabelecer critérios, formas e meios de fiscalização das ações governamentais e não governamentais dirigidas à infância e à adolescência, no âmbito do município que possam afetar as suas deliberações;
- V - Registrar as entidades governamentais e não governamentais de atendimento dos direitos da criança e do adolescente que mantenham programas de:
 - A - Orientação e apoio sócio-familiar;
 - B - Apoio sócio-educativo em meio aberto;
 - C - Colocação sócio-familiar;
 - D - Abrigo;
 - E - Liberdade assistida;
 - F - Semi-liberdade;
 - G - Internação, fazendo cumprir as normas previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal 8069);
- VI - Fixar o número de conselhos tutelares a se serem implantados no município com autorização da câmara municipal;
- VII - Regulamentar, organizar, coordenar, bem como adotar todas as providências que julgar cabíveis para a escolha e a posse dos membros do Conselho Tutelar do Município;
- VIII - Dar posse aos membros do Conselho Tutelar, conceder licença aos membros, nos termos do respectivo regulamento e declarar vago o

PUBLICADO

Olaviana pg. 24
No 6004 em 28/11/1966

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



Prefeitura Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

pôsto por perda de mandato, nas hipóteses previstas nesta lei.

Art. 8º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente elegerá dentre os membros indicados pelo quorum mínimo de 2/3, o Presidente e o Vice-Presidente.

Art. 9º - A função de membro do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente é considerada de interesse público relevante e não será remunerada.

SEÇÃO II DO MANDATO DOS CONSELHEIROS

Art. 10 - Os conselheiros terão mandato de 02 (dois) anos.

§ 1º - O Mandato dos Conselheiros indicados pelos órgãos públicos será cumprido preferencialmente pelo titular e/ou outro servidor designado, que o perderá, automaticamente, ao deixar o cargo.

§ 2º - O mandato dos Conselheiros e respectivos suplentes, indicados pelas instituições não governamentais será de 02 (dois) anos, permitida uma recondução por igual período.

§ 3º - Em caso de vaga, a nomeação do suplente será para completar o prazo do mandato do substituído.

§ 4º - O mandato dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será considerado extinto antes do término, nos seguintes casos:

- a - morte;
- b - renúncia;
- c - ausência injustificada por mais de 5 (cinco) reuniões consecutivas;
- d - doenças que exijam o licenciamento por mais de 02 (dois) anos;
- e - procedimento incompatível com a dignidade das funções;
- f - condenação por crime comum ou de responsabilidade;
- g - mudança de residência de município;

SEÇÃO III DAS REUNIÕES

Art. 11 - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente reunir-se-á na forma e periodicidade estabelecidas em Regime Interno.

PUBLICADO

Nº _____ EM _____/_____/_____



Prefeitura Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

SEÇÃO IV DO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO

Art. 12 - O Poder Público providenciará as condições materiais e os recursos necessários ao funcionamento do conselho.

PARÁGRAFO ÚNICO - A forma de funcionamento, local, horário de trabalho e outras especificações, serão estabelecidos em Regulamento interno.

CAPÍTULO III DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

SEÇÃO I DA CRIAÇÃO E NATUREZA DO FUNDO

Art. 13 - Fica criado o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, como captador de recursos a serem utilizados segundo as deliberações do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, ao qual é vinculado.

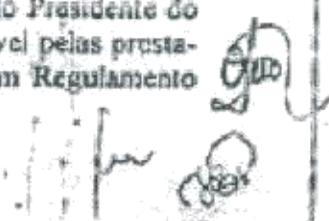
SEÇÃO II DA CONSTITUIÇÃO E GERÊNCIA DO FUNDO

Art. 14 - O Fundo se constitui de:

- a - Dotação orçamentária;
- b - Doação de entidades nacionais e internacionais governamentais voltadas para o atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- c - Doação de pessoas físicas e pessoas jurídicas;
- d - Legados;
- e - Contribuições voluntárias;
- f - Os produtos das aplicações dos recursos disponíveis;
- g - O produto de vendas de materiais, publicações e eventos realizados.

Art. 15 - O Fundo será gerido pelo Presidente do Conselho Municipal em conjunto com o tesoureiro, ficando responsável pelas prestações de contas e apresentação de balanço, na forma estabelecida em Regulamento Interno.

PUBLICADO





Prefeitura Municipal de Cascabel

ESTADO DO PARANÁ

SEÇÃO III DA COMPETÊNCIA DO FUNDO

Art. 16 - Compete ao Fundo Municipal:

I - Registrar os recursos orçamentários próprios do município ou a ele transferidos em benefício das crianças e dos adolescentes pelo Estado ou pela União.

II - Registrar os recursos captados pelo Município através de convênios, ou por doações ao fundo.

III - Manter controle escritural das aplicações financeiras levadas a efeito no Município, nos termos das resoluções do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

IV - Liberar os recursos a serem aplicados em benefícios das crianças e dos adolescentes, nos termos das resoluções do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

V - Administrar os recursos específicos para os programas de atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, segundo as resoluções do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

CAPÍTULO IV DA CRIAÇÃO DO CONSELHO E DOS CONSELHEIROS

SEÇÃO I DA CRIAÇÃO E NATUREZA DOS CONSELHOS

Art. 17 - Fica criado o Conselho Tutelar vinculado à Secretaria Municipal de Ação Social como órgão permanente, não jurisdicional, encarregado de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, definidos em Lei.

SEÇÃO II DOS MEMBROS E DA COMPETÊNCIA DO CONSELHO

Art. 18 - Cada Conselho Tutelar será composto de 05 (cinco) membros com mandato de três anos, permitida uma reeleição.

Art. 19 - Para cada conselheiro, haverá um suplente.

Art. 20 - Compete ao Conselho Tutelar zelar pelo atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, cumprindo as atribuições previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente (TÍTULO V).

PUBLICADO

Nº _____ DE _____ DE _____

[Handwritten signatures and initials]



Prefeitura Municipal de Cascabel

ESTADO DO PARANÁ

SEÇÃO III DA ESCOLHA DOS CONSELHEIROS

Art. 21 - O processo para escolha dos membros do Conselho Tutelar será organizado mediante resolução do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente na forma desta lei, publicada em edital na imprensa local.

§ 1º - A candidatura é individual e o prazo para registro da candidatura será de 15 (quinze) dias antes da escolha.

§ 2º - Somente poderão concorrer aos cargos de membros do Conselho Tutelar os candidatos que preencherem, até o encerramento das inscrições, os seguintes requisitos:

- I - Reconhecida idoneidade moral;
- II - Idade superior a 21 anos;
- III - Residir no município no mínimo a 03 (três) anos.
- IV - Satisfazer a uma das seguintes exigências:

a) Experiência mínima de 04 (quatro) anos no trato direto com crianças e adolescentes;

b) Escolaridade mínima de 2º grau completo.

§ 3º - As exigências de que trata o inciso IV, Itens "a" e "b" deste artigo, deverão ser comprovadas mediante apresentação de "Curriculum Vitae" documentado.

§ 4º - Os 10 (dez) primeiros mais votados serão considerados eleitos, ficando os demais pela ordem de votação, como suplentes:

candidato levando em conta:

a) havendo empate na votação, será escolhido o

1) O (a) mais idoso (a);

2) tempo de experiência devidamente comprovado.

b) Ocorrendo vacância do cargo, assumirá o suplente que houver obtido maior número de votos.

Art. 22 - Os Conselheiros Tutelares serão escolhidos pela comunidade, através de um Colégio de Representantes, em processo realizado sob a responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e fiscalização do Ministério Público.

PUBLICADO

Nº _____ EM _____ / _____ / _____



Prefeitura Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

§ 1º - O Colégio de representantes de que trata este ar-

tigo será assim constituído:

- Prefeito;
- Secretários Municipais de Cascavel;
- Vereadores de Cascavel;
- Juiz da Infância e da Juventude;
- Promotor da Infância e Juventude;

01 (um) representante das seguintes entidades:

- Conselho Municipal de Segurança;
- Delegado Chefe da 15ª S.O.P.;
- Comandante do 6º B.P.M;
- Comandante do 15º BELOG;
- Comandante do 33º BIMTZ;
- Comandante da 15ª Brigada;
- Comandante do Corpo de Bombeiros;
- ACIC - Associação Comercial e Industrial de Cascavel;
- O.A.B. - Ordem dos Advogados do Brasil;
- AMC - Associação Médica de Cascavel;
- CRO - Conselho Regional de Odontologia;
- CRF - Conselho Regional de Farmácias;
- Evangélicos;
- Mitra;
- Espirita;
- UNIOESTE - Cascavel;
- DCE - Diretório Central dos estudantes;
- UNIVEL;
- Deputados Estaduais e Federais com domicílio eleitoral em Cascavel;
- Representantes de cada entidade cadastrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- Associação dos Jornalistas de Cascavel;
- CDL - Câmara dos Diretores Lojistas;
- Força Sindical;
- CUT - Central Única dos Trabalhadores;
- Professores Estaduais;
- Professores Municipais;
- Professores Particulares;
- Rotary Club;
- Lyons Club;
- Loja Maçonica;
- APM - Associação de Pais e Mestres;
- CMJ - Conselho Municipal da Juventude;
- AMIC - Associação das Micro Empresas de Cascavel;
- Câmara Júnior de Cascavel;
- Pastoral da Criança;
- UCAM - União Cascavelense de Associação de Moradores.

PUBLICADO

Grupo do Escoteiros;
Igreja Católica Brasileira;
Conselho da Mulher Executiva;
ACES - Associação Cascavelense de Estudantes Se-
cundaristas.

§ 2º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente designará Comissão Especial para Coordenar o processo de escolha dos Conselheiros 90 (noventa) dias antes do término do mandato vigente.

§ 3º - Cada segmento com direito a fazer parte no Colégio de Representantes indicará seus delegados através de ofício do Presidente até 05 (cinco) dias antes da data marcada para a votação.

§ 4º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente emitirá credencial para os delegados inscritos, que deverão ser entregues à mesa no ato da votação.

§ 5º - A votação terá início às 9:00 hs. e encerrar-se-á às 17:00.

SEÇÃO IV DO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO E DA REMUNERAÇÃO DOS CONSELHEIROS

Art. 23 - O exercício efetivo da função de Conselheiro constituirá serviço relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral.

Art. 24 - Ficam criados 02 (dois) Conselhos Tutelares, compostos de 05 (cinco) membros titulares cada e respectivos suplentes. Os membros escolhidos por mandato não farão parte dos quadros de funcionários da Administração Municipal, e perceberão remuneração de até 06 (seis) salários mínimos mensais.

§ 1º - O Conselheiro Tutelar fará jus a percepção de 13º salário e férias, na forma da lei.

§ 2º - Os servidores do município poderão se candidatar a membros do Conselho Tutelar sem prejuízo dos direitos inerentes ao seu cargo, podendo, neste caso, realizar opção de remuneração.

§ 3º - O Conselho Tutelar deverá funcionar em local colocado à disposição pelo Poder Executivo Municipal, devendo elaborar regimento interno a ser apreciado pelo C.M.D.C.A. e aprovado pela Secretaria de Ação Social.

§ 4º - O segundo conselho tutelar composto pelos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º candidatos mais votados e efetivos, terão início de suas atividades e mandatos em 02.01.97.

PUBLICADO

Nº _____ EM _____



Prefeitura Municipal de Cascabel¹⁰

ESTADO DO PARANÁ

§ 5º - Os Conselheiros Tutelares exercerão seus respectivos cargos em tempo integral e com dedicação exclusiva nos termos do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, vedado o exercício simultâneo de outro emprego ou cargo remunerado.

SEÇÃO V

DA PERDA DO MANDATO E DO IMPEDIMENTO DOS CONSELHEIROS

Art. 25 - Perderá o mandato o Conselheiro que for condenado por sentença irrecorrível, pela prática de crime ou contravenção e ser for comprovada que tenha sido negligente, omissivo, não assíduo ou incapaz de cumprir suas funções, bem como praticar, no exercício da função, ato contrário a ética, a moralidade e aos bons costumes, ou incompatível com o cargo.

PARÁGRAFO ÚNICO - Verificada a condenação pela prática de crime ou contravenção, o C.M.D.C.A. declarará vago o posto de Conselheiro, dando posse imediata ao suplente. Nas outras hipóteses, declarará o afastamento temporário, até que se apurem os fatos, através de comissão especialmente designada, ocasião em que, neste interregno, o conselheiro receberá somente 50% (cinquenta por cento) de seus vencimentos.

Art. 26 - São impedidos de servir no mesmo Conselho pessoas que apresentem parentesco e afinidades de qualquer grau.

PARÁGRAFO ÚNICO - Estende-se o impedimento do Conselheiro, na forma deste artigo, em relação a autoridade judiciária e ao representante do Ministério Público com atuação na justiça da infância e da juventude, em exercício na Comarca, Foro Regional ou Distrito Local.

TÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 27 - As entidades não governamentais, deverão reunir-se em Fórum próprio para escolher seus representantes que no prazo de 30 (trinta) dias após a sanção desta Lei, indicarão os membros efetivos e suplentes, para comporem o Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, com posse imediata e eleição do Presidente e Vice-presidente, conforme Art. 8º desta Lei.

PUBLICADO



Prefeitura Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Art. 28 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as Leis Municipais nºs 2.228/91 e 2.329/92.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 24 de maio de 1996

FIDELCINO TOLENTINO
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO JOSÉ MARCON
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

HELENA PALUDO
SECRETÁRIA DE AÇÃO SOCIAL

PUBLICADO
Paraná de 24
Nº 6004 UM 28 de maio 1996



Prefeitura Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 2.628/96

SÚMULA: Cria o Conselho Municipal de Educação de Cascavel e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei de autoria dos Ilustres Vereadores Bento Tolentino e Juarez Dantó com emenda do Vereador José de Jesus Lopes Viegas:

Art. 1º - Fica criado o Conselho Municipal de Educação de Cascavel, que será um órgão de caráter consultivo dos Poderes Municipais sobre os problemas de Educação.

Art. 2º - O Conselho Municipal de Educação de Cascavel, será constituído por 09 (nove) membros efetivos e 04 (quatro) suplentes, todos de livre nomeação do Poder Executivo, escolhidos dentre pessoas de libada reputação, notória competência, e experiência em matéria de educação.

Parágrafo Primeiro - O mandato dos conselheiros terá a duração de 04 (quatro) anos, sendo permitida a recondução, e que dentre os membros efetivos deverão constar 02 (dois) professores mestres ou doutores da UNIOESTE (FECIVEL, que residam em Cascavel).

Parágrafo Segundo - A metade dos membros do primeiro Conselho Municipal de Educação de Cascavel, terá um mandato com duração de 02 (dois) anos e a outra metade um mandato de 04 (quatro) anos, sendo o Conselho renovado de dois em dois anos, pela metade de seus membros, permitida a execução do Parágrafo Primeiro deste Artigo.

Art. 3º - São funções do Conselho, além de outras que lhe forem delegadas por ato do Poder Executivo:

- a) Colaborar com as autoridades educacionais nas atividades visando o progresso e o desenvolvimento dos sistemas de educação e ensino de interesse do Município;
- b) Promover e realizar estudos sobre o sistema de ensino adotado pelo Município, propondo as medidas que visem a sua expansão e seu aperfeiçoamento;
- c) Promover a elaboração com os órgãos e entidades competentes, campanhas de educação e ensino;
- d) Emitir parecer sobre assuntos ou questões pedagógicas e educativas que lhe forem submetidas pelo Governo Municipal;

PUBLICADO

Diário Oficial do Paraná, Pg. 20
Nº 6145 EM 09/11/96



Prefeitura Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

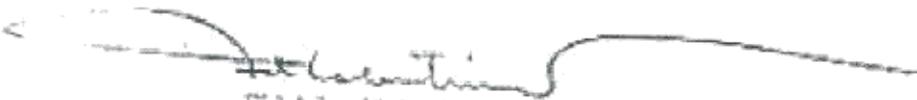
- e) Promover e incentivar os estudos e aspectos peculiares ao Município, no que diz respeito, direta e indiretamente, aos problemas de educação e ensino, para poder informar ou opinar sobre questões relativas aos mesmos;
- f) Manter intercâmbio com o Conselho Federal de Educação, com os Conselhos Estaduais e Municipais de Educação;
- g) Sugerir medidas ou critérios gerais para a ampliação harmônica dos recursos Federais, Estaduais e Municipais destinados a educação e ao ensino no Município;
- h) Elaborar o seu regimento interno e submetê-lo à aprovação do Prefeito Municipal;

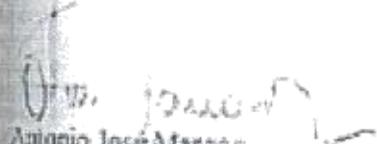
Art. 4º - O mandato dos membros da Comissão será exercido gratuitamente, sendo considerado serviço público de caráter relevante.

Art. 5º - O Poder Executivo poderá, se julgar conveniente, custear despesas de serviços e de manutenção necessária ao eficiente funcionamento do Conselho Municipal de Educação de Cascavel, usando para isso, de verbas próprias existentes ou das que venham a ser dotadas para tal fim.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 05 de Novembro de 1996


Fidecino Tolentino
Prefeito Municipal


Antonio José Marçon
Secretário de Administração


Nilton Nicolau Ferreira
Secretário de Educação

PUBLICADO
O Diário Oficial de 20
de 09 de 11 de 1996



Prefeitura Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

1

LEI Nº 2.436/94

SUMULA: CRIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, UM GRUPO DE TRABALHO PARA EXECUTAR O RECENSEAMENTO DAS CRIANÇAS EM IDADE ESCOLAR QUE ESTÃO FORA DAS ESCOLAS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEQUENTE LEI, DE AUTORIA DO ILUSTRE VEREADOR JOSÉ DE JESUS LOPES VIEIRA:

ART. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Cascavel, através da Secretaria Municipal de Educação, autorizada a fazer um recenseamento das crianças em idade escolar que não estão matriculadas nas escolas do Município, sendo a mesma encarregada de sua organização.

ART. 2º - Após o recenseamento, fica a Secretaria Municipal de Educação responsável de elaborar um cadastro e encaminhá-lo a Promotoria Pública, para providências legais cabíveis.

Prefeitura Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 2.228/91

SUMULA: DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E CRIA O CONSELHO MUNICIPAL E CONSELHOS TUTELARES DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

TÍTULO I

ART. 1º - ESTA LEI DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E AS NORMAS GERAIS PARA A SUA ADEQUADA APLICAÇÃO.

ART. 2º - O ATENDIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL SERÁ FEITO ATRAVÉS DE CONJUNTO ARTICULADO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS, RESGUARDANDO-SE EM TODAS ELAS O TRATAMENTO COM DIGNIDADE E RESPEITO À VERDADE E À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA.

§ 1º - AS AÇÕES A QUE SE REFERE O CAPUT DESTA LEI SERÃO IMPLEMENTADAS ATRAVÉS DE

- I - POLÍTICAS SOCIAIS BÁSICAS;
- II - POLÍTICAS E PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM CARÁTER SUPLETIVO, PARA AQUELES QUE DELES NECESSITAREM;
- III - SERVIÇOS ESPECIAIS DE PREVENÇÃO E ATENDIMENTO MÉDICO E PSICOSSOCIAL AS VÍTIMAS DE NEGLIGÊNCIA, MAUS TRATOS, EXPLORAÇÃO, ABUSO, CRUELDADE E OPRESSÃO;
- IV - SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DE PAIS, RESPONSÁVEIS, CRIANÇAS E ADOLESCENTES DESAPARECIDOS;
- V - PROTEÇÃO JURÍDICO-SOCIAL POR ENTIDADES DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

§ 2º - O ATENDIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, PARA EFEITO DE AGILIZAÇÃO, SERÁ EFETUADO DE FORMA INTEGRADA ENTRE ÓRGÃOS DOS PODERES PÚBLICOS E A COMUNIDADE.



Prefeitura Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 2.329/92

EMULA: ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 2.228/91, QUE DISPOE SOBRE A POLITICA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria dos Vereadores: Hermes Percianello, Severino José Fôlador, José de Jesus Lopes Viegas, Aderbal de Holleben Mello, Lourival Neves, Anselmo Eugenio Corbari, Egidia Santina Covatti, Joarez Stori, Eduardo Nelson Marassi, Terezinha Depubel Dantas e Agenor Lombardi:

Art. 1º - O artigo 5º da Lei Municipal nº 2.228/91, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º - Fica criado o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, como órgão normativo, consultivo, controlador e fiscalizador das ações em todos os níveis, vinculados à Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, da estrutura organizacional do Governo Municipal, composto pelos seguintes membros:

I - 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social;

II - 01 (um) representante municipal.

188

GOVERNO DO ESTADO



PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 107/97

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 10/95 de 16 de janeiro de 1995 e considerando o disposto na Deliberação nº 09/96 - CEE e o Laudo Técnico favorável do NRE de Cascavel, datado em 18/11/96,

RESOLVE

ART. 1º - Renovar por TEMPO INDETERMINADO, a partir do início do ano letivo de 1997, o prazo de autorização de funcionamento do Ensino de 1º Grau, 1ª a 4ª série das Escolas abaixo relacionadas, do Município e NRE de **CASCVEL**, mantidas pela Prefeitura Municipal.

NOME	AUT. PELA RESOLUÇÃO Nº
Escola Municipal Adolival Pian - Ensino Pré-Escolar e de 1º Grau	4791/78
Escola Municipal Almirante Barroso - Ensino Pré-Escolar e de 1º Grau	5716/78
Escola Municipal Aníbal Lopes da Silva - Ensino Pré-Escolar e de 1º Grau	3368/82
Escola Municipal Diva Vidal - Ensino Pré-Escolar e de 1º Grau	4793/78
Escola Municipal Ieda Baggio Mayer - Ensino Pré-Escolar e de 1º Grau	5712/78
Escola Municipal José Baldo - Ensino Pré-Escolar e de 1º Grau	4827/78
Escola Municipal Luiz Vianey Pereira - Ensino Pré-Escolar e de 1º Grau	4828/78
Escola Municipal Maria Montessori - Ensino Pré-Escolar e de 1º Grau	4827/78
Escola Municipal Nelva Ewald - Ensino Pré-Escolar e de 1º Grau	3368/82
Escola Municipal Nicanor Silveira Schumacher - Ensino Pré-Escolar e de 1º Grau	3368/82
Escola Municipal Rev. Darci Miranda Gonçalves - Ensino Pré-Escolar e de 1º Grau	3199/96
Escola Municipal Rubens Lopes - Ensino Pré-Escolar e de 1º Grau	5712/78

[Handwritten signature]

ESCOLAS

Aquies Bilibio
BR-277 - KM 578 - Centralita
Diretor: Benise Teresinha Nazari Stochet
Telefone: 3802-1467

Turno	Pre-Escola I		Pre-Escola II	
	Alunos	Turno	Alunos	Turno
M.				
T.			1	14
Int.				
N.				
TOT	0	0	1	14

São Francisco de Assis
BR 349 - Km 515
Diretor: Isabel dos Sacos Moura Ribeiro
Telefone: 3907-1643

Turno	Pre-Escola I		Pre-Escola II	
	Alunos	Turno	Alunos	Turno
M.				
T.			1	14
Int.				
N.				
TOT	0	0	1	14

Tomaz Antonio Gonzaga
Jangada Taboas
Kilometro Leobares
Telefone: 3039-6914

Turno	Pre-Escola I		Pre-Escola II	
	Alunos	Turno	Alunos	Turno
M.				
T.				
Int.				
N.				
TOT	0	0	0	0

Zumbi das Palmeiras
Acent. Valmir Mena Oliveira BR 277 Km 502
Margarete Plaza
Telefone: 8833-7870
Telefone: 8835-8831

Turno	Pre-Escola I		Pre-Escola II	
	Alunos	Turno	Alunos	Turno
M.				
T.	1	10	1	11
Int.				
N.				
TOT	1	10	1	11

Turno	Pre-Escola I		Pre-Escola II	
	Alunos	Turno	Alunos	Turno
M.				
T.			1	10
Int.				
N.				
TOT	0	0	1	10

Turno	Pre-Escola I		Pre-Escola II	
	Alunos	Turno	Alunos	Turno
M.				
T.			1	26
Int.				
N.				
TOT	0	0	1	26

Turno	Pre-Escola I		Pre-Escola II	
	Alunos	Turno	Alunos	Turno
M.				
T.				
Int.				
N.				
TOT	0	0	0	0

Turno	Pre-Escola I		Pre-Escola II	
	Alunos	Turno	Alunos	Turno
M.				
T.	1	4	1	13
Int.				
N.				
TOT	1	4	1	13

Turno	Pre-Escola I		Pre-Escola II		Geral	
	Alunos	Turno	Alunos	Turno	Alunos	Turno
M.	5	48	33	645	26	696
Int.	6	106	40	832	46	938
T.	7	129	66	1313	73	1442
N.	0	0	0	0	0	0
	16	283	139	2793	155	3076

Turno	Pre-Escola I		Pre-Escola II		Geral	
	Alunos	Turno	Alunos	Turno	Alunos	Turno
M.	3	53	50	957	53	1010
Int.	6	124	40	823	46	947
T.	12	214	73	1473	85	1687
N.	0	0	0	0	0	0
	21	391	163	3253	184	3644

ESCOLAS	Pré-Escola I			Pré-Escola II		
	Turno	Alunos	Alunos	Turno	Alunos	Alunos
Tendinha Valeia Rua Baqui, 130 - Parque Jardim Camélia Diretora: Valéria dos Sábios Telefone: 3802-1462	M					22
	T			1		22
	Int	1	20	2		41
	N					
	TOT	1	20	3		65

Terezinha Fleich, Coordenadora Rua Francisco Alves, 500 - Jardim Especies Diretora: Carosine Veigues dos Santos Reis Telefone: 3219-1479	M					
	T			2		46
	Int					
	N					
	TOT	0	0	2		46

CAMELIA Paulo Freliz Claudia Prg 6000000 Telefone: 3902-2243	M					
	T					
	Int					
	N					
	TOT	0	0	0		0

CAS	M					
	T					
	Int					
	N					
	TOT	0	0	0		0

CAP	M					
	T					
	Int					
	N					
	TOT	0	0	0		0

ESCOLAS	Pré-Escola I			Pré-Escola II		
	Turno	Alunos	Alunos	Turno	Alunos	Alunos
Tendinha Valeia	M					13
	T			1		22
	Int	1	20	2		36
	N					
	TOT	1	20	4		71

Terezinha Fleich, Coordenadora	M					
	T			2		46
	Int					
	N					
	TOT	0	0	2		49

CAMELIA Paulo Freliz	M					
	T					
	Int					
	N					
	TOT	0	0	0		0

CAS	M					
	T					
	Int					
	N					
	TOT	0	0	0		0

CAP	M					
	T					
	Int					
	N					
	TOT	0	0	0		0

ESCOLAS:	Pré-Escola I		Pré-Escola II	
	Turno	Alunos	Turno	Alunos
Artiur Oscar Mombach Rua Agêlo Rosário Vivilis, 41* - Sede Alvorada Diretora: Ivete Maria Scherer Ziegler Telefone: 3271-1252	M.			
	T.		1	16
	Int.			
	N.			
TOT	0	0	1	16

Carlos de Carvalho São Salvador Diretora: Leonide Ferreira Telefone: 3230-6752	M.			
	T.		1	25
	Int.			
	N.			
TOT	0	0	1	25

José Bonifácio Rua Bonifácio, 270 - Rio do Sino Diretor: Rosângela Zini Conceição Telefone: 3352-1152	M.	1	20	
	T.			2
	Int.			
	N.			
TOT	2	20	2	36

José de Alencar Espigão Azul Edimáre Gomes Coutinho Wisk. Telefone: 3220-6793	M.	1	7	
	T.			
	Int.			
	N.			
TOT	1	7	0	0

José Silvério de Oliveira Rua Acadia, s/nº - São João D'Oeste Diretora: Roseli Múcio Faiza Telefone: 3346-1036	M.			1
	T.	1	16	1
	Int.			
	N.			
TOT	1	16	2	34

Tereza Périco Bernardini Avenida Castelo Branco, 460 - Juvénópolis Diretora: Dineia Dalla Costa Frazoa Telefone: 3239-1271	M.			1
	T.			1
	Int.			15
	N.			
TOT	0	0	2	34

Turno	Pré-Escola I		Pré-Escola II	
	Turno	Alunos	Turno	Alunos
M.				
T.			1	17
Int.				
N.				
TOT	0	0	1	17

M.			1	25
	T.			
	Int.			
	N.			
TOT	0	0	1	25

M.	1	15	1	18
	T.	1	20	1
	Int.			
	N.			
TOT	2	35	2	38

M.				
	T.	1	6	1
	Int.			
	N.			
TOT	1	6	1	7

M.				
	T.	1	18	1
	Int.			
	N.			
TOT	1	18	1	19

M.				
	T.			1
	Int.			1
	N.			15
TOT	0	0	2	31

ESCOLAS

Nossa Senhora da Salette Rua Guilherme Provesan, 58 - Vila Brasiliense Diretora: Rosângela Laurini Telefone: 3902-1644	Pré-Escola I		Pré-Escola II	
	Turno	Alunos	Turno	Alunos
	M.			23
	T.		2	40
	Int.			
	N.			
TOT	0	0	3	63

Prof. Adonir Clayton Barbosa Av. Tito Maftari, 2117 - São Cruz Diretora: Simone Ramos Wreck Telefone: 3326-3553	M.				
	T.				
	Int.				
	N.				
	TOT	0	0	0	0

Prof. Arminda T. Vilhvoeck Rua Medianeira, 563 - Jardim Calmeida Diretora: Rosane Ap. Bomalialus Carro Telefone: 3902-1464	M.		1	15	
	T.		1	18	
	Int.				
	N.				
	TOT	0	0	2	33

Prof. Dilair S. Fogaca Rua Três Barras, 741 - Jardim Panoramico Diretora: Gláucia Aparecida Dossena Telefone: 3902-1654	M.		1	17	
	T.	1	20	35	
	Int.				
	N.				
	TOT	1	21	3	52

Prof. Dulce A. S. Cunha - CAIC I Rua Cardel, 1309 - Parque Res. Clécio Diretora: Elizângela Cristine Zardo Telefone: 3902-1643	M.		1	24	
	T.		1	27	
	Int.		3	63	
	N.				
	TOT	0	0	5	114

Prof. Gláucia M. Tibolo Rua Erichler, 1479 - Centro Diretora: Ana Paula Koren Telefone: 3902-1456	M.				
	T.		1	18	
	Int.				
	N.				
	TOT	0	0	1	18

Prof. Ivone V. dos Passos Rua Roberto Martins - Pioneiros Catimene Diretora: Nilas Luiza Belini de Oliveira Telefone: 3902-1477	M.		1	23	
	T.				
	Int.				
	N.				
	TOT	0	0	1	23

Prof. Kelly Christiana T. Miranda Rua Europa 49 - Morumbi Diretora: Simone Aguiar da Diniz Burro Telefone: 3222-3442	M.				
	T.				
	Int.				
	N.				
	TOT	0	0	0	0

	Pré-Escola I		Pré-Escola II	
	Turno	Alunos	Turno	Alunos
	M.		2	39
	T.		1	20
	Int.			
	N.			
TOT	0	0	3	59

M.			
T.			
Int.			
N.			
TOT	0	0	0

M.			1	21
T.			1	21
Int.				
N.				
TOT	0	0	2	44

M.	1	20	1	19
T.	1	21	2	44
Int.				
N.				
TOT	2	41	3	63

M.			1	20
T.			2	39
Int.			3	64
N.				
TOT	0	0	6	123

M.			1	11
T.	1	15	1	14
Int.				
N.				
TOT	1	15	2	25

M.				
T.			1	24
Int.				
N.				
TOT	0	0	1	24

M.				
T.				
Int.				20
N.				
TOT	0	0	0	20

ESCOLAS	Pré-Escola I		Pré-Escola II	
	Turno	Alunos	Turno	Alunos
Profª Maria F. Tomlinson Rua Leonardo da Vinci, 838 - Vila Timoná Diretora: Mariê Sandra de Lima Souza Telefone: 3902-1647	M.			45
	T.		2	43
	Int.		2	45
	N.			
	TOT	0	0	133
Profª Mª dos P. Neres da Silva Rua Acadê de Barros, 849 - Jardim União Diretor: Lailton Bizarra Fomasa Telefone: 3902-1648	M.		2	11
	T.		1	22
	Int.			
	N.			
	TOT	0	0	55
Profª Michalina K. Sochodolak Rua Jorge Lacerda, 1430 - Jardim Claudete Diretora: Jane Mira de Mello Tiem Telefone: 3902-1655	M.		1	16
	T.		1	21
	Int.	2	42	20
	N.			
	TOT	2	47	57
Quintino Bocaiuva Rua Getúlio Vargas, 326 - Jardim Catarina Diretora: Sotero de Fátima dos Santos Telefone: 3902-1666	M.			22
	T.			41
	Int.	1	21	2
	N.			
	TOT	1	21	63
Rev. Darel M. Gonçalves Rua Versador José de Oliveira, 296 - Bela Vista Diretora: Dêla Fátima do Nascimento Telefone: 3902-1635	M.			25
	T.	1	24	1
	Int.			
	N.			
	TOT	1	24	25
Robert F. Kennedy Rua Mario Cresto, 803 - Jardim Primavera Diretora: Aime Michelly Schlegelheide Barbosa Telefone: 3902-1461	M.			61
	T.		3	
	Int.			
	N.			
	TOT	0	0	61
Romilda L. Wietheing Estrada Rio da Paz - Km 03 - Diretora: Irene Perreira de Souza Telefone: 3902-1653	M.			21
	T.	1	20	1
	Int.			
	N.			
	TOT	1	20	21
Rebena Lopes Rua Manoel Rêgo, 1255 - Jardim Grammaiz Diretor: Luide Selva do Nascimento Telefone: 3902-1458	M.			19
	T.			21
	Int.			
	N.			
	TOT	0	0	40

ESCOLAS	Pré-Escola I		Pré-Escola II	
	Turno	Alunos	Turno	Alunos
Profª Maria F. Tomlinson Rua Leonardo da Vinci, 838 - Vila Timoná Diretora: Mariê Sandra de Lima Souza Telefone: 3902-1647	M.		1	20
	T.		2	40
	Int.		2	30
	N.			
	TOT	0	0	99
Profª Mª dos P. Neres da Silva Rua Acadê de Barros, 849 - Jardim União Diretor: Lailton Bizarra Fomasa Telefone: 3902-1648	M.		1	25
	T.		1	25
	Int.			
	N.			
	TOT	0	0	50
Profª Michalina K. Sochodolak Rua Jorge Lacerda, 1430 - Jardim Claudete Diretora: Jane Mira de Mello Tiem Telefone: 3902-1655	M.		1	11
	T.		2	38
	Int.		1	19
	N.			
	TOT	0	0	70
Quintino Bocaiuva Rua Getúlio Vargas, 326 - Jardim Catarina Diretora: Sotero de Fátima dos Santos Telefone: 3902-1666	M.			23
	T.			40
	Int.	1	17	2
	N.			
	TOT	1	17	63
Rev. Darel M. Gonçalves Rua Versador José de Oliveira, 296 - Bela Vista Diretora: Dêla Fátima do Nascimento Telefone: 3902-1635	M.			25
	T.	1	25	1
	Int.			
	N.			
	TOT	1	25	47
Robert F. Kennedy Rua Mario Cresto, 803 - Jardim Primavera Diretora: Aime Michelly Schlegelheide Barbosa Telefone: 3902-1461	M.		2	37
	T.		1	22
	Int.			
	N.			
	TOT	0	0	59
Romilda L. Wietheing Estrada Rio da Paz - Km 03 - Diretora: Irene Perreira de Souza Telefone: 3902-1653	M.			38
	T.	1	17	2
	Int.			
	N.			
	TOT	1	17	38
Rebena Lopes Rua Manoel Rêgo, 1255 - Jardim Grammaiz Diretor: Luide Selva do Nascimento Telefone: 3902-1458	M.		1	20
	T.		2	45
	Int.			
	N.			
	TOT	0	0	65

ESCOLAS	Pré-Escola I		Pré-Escola II	
	Turno	Alunos	Turno	Alunos
Divinópolis Advés B. da SPV4 Rua Jangade, 214 - Loteamento Perisillo Diretora: Rosa Cleide Marques Machado Telefone: 3902-1688	M.			22
	T.		1	2
	Int.		2	39
	N.			
TOT	0	0	3	93

Lúcio Teperoz P. Teperoz Rua Ado Barrato, 1660 - Lot. Brasília II Diretora: Sylvia Vieira Beldichello Bretinho Telefones: 3902-1634	M.			11
	T.		1	15
	Int.			
	N.			
TOT	0	0	2	29

Edilson Pietrobelli - CAIC II Avenida Tito Muffato, - Santa Cruz Diretora: Dione Fátima Cambim da Silva Telefones: 3902-1472	M.			
	T.			3
	Int.			70
	N.			
TOT	0	0	3	70

Emília Galafassi R. Camargo Jorge Fernandes, 1229 - M. Soc. Diretora: Nilolida dos Santos Balm Telefone: 3902-1459	M.			
	T.			2
	Int.			
	N.			
TOT	0	0	2	39

Florbância C. de A. Neto Rua dos Trevoa, 580 - Guarujá Diretora: Maurs Cruz Pereira Fortes Telefone: 3902-1641	M.			2
	T.			1
	Int.			21
	N.			
TOT	0	0	3	56

Francisco Vaz de Lima Avenida Interlagos, 541 - Jardim Interlagos Diretora: Tala Helene Bariani de Souza Telefone: 3902-1642	M.			1
	T.			21
	Int.			4
	N.			76
TOT	0	0	6	117

Hércules Bosquiralli Rua José do Patrocínio, 125 - Loteamento Itaju Diretora: Tathiane Mary Garcia Stangorin Telefone: 3902-1403	M.			1
	T.			17
	Int.			
	N.			
TOT	0	0	2	34

Hermes Vazzaro Rua Caligulano, 482 - P. Somo Ondina Diretora: Mariz Anu Kainosaki Pelow Telefone: 3902-1475	M.			1
	T.			33
	Int.			
	N.			
TOT	0	0	1	34

	Pré-Escola I		Pré-Escola II	
	Turno	Alunos	Turno	Alunos
M.			2	47
T.			2	45
Int.				
N.				
TOT	0	0	4	92

M.			1	11
T.			1	22
Int.				
N.				
TOT	0	0	2	40

M.			1	16
T.			3	52
Int.			6	103
N.				
TOT	0	0	10	171

M.				
T.			2	35
Int.				
N.				
TOT	0	0	2	35

M.			1	23
T.			1	27
Int.				
N.				
TOT	0	0	2	50

M.			2	47
T.			2	45
Int.			2	42
N.				
TOT	0	0	6	134

M.			1	12
T.			1	16
Int.				
N.				
TOT	0	0	2	28

M.			2	36
T.			1	38
Int.				
N.				
TOT	0	0	3	74

ESCOLAS	2014			
	Pré-Escola I	Pré-Escola II	Alunos	Alunos
Administrador Geral Rua Chiquetins, 550 - Lot. São Cristóvão Diretor(a): Ann Claudia da Conselheiro Simeon Dobrovolski Telefone: 3902-1633	M.			
	T.			
	Inl.			
	N.			
TOT	0	0	0	0

Administrador Barroquinha Rua Marechal Floriano, 3634 - Centro Diretor(a): Rauli Andréa Vargas Pinheiro Telefone: 3902-1476	M.			
	T.			
	Inl.			
	N.			
TOT	0	0	0	22

Alexs João Mann Rua Sérgio Filho, 3533 - Lot. Caseril Diretor(a): Elione Aparecida de Oliveira Ferraz Telefone: 3902-1460	M.			
	T.			
	Inl.			
	N.			
TOT	0	19	1	20

Ana Neri Rua da Amizade, 601 - P. XIV de Novembro Diretor(a): Quitamar Aparecida Caprioli Maloti Telefone: 3902-1640	M.			
	T.			
	Inl.			
	N.			
TOT	0	0	5	103

Anibal Lopes da Silva Rua Sirloma, 234 - Parque Habit. Faranga Diretor(a): Mariani Teresinha Finatto Daniel Telefone: 3902-1646	M.			
	T.			
	Inl.			
	N.			
TOT	0	0	4	84

Arnau Carlos Serroni R. Cabo José Henrique da S., 901 - São José Diretor(a): Miriam Aparecida Ziliani Telefone: 3902-1650	M.			
	T.			
	Inl.			
	N.			
TOT	0	0	5	95

Atílio Destro Rua Portugal, 1230 - Jardim Nova Ilha II Diretor(a): Claudionor Ferraz da Sousa Telefone: 3902-1631	M.			
	T.			
	Inl.			
	N.			
TOT	0	0	2	43

Dilva Vidal Rua Jaime Duarte Leal, 463 - Ilha da União Diretor(a): Jureia Marilice Pereira M. Vitorino Telefone: 3902-1639	M.			
	T.			
	Inl.			
	N.			
TOT	0	0	2	36

	2015			
	Pré-Escola I	Pré-Escola II	Alunos	Alunos
	M.			
	T.			
	Inl.			
	N.			
TOT	0	0	0	112

	M.			
	T.			
	Inl.			
	N.			
TOT	0	0	2	32

	M.			
	T.			
	Inl.			
	N.			
TOT	1	19	1	9

	M.			
	T.			
	Inl.			
	N.			
TOT	0	0	5	111

	M.			
	T.			
	Inl.			
	N.			
TOT	0	0	4	88

	M.			
	T.			
	Inl.			
	N.			
TOT	0	0	5	105

	M.			
	T.			
	Inl.			
	N.			
TOT	0	0	4	90

	M.			
	T.			
	Inl.			
	N.			
TOT	0	0	2	60

ESCOLAS		Pré-Escola I		Pré-Escola II	
Turno	Alunos	Turno	Alunos	Turno	Alunos
M	24				
T					
Int.	2				
N	50				
TOT	76				

Miriam L. Fumpeu
Rua Giacchino Ramos, 1009 - Alto Alegre
Diretora: Salete Sebastião dos Santos Costa
Telefone: 3902-1471

M	12				
T	30				
Int.					
N					
TOT	42				

Av. 10 de Agosto
Rua Francisco Beltrão, 711 - Pacembu
Diretora: Jacira Gomes da Silva
Telefone: 3902-1655

M	45				
T					
Int.					
N					
TOT	45				

Maria Montessori
Rua Pirana, 5635 - Vila Copoelal
Diretora: Cláudia Virginia W. B. Franzosetti
Telefone: 3902-1471

M	22				
T	65				
Int.					
N					
TOT	87				

Maria T. Abreu de Figueiredo
Rua Xavieres, 1389 - Santa Cruz
Diretora: Tania Pereira da Silva Souza
Telefone: 3902-1470

M	35				
T	20				
Int.					
N					
TOT	55				

Mário Pimentel de Camargo
Rua Ângelo Cosola, 479 - Santos Dumont
Diretor: Rozângela Maria Casagrande
Telefone: 3902-1639

M	0				
T	22				
Int.	19				
N					
TOT	41				

Maximiliano Colombo
R. Domitiliano T. Bresolin, 1235 - Lz. Ernilia I
Diretora: Roseli Grisa de Paula
Telefone: 3902-1636

M	0				
T					
Int.					
N					
TOT	0				

Netva Ewald
Rua Emílio de Menezes, 200 - J. Presidente
Diretora: Maria Chirliza Schellfi Leyll
Telefone: 3902-1638

M	34				
T					
Int.	36				
N					
TOT	70				

Nicimar S. Schunreber
Rua Salgatto Filho, 255 - Vila Telesino
Diretora: Josen Dequigiovani Baraca
Telefone: 3902-1455

Pré-Escola I		Pré-Escola II	
Turno	Alunos	Turno	Alunos
M			
T			
Int.	3		72
N			
TOT	3		72

M	1		21
T	1		19
Int.			
N			
TOT	2		40

M	41		
T			
Int.			
N			
TOT	41		

M	17		
T	23		
Int.			
N			
TOT	40		

M	10		
T	35		
Int.			
N			
TOT	45		

M	19		
T	20		
Int.			
N			
TOT	39		

M	33		
T	39		
Int.			
N			
TOT	72		

M	20		
T	22		
Int.			
N			
TOT	42		

ESCOLAS

	Pré-Escola I		Pré-Escola II	
	Turno	Alunos	Turno	Alunos
Inglês Lourdes Faria Rua Pres. Kennedy, 3631 - Jardim Aclimação Diretor: Marilene Corso Passal Telefone: 3902-1473	M.			
	T.		1	24
	Int.		1	23
	N.		1	22
TOT	0	0	3	69

Irene Ricket Rua Manique, 507 - Lote Casanova Velho Diretora: Edna Maria dos Santos Telefone: 3902-1632	M.			
	T.		1	20
	Int.		1	20
	N.			
TOT	0	0	2	40

Ita Sampaio Rua Azeite, 206 Parque Verde Diretora: Jacqueline Márcia de Vialva Casarzo Telefone: 3902-1478	M.			
	T.		1	24
	Int.			
	N.			
TOT	0	0	1	24

José Baldo Rua Publica Fimarel, 1003 - Jardim Palmeiras Diretora: Gyana Nova Monteiro Telefone: 3902-1469	M.			
	T.		1	19
	Int.		1	22
	N.			
TOT	0	0	2	41

José Henrique Teixeira Rua Serra das Furnas, 1462 - Povo Mirumbi Diretora: Socia Soares da Luz Telefone: 3902-1465	M.			
	T.		1	21
	Int.		1	23
	N.		4	83
TOT	0	0	6	127

Juscilino Kubitzeck Rua Para, 299 - Jardim Pirena Diretora: Tássia Marchetti Telefone: 3902-1637	M.			
	T.		1	10
	Int.		1	19
	N.			
TOT	0	0	2	29

Leis Carlos Raura Rua Corbeia 2243 - Conjunto Rua Gramado Diretora Roselis Horz Luciano de Almeida Telefone: 3902-1630	M.			
	T.			
	Int.			
	N.			
TOT	0	0	0	0

Lia Vianey Pereira Rua Filosofia, 323 - Jardim Maria de Lourdes Diretora Roselis Teresinha Colla Benazzi Telefone: 3902-1649	M.			
	T.		1	21
	Int.		20	4
	N.			
TOT	0	2	41	25

	Pré-Escola I		Pré-Escola II	
	Turno	Alunos	Turno	Alunos
	M.			
	T.		1	18
	Int.		2	36
	N.			
TOT	0	0	3	54

	M.			
	T.		1	22
	Int.		1	23
	N.			
TOT	0	0	2	45

	M.			
	T.	1	24	
	Int.			
	N.			
TOT	1	24	3	63

	M.			
	T.		1	21
	Int.		1	22
	N.			
TOT	0	0	2	43

	M.			
	T.		2	44
	Int.		3	64
	N.			
TOT	0	0	5	108

	M.			
	T.		1	16
	Int.		1	20
	N.			
TOT	0	0	2	36

	M.			
	T.			
	Int.			
	N.			
TOT	0	0	0	0

	M.			
	T.	1	18	2
	Int.	1	23	
	N.	1	21	1
TOT	3	62	3	99